

# BRASILIANA

6.ª SERIE DA

BIBLIOTHECA PEDAGOGICA BRASILEIRA

SOU A DIRECÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

VOLUMES PUBLICADOS

- Baptista Pereira: Figuras do Império e outros ensaios — 2.ª edição.
- Pandá Calogeras: O Marquez de Barbacena — 2.ª edição.
- Alcides Gentil: As Idéas de Alberto Torres (synthese com indice repê-sivo).
- Oliveira Vianna: Raça e Assimilação — 3.ª edição (augmentada).
- Augusto de Saint-Hilaire: Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gornes e a S. Paulo (1822) — Trad. de Affonso de E. Taunay — 2.ª ed.
- Baptista Pereira: Vultos e episódios do Brasil.
- Baptista Pereira: Directrizes de Ruy Barbosa — (Segundo texto escolhido).
- Oliveira Vianna: Populações Meridionaes do Brasil — 4.ª edição.
- Nina Rodrigues: Os Africanos no Brasil — (Revisão e prefacio de Homero Pires). Profusamente illustrado — 2.ª edição.
- Oliveira Vianna: Evolução do Povo Brasileiro — 2.ª edição (illustrada).
- Luiz da Camara Cascudo: O Condo (1.ª e 2.ª Vol. illustrado).
- Wanderley Pinho: Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe — 1.ª Vol. illustrado.
- Vicente Licínio Cardoso: A marçem da Historia do Brasil.
- Pedro Calmon: Historia da Civilização Brasileira — 2.ª edição.
- Pandá Calogeras: Da Regencia á queda de Itaboraé — 3.º volume (da serie "Relações Exteriores do Brasil").
- Alberto Torres: A Organização Nacional.
- Alberto Torres: O Problema Nacional Brasileiro.
- Visconde de Taunay: Pedro II. — 2.ª Ed.
- Affonso de E. Taunay: Visitantes do Brasil Colonial (Sec. XVI-XVIII). — 2.ª Ed.
- Alberto de Faria: Mauá (com tres illustrações fóra do texto).
- Baptista Pereira: Pelo Brasil Maior.
- E. Roquette-Pinto: Ensaio de Antropologia Brasileira.
- Evaristo de Moraes: A escravidão Africana no Brasil.
- 21 — Pandá Calogeras: Póhmas de administração.
- 25 — Merio Marroquim: A lingua do Nordeste.
- 26 — Alberto Rangel: Ramos e Perspectivas.
- 27 — Alfredo Ellis Junior: Populações Paulistas.
- 28 — General Couto de Magalhães: Viagem ao Araguaia — 4.ª edição.
- 29 — Josué de Castro: O problema da alimentação no Brasil — Prefacio do prof. Pedro Escudero.
- 30 — Cap. Frederico A. Rondorf: Pelo Brasil Central — Ed. illustrada.
- 31 — Azeveda Amaral: O Brasil na rçia actual.
- 32 — C. de Mello-Lethão: Visitantes do Primeiro Imperio — Ed. illustrada (com 19 figuras).
- 33 — J. de Sampaio Ferraz: Meteorologia Brasileira.
- 34 — Anyone Costa: Introdneção á Archeologia Brasileira — Ed. illustrada.
- 35 — A. J. Sampaio: Phytogeographia do Brasil — Ed. illustrada.
- 36 — Alfredo Ellis Junior: O Bandeirismo Paulista e o Recuo do Meridiano — 2.ª edição.
- 37 — J. F. de Almeida Prado: Primeiras Povoadores do Brasil — (Ed. illustrada).
- 38 — Ruy Barbosa: Mocidade a Exilio (Cartas ineditas. Prefaciadas e annotadas por Americo Jacobina Lacombe) — Ed. illustrada.
- 39 — E. Roquette-Pinto: Rondonia — 3.ª edição (augmentada e illustrada).
- 40 — Pedro Calmon: Historia Social do Brasil — 1.º Tomo — Espirito da Sociedade Colonial — 2.ª edição illustrada (com 18 gravuras).
- 41 — José-Maria Bento: A intelligencia do Brasil.
- 42 — Pandá Calogeras: Formação Historica do Brasil — 3.ª edição (com 8 mappas fóra do texto).
- 43 — A. Saboya Lima: Alberto Torres o sua obra.
- 44 — Estevão Pinto: Os indigenos do Nordeste (com 16 gravuras e mappas) — 1.º volume.
- 45 — Basilio de Magalhães: Expanção Geographica do Brasil Colonial.

- 46 — Rebabo Mendonça: A influencia africana no portuguez do Brazil — Ed. Illustrada.
- 47 — Manoel Bornfim: O Brazil — Com uma nota explicativa de Carlos Maul.
- 48 — Urbano Vianna: Bandeiras e sertanistas bahianos.
- 49 — Gustavo Barroso: Historia Militar do Brazil — Ed. Illustrada (com 69 gravuras e mapas).
- 50 — Mario Travassos: Projecção Continental do Brazil — Prefacio de Pandiá Calogeras — 2.<sup>a</sup> edição ampliada.
- 51 — Octavio de Freitas: Doenças africanas no Brazil.
- 52 — General Couto de Magalhães: O selvagem — 3.<sup>a</sup> edição completa, com parte original Tupy-guarany.
- 53 — A. J. de Sampaio: Biogeographia dinamica.
- 54 — Antonio Gontijo do Carvalho — Calogeras.
- 55 — Hildebrando Accioly: O Reconhecimento do Brazil pelos Estados Unidos da America.
- 56 — Charles Exilly: Mulheres e Costumes do Brazil — Traducção, prefacio e notas de Gastão Penzahn.
- 57 — Finusino Rodrigues Valle: Elementos do Folk-lore musical Brasileiro.
- 58 — Augusto de Saint-Hilaire: Viagem á Provincia de Santa Catharina (1820) — Traducção de Carlos da Costa Pereira.
- 59 — Alfredo Ellis Junior: Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano.
- 60 — Emilio Rivasseau: A vida dos Indios Guayacús — Edição illustrada.
- 61 — Conde d'Eu: Viagem Militar ao Rio Grande do Sul (Prefacio e 19 cartas do Principe d'Orleans, commentadas por Max Fieluss) — Edição Illustrada.
- 62 — Agener Augusto de Miranda: O Rio São Francisco — Edição Illustrada.
- 63 — Raymundo Moraes: Na Plancie Amazonica — 4.<sup>a</sup> edição.
- 64 — Gilberto Freyre: Sabrados e Mucambos — Evoluçãõ patriarchal rural no Brazil — Edição Illustrada.
- 65 — João Dornas Filho: Silva Jardim.
- 66 — Prir ilivo Moneyr: A Instrucção e o Imperio (Subsidios para a historia da educaçõ no Brazil) — 1823-1863 — 1.<sup>o</sup> volume.
- 67 — Pandiá Calogeras: Problemas de Governo — 2.<sup>a</sup> edição.
- 68 — Augusta de Saint-Hilaire: Viagens ás Nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goyaz — 1.<sup>o</sup> tomo — Traducção e notas de Clodo Ribeiro Lessa.
- 69 — Prado Maia: Atravez da Hiata Naval Brasileira.
- 70 — Affonso Arinos de Mello Grand Concello de Civilizaçõ Brasileira.
- 71 — F. C. Hoehne — Botânica e Agricultura no Brazil no Seculo XVI (Pesquisas e contribuções).
- 72 — Augusto de Saint-Hilaire — Segunda viagem ao Interior do Brazil — "Espírito Santo" — Trad. de Carl Madeira.
- 73 — Lucia Miguel-Pereira — Machar do Asal — (Estudo Critico-Biographico) — Edição illustrada.
- 74 — Pandiá Calogeras — Estudos Historicos e Politicos — (Res Nostra.) — 2.<sup>a</sup> edição.
- 75 — Affonso A. de Freitas: Vocabulário Nheengatu (vernaculizado pelo portuguez falado em S. Paulo) — Lingua Tupy-guarany. (com 3 illustraçõs fóra do texto).
- 76 — Gustavo Barroso: Historia do Brazil — 1.<sup>a</sup> parte: "Do descobrimento á abdicaçõ de Pedro I" — Edição Illustrada.
- 77 — C. de Mello-Leitão: Zoologia do Brazil — Edição illustrada.
- 78 — Augusto de Saint-Hilaire: Viagens ás nascentes do Rio São Francisco e pela Provincia de Goyaz — 2.<sup>o</sup> tomo — Traducção e notas de Clodo Ribeiro Lessa.
- 79 — Craveiro Costa: O Visconde Ribaímbá — Sua vida e sua accção na politica nacional — 1840-1889.
- 80 — Oswaldo R. Cabral: Santa Catharina — Edição Illustrada.
- 81 — Lemos Brito: A Gloriosa Batalha do Primeiro Imperio — Frei Octaviano — Ed. Illustrada.
- 82 — C. de Mello-Leitão: O Brazil pelos Ingizes.
- 83 — Pedro Calmon: Historia Social do Brazil — 2.<sup>o</sup> Tomo — Espirito da Sociedade Imperial.
- 84 — Orlando M. Carvalho: Problemas Fundamentais do Municipio — Edição illustrada.
- 85 — Wanderley Pinho: Cotegipe e o Tempo — Ed. Illustrada.
- 86 — Aurelio Pinheiro: A Margem do Amazonas — Ed. Illustrada.
- 87 — Primitivo Moneyr: A Instrucção e o Imperio — (Subsidios para a Historia da Educaçõ no Brazil) — 2.<sup>o</sup> volume — Reformas do ensino 1854-1888.
- 88 — Helle Lobo: Um Varão da Republica: Fernando Lobo.

- 89 — Coronel A. Lourival de Moura: As Forças Armadas e o Destino Histórico do Brasil.
- 90 — Alfredo Ellis Junior: A Evolução da Economia Paulista e suas Causas — Edição Ilustrada.
- 91 — Orlando M. Carvalho: O Rio da Unidade Nacional: O São Francisco.
- 92 — Almirante Antonio Alves Coimbra: Ensaio Sobre as Construções Navais Indígenas do Brasil — 2.ª edição Ilustrada.
- 93 — Scraphim Leite: Páginas da História do Brasil.
- 94 — Salomão de Vasconcellos: O Fico — Minas e os Minérios da Independência — Edição Ilustrada.
- 95 — Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz: Viagem no Brasil — 1865-1866 — Trad. de Edgar Süsskind de Meadonça — Edição Ilustrada.
- 96 — Osório da Rocha Diniz: A Política que convem ao Brasil.
- 97 — Lima Figueiredo: Ocaso Paranaense — Edição Ilustrada.
- 98 — Fernando de Azevedo: A Educação Pública em São Paulo — Problemas e discussões (Inquerito para "O Estado de S. Paulo" em 1926)
- 99 — C. de Mello-Leitão: A Biologia no Brasil.
- 100 — Roberto Simonsen: História Económica do Brasil — Ed. Ilustrada em 2 tomos — 100 e 100-A.
- 101 — Herbert Paulsen: Ensaio de Ethnologia Brasileira. — Edição Ilustrada.
- 102 — S. Froes Abreu: A riqueza mineral do Brasil — Edição Ilustrada.
- 103 — Souza Carneiro: Mythes Africains no Brasil. — Edição Ilustrada.
- 104 — Araújo Lima — Amazônia — A Terra e o Homem — (Introdução à Antropogeographia) — 2.ª edição.
- 105 — A. C. Tavares Bastos: A Província — 2.ª edição.
- 106 — A. C. Tavares Bastos: O Vais do Amazonas — 2.ª edição.
- 107 — Luís da Câmara Cascudo: O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1878) — Edição Ilustrada.
- 108 — Padre Antonio Vieira: Por Brasil o Portugal — Sermões commentados por Pedro Calmon.
- 109 — Georges Raeders: D. Pedro II e o Condo de Gabinete (Correspondência inédita).
- 110 — Nina Rodrigues: As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil — Com um estudo do Prof. Afrânio Peixoto.
- 111 — Washington Luis: Capitania de São Paulo — Governo de Rodrigo Cesar de Menezes — 2.ª edição.
- 112 — Edlevo Pinto: Os Indígenas do Nordeste — 2.º Tomo (Organização e estrutura social dos Indígenas do nordeste brasileiro).
- 113 — Gastão Cruz: A Amazonia que eu vi — Obidos-Tumuc-Ihumac — Prefácio de Roquette-Pinto — Ilustrado. 2.ª edição.
- 114 — Carlos Süsskind de Mendonça: Sylvio Romero — Sua Formação intelectual — 1851-1880 — Com uma indicação bibliographica — edição Ilustrada.
- 115 — A. C. Tavares Bastos — Cartas do Solitário — 3.ª edição.
- 116 — Agenor Augusto de Miranda — Estados Piaulenses — Edição Ilustrada.
- 117 — Gabriel Soares de Souza: Tratado Descritivo do Brasil em 1587 — Commentarios de Francisco Adolpho Varnhagen — 3.ª Edição.
- 118 — Von Seix e Von Martius: Atravez da Bahia — Excerptos de "Reise in Brasilien" — Tradução e notas de Pirajá da Silva e Paulo Wolf.
- 119 — Sud Mennucci: O Precursor do Abolicionismo — Luiz Gama — Edição Ilustrada.
- 120 — Pedro Calmon: O Rei Philosopho — Villa de D. Pedro II — Edição Ilustrada.
- 121 — Primitivo Moacyr: A Instrução e o Imperio (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 3.º volume — 1851-1889.
- 122 — Fernando Saboya de Medeiros: A Liberdade de Navegação do Amazonas — Relações entre o Imperio e os Estados Unidos da America.
- 123 — Hermann Wätjen: O Demínio Colonial Hollandes no Brasil — Um Capitulo da Historia Colonial do Seculo XVII — Tradução de Pedro Celso Uchôa Cavatanni.
- 124 — Dulz Norton: A Corte da Portugal no Brasil — Notas, documentos e cartas diplomaticas da Imperatriz Leopoldina — Edição Ilustrada.
- 125 — João Dornas Filho: O Padroado e a Igreja Brasileira.
- 126 e 126-A — Augusto de Saint-Hilaire: Viagens pelas Provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes — em 2 tomos — Edição Ilustrada. Tradução e Notas de Cláudio Ribeiro de Lessa.

O GOVERNO PROVISÓRIO  
É A REVOLUÇÃO DE 1893

1915



Almirante  
CUSTODIO JOSÉ DE MELLO

Almirante CUSTODIO JOSÉ DE MELLO

# O Governo Provisorio e a Revolução de 1893

(PRIMEIRO VOLUME)

De 29 de Novembro de 1889 a 5 de Setembro de 1893

EDIÇÃO POSTUMA

1.º TOMO



1938

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

São Paulo — Rio de Janeiro — Recife — Porto Alegre

## ÍNDICE DO 1.º TOMO DO VOLUME I

<i>Explicação</i> .....	7
<i>Prefacio do 1.º e do 2.º volume</i> .....	9

### GOVERNO PROVISÓRIO

- CAP. I — Summario: Onde e como recebemos a noticia do advento da Republica. — Desembarque do 2.º Tenente D. Augusto, de bordo do «Almirante Barroso» — Acto irreflectido e imprudente do Governo Provisorio. — Saudação da officialidade do «Almirante Barroso» a D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brasil. — Nossas ideias politicas ..... 17-26
- CAP. II — Summario: Desmandos do Governo Provisorio. — O jogo da Bolsa. — Nossa eleição pelo Estado da Bahia para deputado ao Congresso Constituinte. — Nossa attitude politica em face da situação e da camarilha presidencial. — Abertura do Congresso Constituinte. — As moções Ubaldino e Barcellos. — Nossa opposição a estas moções ..... 27-39
- CAP. III — Summario: Demissão do Ministerio. — Ministerio Lucena. — Concessão do porto das Torres. — Auxilio á Companhia Geral de Estradas de ferro. — Ameaça de dissolução do Congresso pelo Exercito. — Eleição presidencial. — Attitude da Marinha ..... 40 52

### GOVERNO LEGAL

- CAP. I — Summario: Lucta entre os poderes Executivo e Legislativo. — Reforma do Banco dos Estados Unidos do Brasil. — Golpe de Estado — Manifesto do Presidente da Republica justificando os decretos da dissolução do Congresso e do estabelecimento do estado de sitio na Capital Federal e Niterhoj. — Contra-manifesto do Congresso ..... 55-83

## GOVERNO DICTATORIAL

CAP. I — Summario: Causas apparentes do golpe de Estado. — Causas reaes deste attentado. — Causa predominante e decisiva do mesino. — Conspiração contra o golpe de Estado. — Noticias telegraphicas do Rio Grande do Sul e do Para — Revolução de 23 de Novembro de 1891, movimento em terra e no mar. — Artigo de fundo do «Journal do Commercio». . . . 87-116

## VOLTA A' LEGALIDADE

CAP. I — Summario: O Vice-Presidente da Republica. — Seu manifesto politico. — Organização ministerial. — Razões que influiram no nosso espirito para aceitarmos o cargo de Ministro da Marinha. — Situação politica, financeira e economica do Paiz. — Traços biographicos do Vice-Presidente da Republica. — Sua resolução repentina a favor da revolução de 1889 . . . . . 119-129

CAP. II — Summario: Attitude armada nos Estados, onde se levantou o povo para depôr os respectivos Governadores que adheriram ao golpe de Estado. — Telegrammas desses Governadores ao Governo Dictatorial e ao Governo Legal. — Attitude do Governo Federal em face do movimento armado naquelles Estados. — Intervenção das forças federaes em favor desse movimento. — Deposição do Governador de Matto Grosso. — Telegramma deste Governador ao Governo Dictatorial. — Nomeação do General Ewbank para Commandante do 7.º Distrito Militar e Governador Provisorio daquelle Estado. — Resistencia armada á posse do General Ewbank nos referidos cargos. — Retrospecto da politica inaugurada no Estado de Matto Grosso depois do advento da Republica. — Ordem do dia do General Ewbank. — Acontecimentos posteriores. — Intervenção do Governo Federal nesses acontecimentos. — Deposição dos Governadores do Ceará, Amazonas e Santa Catharina. — Correspondencia telegraphica trocada durante essas deposições. — Intervenção do Governo Federal. — Nomeação de militares para substituirem alguns Governadores depostos . . . . . 130-176

CAP. III — Summario: Politica de conciliação. — Obstaculos que contra ella se ergueram. — Nossos esforços para superal-os. — Deposição do Governador da Bahia. — Nomeação de um Governador Provisorio. — Partidos politicos depois do advento da Republica. — Guerra dos partidos politicos do Estado da Bahia á politica de conciliação. — Correspondencia telegra-

phica trocáda nessa occasião. — Eleição para Governador desse Estado. — Tentativas de deposição do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Barbosa Lima. — Nossa conducta a respeito dessas tentativas . . . . . 177-197

CAP. IV — Summario: Opposição ao Governo da Legalidade logo após a renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca. — Carta do Ministro da Marinha ao Presidente da Republica. — Opposição ao Governo do Marechal Floriano Peixoto logo depois de sua posse no cargo de chefe do Estado. — Manifestação dessa opposição. — Sublevação dos marinheiros do cruzador «Primeiro de Março». — Conspiração para depôr o Presidente da Republica. — Revolta das Fortalezas da Lage e de Santa Cruz. — Providencias para debelal-a. — Boatos de se-dição das forças que guardavam a Capital Federal. — Fracasso do plano revolucionario. — Movimento no mar e em terra, rendição das duas Fortalezas. — Interrogatorio do chefe da revolta da Fortaleza de Santa Cruz. — Permanencia do chefe do Estado na Secretaria da Marinha durante a revolta das Fortalezas. — Moção do Congresso Nacional. . . 198-224

CAP. V — Summario: Nova conspiração contra o Governo do Estado. — Apparição do «Combate», órgão dos conspiradores. — Movimento sedicioso nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul. — Appreciação sobre estes movimentos. — Retirada do Ministerio dos Ministros da Guerra e do Interior. — Causas dessa retirada. — Opinião do «Jornal do Commercio» sobre as vagas abertas no Ministerio, e especialmente sobre a que deixou o Ministro do Interior, o Dr. José Hygino Pereira. . . . . 225-240

CAP. VI — Summario: Questão da eleição presidencial, levantada pelos conspiradores como arma de combate. — Discussão travada sobre essa questão na imprensa e fóra della. — Attitude do «Combate», órgão dos conspiradores em face da mesma. — Alguns artigos deste jornal opposicionista. — Movimento separatista ao Sul do Estado de Minas Geraes. — Procição de desaggravo á profanação, que fizeram alguns sectarios da Igreja Evangelica á imagem de Christo. — Intervenção dos conspiradores nesses acontecimentos. — Novas tropelias dos conspiradores. — Manifesto dos Generaes. — Opinião do Ministro da Marinha sobre esse manifesto. — Proposta apresentada pelo mesmo em conferencia de Ministros para a reforma dos Generaes signatarios do referido documento. — Vacillação do Chefe do Estado na adopção da reforma proposta. — Considerações do Ministro da Marinha sobre essa vacillação. — Manifesto do Presidente da Republica, justifi-

çando as medidas de coacção tomadas contra os referidos Generaes. — Decretos do chefe do Estado determinando estas medidas. — Opinião da imprensa sobre estes decretos. — Applausos com que foram recebidos os mesmos pela Nação. — Inconstitucionalidade da lei de reforma compulsoria. — Decreto apresentado á assignatura do chefe do Estado pelo Ministro da Marinha revertendo ao serviço activo um dos signatarios do manifesto. — Justificação desse decreto. — Razões apresentadas pelo Presidente da Republica para negar sua assignatura ao mesmo decreto. — Movimento sedicioso de 10 de Abril. — Surpresa causada por este movimento. — Prisão do Vice-Almirante reformado Eduardo Wandenkolk. — Decreto do estado de sitio e os que, em virtude do mesmo, foram expedidos. — Nomes das pessoas abrangidas por estes decretos. — Boletim annunciando o levantamento do sitio. — Appreciação sobre a attitude do chefe do Estado ante os successos de 7 de Abril. — Procedimento dos Ministros em relação a estes ultimos successos. — Previsão sobre a politica do Marechal Floriano Peixoto ..... 241-285

## DICTADURA EM PERSPECTIVA

CAP. I — Summario: Paz na Capital Federal. — Abertura do Congresso Nacional. — Mensagem presidencial. — Paz nos Estados. — Agitações castilhistas no Rio Grande do Sul — Instrucções e ordens emanadas do chefe do Estado. — Compromisso tomado pelo Governo da União para com o Governo Provisorio do Rio Grande do Sul. — Prova deste compromisso. — Concentração de forças estacionadas naquelle Estado, no acampamento de Saycan. — Nomeação do General Bernardo Vasques para Commandante do 6.º Districto Militar — Chamada á Capital Federal dos Commandantes do 13.º, 29.º e 30.º Batalhões de Infantaria. — Chegada destes militares. — Partido do General Bernardo Vasques e dos referidos Commandantes para o Rio Grande do Sul. — Carta desse General. — Sua chegada a Porto Alegre. — Sua ordem do dia. — Historia dos partidos politicos que se formaram no mesmo Estado depois do advento da Republica. — Convenção de Bagé. — Telegrammas do General Silva Tavares ao Chefe do Estado e deste áquelle. — Dia marcado para a eleição da Assembléa Constituinte e conclusão da historia daquelles partidos politicos ..... 289-309

CAP. II — Summario: Os partidos politicos do Rio Grande do Sul. — Julio de Castilhos e a ambição do poder. — Preparativos de Castilhos e do Chefe da Nação para a intervenção

federal indébita. — A missão do Major Faria. — O General Bernardo Vasques e o Commandante Legey, chefe da Flotilha, em face da noção do dever militar. — Assalto ao poder. — O Visconde de Pelotas e a dignidade do cidadão e militar. — A culpabilidade do Governo Federal — O Commandante Legey e a Flotilha. — Quando o Ministro da Marinha teve sciencia da opposição do Governo legal do Rio Grande do Sul. . . . . 310-325

CAP. III — Summario: A dissimulação do Marechal Floriano. — O dr. Julio de Castilhos considera-se Presidente Constitucional do Rio Grande do Sul e nomeia para Vice-Presidente ao dr. Victorino Monteiro. — Nosso telegramma em resposta á communicação do dr. Victorino Monteiro. — O telegramma do Marechal a Victorino Monteiro. — A traição do Marechal. — A nossa recusa em examinar-lhe a correspondencia. — A attitude hostil da Flotilha do Rio Grande sob o commando do Capitão-Tenente Santos Lara. — O General Bernardo Vasques interrogado e humilhado pelos Alunos da Escola Militar de Porto Alegre. — Narrativa dos factos pelo *«Eco do Sul»*, não desmentida. — Dez mezes depois o General Vasques reconhece ter havido desrespeito á sua pessoa. — Sublevação da Flotilha. — Telegrammas officiaes trocados. — Primeiras noticias detalhadas recebidas pelo Ministro da Marinha sobre os acontecimentos do Rio Grande — Correspondencia telegraphica com os srs. Cordeiro da Graça, Santos Lara e Legey . . . . . 327-359

CAP. IV — Summario: Relato fiel dos acontecimentos que se seguiram á invasão do Palacio do Governo em Porto Alegre pelas hostes castilhistas apoiadas pelo Marechal Floriano, pelo General Vasques e seus comparsas. — A Marinha em face desses acontecimentos. — Projecto da nova Bandeira Nacional. . . 352-394

FIM DO 1.º TOMO  
DO  
VOLUME I



«Nenhum d'elles tem mais vivo na sua farda o lustre da honra.

Competencia profissional foi sempre a sua das mais notaveis e aproveitadas nas missões de maior autoridade na hierarchia, de maior difficuldade no serviço, de maior alcance na representação.

Na sua pessoa nem o homem, nem o navegador, nem o official, nem o soldado têm de que abaixar a cabeça».

RUY BARBOSA — «Lamentavel Exclusão»,  
A Imprensa — 12 de Janeiro de 1899.

*Surprehendido pela morte a 15 de Março de 1902, não pôde o Almirante Custodio José de Mello publicar um livro contendo os artigos revistos e ampliados, que saíram á luz na Imprensa sob titulo: "O CONTRA-ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO AO PUBLICO".*

*A publicação desta obra deveria antecipar a de uma outra, "Justificação da Revolução de 5 de Setembro de 1893", que também deixou concluída, faltando apenas recôr uma parte do rascunho ainda sem correções, para então ser passada a limpo e disposta em capitulos como já o fizera com a outra.*

*Conbe-me, por delegação de sua excelso Esposa, — a grande dama brasileira, minha veneranda e saudosa amiga Dona*

*Edelvira Pereira Pinto de Mello, — e de seus filhos, (\*) o commovido labor de copiar e revêr os manuscriptos originaes entre o amargor da saudade e a mais constante veneração pelo Brasileiro illustre, marinheiro proecto e meu sincero amigo.*

*Publicado o 1.º volume, em dois tomos, dessa obra referente ao periodo que vae do 1.º Governo Provisorio á Revolução de 5 de Setembro de 1893 que com tanto idealismo e bravura Custodio José de Mello chefion, fica realisada a primeira parte dessa nobilitante tarefa. O 2.º volume que tambem não tardará a ser incorporado ás fontes mais honestas da nossa historia republicana, é complemento daquelle e relato leal da revolução da Armada de 5 de Setembro de 1893.*

*Concorrendo, si bem que modestamente, para ser publicada a obra valiosa, sendo assim, justa homenagem a um dos mais eminentes vultos da Marinha de outr'ora, symbolo da honra e prestigio da nossa corporação, affirmado através de admiraveis exemplos de civismo e do mais acrysolado patriotismo dignos de serem imitados.*

*Prodigo de seu sangue em todos os lances arriscados e perigosos que correram a seguranga e a integridade da Patria, dentro e fóra das suas fronteiras Custodio José de Mello traçou com a sua gloriosa espada brillhantes paginas da historia brasileira, defendendo com a tenacidade, a constancia de sua fé, as mais nobres causas, inscrevendo o seu nome no martyrologio da liberdade.*

*A mocidade presente e futura, notadamente a militar, admirará com verdadeiro enthusiasmo os mais nobres e alevantados sentimentos patrioticos de Custodio José de Mello, cuja vida é synthetizada na sua mais bella expressão: a do sacrificio ao serviço do dever e da honra.*

MANUEL MARQUES COUTO

---

(\*) João Carlos de Mello, Heitor de Mello, Edelvira de Mello Flôres, Oscar de Mello, Hortencia de Mello Cerqueira e Cecilia de Mello Marques Couto.





## PREFACIO DO 1.º E DO 2.º VOLUME

Accusado de termos, sem causa justificada, desfraldado a bandeira do movimento revolucionario de 5 de Setembro de 1893, ou de o haver-mos precipitado com espirito vencido de ambição do poder, sentimos, desde logo, a necessidade imperiosa e indeclinavel de provar um dia, á luz dos factos consumados e de outros então em evidente perspectiva, que esse movimento iniciado em occasião inadiavel se impoz como medida de salvação publica; e, consequentemente que, em face dos acontecimentos descurólados após o advento da Republica, nosso procedimento só teve por movel o patriotismo, guia de nossos passos, estímulo de nossos esforços e de nossa dedicação ao Brasil.

É, pois, este o fim do despretençioso trabalho que ora damos á publicidade, e para o qual pedimos a benevolencia dos que nos honrarem com sua leitura. Mas, considerando possam surgir contra elle reclamações e protestos, como sóe acontecer com escriptos desta natureza, desde já prevenimos nossos benevolos leitores de que não os discutiremos de publico, porque interminavel e, portanto, inglorio, seria semelhante mister. Á Historia, que será no pleito juiz recto e inexoravel, ficará reservada a sabedoria do julgamento final.

CUSTODIO JOSÉ DE MELLO



**JUSTIFICAÇÃO DO MOVIMENTO RE-  
VOLUCIONARIO DE 5 DE SETEMBRO  
DE 1893**



**G O V E R N O   P R O V I S O R I O**

**DE**

**15 DE NOVEMBRO DE 1889**

**A**

**25 DE FEVEREIRO DE 1891**



*A imparcialidade da historia não é a do  
espelho, que só reproduz os objectos; é a do  
juiz que vê, ouve e julga.*

LAMARTINE.

## I

SUMMARY: Onde e como recebemos a noticia do advento da Republica. — Desembarque do 2.º Tenente D. Augusto, de bordo do «Almirante Barroso». — Acto irreflectido e imprudente do Governo Provisorio. — Saudação da officialidade do «Almirante Barroso» a D. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brasil. — Nossas ideias politicas.

Estavamos em viagem de circumnavegação, commandando o cruzador "ALMIRANTE BARROSO" quando, (1) ao chegarmos a Acheem, na parte noroeste da ilha de Suratra, no dia 29 de Novembro de 1889, isto é, quatorze dias após o advento da Republica, fomos informado pelo Commandante da Divisão Naval Hollandeza, ali estacionada, da transformação politica que se operara na nossa Patria. Dissera-nos esse Commandante que disse houvera noticia

---

(1) Vide *«Pinta e um mezes ao redor do Planeta»* pelo Contra-Almirante Custodio de Mello

por um telegramma inserto em um jornal de Penang, recebido na manhã de 28. Ora, não tendo essa noticia character algum official, e não nos podendo communicar directamente com o Brasil por meio de telegrapho que ainda a Acheem não chegara, — sendo preciso que o fizessemos por via de Penang com uma demora de 4 dias, — no dia 2 de Dezembro, anniversario natalicio do ex-Imperador, de accordo com o regulamento de bordo, fizemos as honras devidas áquelle que presumiamos ser ainda o Chefe da Nação. E tanto foi correcto este nosso procedimento, que o Chefe da Divisão Naval Hollandeza nos acompanhou nas honras da pragmatica naval. Para elle, o Governo do Brasil ainda era a Monarchia, visto que nada havia de official, nem para elle nem para nós, sobre a transformação por que este Paiz acabava de passar.

Na duvida, outra conducta não podiamos ter: aquelle telegramma poderia ser falso, ou, pelo menos, não exprimir toda a verdade; e, em tal hypothese, arriscar-nos-iamos a commeter uma falta em vista da lei.

A noticia desta transformação politica não nos causou surpresa, porque a esperavamos em tempo, mais ou menos proximo, sobretudo em vista dos acontecimentos occorridos poucos dias antes de nossa partida para aquella viagem, e por sobresahirem entre elles os que se referiam ás questões Militar e Leite Lobo.

Na "questão militar" haviamos batalhado ao lado do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, de saudosa memoria, com todo o devotamento, assim como, logo depois, na celebre "questão — Leite Lobo", — na qual nos fizeram representar papel saliente, com presidirmos a Commissão dos Treze, eleita pelo Club Naval. Dessa Commissão foram membros commissionedos pelo Club Militar, nossos illustres companheiros Tenente-Coronel Innocencio Marques Serzedello Corrêa e o pranteado Tenente-Coronel Antonio de Senna Madureira, para deliberarmos com plenos poderes sobre os meios de desaggravar a honra das duas classes

militares. Estas, com justos motivos, se julgaram ultrajadas pelo Governo de então na pessoa de um de seus membros, o fallecido 1.º Tenente da Armada Nacional Leite Lobo brutalmente maltratado e espaldeirado por um Alferes de Policia, que injustamente o prendera.

Resolveu essa Commissão empregar os meios a seu alcance, até o de impôr á Princesa Imperial D. ISABEL, Regente do Imperio na ausencia do Imperador em viagem pela Europa, a demissão do Ministerio, caso este não quizesse demittir o Chefe de Policia, dr. Coelho Bastos, que havia sancionado aquelle acto de selvageria e affronta aos brãos das classes militares, deixando impune seu agente que tão mal, então, comprehendera seus rigorosos deveres.

Perfeitamente se desempenhou essa Commissão de sua incumbencia, concorrendo de modo directo para a queda do Ministerio Cotegipe, sem contudo ter chegado a lançar mão daquella medida extrema, mas de outras que em tanto importavam.

Em nossa opinião, esses acontecimentos haviam abalado profundamente o Throno, e o Barão de Cotegipe, estadista de grande talento, espirite eminentemente perspicaz e perscrutador, logo após a sua queda, e em virtude delles, vaticinou á propria Princesa Regente o derrocamento das instituições monarchicas.

Abdica o poder publico sempre que cede a imposições, por mais legitimas que ellas sejam; e tão perigoso é resistir ás correntes da opinião, quanto ceder depois de lhes haver resistido.

Chegando a Colombo, (2) apenas nos vimos em terra, foi nosso primeiro cuidado saber o que de real havia sobre o contendo do telegramma inserto do jornal de Penang, que

---

(2) Vide *«Vinte e um mezes ao redor do Planeta»* pelo Contra-Almirante Custodio de Mello

em Acheem nos fôra mostrado; e só então, lendo algumas folhas locais já um tanto atrazadas, viemos a ter sciencia do advento da republica no Brasil, mais ou menos detalhadamente.

Mais tarde, em o dia 17 de dezembro, recebemos o seguinte telegramma, assignado pelo sr. Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, Ministro da Marinha do Governo Provisorio: — "Mandei telegramma Penang — Encontrará outras instrucções Bombaim. Brasil Republica. Bandeira mesma sem corôa. Receberá nacional Napoles. — Principe peça demissão serviço — Seus actos approvados. Ladario reformado".

Ainda nesse dia 17 nos chegaram ás mãos dois telegrammas mais, expedidos para Penang, e que, pelo motivo já por nós apresentado, não os receberamos em Acheem.

Eis os telegrammas a que nos acabámos de referir: "Siga Bombaim onde encontrará ordens. Wandenkolk, Ministro da Marinha. "Mandei instrucções telegramma Bombaim. Procure seguir breve. Seus actos approvados. Dentro poucos dias saudarei novo General. Principe peça demissão serviço. Brasil Republica. Receberá nova bandeira Napoles. Ice agora mesma Nacional, substituindo corôa estrella vermelha. — Wandenkolk".

Em virtude dos ultimos e do primeiro telegramma acima transcriptos, duas ordens tínhamos de fazer executar em Colombo: a relativa á modificação da Bandeira e a referente ao pedido de demissão do serviço, a ser feito por D. Augusto. Quanto á primeira, nada mais simples. Mandámos chamar o official immediato e lhe dissemos que a fizesse cumprir fazendo executar a indicada alteração em certo numero de bandeiras nacionaes, quer de navio quer de escaler, existentes a bordo, devendo-se desde logo modificar uma para ser içada no mais curto lapso possível. No tocante, porém, á outra ordem, a coisa mudava de figura: limitámo-nos a mostrar a D. Augusto o telegramma em que ella estava exarada, visto que, em face da lei, outro procedimento não nos era licito observar. Este official, depois de haver lido

o despacho telegraphico, disse nos que ia consultar seu avô, o ex-Imperador, sobre o que deveria fazer; ao que, lhe respondemos: "Vossa Alteza faça o que entender". Nem diversa poderia ser nossa linguagem, pois o telegramma ministerial não nos autorizava a fazer mais do que fizemos; além do que, no exercicio de nossas funções, não nos sabemos haver senão de conformidade com a justiça e a lei.

"N'esse mesmo dia 17 de dezembro, estando a guarnição em acto de mostra e içada no penol da mezena a Bandeira Nacional, já modificada, communicámos áquella (a guarnição) o advento da Republica no Brasil, fazendo então uma ligeira allusão, pouco mais ou menos nestes termos: — "Em um Paiz qualquer, seja elle regido por uma Monarchia representativa ou pelo systema republicano, a fórma de Governo depende da vontade do Povo, que é soberano.

"Ora, o Povo brasileiro proclamou a Republica, e, como consequencia natural, o Imperador e sua familia, principaes representantes do principio monarchico em nossa Patria, tiveram de retirar-se, escolhendo a Europa para sua residencia, para onde partiram cercados de todas as attentões e cuidados; e, pois, nós, do "Amante Barroso", que representamos uma pequena fracção desse Povo, não nos podemos senão curvar ante a vontade da maioria da Nação Brasileira. O vocabulo — Republica — é tomado por alguns como synonymo de anarchia, mas sem o menor fundamento; e, como prova eloquentissima deste meu asserto, contentome em apontar a grande Republica dos Estados Unidos da America do Norte, Republica que se ergue gigante e prospera, mostrando ao mundo o immenso grau de adiantamento que um Povo pôde rapidamente attingir sob a égide de instituições radicalmente democraticas. E, na verdade, os Estados Unidos são hoje, se não a primeira, com certeza uma das principaes Nações do globo; e para que o Brasil chegue a um tal estado de prosperidade e grandeza, basta que a seus filhos nunca faltem civismo e patriotismo, os mais poderosos elementos de progresso de um povo, e do que o marinheiro brasileiro tantas vezes ha dado testemunho em

frente dos inimigos da Patria. E, visto que a ordem é condição essencial de todo o progresso, nossos esforços devem ser sempre envidados no sentido de mantel-a inquebrantavel, com o respeito ás leis e á autoridade constituida, sob a nova Bandeira que alli se desdobra ao sopro da liberdade (apontando para a Bandeira içada no penol da mezena), indicando-nos o caminho do dever.

“E’ aquella Bandeira, symbolo sagrado das liberdades patrias, que de hoje em diante nos cumpre defender á custa do proprio sangue, si tanto fôr mister”.

“Nossas palavras, si não excitaram entusiasmo, podemos affirmar, não foram ouvidas com desfavor, pois era facil de conhecer que ellas traduziam exactamente o que sentiamos e jamais deixámos de sentir”.

“Na manhã do dia 18 veiu ter comnosco o 2.º Tenente D. Augusto e declarou-nos que resolvera não pedir demissão, mas uma licença de seis mezes: mostrou-nos um telegramma em que a ex-Princeza Imperial, o Conde d’Eu e o Principe D. Pedro, que o subscreviam, lhe aconselhavam esse alvitre.

“Telegraphámos então ao Ministro da Marinha fazendo-lhe ver o que D. Augusto vinha de declarar-nos: — “não pedia demissão, mas seis mezes de licença”. — Foi-nos dada a resposta em telegramma: — “Principe peça demissão serviço, concedo licença”. Mostrámos a D. Augusto esta resposta, após o que, mandámos ajustar-lhe as contas e desembarcal-o, afim de elle entrar no gozo da licença que lhe fôra concedida. Não devemos, porém, occultar que o Principe permaneceu sob a Bandeira da Republica até a vespera de nossa sahida do porto de Colombo, pois só então desembarcou. Repetimos: na questão vertente outra não podia ser nossa conducta, porquanto na legislação militar que, segundo o manifesto apresentado pelo Governo Provisorio ao Paiz, continuava a ser a do regimen extincto,

não encontravamos disposição alguma, em que nos pudessemos amparar para coagir o 2.º Tenente D. Augusto a pedir demissão do serviço da Armada, e, certamente, não dariamos uma ordem que, com fundamento, podia não ser cumprida, resultando dahi nossa desmoralização e a consequente quebra de nossa autoridade, a qual tínhamos por dever manter intacta a bordo do navio sob nosso commando.

“Antes de desembarcar D. Augusto, tiveram nossos commandados a idéa de offerecer-lhe um banquete de despedida, idéa a que annuimos de coração. Tendo sido este facto censurado, ao chegarmos á Capital Federal, dissemos pela imprensa”: — Não ha duvida que obsequiei, com meus commandados, o *Principe D. Augusto*, em Colombo. Este facto o Brasil inteiro conhece, pois é do dominio da imprensa diária, tanto nacional como estrangeira, e disso só tenho que ufanar-me: annuindo e concordando com meus commandados, a quem coube a iniciativa da idéa para o banquete a sua Alteza offerecido, este facto só me pôde nobilitar. E, na verdade, não era mais questão de um Principe da familia reinante do Brasil, mas de um simples Brasileiro exilado, sendo certo, aliás, como pôde dar testemunho a officialidade do “Almirante Barroso”, que eu, antes da Republica, não fazia a bordo a minima distincção entre o Principe e os demais officiaes, seus companheiros. Mais de uma vez mandei que o Immediato o reprehendesse por faltas commettidas no serviço e mesmo antes disso, a bordo da “Nithery”, no porto de Santos, sendo meu Immediato o mesmo official que como tal serviu na viagem de circumnavegação, ordenei-lhe prendesse D. Augusto por motivo disciplinar.

“Outro, porém, era o caso em Colombo. D. Augusto não era mais Principe Brasileiro, e sim, um simples camarada, um companheiro de trabalho e fadigas, que, sob o peso da desgraça, não cessava de chorar sua separação da Patria e dos amigos.

“Demais, ninguem conhece philosophia alguma que ensine a condemnar com os principios os homens que os

adoptam e só porque os adoptam. Si isto seria uma monstruosidade em um Paiz regido por qualquer fôrma outra de governo que não a republicana, com maioria de razão o seria no meio das instituições democraticas, que devem consagrar a liberdade plena do pensamento, respeitando todas as idéas, tolerando todas as opiniões.

“Ali não estava um representante da Monarchia, mas, sim, um jovem que se fazia igual na lucta contra os elementos ao lado de camaradas, com quem sempre confraternizou.

“Como, pois, oppôr-me á manifestação de um sentimento tão nobre, qual esse de que deram prova os officiaes do “Almirante Barroso” e de que eu, Commandante delles, só tenho de desvanecer-me, como de tal se desvaneceria todo o homem de coração...?” (3).

Dias depois de estacionado em Bombaim o “Almirante Barroso”, ali soubemos que o Governo Provisorio havia augmentado os vencimentos aos officiaes do Exercito e da Armada. Esta noticia contrariou-nos bastante, ainda que julgássemos estas duas classes merecedoras desse beneficio; mas, cioso em extremo de seus creditos, achámos a medida inopportuna e, o que é mais, pouco digna, por ser ella tomada logo após a transformação politica operada no Paiz, para a qual poderosamente concorreram as duas classes militares. Dir-se-ia que era a recompensa, o pagamento, á boca do cofre, pelos serviços prestados naquella occasião, quando pelos exemplos, que estas nobres classes sempre deram de seu desinteresse, de sua abnegação e amor á Patria, se haviam conservado até ali escoimadas dessas suspeitas. Ora, devendo ser o Governo Provisorio o primeiro interessado em não consentir que se marcassem os brios

---

(3) Vide «Viagem e um mez ao redor do Planeta» pelo Contra-Almirante Custodio de Mello

militares para não dar azo a malevolas supposições nem lhes offender susceptibilidades, cumpria-lhe aguardar occasião mais azada, em que aquella medida viesse naturalmente, e de modo algum pudesse despertar no espirito publico a idéa de interesses menos confessaveis. No intuito de desfazer a má impressão que esse acto do Governo tivesse por ventura produzido no conceito publico, propuzemos aos officiaes do "Almirante Barroso" fazer activa propaganda, logo que chegassemos ao Rio de Janeiro, no sentido de conseguirmos que os officiaes das duas classes militares requeressem a revogação daquelle acto; proposta que, sendo acceita pelos nossos commandados, não foi todavia tornada realidade porque, sondando-se com mais vigor os animos a respeito, se reconheceu não ter ella o apoio da maioria.

De passagem por Toulon, achando-se em Cannes o sempre pranteado D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brasil, cuja memoria havemos de sempre honrar como homem e como politico, em nosso nome e no dos Officiaes do "Almirante Barroso", por telegramma, o saudámos tanto mais reverentemente quanto a nossos olhos sua sublime personalidade se havia tornado fulgurante no exilio, impondo-se ao respeito e á admiração do Mundo por suas excelsas virtudes e patriótica resignação.

Si elle ainda vivesse, seria o unico penhor da restauração monarchica no Brasil; e patriota abnegado, qual nos julgamos, preferiríamos a Monarchia absoluta com elle, á Republica que tivemos nos ominosos tempos dos transactos governos.

Na Monarchia nunca nos fiámos a nenhum partido politico, nem uma só vez exercemos o direito de voto nos comicios eleitoraes, jamais occupámos logar politico, e muito menos nos prestámos a manejos eleitoraes nos cargos de

administração, inherentes ao serviço militar, que nos foram confiados. Iamos, sim, sempre que o dever militar e o sentimento de gratidão o exigiam, ao Paço Imperial cumprimentar o Chefe da Nação, de quem nunca soffremos desgostos de uma só injustiça. Mas, si é certo que nossas idéas republicanas, ainda que platónicas, nos afastavam das luctas partidárias e do convívio dos homens políticos e dos cortesãos, não é menos certo de que servimos a nosso Paiz com a maior dedicação, lealdade e patriotismo, do que nossa fé de officio fornece inequivocos e exuberantes provas.

Não somos, nem fomos, monarchista, e si houvessemos sido monarchista, di'g-iamos com a franqueza que sempre nos caracterizou, sem que disso pudesse advir-nos desar algum, servindo nós agora á República, principalmente depois de termos por duas vezes arriscado nossa vida para salvá-la. Thiers, o libertador do territorio francez, era monarchista, no entanto a elle devem os Francezes a República em seu Paiz e sua consolidação.

## II

SUMMARIO: Desmandos do Governo Provisorio — O jogo da Bolsa. — Nossa eleição pelo Estado da Bahia para deputado ao Congresso Constituinte. — Nossa attitude politica em face da situação e da camarilha presidencial. — Abertura do Congresso Constituinte. — As moções Ubaldino e Barcellos. — Nossa opposição a estas moções

Eis-nos, felizmente, de volta da viagem de circum-navegação, na Capital Federal, a 29 de Julho de 1890. Depois de termos estado na Bahia, nossa terra natal, ahi, com profundo desgosto tivemos sciencia de que, pouco tempo depois de proclamada a Republica, o Chefe do Governo, Marechal Deodoro da Fonseca, havia sido por aclamação elevado a Generalissimo, patente que nunca existiu no Paiz, assim como o Ministro da Marinha a Vice-Almirante e a General de Brigada o Ministro da Guerra, patentes estas immediatamente superiores ás que tinham. Haviam sido promovidos por elles mesmos, pois o acto da aclamação, decretando taes promoções, sobre ser illegal, (e immoral porque desprestigiava o poder publico), não passava de uma ridicula farça, representada por um pequeno grupo de militares, entre os quaes se achavam o Tenente-Coronel Serzedello Corrêa, o aclamador, e meia dúzia de populares, espectadores inconscientes dessa triste e deploravel scena, na qual se abriram as portas ao arbitrio, aos abusos e escandalos. Soubemos mais na Bahia que, quatrocentas mil

libras esterlinas, haviam sido pagas ou, antes, dadas de mão beijada, como indemnização aos concessionarios da projectada Estrada de Ferro Pedro I, e cujos pretensos direitos, — contestados com os melhores fundamentos por todos quantos no antigo regimen foram incumbidos de dar parecer a respeito, — foram tambem sempre negados á vista de taes pareceres pelos Governos da Monarchia, que se succederam no periodo em que foi agitada e debatida a questão.

Tristemente abalado nosso espirito, impressionada nossa alma de patriota, vendo trópegos, comprometedores e perigosos os primeiros passos da nascente Republica, decidimo-nos a fazer opposição ao Governo do Marechal Deodoro da Fonseca, si não retrocedesse do rumo que levava. Apenas chegado ao porto da Capital Federal, em uma pequena allocução de agradecimento, por nós dirigida á Commissão do Club Militar, que a bordo do "Almirante Barroso" nos fôra dar as boas-vindas, em termos claros externámos aquelle nosso proposito, sendo muito apoiado pelo então Coronel Frederico Solon, um dos membros da referida Commissão.

O Marechal Deodoro da Fonseca, homem de magnanimo coração, alma aberta ás expansões affectuosas, espirito educado no rigoroso cumprimento do dever, que elle venerava como o maior de todos os cultos, soldado votado com acendrado patriotismo ao serviço da Nação, bravo entre os mais bravos no campo de batalha contra os inimigos da Patria mas alheio completamente aos movimentos políticos do Paiz, sempre afastado da administração publica, não tinha, infelizmente, conhecimento dos homens, com quem entrava na ardua, difficil e ingente tarefa da organização e consolidação do novo regimen: não dispunha, siquer, de rudimentos da sciencia de governar. Demais, seu espirito, ha longos annos trabalhado pelos soffrimentos de uma enfermidade pertinaz que havia invadido e desequilibrado quasi todo seu organismo, enfraquecia-se dia a dia, e, nestas condições, poderia ser facilmente illudido, ou melhor, illaqueado em sua boa fé.

Mal sabíamos, então, que nossas apprehensões iriam muito mais longe do que havíamos previsto, e se realizariam muito mais cedo do que havíamos imaginado.

O manifesto politico que, sob sua assignatura dirigiu á Nação, ao assumir a suprema direcção dos negocios publicos, architectado sob apparencias de solidas garantias, de seductoras promessas e fagueiras esperanças, não passou das regiões ideaes: foi, simplesmente, um doce e ledó engodo.

Dizia este manifesto:

«Cortemos energicamente nas despesas. Eliminemos as repartições inuteis. Estreitemos o ambito do funcionalismo, reduzindo o pessoal e remunerando-lhe melhor os serviços.

“Fortaleçamos e moralizemos a administração, notando escrupulosamente o provimento dos cargos do Estado pela competencia, pelo merecimento, pela capacidade. Limitemos as aposentadorias aos casos taxados na lei e, fóra destes, apenas ás exigencias mais imperiosas de uma selecção severa.

“Não multipliquemos as pensões, em que, gota a gota, se podem avolumar torrentes de despesas arruinadoras. Cinjamo-nos, na criação de serviços novos, á necessidade absoluta, forcejando, quanto se possa, para que a cada parcella na columna dos sacrificios corresponda uma verba compensadora na das economias.

“Fujamos do filhotismo republicano, transformação immoral e funesta do antigo nepotismo monarchico, não contribuamos para continuar a manter, sob as novas instituições, os habitos de uma Nação de pretendentes. E se procedermos assim, teremos incoo caminho vencido para a reforma das nossas finanças, reconstituição do nosso credito e fecundidade de nossas forças vitaes”.

Sem duvida, era bello e fascinador este programma e, por isso mesmo, mais triste e desoladora foi a decepção por que passou o Paiz: em tempo algum se viu tão des-

prezado o merito para dar logar á incapacidade, á incompetencia e ao fillotismo. As aposentadorias, que o manifesto limitava aos casos taxados na lei, e, fóra destes apenas ás exigencias mais imperiosas de uma selecção severa, multiplicaram-se sem exame, sem escrupulo nem moralidade; e as pensões, que, na phrase deste manifesto, gota a gota, podiam avolumar torrentes de despeza arruinadora, foram concedidas, por assim dizer, a granel.

Em relação ás finanças, funestos e compromettedores do credito publico foram os desastres por ellas produzidos durante a execução do plano financeiro do honrado Ministro da Fazenda, o eminente estadista dr. Ruy Barbosa. Entretanto, em bem da verdade, cumpre-nos dizer que, em nossa opinião, si os executores desse plano tivessem competencia profissional e procedessem com patriotismo e criterio, beneficos, proficuos e fecundos se revelariam desde logo seus resultados. Infelizmente, porém, desde o inicio de sua execução foi elle desviado em parte dos fins a que visava, e mais tarde frustrado pelo indelito destino que o governo do sr. Lucena deu aos lastros das emissões bancarias.

Assim, o regimen bancario, — fundado pelo decreto de 17 de janeiro — e pelos que se lhe seguiram, creando bancos de emissão, inclusive pelo de 7 de novembro de 1890, foi desvirtuado desde logo, com inocular nas veias do organismo social a febre da ganancia, do mercantilismo e da mais desenfreada jogatina, de que ha memoria na historia deste ruinoso vicio perturbador da tranquillidade do lar e deprimente do caracter de um povo civilizado, para proporcionar dest'arte, larga e extensa margem aos torpes manejos da magia e da trampolinagem.

Logo após a promulgação desses decretos, surgiram, como por encanto, empresas apresentadas ao publico sob denominações mais ou menos pomposas, mais ou menos seductoras; tal promulgação, ao espirito inventivo incendiado da febre do jogo, á medida que marchava para a sua execu-

ção, suggeria o perverso intento de surprehender e defraudar os incautos febricitantes.

Organizada a empresa, companhia ou banco, suas acções eram logo divididas, sem desembolso de capital, "inter amicos", reservando-se apenas um pequeno numero delleas para a immoral encenação do dia seguinte.

Nesse dia, lançada na praça a organização da empresa, realzada já a escamotagem, e, portanto, tendo as acções passado ás mãos dos felizes monopolizadores, ás portas dos incorporadores acotovelando-se estes em tropel e completa desordem, na procura das acções, enjos lucros fabulosos, lá muito, annunciavam os cartazes, — (acções que, entretanto, já não estavam allí, mas na praça para serem por artes magicas vendidas com um agio, que, só elle, pagaria o valor nominal de cada uma delleas) — affluia grande multidão de individuos attrahidos de todos os angulos do paiz, e alguns até do estrangeiro, por essa voragem que atordoava os sentidos ao mesmo tempo que matava as mais nobres e legitimas aspirações.

A importancia das primeiras entradas que faziam os possuidores de acções dessas fantasticas empresas, era immediatamente distribuida entre os incorporadores, a titulo de direito de incorporação, aos advogados administrativos e aos concessionarios; a importancia das entradas subconsequentes era applicada á organização e á montagem de grandes e faustozos escriptorios, á compra, por preços exaggeradissimos, de propriedades arruinadas, quasi sempre realizadas essas compras por transacções inconfessaveis. Essas acções, que dest'arte nenhum ou quasi nenhum valor representavam, — tinham, não obstante, agio na praça, e, o que é mais, a procura e a offerta iriam sempre em progressão crescente, sem que ninguem se lembrasse de indagar por que meios se operava tão maravilhoso phenomeno!

E' que a febre do jogo devorava todos os cerebros: só os preocupava a idéa de que a empresa havia de produzir

lucros largamente remuneradores, porque fatalmente ella leveria produzil-os.

A "debacle" era, portanto, inevitavel. As cartas do jogo forçosamente teriam de ficar, por ultimo, nas mãos de alguem, naturalmente nas dos que não se achavam iniciados nos segredos da criminosa especulação. E, na verdade, os prejudicados foram o povo e os homens de boa fé, aquelles que não acreditavam que se pudesse á luz meridiana praticar actos tão revoltantes; milhares de famílias ficaram reduzidas á miseria, enquanto os argentarios, ostentavam deslumbrante luxo á frente desse immoral, escandaloso movimento da Bolsa.

As Directorias dos Bancos de emissão e do Banco dos E. U. do Brasil eram compostas, na maior parte, de homens illustres, mas todos ou quasi todos sem competencia na materia por nunca se terem a ella dedicado, exercendo profissão estranha, e alguns até grandes devedores dos bancos que dirigiam. As emissões desses bancos escoavam-se em empréstimos sob garantias de firmas, que nada mais podiam garantir, ou de titulos de companhias fallidas, ou quasi fallidas.

Esta triste, vergonhosa e deploravel situação cada vez mais se complicava pela ausencia de fiscalização por parte do Governo em fatal indifferença a sancionar todos esses escandalos, assim como pelas liberalidades que directamente, sem prudencia, sem patriotismo, a mãos cheias elle mesmo prodigalizava.

Dir-se-ia que o Governo Provisorio (como os jogadores da Bolsa) estava imbuido de idéas fantasticas, tomado de vertiginosas allucinações, e assim, inconsciente sacrificava os interesses da Nação aos interesses de meia dúzia de felizes privilegiados.

Em profusão distribuia concessões, sem estudos prévios, com garantias de juros, e outros muitos favores ruinosos ás finanças do Estado, taes como: concessões de estradas

de ferro e de engenhos centraes, de saneamento, de melhoramentos de portos; centenas de concessões de burgos agricolas e de terras devolutas, com o que os compromissos do Thesouro subiram a centenas de milhares de contos de reis pagaveis em epochas fixadas nos respectivos contractos, e muitos outros de igual jaez e quilate. Fez elle ainda presentes de largas ajudas de custo e autorizou pagamentos indevidos de milhares de contos de reis.

O orçamento das despesas publicas, que era de trezentos mil contos, segundo calculos cuidadosamente feitos por competentes na materia, subiu de cerca de cento e noventa e quatro mil contos, para fazer face a todas essas liberalidades que, para vergonha nossa, ficaram registadas na historia desses desgraçados tempos.

"A nefasta politica, — disse então um notavel escriptor, — inaugurada a 15 de novembro de 1889, com a transformação das instituições por que passou o Paiz, atirou-o muito perto do abismo da bancarrota, do descredito e da ignominia, para que elle possa tão cedo ressurgir, como a phenix de suas proprias cinzas. Horriavel foi o cataclysmo, em que submergiram as consciencias pervertidas, levando comsigo a fortuna publica e particular inclusive as economias do misero proletario, accumuladas, dia a dia, durante longos annos, á custa dos maiores sacrificios e privações".

Estes conceitos, ainda que com algum exagero, synthetizam as consequencias desastrosas das liberalidades do Governo Provisorio e os maleficos resultados do — jogo da bolsa, — o qual, entretanto, não levamos á conta de quem quer que seja, pois era elle inevitavel com o progresso material que o regimen bancario instituido promovia. Condemnamos seus excessos e os torpes e criminosos manejos empregados em illaquear a boa fé dos incautos; não só a concessão dos favores, na occasião como medida de alcance politico, a que veio associar-se o mesmo jogo da bolsa, mas

principalmente a prodigalidade e o escândalo com que foram esses favores concedidos.

Apesar, porém, dos grandes males causados por seus desmandos, bem merece da Patria o Governo Provisorio, porque com elles pôde manter e firmar as novas instituições sem sacrificio de uma só vida, sem usar de violencia senão nos casos impostos pelas imperiosas e fataes consequências da transformação politica.

Agora, para terminar esta parte de nosso despretençioso trabalho, reuendo homenagem ao talento do honrado Ministro da Fazenda, proclamamos com estatisticas á vista a efficacia de seu plano financeiro, que não obstante o esbanjamento de grande parte das emissões bancarias, realizou o que em quasi 30 annos se não conseguiu na Monarchia, isto é, elevou em 10 annos a mais do duplo nossa exportação quando, em todo aquelle tempo, não chegou ella a elevar-se de 50%, e, desenvolvendo nossas industrias, consideravelmente diminuiu a importação, que durante o Imperio constantemente crescia.

Devem, pois, hoje penitenciar-se aquelles que condemnaram o augmento de nossa circulação monetaria e acrimiosamente censuraram o ministro que o decretou.

Quando mais desenfreado ia o jogo da bolsa, e o dinheiro que d'elle se escoava era dissipado na ostentação do luxo e na satisfação de paixões degeneradas; quando todos os meios eram licitos para galgar posições e fazer fortuna; quando, enfim, a corrupção lavrava por toda parte, fomos sorprendido com a apresentação do nosso humilde nome pelo Club Militar da Bahia para candidato ao Congresso Constituinte por aquelle Estado. Declarámos, então, por um dos jornaes da Capital Federal que não acceptariamos semelhante candidatura, principalmente porque, na quadra melindrosa que atravessava o Paiz, competia exclusivamente ao eleitorado escolher seus representantes.

Algum tempo depois liamos no "Jornal de Noticias" da Bahia, de 17 de setembro de 1890, com a assignatura — "Muitos Eleitores — da Freguezia de Santo Antonio" — um apello ao eleitorado bahiano nos seguintes termos:

"Ao distincto eleitorado bahiano — Não obstante ter o muito brioso Contra-Almirante Custodio José de Mello se absteido de fazer parte da lista apresentada pelo Club Militar deste Estado, para representante ao Congresso Constituinte, sendo um dos motivos justificados mostrar que nesta quadra melindrosa que atravessamos pertence exclusivamente ao eleitorado escolher os seus representantes, por essa mesma razão julgamos que o distincto eleitorado, congratulando-se com este benemerito cidadão, deve mostrar que justamente homens desta tempera, como democrata sincero, justo e honesto, é que devem ser escolhidos para fazer parte dos nossos representantes no futuro Congresso. Assim pois, cidadãos! a vós pertence essa bella escolha, mostrando que este valente e intemerato militar, que tem as sympathias de muitos grupos politicos deste Estado, é merecedor de nosso apoio.

"Ao heroico eleitorado da Freguezia de Santo Antonio devemos lembrar que este prestimoso cidadão é nosso companheiro e faz jús aos nossos suffragios".

"Abraçemo-lo, portanto, como principal candidato.

**"MUITOS ELEITORES DE S. ANTONIO".**

Assim, apesar de nossa declaração, a qual fizemos não só no intuito de prestigiar a Republica, mas tambem como um protesto contra a imposição de candidaturas á representação nacional, imposição que em absolute condemnamos, — porque é na liberdade do voto que, em nossa opinião, reside a maior garantia das instituições nos regimens representativos, mórmente nos de systema presidencial — fomos eleito por grande maioria deputado pelo Estado da Bahia, devendo, portanto, tão elevada honra, sómente á expontaneidade dos

que suffragaram nosso humilde nome. Tanto mais valor tinha este suffragio, quanto ali não nos achavamos aliado a nenhum grupo politico, e a ninguem, absolutamente a ninguem, verbalmente ou por escripto, nos haviamos dirigido tratando de semelhante assumptó.

De animo prevenido contra o Governo Provisorio pelas más notícias sobre a gestão dos negocios publicos vindas durante nossa viagem ao nosso conhecimento, ao chegarmos á Capital Federal, então toda absorvida no desenfreado jogo de bolsa, vimos confirmadas aquellas e outras noticias que ainda mais indispuzeram e conturbaram nosso espirito. Resolvemos, então, collocar-nos em franca opposição ao Governo; mas, amigo e companheiro de luctas, como eramos do Marechal Deodoro da Fonseca, entendemos que, antes de assumirmos essa attitude, deviamos empregar os meios suasorios para desviar-o do caminho errado que levava, tanto mais quanto, dest'arte, prestavamos melhor serviço ao nosso Paiz. Nesse generoso e patriótico intento começámos a frequentar o Palacio do 'tamaraty; mas breve nos convencemos de que seriam baldados todos os nossos esforços. A camarilha que cercava o Presidente da Republica, ávida e insaciavel de riquezas adquiridas, embora, com o sacrificio dos creditos e da honra da Nação, aproveitando-se, para conseguir seas fins illicitos, do estado de excessiva irasebilidade, a que o havia reduzido a molestia que, ha muito, o torturava, por insuflação, por intrigas e calumnias, havia arredado do Marechal Deodoro os homens de bem, os amigos da ordem, da paz e do progresso da Republica. Por outro lado, favorecendo-lhe os meritos e os actos, por mais arbitrarios, violentos e escandalosos que fossem, havia lhe conquistado a predilecção, o favoritismo, e, por esses meios reprovaveis o trazia completamente dominado.

Quando, com muito cuidado e geito, para não lhe irritar o systema nervoso, referiamos actos seus que mais haviam des-

favoravelmente impressionado o espirito publico, descobriamos em seus gestos a contrariedade, e desgosto que lhe ia n'alma, assim como quando usava vehementes e acrimoniosas explosões contra aquelles que exerciam influencia sobre seu espirito. Essas explosões, porém, não eram senão rapidos lampejos de sua grande alma, de seu amor á Patria, nobres sentimentos, illaqueados pela perversidade, a cubiça e a ambição desordenada da maior parte de seus conselheiros.

Um dia, irritado pelas censuras que lhe fazia a "Tribuna", jornal monarchista que se editava na Capital Federal, disse-nos: "Não me demorarei muito em armar duas companhias, uma de chicote e outra de machado: a primeira, para vergastar as faces dos redactores daquella...; a segunda, para arrasar-lhe as officinas". Tal era o estado a que o levava a enfermidade; e mais do que ella, os conselhos dos falsos e perversos amigos!

Pouco tempo depois, na presença da Policia de braços cruzados e do publico estupefacto e attonito, consumou-se com toda a ostentação o grande attentado contra a liberdade da imprensa e do pensamento por militares do Exercito que, naquella infeliz momento, se esqueceram da sua digna, elevada e nobre missão.

Tendo noticia de que o Chefe do Governo pretendia dissolver o Club Militar, de que eramos Presidente, vimo-nos obrigado a ir ao Palacio do Itamaraty, e, sendo-nos por elle confirmada aquella ameaça, dahí ausentamo-nos por uma vez: não mais tivemos relações com o Presidente da Republica, apesar da formal declaração que, em nossa presença, na do proprio Marechal Deodoro da Fonseca e do Tenente-Coronel Jourdan, fez o Tenente-Coronel Lobo Botelho, de que o Chefe da Nação nos tinha no mais alto conceito, justamente quando acabavamos de declarar em termos energicos e positivos ao Presidente da Republica que elle não dissolveria o Club Militar e, si o fizesse, encontrar-nos-ia em nosso posto de honra.

Esta scena desagradavel entre nós e o Marechal Deodoro da Fonseca tornámos publica em escriptos insertos no "Jornal

do Commercio" daquela época, que até hoje não foram contestados.

Como é fácil de prever, depois do que deixámos exposto, tornou-se definida nossa posição de franca hostilidade ao Presidente da Republica, o que aliás, procurámos, empregando não pequenos esforços, evitar.

Aberto o Congresso Constituinte no dia 15 de novembro de 1891, o congressista dr. Ubaldino do Amaral, logo em uma de suas primeiras sessões preparatorias (a do dia 18), apresentou a seguinte Moção:

"O Congresso Nacional, á vista da mensagem com que o Chefe do Governo Provisorio entrega os destinos da Nação e considerando que é de urgente necessidade dar consagração legal ao Poder Executivo: Resolve appellar para o Governo actual atim de que, por seu patriotismo, se mantenha na direcção dos negocios publicos aguardando a Constituição que deve ser votada e a organização do Governo definitivo".

Ora, por esta moção o Congresso não só approvava todos os actos do Governo Provisorio, como o mantinha na direcção dos negocios publicos, até ser votada a Constituição e organizado o Governo definitivo, com todos os poderes dictatoriaes de que elle dispunha até ali, uma vez que a moção não especificava nem restringia esses poderes.

E' claro, pois, não podíamos, nem devíamos dar nosso voto a essa moção de confiança e apoio a um Governo, cuja orientação politica, economica e financeira reprovámos "in limine", desde seu inicio, e com a circumstancia aggravante de achar-se seu chefe dominado por uma camarilha que cada vez mais compromettia os sagrados e vitaes interesses da Nação.

Estava travada a lucta, e em opposição franca, decidida e enérgica ao Governo do dictador, combatemos a moção que, demais, consideravamos pouco digna do Congresso. Dentre

218 congressistas presentes apenas 4 oppuzeram-se a esta moção: nós, e os drs. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, Santos Pereira e Almino Affonso, tendo sido o primeiro destes drs. quem iniciou a opposição.

No dia 20, isto é, dois dias depois de ter sido votada a moção Ubaldino, o congressista Ramiro Barcellos dirigiu á Mesa do Congresso o seguinte requerimento:

“Requeiro á Mesa que se nomeie uma commissão de tres membros para redigir a mensagem que tem de acompanhar a moção votada ante-hontem.

“Igualmente proponho que se torne explicado na mensagem, o seguinte:

“Que o Congresso, senhor dos destinos da Nação e de posse de todos os poderes nacionaes e reservando-se o pleno exercicio dos poderes constituintes, espera do patriotismo do Governo Provisorio que continue na gestão dos negocios publicos revestido de todos os poderes necessarios para o desempenho da sua alta missão”.

Como se vê, a diferença unica entre o objecto deste requerimento e a moção — Ubaldino — era de que a moção não resalvava claramente nenhum poder quando devolveu os destinos do Paiz ao Governo Provisorio, e a explicação do requerimento exceptuava os poderes privativos do Congresso Constituinte, o que era totalmente desnecessario, porquanto, só dissolvido o Congresso, poderiam estar contidos na moção estes poderes.

Entretanto, quarenta e um congressistas que haviam votado a favor da moção, votaram contra o requerimento; tal só se pode explicar pela irreflexão quando votaram a primeira vez, e bem pôde ser tambem que, por irreflexão, consentisse a maioria do Congresso continuasse no governo um dictador, que, embora inconscientemente, muitas desgraças e vergoulas já havia causado ao Paiz.

### III

SUMMARIO: Demissão do Ministerio. — Ministerio Lucena. — Concessão do porto das Torres. — Auxilio á Companhia Geral de Estradas de Ferro. — Ameaça de dissolução do Congresso pelo Exercito. — Eleição presidencial. — Attitude da Marinha.

Continuava o Congresso Constituinte em seus trabalhos quando, em 21 de Janeiro de 1891, antes de ser votada a Carta Constitucional, pediu o Ministerio collectivamente, e lhe foi concedida, sua demissão.

Nessa época, a imprensa diaria discutia o pedido da concessão para a construcção do porto das Torres, então submettido ao estudo e á apreciação do Governo.

De boca em boca corria a versão de que a crise ministerial e a consequente retirada do Ministerio fóram determinadas pela resistencia que o mesmo oppuzera a essa concessão obstinadamente patrocinada pelo Presidente da Republica. A imprensa independente, porém, e o publico sensato, que com serio interesse reflectiam sobre os destinos do Paiz, não accitaram essa versão como causa efficiente da retirada do Ministerio; não comprehendiam como um Governo que havia feito centenas de concessões, pudesse susceptibilizar-se, ao ponto de demittir se, por mais um favor identico ou quasi identico, aos muitos que havia prodigalizado. Attribuiam antes a retirada do Ministerio, e com os melhores, fundamentos posteriormente confirmados, a uma outra versão corrente entre os mais inti-

mos amigos do Marechal Deodoro da Fonseca, isto é, de que, apenas votada a Carta Constitucional, demittiria elle o Ministerio, passaria as rédeas do governo ao Barão de Lucena, seu melhor amigo, em quem depositava inteira e cega confiança; e de que, sciente o Ministerio dessa intenção do Presidente da Republica, e ao mesmo tempo desejoso de deixar o Governo porque já presentia os symptomas precursores do demoramento do edificio bancario, via na concessão do porto das Torres uma porta aberta, por onde, ao menos em apparencia poderia decentemente sahir, antes que fosse despedido ou se realizasse a catastrophe esperada. As cartas abaixo transcriptas confirmam em parte esta versão.

"Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1891".

"Generalissimo. Tendo sido votada hoje pelo Congresso Nacional, em primeira discussão, o projecto da Constituição da Republica, circumstancia da qual ficou dependente a nossa retirada da gerencia dos negocios publicos, pela demissão que demos dos nossos cargos, na ultima conferencia celebrada a 17 do corrente em consequencia da nossa opposição á garantia de juros para a construcção do porto das Torres, aguardamos a designação de nossos successores, reiterando-vos os protestos da nossa alta consideração. Ruy Barbosa, M. Ferraz de Campos Salles, Francisco Glicerio, Eduardo Wandenkolk, Q. Bocayuva e Cesario Alvim".

"Capital Federal, 21 de Janeiro de 1891

"Illustres cidadãos. Em resposta á vossa carta de hontem, solicitando dispensa do Ministerio, tenho a honra de declarar-vos que a concedo, lamentando apenas que tenha servido de pretexto a essa resolução a garantia de juros para a construcção do porto das Torres, obra allás urgentissima, de elevado alcance politico e economico, e como tal reconhecida pela quasi totalidade do Ministerio.

"Reitero-vos os protestos da minha consideração.

“Aos eminentes cidadãos Ruy Barbosa, M. Ferraz de Campos Sales, Francisco Glicerio, Eduardo Wandenkolk, Q. Bocayuva, José Cesario de Faria Alvim.

“M. DEODORO DA FONSECA”

Demittido o ministerio, foi effectivamente chamado o Barão de Lucena que, por delegação do Presidente da Republica, escolheu para seus companheiros, homens sem importancia alguma politica, sem nomeada que os recommendasse á confiança publica

Difficil era a situação do Paiz quando assumiu o poder este Ministerio.

A politica da dissipação e do favoritismo, diametralmente opposta á politica da economia, da moralidade administrativa, da justiça e da completa observancia das leis, com a qual em seu manifesto illudiu á Nação o Governo Provisorio quando a ella se apresentou; a miseria que começava a invadir, aterradora com todo seu cortejo de desgraças, as classes menos favorecidas da fortuna, pelo desmoronamento dos edificios sem base, construidos sob apparencias enganadoras, e que os sagazes, para enganar a credulidade publica, imaginaram nas seductoras promessas daquelle manifesto politico; e, por fim, o esgotamento do Thesouro Nacional em outras prodigalidades sem limites, alarmaram o espirito do Povo, que, indignado e de animo prevenido recebeu o Ministerio acabado de organizar-se.

O Barão de Lucena, homem intelligente, traquejado na administração dos negocios publicos, mas de idéas ataxadas, orgulhoso e de genio atrabiliario e frascivel ao ponto de sacrificar sua reputação a esse seu amor proprio desmedido, não era, certamente, o estadista mais azado para essa situação, e, muito menos, para aconselhar o Presidente da Republica, que, por ser: estado de superexcitação nervosa, mais precisava junto a si de um medico prudente, do que de um estadista com o temperamento e as qualidades politicas de seu primeiro ministro.

E, com effeito, o facto que passamos a expor e outros que se lhe seguiram, confirmarão esse conceito, que, aliás, delle já se fazia no antigo regimen pelos actos de prepotencia, praticados nos Estados, outrora Provincias, cujas administrações lhe foram confiadas.

Ao assumir as redeas do Governo, o Barão de Lucena encontrou na tcla da discussão a questão do porto das Torres, contra a qual a imprensa da Capital Federal se havia pronunciado, demonstrando e provando á sociedade, entre outras coisas, que a construcção desse porto artificial era totalmente dispensavel, pois que os melhoramentos da barra do Rio Grande, já ha muito em andamento, preencheria o os fins a que elle se destinava: e, portanto, ser esse novo e pesado encargo para o já exaustivo thesouro publico um sacrificio exigido do Paiz em proveito, e só em proveito, do feliz concessionario.

Ora, tendo sido, alem disto, essa concessão a causa, pelo menos apparente, da retirada do transacto Ministerio, este facto mais profundamente arraigou no espirito publico a convicção de que se tratava de uma monstruosa batota, de um escandalo de tal ordem, capaz até de fazer recurr aquelle Ministerio com justo motivo denominado o "ministerio das concessões", pelo sem numero das que havia doado.

Um estadista prudente, de espirito conciliador, de vistas largas e patrioticas, teria, ante as circumstancias do momento, ante a exaltação dos animos e a natureza da questão em jogo, desviado o Presidente da Republica desse seu intento irreflectido e antipatriotico, ou, quando muito, para contemporizar com seu estado excessivamente morbido, ter-lhe-ia aconselhado aguardasse occasião mais propicia para realizal-o. O Barão de Lucena, porém, lavrando e assignando o contracto dessa concessão contra a qual se havia accentuadamente manifestado a opinião publica, logo após sua subida ao Ministerio, julgou, parece, que a situação, ao contrario, favorecia seus planos de governo; e que no extremo até aonde haviam chegado os acontecimentos,

era necessario um acto de energia, de independencia, ao iniciar sua administração, revelador de todo seu prestigio, de toda sua força. E esse, seria a concessão do porto das Torres, em torno ao qual se havia levantado tão grande celeuma.

Era ainda uma das consequencias dos habitos inveterados de seu espirito autoritario, prepotente e intolerante.

Este acto inesperado e violento, este ataque affrontoso e directo á opinião publica scandalizada, verdadeiro cartel de desafio lançado aos brios da Nação, não deixou mais duvida sobre a politica que o novo Ministerio inaugurava.

Rompeu então a imprensa, virulenta em seus ataques ao Governo que tão mal comprehendia os deveres patrioticos de seu mandato politico, e no Congresso, a opposição iniciada por nós, pelos drs. Amphiphio de Carvalho, Santos Pereira e Almino Affonso e que ao ser apresentada a moção — Ubaldino — já contava com crescido numero de Congressistas respeitaveis pela illustração, competencia e moralidade.

Resolveu depois o Ministerio Lucena proteger e auxiliar a empresa denominada - Companhia Geral das Estradas de Ferro —. O Ministro da Fazenda em 21 de novembro fez baixar um aviso, mandando recolher as sobras do Thesouro ao Banco de Credito Universal, do qual era presidente o dr. Mello Barreto, por sua vez tambem presidente daquella Companhia. Deste aviso só teve conhecimento o publico quando já se havia mudado a situação, e quando, apresentando-se no Thesouro o dr. Mello Barreto, afim de realizar o respectivo recebimento, lhe fôra embargado o golpe pelo então Ministro da Fazenda interino, dr. Antão de Faria, com haver em 26 daquelle mesmo mez baixado um outro aviso revogando aquelle.

No fito de que o publico recebesse favoravelmente a idéa de auxilio á Companhia Geral de Estradas de Ferro, — auxilio que, aliás, pelo primeiro aviso citado já estava, si bem que occultamente, resolvido, — a imprensa que apoiava o Governo e seus amigos, em entrelinhados, começava a advogar essa má

causa, e quando já nessa época, apesar de guardada toda a reserva, era corrente, coisa assentada e decidida, o referido auxilio.

A Companhia Geral de Estradas de Ferro era uma das muitas celebres empresas organizadas em consequencia da criação dos bancos de emissão, e justamente aquella, em que a magia mais se havia aperfeiçoado, com elevar quasi ao infinito, por artes de berliques e berloques, de passes e contra-passes, seu immenso numero de acções. Era, por assim dizer, uma enorme "pieuvre" de innumerados tentaculos, sob os quaes, comprimidos, gemiam todos ou quasi todos, que, na Capital Federal, e nos Estados mais proximos a ella, dispunham de peculio, ainda que pequeno fosse. Era uma rêde sem fim, e de cujas malhas só puderam escapar, embora gordos e saudos, aquelles que a haviam tecido. Era, finalmente, uma companhia completamente fallida, cujas acções não tinham cotação na praça, e as quaes, logo depois de divulgada e espalhada a noticia de haver sido cassado o celebre e mysterioso aviso que mandava entregar-lhe as sobras do Thesouro, eram vendidas com abatimento de mais de 95%. Tal importava em dizer um escriptor, que ellas eram vendidas aos kilos para papel de embrulho.

Não sendo questão de duvida a honestidade pessoal de nenhum dos membros do Ministerio Lucena, mas desfalcando este a fortuna publica em muitos milhares de contos de reis em favor de uma empresa particular que nenhuma garantia podia offerecer á vista de suas condições financeiras, e uma vez que sobre a probidade de alguns directores corriam versões pouco lisonjeiras que os levaram até ao julgamento dos trilhões, parece que outro não foi o fim do Ministerio senão formar, por esse meio, adeptos em torno ao Governo mais impopularizado ainda com a concessão do porto das Torres.

Vendo a grita que este seu impensado acto havia levantado entre todas as classes sociais, sentindo o vacuo que em torno a si se formava, causando-lhe apprehensões a opposição da imprensa e a do Congresso, esta já bem numerosa, parecendo-lhe ao mesmo tempo que a quadra, que o Paiz atravessava,

sava, havia deprimido o character nacional, — e, portanto, a reprovação quasi geral ao presente da concessão do porto das Torres, não provir somente da revolta do patriotismo contra o desfaique, por esse meio, causado aos cofres publicos, mas tambem do espirito de inveja, de ganancia e mercantilismo, naquella época excessivamente desenvolvido, — comprehendeu, de si para si, que, distribuindo em larga escala presentes da mesma ou identica natureza, grangearia sympathias, conquistaria popularidade, diminuiria opposição tão vehemente.

Era a corrupção o que imaginara o Barão de Lucena; e para lá chegar escolhera a Companhia Geral de Estrada de Ferro, á qual, como já é sabido, fôra confiada maior somma de interesses, e a favor da qual fortemente se empenhavam os bol-sistas poderosos e não pequeno numero de congressistas, todos nella envolvidos. Esse plano, si produziu fóra do Congresso alguns dos effeitos desejados, dentro d'elle fez augmentar consideravelmente a opposição, disposta a dar combate sem treguas a um Governo que para manter-se no poder, lançava mão de meios indecentes, compromettedores das finanças do Paiz.

Diante desta opposição, dia a dia a tornar-se mais numerosa, mais forte pela unidade de vistas e solidariedade entre seus membros, ao approximar-se a eleição presidencial, que teria de seguir-se logo á promulgação da Carta Constitucional, entendeu o Governo, como meio de fazel-a parar na marcha progressiva que levava, ameaçar o Congresso com a dissolução pelo Exército, caso fosse derrotado o Marechal Deodoro da Fonseca, seu candidato á Presidencia da Republica. Com esse fim incumbiu a alguns Congressistas, amigos seus, de propalarem esta ameaça ao poder legislativo.

Grande foi a indignação que provocou entre os opposicionistas este insolito, imprudente, ousado e antipatriotico procedimento do Governo; e em casa do Marechal José Simeão, este, o Marechal Floriano Peixoto, os drs. Demetrio Ribeiro Astolpho Pio e o humilde autor deste trabalho, todos Congres-

sistas, se reuniram e decidiram apresentar candidato á Presidente da Republica o dr. Prudente de Moraes e a vice-Presidente o Marechal Floriano Peixoto, empenhando-se todos em empregarem incessantes esforços para fazer triumphar estas duas candidaturas. Já na sessão do Club Militar de 15 ou 20 de Agosto de 1890, — alguns dias, apenas, após nossa chegada á Capital Federal, de volta da viagem de circumnavegação —, nos havíamos manifestado com firmeza em prol da candidatura á vice-Presidencia, do Marechal Floriano Peixoto, e ao ser posteriormente este eleito para este cargo, tomámos publica e notoria nossa franca adhesão a esse acto com a visita de felicitação, em nosso nome e no do Club, feita ao mesmo General, do que tudo deram noticia os jornaes da Capital da Republica.

Desenvolvida a cabala a ganhar diariamente terreno, o Governo começou a tomar providências no sentido de realizar sua ameaça, ao mesmo tempo que seus amigos trabalhavam com insistencia no inglorio fim de divu'gal-a.

Entre os opposicionistas, o Marechal Floriano assegurava a estes e a quem quizesse ouvir, que a ameaça de dissolução era real, e ella se daria, verificada a hypothese figurada, pois nos quartéis tudo se dispunha para esse fim.

Por informações fidedignas, inclusive as transmitidas pelo Marechal Floriano, eram sabidos os passos e planos do Governo para realizar seu temerario intento. Assim, eram conhecidas suas conferencias e entrevistas com os Commandantes dos diferentes corpos da Guarnição da Capital Federal; sabia-se que, salvante uma pequena parte, toda essa Guarnição se havia comprometido a executar pelas armas o plano da dissolução, motivo pe'o qual ficaria desde a vespera da eleição presidencial, de promptidão nos quartéis; sabia-se mais que, logo pela manhã do dia da eleição, seria o Congresso invadido por grande numero de soldados á paisana e secretas da Policia, todos armados e municiaados, com o fito sinistro de atacar os congressistas da opposição, assaltar a Mesa do Congresso, destruir urnas e papeis, logo que, ao correr da apuração, vissem perdida a eleição do Marechal Deodoro da Fonseca.

Para grangear a adhesão da Marinha, o vice-Almirante Eduardo Wandenkolk sciente da promessa da apresentação de seu nome á candidatura á vice-Presidencia da Republica, — o que posteriormente se verificou, — reunia no Club Naval um diminuto numero de officiaes, seus afeiçãoados, e fazia approvar a seguinte moção: “Seria agradável á Marinha a eleição do Marechal Deodoro da Fonseca para Presidente da Republica”. (4)

(4) «Seria agradável á Marinha a eleição do Marechal Deodoro á Presidencia da Republica», *Jornal do Commercio*, 20/2/1891.

NOTA — Esta moção não consta do Livro das Actas da Ass. Geral do Club, de 19/2/1891. Foi deixada em branco nesta parte. «Club Naval. Hontem, ás 7½ horas da noite, reunidos no edificio deste club numerosos representantes de todas as classes da Armada e muitos officiaes do Exercito, o sr. Capitão de Fragata João Nepomuceno Baptista, presidente, abriu a sessão solemne da entrega da medalha de Merito, conferida ao sr. Vice Almirante Eduardo Wandenkolk.

Fazendo o elogio do agraciado, disse que não era uma homenagem do club, e sim o pagamento de uma dívida, pois o ex-ministro tornou-se incontestavel credor da Medalha de Merito, por ter sido o socio que, durante o anno findo, mais serviços prestou á marinha brasileira, para o que foi creada aquella distincção.

Em uma bonita caixa de setim branco fez-lhe entrega da medalha de ouro de lei, que tem duas faces magistralmente cunhadas: em uma ha uma bella allegoria e o dístico — Ao merito naval —, e na outra os seguintes dizeres:

«Premia do Club Naval instituido em 1890 pelo Vice Almirante Barão de Jacquay; e em redor — Republica dos Estados Unidos do Brazil — 1891»

O Sr Wandenkolk agradeceu a manifestação do Club.

O Sr. 1.º Tenente Tanereto Burlamaqui dirigio phrases de louvor ao orador precedente.

O Sr. Capitão de Fragata Justino Froença, recordou o papel brilhante que desempenhou o Sr. Vice Almirante Wandenkolk no periodo de 15 de Novembro de 1889 até hoje.

O Sr. Capitão de Fragata João Nepomuceno Baptista disse que em occasião tão solemne lhe parecia de opportunidade que a marinha de guerra ahí perfeitamente representada por todas as suas classes e gradações, manifestasse os seus bons desejos de ver pelo Congresso eleito Presidente da Republica o marechal Deodoro, pelo que offerrecia uma moção nesse sentido á Assembléa.

Publicada esta moção, immediatamente pela imprensa protestaram contra ella alguns Officiaes de Marinha, e, dias depois, por convocação extraordinaria, o Club Naval reunia-se em sessão publica e approvaram por grande maioria uma contra-moção. concebida, mais ou menos, assim: "Protestamos contra a moção votada na sessão passada, porque entendemos que o papel da força armada é garantir as instituições, e acatar as resoluções do poder constituido". (5)

Alarmantes, quer no Congresso quer fóra d'elle, correram os dias até a eleição presidencial: o Governo e seus amigos, fazendo circular boatos aterradores e combinando planos tenebrosos contra a honra e os brios da Nação; os opposicionistas, em porfiada, nobre e patriótica cabala, mas cheios de preve-

O Sr. Wardenkolk explicou o intuito e o sentido da moção.

O Sr. Cirurgião da Armada dr. Barros Falcão, propoz que a moção fosse escripta.

O Sr. Wardenkolk, depois de algumas considerações, ditou a seguinte moção que assignou:

*«A marinha nacional, reunida hoje em sessão solenne no Club Naval, aproveita tão feliz oportunidade para manifestar as suas sympathias pela candidatura do generalissimo Manuel Deodoro da Fonseca para o lugar de Primeiro Magistrado da Republica».*

O Sr. Presidente poz a votos esta moção, depois de lida pelo Secretario, e foi approvada pelos presentes.

Falou ainda o Sr. Capitão-Tenente Tavares.

O Sr. Secretario fez communicação dos Srs. Ministros que não puderam comparecer por causa da conferencia ordinaria de hontem á noite, motivo pelo qual o Sr. Ministro da Marinha só se demorou no Club poucos minutos.

O Sr. Presidente encerrou a sessão. Todos os oradores foram muito applaudidos, sendo alguns festejados com salvas de palmas.

Mais tarde o Capitão de Fragata Baptista recebeu o seguinte telegramma: — «Mogy das Cruzes — 19 de Fevereiro — Minha mulher doente de cama; eu, tambem, adoentado, não poderei achar-me ali para a festa do Club. Peço aperte por mim a mão do Wardenkolk. Cumprimento a autoridades, presidente, e todos os contocios do Club. Desejo festa brilhante — Jaceguay», etc...

(5) «Protestamos contra a moção votada na sessão passada porque entendemos que o papel da força armada é garantir as instituições e acatar as resoluções do poder constituido».

ções e de sustos; o publico, estupefacto, ardendo em terriveis e funestas conjecturas.

Tomado de indignação e confrangida nossa alma diante do ataque, que esse governo despotico, ambicioso e antipatriotico preparava contra a Soberania Nacional, e certo, traria a ruina da Patria e sua humilhação perante o mundo civilizado, — com o Capitão de Fragata Rodrigo José da Rocha, commandante do Cruzador “Primeiro de Março”, ficou combinado de, no dia da eleição presidencial, pôr elle ás nossas ordens no caes novo um escalet; e ao Capitão-Tenente Carlos Accioli Lobato incumbimos de fazer postar nas immedições da Quinta da Boa Vista, onde então funcionava o Congresso, um carro fechado, dentro do qual deveria esperar-nos o 1.º Tenente Francisco de Mattos.

Com estas disposições era nosso plano, mal vissemos ao correr da apuração que triumpharia a candidatura do dr. Prudente de Moraes, tomarmos rapidamente o carro que nos aguardava e dirigirmo-nos a toda pressa ao caes novo, onde embarcaríamos no escalet, que deveria achiar-se ahí ás nossas ordens para nos transportamos para bordo do Cruzador “Primeiro de Março”. Seria nosso fim levantar as forças de mar, com as quaes contavamos, sem que, entretanto, nos tivessemos entendido com nenhum outro official, além daquelles a que nos referimos. Apenas encarregado de falar a respeito com os officiaes do navio de seu commando fóra o Capitão de Fragata Rodrigo José da Rocha

A certeza que tinhamos de encontrar a adhesão de nossos camaradas para esse audacioso, mas patriotico commettimento, provinha da confiança que, em todos os tempos, nos inspiravam os nobres e elevados sentimentos da classe, a que nos desvanecemos de pertencer, sempre votada á defesa da honra, da integridade e dos brios da Nação; mórmente quando, pela contra-moção do Club Naval, a que já nos reportámos, aberta-

mente se havia ella declarado contra o acto violento, com que o Governo do dictador projectava ferir a soberania nacional.

Chegou, afinal, o dia tremendo, 25 de Fevereiro de 1891, em que imminente era uma catastrophe, si fosse derrotado o candidato do Governo.

Que o resultado da lucta era duvidoso provam as ameaças da dissolução do Congresso, os preparativos e meios pelo Governo empregados para realizal-as.

Como era previsto, no dia do esperado acontecimento, a Guarnição da Capital achava-se de promptidão em seus respectivos quartéis, e o Ministerio reunido no Palacio de Itamaraty. Do Congresso trabalhava o telephone para este Palacio e delle para o Congresso; ordenanças a cavallo, transmittindo ordens, circulavam em todas as direcções. O salão do Congresso e suas dependencias achavam-se litteralmente cheios; grande numero de soldados á paisana e secretas da Policia, visivelmente armados, confundiam-se com os Congressistas e com os amigos e correligionarios destes, e todos preparados, uns para a aggressão, outros para a resistencia, occupavam firmes e resolutos seus postos ao começar o processo da votação.

As providencias que haviamos tomado tinham sido rigorosamente observadas. Postados estavam nos logares convencionados o carro e o escaler, que teriam de conduzir-nos: aquelle, ao caes novo e este, para bordo do Cruzador "Principe de Marçó", bem como nos aguardava, dentro do carro o official que deveria acompanhar-nos até aquelle navio, de onde levantaríamos as forças de mar para reivindicar a honra nacional, si fosse ella ultrajada. A ultima hora, foi-nos dado conhecimento de que uma outra providencia tomaram os Officiaes do Transporte "PURUS", por iniciativa propria, na hypothese de um movimento por mar, isto é, prepararam este navio com o fito de impedir que o Batalhão Naval passasse da ilha das Cobras para o Arsenal de Marinha.

Começou o processo da votação, e em silencio profundo corria, quando, por um capricho da sorte, adiantando-se em votos o nome do dr. Prudente de Moraes, se ouviu do lado dos soldados á paisana e dos agentes de Policia grande sussurro, acompanhado de movimentos aggressivos felizmente sustados a tempo por signaes que lhes fizeram alguns Congressistas que os dirigiam.

Apurados os votos, foi derrotado o candidato da opposição para Presidente da Republica, o dr. Prudente de Moraes, por uma maioria de 32 votos a favor do Marechal Deodoro da Fonseca, candidato do Governo; e foi eleito por 153 votos para vice-presidente o Marechal Floriano Peixoto, candidato da opposição, tendo seu competidor, o vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, candidato do Governo, obtido apenas 57 votos, merecida retribuição pelo afanoso trabalho que empregou para obter a celebre moção do Club Naval, naquelle tempo tão "injustamente" commentada.

Triumphou, assim, a má causa; mas, felizmente, a Patria não soffreu a grande humilhação, a grande affronta; e a Marinha Brasileira, corporação de bravos, sempre disposta a derramar seu sangue em defesa da honra nacional, ficou avisada de que, dahi em diante, seria necessario estar a postos para salvar a Nação das garras de despostas ou tyrannos.

G O V E R N O   L E G A L

DE

25 DE FEVEREIRO DE 1891

A

3 DE NOVEMBRO DE 1891



## I

SUMMARIO : Lucta entre os poderes Executivo e Legislativo. — Reforma do Banco dos Estados Unidos do Brasil. — Golpe de Estado. — Manifesto do Presidente da Republica justificando os decretos da dissolução do Congresso e do estabelecimento do estado de sitio na Capital Federal e em Nictheroy. — Contra-manifesto do Congresso.

Eleito o Marechal Deodoro da Fonseca, Presidente da Republica, porque dominava a situação, era elle moralmente derrotado pelos noventa e sete votos dados a seu competidor, dentro os 226 Congressistas que concorreram á eleição presidencial.

O Barão de Lucena, a cuja direcção confiara o Chefe da Nação os destinos do Paiz, sentia-se naturalmente ferido em seu desmesurado orgulho por essa derrota moral que o Congresso infligira ao seu candidato. E' que elle não admittia poder algum superior á sua vontade, não conhecia lei que fosse obstaculo a seus designios.

Convencido de que estaria sempre disposta a auxiliá-lo em seus planos a força do Exercito estacionada na Capital Federal; prompta e disposta sempre a acompanhá-lo, como quando elle concebeu o plano sinistro de inutilizar o processo da eleição presidencial pelos meios violentos e indecorosos de que fizemos menção no capitulo antecedente; de dissolver incontinentem pelas

armas o Congresso Nacional, caso não triumphasse seu candidato official, entendeu o Barão de Lucena que tudo lhe era licito fazer, e, portanto, que poderia governar o Paiz, como se este nada mais fosse do que uma sua insignificante feitoria!

Conservando alçada sobre o Congresso, qual espada de Damocles, a ameaça de dissolução, de que já se tinha servido por occasião da eleição presidencial, pondo em pratica todos os recursos do mais exagerado systema parlamentar (em um regimen que prescreveu o parlamentarismo e, salvo o caso de "salus populi", condemnou a dissolução do Congresso como um crime contra a Patria), — julgou o Barão de Lucena por estes meios tornar o Parlamento subserviente a seus caprichos, e dest'arte não só conseguir, desmoralizando-o, desforçar-se da "ousada" opposição que trabalhara contra a eleição do Marechal Deodoro da Fonseca, como facilmente levar avante seus capciosos intentos.

Assim, apenas encetados os primeiros trabalhos da legislatura ordinaria, puzeram-se os Ministros em campo e desde logo indicaram, ostensivamente, seus amigos para a formação da Mesa da Camara com absoluta exclusão de qualquer elemento estranho. Illegalmente foram de prompto intervindo nas eleições das commissões, na organização e apresentação dos projectos, enfim, na direcção dos trabalhos do Congresso pelos meios que facilitavam o proposito, em que estavam, de desmoralizar o poder legislativo no conceito publico.

Por seu lado o Congresso, irritado cada vez mais pelo procedimento incorrecto, inconstitucional e offensivo, com que pretendia abatel-o o Poder Executivo, muito longe de tornar-se subserviente, como erradamente julgava o Barão de Lucena, em attitude energica e digna, desdenhando soberanamente a ameaça da dissolução, ia ao encontro do Governo contrariando-o em seus planos e projectos, sempre que elles não visavam aos reaes in-

Quando nessa lucta mais empenhados se achavam os contendores, surgiu o boato de que o Barão de Lucena, de accordo com amigos seus, poderosos agiotas e bolsistas, entre os quaes figuravam alguns membros das duas casas do Parlamento, elaborava um projecto de reorganização do Banco dos E. U. do Brasil, brevemente a ser apresentado á deliberação do Congresso Nacional.

Não tardou muito que esses agiotas, e a imprensa que então apoiava o Governo, em estirados artigos, desenvolvessem esse projecto e procurassem por meio de cavillosos e sophisticos argumentos incutir no espirito publico sua conveniencia, como medida indispensavel e salvadora da critica situação financeira em que se debatia o Paiz. De prompto, accudiu a imprensa neutra, e em editoriaes magistralmente lançados provou á toda luz que esse projecto, em vez de melhorar a situação financeira da Nação, contribuiria, si fosse realizado, para tornal-a ainda mais precaria, pois só seria proveitosa aos accionistas dos bancos emissores pela alta, que, necessariamente, com a projectada reforma, viriam a ter as acções desses bancos.

O Barão de Lucena, ou porque realmente acreditasse na efficiencia de seu projecto, ou porque se fivesse seriamente compromettido a fazel-o vingar, com a camarilha que nessa época o cercava, — (além de grandemente interessado, como era publico, nessa reforma bancaria), — o certo é que fazia questão de vida e morte da passagem desse seu projecto. Com esta recommendação entrou o mesmo em discussão no Congresso Nacional.

Ahi travado sobre o assumpto, grande debate, ficou demonstrada a inconveniencia da reforma, que, como tal, foi posta á margem.

Conhecido o genio atrabiliario, o espirito autoritario, o descomunal orgulho e petulancia do Barão de Lucena, facilmente se imaginará sua contrariedade por esse choque; e mais seu furor, a sêde de vingança contra o Congresso, sobre o qual, a julgar-se por seu procedimento ulterior, teria immediatamente

desfechado o golpe da dissolução, si no momento encontrasse uma só justificativa para tão violenta, quanto ousada e criminosa medida.

Entorpecer os movimentos do Congresso, e, dest'arte, esterilizar a acção do Legislativo, foi o unico meio de que se lembrou: o Barão de Lucena para mostral-o aos olhos da Nação como um aggrupamento faccioso, para o qual outro remedio não havia senão a dissolução pela força. E esta, apesar de ser medida extra-legal, se tornava, entretanto, imperiosa, á vista das gravissimas consequencias que acarretaria a permanencia de um Congresso perturbador da harmonia e equilibrio dos poderes constitueionaes, da orden e tranquillidade publicas. Nesse intuito, entre outros obstaculos e difficuldades, abstinham-se os Ministros de colaborar na confecção das leis de meios, com informações e esclarecimentos, de que só o Executivo dispõe; abstinham-se propositalmente de prestar esse concurso, convencidos de que assim seria assaz difficil, senão impossivel a confecção daquellas leis, mas o Congresso, — como disse então notavel publicista, — com patriótico empenho não só venceu as difficuldades e obstaculos creados pelo Governo, como, em relação ás leis de meios organizou um plano organentario que fazia desaparecer o "deficit" antes por sensatas e criteriosas medidas economicas do que pela aggravação dos impostos!

Esgotados os recursos de que poude lançar mão o Barão de Lucena, sem que nenhum delles lhe proporcionasse uma só razão e: apoio do acto criminoso que premeditara, frustradas todas as previsões dos recursos pela prudencia e patriotismo do Congresso, e quasi terminado o prazo da primeira sessão legislativa, parecia que a lucta havia chegado a seu termo; mas, quando nessa persuasão se esperava que os dois poderes contendores entrariam no exercicio pacifico de suas funcções, eis que, inopinadamente, no dia 4 de novembro de 1891, a população da Capital Federal acorda sobresaltada e surpreendida com um "manifesto á Nação", no qual o Presidente da Republica, ou, antes seu principal Secretario, o Barão de Lucena, procurava

justificar os decretos, com que dissolvia o Congresso, estabelecia o estado de sitio, suspendia as garantias constitucionaes, calcava, enfim, aos pés o pacto fundamental da Republica, o qual, havia pouco mais de oito mezes, solemnemente o Marechal Deodoro da Fonseca, promettera manter e observar!

Eis na integra o referido

## “ M A N I F E S T O ”

### O PRESIDENTE DA REPUBLICA AOS BRASILEIROS

«Quando a 15 de novembro de 1889 coube-me a honra de assumir o supremo Governo da Republica, em virtude da proclamação solemne do Exército e da Armada como altos depositarios da vontade nacional, meu primeiro cuidado foi organizar a administração interna sob os novos moldes democraticos e preparar o Paiz para o exercicio da faculdade soberana de eleger os seus legitimos representantes, aos quaes seria commettida a missão de discutir, emendar e approvar a Constituição que era meu firme designio decretar, antes mesmo de expirado o periodo revolucionario, como ensaio e preparo do povo á vida constitucional.

O Governo Provisorio providenciou, por todos os meios a seu alcance, para que as eleições, a que se devia proceder, se realizassem em plena paz, garantida absoluta liberdade na manifestação do voto. A Nação não era convocada tão somente para eleger representantes immediatos a uma nova assemblea legislativa; tinha que approvar ou reprovar por modo solemne e soberano a obra da revolução, isto é, da Republica.

Este elevado intuito foi conseguido, e o Brasil e o mundo puderam verificar que a Republica é a unica forma de governo compativel com a livre America.

Reunida a Assembléa Constituinte aos 15 de novembro de 1890, a Nação passou a tratar da sua definitiva organização politica, accitando para base dos seus trabalhos a Constituição por mim decretada e promulgada aos 23 de julho d'aquelle anno. Nesse documento eu procurei affirmar todo o meu amor á grandeza da liberdade e todo o meu respeito á magestade do direito, consagrando a fórma federativa, a divisão, harmoniosa e independente, dos poderes politicos, a extensão e limites

das attribuições respectivas, os direitos e deveres do cidadão brasileiro, bem assim as garantias constitucionaes de que depende o concurso de todos para a manutenção da ordem e segurança da Nação.

A' Constituinte pareceu que essa obra devia ser refundida e transformada, chamando a si a faculdade não só de fazer-lhe os acrescentamentos compatíveis com os processos da sciencia e da democracia modernas, como ainda a de concentrar nas suas mãos a faculdade, que lhe era estranha, do governo e administração do Paiz.

Não tendo vingado esta ultima pretensão, que poria em perigo a segurança geral e abalaria profundamente a ordem estabelecida com referencia a direitos adquiridos, aos actos inherentes á constituição industrial e economica do Paiz, formaram-se desde logo no Congresso Constituinte grupos radicacs e intransigentes, para o fim de introduzir na obra constitucional idéas e principios que transferissem para o Poder Legislativo a mais vasta somma de attribuições, embora diminuindo e absorvendo muitas das que são da essencia e natureza do Poder Executivo.

Assisti impassivel á longa gestação dessa obra inçada de perigos que se amontoavam á prosperção que as idéas reaccionarias, o desrespeito ás tradições nacionaes, o espirito de seitas philosophicas abstrusas, as innovações e as utopias iam penetrando nesse organismo destinado a servir á obra de bom senso pratico, definido pelas grandes idéas de liberdade, direito, justiça e ordem.

Contra a autoridade que devia exercer o Presidente da Republica, recaliavam os maiores golpes, justamente porque se acreditava que o dictador que havia fundado a Republica sem effusão de sangue, e assegurado a ordem sem o emprego da tyrannia, pensava em transferir-se desta para aquella posição.

Puro engano, vreo e injustiça dos homens, julgando as victimas escolhidas pelo destino ou pela Providencia, para a realização de uma obra de grandeza e sacrificio!

Recordarei em rapida synthese o que foi a dictadura e a que alvos dirigi a minha ambição.

Calmo e sereno eu só tinha deante de mim a imagem da Patria, para lembrar-me de que a vingança, a oppressão e a tyrannia diminui-

riam a generosidade da revolução, e converteriam uma Nação, que se mostrou uma só família no dia 15 de novembro, em facções hostis, dilaceradas e dizimadas pela guerra civil.

Poucas medidas de segurança geral foram tomadas, quanto às pessoas que poderiam ser vítimas dos preconceitos e revindictas populares, ou que pudessem attentar contra os factos consummados. A própria liberdade de imprensa, que entre nós é a instituição de mais vastos domínios, quasi não experimentou os effeitos da lei de excepção, decretada por força das circumstancias. O direito de reunião nenhuma limitação soffreu, e as antigas, como as novas opiniões políticas, gosaram da mais ampla liberdade, onde quer que os cidadãos fossem chamados a manifestar os seus direitos soberanos.

Esta situação normal dentro da revolução, attrahiu para o nosso Paiz a confiança geral do mundo industrial e financeiro, e em poucos mezes o capital e a associação transformaram completamente a face do Brazil sob o ponto de vista economico.

Ao mesmo tempo effectuámos todas as reformas que durante tantos annos foram objecto de anhejo universal não falando naquellas que derivavam da nova fórma de governo que adoptáramos, e que, em pouco tempo, nos assegurou o prestigio de um povo disciplinado sob a fórma constitucional.

Por ultimo, a ordem e a tranquillidade publicas, condições essenciaes á vitalidade das instituições e á fecundação do progresso em todas as manifestações da actividade humana, foram mantidas sem a minima violencia, tal o amor do Brasileiro aos inestimaveis beneficios da paz.

Entretanto, como si toda essa obra, que é o orgulho da classe a que me desvanço de pertencer, não representasse um patrimonio sagrado e um titulo de beneemerencia perante a democracia e a historia, occorreu que a Constituinte ao encerrar os seus trabalhos com a eleição do Presidente da Republica, procurasse manifestar a sua reprovação á nossa victoria pacifica, levantando contra minha pessoa o espirito faccioso. Aguardei ns acontecimentos com a calma imperturbavel de quem já tinha as maiores recompensas nos applausos com que o mundo civilizado saudou a integração da America republicana.

Todavia, os fermentos das paixões e da indisciplina ahí ficaram, e o Paiz, si não contasse com o apoio das classes conservadoras que tanto me tem auxiliado na defesa das novas instituições, teria com certeza assistido aos mais lamentaveis espectaculos da anarchia e das reacções.

As circunstancias, porém, se aggravaram, de medo a fazer-nos perder a fé nas nossas incruentas victorias, apenas a Assembléa Constituinte, já cívica de odios e paixões, passou a funcionar como Assembléa Legislativa ordinaria. Desde então o Paiz tem-se encontrado face a face com os maiores perigos, e não só a fé nas nascentes instituições republicanas tem se entibiado com as perspectivas mais ou menos proximas da anarchia, como, o que é profundamente grave, á mercê desse trabalho lastimavel e funesto, tentam os adeptos das depositas instituições levantar a bandeira restauradora.

O momento escolhido para este crime é o mais azado, como ao deante demonstrei, depois que houver passado em revista alguns dos factos mais salientes da vida do Congresso com o Poder Executivo.

Todos quantos acompanham a marcha dos negocios publicos terão notado, que logo após a iniciação dos trabalhos legislativos ordinarios, o Congresso assumiu, contra o Presidente da Republica e seus Ministros, posição inteiramente adversa e hostil. De semelhante procedimento, inspirado pelo menoscabo á Constituição votada, resultou o completo falseamento das instituições, assente sobre o regimen presidencial, de todo em avesso ás practicas do regimen parlamentar.

É prova deste facto, que ao Paiz causou dolorosa surpresa, a maneira por que se fez votar nas duas Camaras um projecto de lei, em contravenção ao art 50 da Constituição pelo qual as funções de Ministro de Estado, apenas incompativeis com o exercicio de outras, foram declaradas incompatibilidades absolutas, já para forçar alguns dos actuaes Ministros a renunciar os cargos que adquiriram na magistratura vitalicia, já para privarem-se da faculdade, que me é conferida pelo art. 48 § 2.º da Constituição, de nomear e demittir livremente os Ministros de Estado.

Privado dos estylos parlamentares que faziam cahir e subir ministros por meio de votações de confiança, o Congresso recorria ao pro-

cesso summario das leis facciosas, decretadas sem a necessaria reflexão, do que, em ultima analyse, resultava o regresso ao regimen proscripto pelo proprio Congresso.

Logo em seguida o Senado, a pretexto de preencher a attribuição que lhe compete de approvar as nomeações de membros do Supremo Tribunal de Justiça, celebrou uma sessão secreta, com grande abalo para o Paiz, que, em tão graves movimentos da politica, experimenta sempre choques os mais perniciosos aos seus interesses, não tendo essa encenação outro fim senão expôr o Presidente da Republica ao desar provavel de uma derrota moral, visto como taes nomeações, por terem sido feitas sob a influencia, independiam daquella formalidade constitucional.

Na Camara os mesmos movimentos de parlamentarismo, o mesmo partido de lei attentatoria da Constituição, dominou desde logo as maiorias facciosas, alli formadas na alluvião dos interesses contrariados.

Entenderam os adversarios do Governo que infringiam derrotas à pessoa dos Ministros, elogendo o pessoal da sua mesa administrativa e de suas principaes comissões pelo mesmo processo empregado nas camaras monarchicas, isto é, escolhendo individuos, em sua quasi unanimidade tirados dos adversarios irreconciliaveis do Governo. Os Ministros, porém, fieis à letra constitucional, nem solicitaram apoio, nem deram-se por menos fortalecidos com a presença dos seus mais intransigentes adversarios na mesa administrativa e nas comissões, uma vez que gosavam e gosam da minha plena confiança e que o responsavel pelos actos do Governo é o Presidente da Republica.

Alguns deputados não se achavam satisfeitos com a marcha politica que illustres Governadores, patriotas de reconhecido valor civico, por mim nomeados, imprimiam na marcha dos negocios publicos. Para libertarem-se desse obstaculo não tiveram mais do que alliearem-se ao lado opposicionista da Camara, e para logo foi votado um projecto que é outro attentado à Constituição, a qual confere ao Governo o direito de intervir na direcção dos Estados enquanto não se acharem definitivamente organizados.

Frequentemente a acção administrativa do Governo era embaraçada, e direi mesmo suspensa, em razão do panico causado no espirito publico pela apresentação de certos projectos reacccionarios.

É assim que a faculdade de provêr ao systema de viação geral, quanto á sua execução por contractos, compete ao Governo; é esta a parte administrativa que o Congresso não pôde exercer, visto competir-lhe pela Constituição apenas a faculdade de estabelecer as condições geraes e os fundos para esse serviço.

Não obstante a Constituição e outras normas rudimentares na sciencia administrativa, frequentemente a Camara tentou revocar a si as poucas attribuições do Governo, já iniciando projectos especiaes, casuísticos, para o fim de annullar concessões feitas e iniciadas, já fazendo pedidos de informações em termos em que a moralidade da administração era coberta dos maiores baldões. Tais recursos, que tinham unicamente por fim a satisfação de interesses publicos, eram grandemente prejudicados pela suspeita que pairava sobre a falta de prestigio do Governo para resolver e contrariar definitivamente o serviço da viação publica e outros. Nada podia acarretar maiores tropeços ao desenvolvimento do nosso progresso industrial do que essa manobra politica; o Paiz sabe perfeitamente que era inconstitucional, e portanto inviavel qualquer providencia legislativa nesse sentido; mas os interesses materiaes que assentam sobre o capital são, em regra, assustadiços e ao primeiro movimento do Corpo Legislativo contra o Governo, elles tomam outra direcção e retrahem-se.

A mesma tactica de guerra foi empregada em relação a contractos findos e acabados, celebrados na fórma das leis, tendo em attenção, muitas vezes, os mais altos interesses de ordem economica e industrial, ou os justos reclamos da saúde publica.

Immediatamente levantava-se no Congresso celexna realmente deprimente da nossa educação politica, e não havia apodo que não fosse lançado á face do Governo e de seus agentes immediatos. Como complemento eram logo iniciados projectos reaccionarios e de occasião, cercocando ou cessando attribuições privativas da Intendencia Municipal e do Governo.

Uma vez que era preciso estender a acção do Governo Legislativo da Camara a todos os poderes, não escapou o Poder Municipal federal da sêde de arbitrios do Congresso, e o projecto que está em vias de ser definitivamente votado é uma obra defeituosissima, que attenta contra

os direitos civis e políticos do Cidadão brasileiro; que alarga e contrahê o principio das incompatibilidades, segundo as pessoas que o Congresso tem em vista condemnar ou aproveitar, e, por ultimo, tratando os seus auctores de firmar a autonomia local, chegaram, por assim dizer, ao extremo de desagregar do territorio nacional o municipio federal, cortando todos os laços ou affinidades politicas com os demais poderes reconhecidos pela Constituição. De um lado predominou nessa lei o pessoalismo; de outro a constante preocupação de collocar o Presidente da Republica no segundo plano da politica nacional; e, para o Congresso, o Presidente da Republica não era a entidade abstracta de que a lei cogita, mas o actual chefe do Estado.

Na orden. dos acontecimentos graves figura a lei de responsabilidade do Presidente da Republica. Essa lei, iniciada ás pressas no começo da actual sessão legislativa, ditada de afogadilho, falsa quanto aos principios da sciencia criminal, odiosa porque era feita expressamente contra o actual Presidente da Republica, cívica de uma casuistica deprimente da moralidade dos poderes soberanos da Nação, não era por certo um monumento que devesse figurar nos nossos archivos, attestando a sabedoria e previsão do legislador. Era o fructo de rancores mal dissimulados, que, a prevalecerem, arretariam da pessoa do primeiro magistrado da Nação aquelle grão de respeito e prestigio essenciaes ao exercicio nobre e digno do seu elevado cargo.

Recente conflicto estabeleceu-se entre mim e o Congresso, ainda e sempre pela inquebrantavel defesa da Constituição, a que me consagrei. Neguei sancção ao projecto que tornava absolutas as incompatibilidades relativas dos Ministros de Estado: colloquei-me do lado das liberdades politicas, e oppuz-me a reformas da Constituição fóra dos tramites por ella estabelecidos no art. 90. O Senado, que iniciara o projecto, apenas teve conhecimento do veto presidencial, levantou violenta tempestade nas suas discussões. Submettido inconstitucionalmente o meu acto ao processo estabelecido pela Constituição, foi elle approvedo, visto não terem reunido dons terços de votos os adversarios do veto, nos termos do art. 37, § 3.º. Imperfinita duvida foi suggerida contra a legitimidade do voto de um dos senadores que suffragaram o veto; e, por uma mystificação da legalidade regimental, de par com a mais flagrante violação das prerogativas parlamentares, o voto do ali-

dido senador foi declarado insubsistente, alcançando assim os contrários ao veto irrisoria victoria.

Chegou a vez de a Camara manifestar-se, e o illustre Presidente della, no uso das prerogativas que lhe competem pelo Regimento, entendeu não dever incluir na ordem do dia essa materia; além de outros motivos de conveniencia politica, tinha a fundada convicção de que era inconstitucional, nos termos do art. 40 da Constituição, a renovação da discussão de um projecto não sancionado na mesma sessão em que esta occorrença se dêsse. Formou-se uma maioria facciosa, para impôr ao Presidente a violação da Constituição, exautorando-o muito embora deante do Regimento, e votou-se que o projecto não sancionado fosse trazido a debate. O Presidente resistiu; a Camara insistiu. O Presidente demittiu-se a Camara reconduzindo; elle, porém, reservou-se o direito de não voltar ao seu posto sinão mediante nova eleição. A Camara accceitou essa solução, para melhor accentuar sua attitude revolucionaria, e no lugar d'elle collocou um partidario da idéa opposta.

Ficou, portanto, o Presidente da Republica exposto a ver annullado o seu acto á custa da infracção dos preceitos legais e constitucionaes; reduzida, por consequencia, a autoridade suprema do Chefe do Estado, a não passar de méro joguete da indisciplina politica.

Si a Camara quizesse neste assumpto proceder com a circumspecção que o caso pede, dando tréguas ás paixões, teria recorrido a um processo perfeitamente constitucional que tudo concilia deixando o principio da autoridade revestido da integridade moral de que tanto necessita. Esse processo seria o da iniciação de uma lei interpretativa do art. 40 da Constituição, lei que, devendo passar pelos turnos de tres discussões, em cada uma das casas do Congresso, e depois pelo da saocção, não só salvaria os principios como traria salutar calma ás paixões e aos espiritos. Assim não aconteceu, e a ordem politica sentiu-se desde logo profundamente abalada por actos e resoluções que acarretam para a Constituição de um anno apenas, evidente e precoce decadencia.

Um outro recurso empregou a Camara dos Deputados como arma de guerra contra o Governo, sem attender a que a primeira victima sacrificada eram as nascentes instituições republicanas.

A pretexto de que a nossa situação financeira era a de completa ruina, e de que colossal deficit se verificava entre a receita e a

despeza, a Camara desorganizou a maior parte dos serviços creados, cortando ou supprimido verbas indispensaveis á boa marcha da administração. Não contente com esse tropeço de ordem interna, a Camara procurou romper com os laços de solidariedade internacional que tão cordiaes relações nos faziam cultivar com as principaes potencias da Europa e America, supprimindo *legações diplomaticas neste momento* em que o Brasil mais precisa de tomar sympathicas e estimadas as novas instituições.

Notarei que no Senado altos esforços foram feitos por espiritos verdadeiramente conciliadores, no sentido de restabelecer-se ao menos a *Legação junto á Santa Sé*. Somos um Paiz Catholico, e bem que tenhamos decretado a separação da Igreja do Estado, contudo não desapareceram certas dependencias que formam a unidade da Igreja e affervoram cada vez mais a consciencia e a fé. Não foi possivel conseguir que a maioria do Senado voltasse atraz, o que importa o mesmo que condemnar de ora em diante o Brasil a ser um paiz mais ignorado sob a Republica do que sob a Monarchia.

Si da ordem politica sahirmos para a ordem economica, ali se evidenciará que a Camara dos Deputados foi constante causa das mais sérias difficuldades. A exaggeração do deficit orçamentario, completamente eliminado com o simples recurso do corte de despesas e elevação de algumas tarifas aduaneiras, bastaram para demonstrar quanto são vastos os nossos recursos para nada temermos. Demais para assegurar o estado prospero do Thesouro e a abundancia de meios de que dispomos, o *Governo fez publicar os documentos officiaes* pelos quaes prova, não só achar-se provido dos saldos necessarios em Londres para toda a metade do futuro exercicio financeiro de 1892, como, além disso, possui em suas arcas somma liquida superior a um terço da nossa receita.

E' preciso notar-se, e o digo com grande desvanecimento, que o Governo tem satisfeito pontualmente todos os compromissos do Thesouro, realizado os gastos exigidos pelos varios serviços a cargo da administração, e a tudo tem resistido gallardamente, apesar de duplicados ou augmentados os vencimentos dos funcionarios publicos, de aggravada a folha dos pensionistas, isto sem jamais ter emitido papel-moeda ou bilhetes do Thesouro, sem contrahir emprestimos no interior

ou exterior, com cujo producto cobrissemos qualquer desfalque, como era de uso outrôra.

Apesar de confirmarmos oficialmente todos estes factos, insistiu-se da tribuna e em varios órgãos da imprensa adversos ao Governo, que a nossa situação era e é a da bancarrota, que temos um «deficite» orçamentario superior em dous terços á nossa receita ordinaria, o que deixava ver claramente que, si o Imperio foi o «deficite», a Republica é e será a divida onerosa, a depreciação devastadora da riqueza publica e particular, o anniquilamento, enfim, da nossa primeira força, — o credito.

Não bastava destruir a prosperidade do Thesouro para supplantar o Governo; era logico penetrar no commercio, advertir esta poderosa classe de perigos imaginarios convence-la de que os bancos emissores perturbavam substancialmente a vida economica do paiz e das industrias, pelo excesso de papel fiduciario lançado na circulação, e que, mesmo dada a hypothese de equilibrio entre a massa emitida e as necessidades reais das transacções, faltava áquelle instrumento base metálica ou titulos que o valorisassem. Chegou-se até ao recurso de attribuir malversação na administração da nossa principal instituição bancaria emissora, e discussões se feriram nas duas casas do Congresso que acarretaram as mais profundas e deprimentes alterações no credito publico. Após as discussões vieram os projectos de character socialista, attentatorios de contractos bilateraes solemnissimos, incompletos nas suas providencias, inexequíveis nos seus calculos e conjecturas.

Quando a situação assumiu os ares de uma calamidade social, o Senado convidou o Governo a manifestar-se e offereceu-lhe o seu concurso legislativo nas medidas que indicasse para conjurar a crise. O Governo, compenetrado das difficuldades da situação, realmente oppressivas, dirigiu ao Senado longa e triuocosa mensagem, na qual expoz tudo quanto pensa sobre a crise e tudo quanto lhe pareceu não só opportuno como inadiavel. Essa mensagem concluia por um plano que reorganizava o credito commercial, protegia a industria nacional, indicava a revisão das tarifas, reformava o regimen dos bancos emissores, traçava o caminho da unidade sem deixar de attender ás necessidades regionaes; fixava um maximo de emissão correspondente á

agitação industrial do Paiz, restabelecida a normalidade da circulação metálica, convertendo os depósitos dos bancos em apólices ouro do Estado; indicava a conveniência da revisão do nosso padrão monetário, em ordem a fixar-lhe o *maximum* sobre que assentam desde longos annos, com pequenas intermitências, todas as fortunas, e, finalmente, para forçar a fixação da moeda metálica no Brasil e tornar o seu curso um facto normal, o Governo aconselhou a providencia do arrendamento das vias ferreas do Estado, mediante condições que o habilitavam desde logo a contar em Londres com um elevado saldo em ouro para todas as suas necessidades e para auxiliar o commercio na venda de saques nas épocas em que a usura mais o opprime.

O Paiz precisa saber que este plano foi posto á *margin*, sem que outro melhor o viesse substituir, ao contrario, quanto mais se adiantava a discussão do projecto financeiro da Camara, impellido até por intervenção estrangeira interessada em torrar a crise uma fonte inexgotavel de lucros, mais se fazia sentir a pressão das difficuldades em todas as manifestações da vida commercial. Como consequencia disto, é natural o empobrecimento geral do paiz, a depreciação rapida de todas as fortunas, a oppressão e necessidades que experimentam as classes desfavorecidas da sociedade, o jogo immoral da especulação, a conecção posta ao Governo para o regresso aos processos artificiaes em materia de cambio, tudo enfim, quanto pôde contribuir mais effizamente para apressar o desenlace fatal da crise. E o Governo não podia agir por si nem offerecer recursos immediatos a tantos males, porque, de um lado a lei lho veda, e de outro o Congresso lho obstava, negando-lhe autorizações opportunas ou a approvação prompta do seu plano. Seguiu-se, o que era de prevêr: uma calamid' de extensa, que ao mesmo tempo penetra no amago de todas as industrias e de todas as fortunas, preparando um momento de explosão em todo o Paiz contra a imprestabilidade das instituições republicanas.

Eis aqui o fim a que os acontecimentos e os factos se dirigem. Lançadas a anarchia politica e a anarrelua financeira na vida de um povo, este, ou torna-se cumplice da propria ruina, ou reage pela revolução, voltando-se para quem o pôde salvar.

Conhecida, como está, esta situação anómala, creada pelo Congresso Legislativo a favor dos inimigos da Republica, estes aproveitam-se por

todos os modos das difficuldades e do panico geral, para passarem despercebidos e bastarem no meio do clamor publico a bandeira da restauração monarchica.

O Governo possui elementos para julgar do gráo de procedencia e adiantamento em que vão taes machinações contra a Republica; sabe perfeitamente onde estão os adversarios que affrontam a legalidade e a autoridade, certos de que têm por si as dissidencias e anomalias do Congresso.

Contemporizei até agora. Si na crise em que se encontra a Republica eu não appellasse para a Nação, dissolvendo, como dissolvo o actual Congresso, eu seria um traidor á Patria.

### BRASILEIROS!

A situação em que se acha a nossa cara Patria é difficil e suprema.

Para salvar as instituições republicanas, assumo perante a Nação a responsabilidade do acto que acabo de praticar dissolvendo o Congresso.

Esta medida é imposta, além disso, pela salvação publica.

A 15 de Novembro de 1889, achei-me a vosso lado para a deposição da monarchia; hoje me encontraes ainda fiel á minha missão de soldado e de Brasileiro para depor a anarchia.

Achamo-nos minados por todos os lados, e a idéa restauradora ganha caminho á mercê dos mais funestos elementos de dissolução social.

Os inimigos da Patria tentam francamente a destruição das instituições.

A sua arma é o desespero de todas as classes, o descredito das nossas finanças.

Soffre o Povo a carestia da vida e não longe estarão a miséria e a fome.

Soffrem o commercio e as classes productoras do Paiz, devorados por onerosos syndicatos.

Quanto mais exuberante é a agricultura, tanto mais a fraude esteriliza a sua seiva vital.

Temos prosperas rendas publicas, o Thesouro está reunido dos recursos necessarios para fazer face a todos os compromissos, e, entretanto, nos apresentam ao Mundo como uma Nação arruinada e sem credito.

O nosso Exercito e Armada não o exemplo da constancia e da disciplina, e não ha insidias que se não escogitem para dividir-os e fazel-os cúmplices das conspirações e sedições.

Usamos de generosidade para com os adeptos da monarchia, e elles nos affrontam já conspirando, já provocando a acção dos poderes publicos de modo ousado e insolito.

A linguagem da imprensa partidaria, filiada á causa da restauração, é um brado de insurreição diaria e audaz.

Cada pequeno conflicto popular de alcance minimo é logo explorado como a guerra civil declarada, e por toda a parte o telegrapho annuncia a tyrannia e a matança.

Os discursos do Congresso estabelecem diariamente profunda divisão entre os poderes publicos, e são verdadeiras armas de guerra contra a Republica.

Não ha uma lei votada firmando principios; ha, porém, a lei dos subsidios augmentados em proveito dos proprios que a decretaram, quando, aliás, tratando-se de melhorar a condicção do Paiz, elles a tudo se recusavam sob o pretexto de que estamos no dominio da bancarrota.

Para evitar todos esses males, resolvo, como disse, dissolver uma assemblea que só poderá acarretar ainda maiores desgraças.

Assumo a responsabilidade da situação e prometto governar com a Constituição, que nos rege.

Garanto a paz, a ordem e a verdade das instituições republicanas. Serão respeitados todos os compromissos pecuniarios do Estado.

Serão respeitados todos os direitos adquiridos, os actos e contractos legalmente celebrados.

Todos os tribunaes funcionarão para a execução das leis e satisfação do direito.

Serão alteradas, modificadas e revogadas as leis que se oppuzerem ao interesse e á segurança geral.

Serão decretadas e completadas as reformas necessarias, as quaes ficarão dependentes da approvação do futuro Congresso.

O Exército e Armada Nacional gozarão de todas as regalias e vantagens que as leis lhes asseguram e daquellas que forem compatíveis com as reformas que pretendo decretar para melhor afirmar o seu elevado papel de principaes mantenedores da ordem e das instituições.

Um decreto convocará opportunamente o novo Congresso.

## BRASILEIROS!

Eu, o vosso leal e constante amigo, faço este appello á vossa vontade soberana, e conto que me ajudéis a salvar as instituições republicanas, únicas que podem assegurar a grandeza e a felicidade da nossa cara Pátria.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Presidente da Republica.

Este manifesto que, através de cada um de seus periodos deixava ver o despeito, o odio contra o Congresso por não se ter tornado subservente, por não ter consentido que o Executivo lhe absorvesse as prerogativas para que por elle transitassem facilmente os projectos governamentais, foi immediatamente respondido pelo seguinte contra-manifesto do Congresso Nacional.

## O CONGRESSO NACIONAL

### A NAÇÃO BRASILEIRA

«O acto, pelo qual o Chefe de Estado acaba de dissolver o Congresso Nacional, convocado para constituir legalmente a Nação e repór a vida publica nos seus legitimis fundamentos, promulgando a Constituição da Republica e as leis organicas que deviam della emanar, é um attentado de tal ordem, que não encontra paralelo na historia das crises violentas por que passaram outros povos.

No meio da mais profunda paz interna e externa quando decretada a Constituição, os poderes publicos por ella organizados funcionavam regularmente, salvo as pequenas difficuldades inherentes a todo o regimen novo, quando o Congresso Nacional, empenhado seriamente no cumprimento dos seus deveres, collocava-se acima dos resentimentos naturaes, que lhe deviam causar os actos arbitrarios e inconstitucionaes e violentos emarados do poder executivo com singular pertinacia, para solver os grandes problemas da vida publica já no ultimo estadio de seus trabalhos, é, sem causa ou motivo algum que o justifique, dissolvido violentamente pelo poder executivo, á mão armada, cortando criminosamente a parabola pacifica da transformação nacional.

Os motivos allegados no manifesto, com que o poder despotico que dirige a Nação, além de ser um processo calumnioso, repleto de inverdades contra os legisladores do Paiz, reflecte em si as preoccupações individuaes e acerbas de que se acha possuido o Chefe do Estado.

A Nação deve ter visto nesse triste documento a presumpção orgulhosa da suprenacia absoluta e toda pessoal do Chefe do Estado sobre todos os poderes publicos.

É assim que, tendo elle convocado a Nação para gerir os seus destinos, acto previsto pelos proprios designios da revolução de 15 de novembro, desconhece desde logo as facultades soberanas de que fôra investido o Congresso Nacional, e levou a mal, como ôra manifesta nas razões que acaba de expor ao Paiz, que a Constituinte, no uso legitimo de seu mandato, alterasse a Constituição provisoria que offerecia á consideração do Congresso.

A preoccupação a que alludimos salienta-se no trecho dessa deploravel peça politica, em que o Chefe do Estado, descendo do nivel elevado em que os acontecimentos o collocaram, amargura-se pela liberdade que assumiram os representantes da Nação de não sufragarem unanimemente a sua candidatura ao logar effectivo de Presidente da Republica.

As mais nobres reminiscencias da historia foram repudiadas por elle, infelizmente em presença de interesses de caracter pessoal.

Os dissentimentos do Congresso, aos olhos da mais vulgar consciencia, no que toca á eleição de homem que havia exercido a dictadura,

durante um largo período, justificam-se pela própria posição que o destino lhe dá.

Bem longe de descobrir no procedimento do Congresso a mesquinha intenção de magoal-o, fôra o seu dever enxergar nesse escrupulo dos representantes do Povo o nobre recato de seus proprios actos, ebvios e elevados interesses.

A serie de actos que se seguiram á convocação do Congresso que acaba de ser dissolvido, contra a disposição constitucional que o declara absolutamente indissolvel (art. 17 § 2.º e art. 1.º § 4.º das disposições transitorias) está longe de justificar a ousada pretensão que se arroga o poder executivo de achar-se dentro das attribuições que lhe foram conferidas.

Longe d'isso, o poder executivo, já depois de promulgada a Carta Constitucional, e em presença de effectivo trabalho legislativo, julgou-se no direito de legislar, affrontando e invadindo com o mais extranho desembaraço as faculdades conferidas exclusivamente a um outro poder.

E' assim que, em pleno dominio da legislatura actual óra interrompido pelo golpe de Estado que acaba de rasgar o mandato dos legisladores á face da propria Nação, e postergando disposição constitucional expressa, creou cargos publicos de privativa attribuição do Congresso, e, para não ir mais longe, legislou, como a Nação inteira viu, sobre sociedades anonymas, levando o seu desembaraço de, contra prescrições da moral e do interesse publico, crear *direito novo*, considerando licito o que é declarado criminoso pelas leis vigentes.

O commercio e o Paiz sabem que este facto deu causa á baixa de nossos fundos nas praças estrangeiras.

Nós, Representantes da Nação, poremos de parte o processo já feito na opinião publica dos abusos praticados sob a responsabilidade iniludivel do Presidente da Republica.

O trabalho de paz interna, para o qual sem duvida tem concorrido poderosamente a força moral do Exercito, teve por si, além da cordialidade extrema e da indole pacifica do Povo Brasileiro, os conselhos e advertencias patrioticas que inspirava a melindrosa situação em que se acha o Paiz.

O Congresso, dirigindo-se á Nação neste momento angustioso para ella, lamenta profundamente as divergencias havidas entre elle e o Chefe do Estado, aliás conhecidas de todo o Paiz.

E' dever, porém, do Congresso, restabelecer perante o Paiz a verdade dos factos.

O poder executivo, em vez de se constituir em collaborador do Congresso, entrando na obra de seus trabalhos com a cordialidade propria de um factor effectivo, conforme a Constituição o previra, encerrou-se em uma separação absoluta e rude, recusando-se a ministrar ás comissões parlamentares os dados de que ellas careciam e que só o Governo poderia fornecer-lhes.

Está no domínio publico o facto assignalado.

Na direcção dos trabalhos parlamentares jamais infirio no pensamento do Congresso a falsa arguição que lhe faz de pretender renovar costumes e processos incompatíveis com o regimen presidencial.

A constituição das mesas é negocio da economia interna das camaras e acto de sua exclusiva competência.

O incidente que o manifesto do Presidente da Republica pretende explorar em proveito da injusta arguição que fez ao Congresso sobre a ultima organização da Mesa da Camara não tem a expressão politica que se lhe quer attribuir.

Em todo o caso, seria irrisorio perante o senso universal que se dê um golpe de Estado, que affecta, se não destróe nela base um regimen inteiro, pelo facto de não ter entregue uma das casas do Congresso a direcção de seus trabalhos a um individuo da confiança do Chefe da Nação.

Similhante pretexto, evidentemente ridiculo, vae encher de pasmo as Nações onde fór lido o triste e lamentavel documento que estamos no dever penoso de reíutar.

A Camara, a que se refere especialmente o manifesto do Presidente da Republica, nunca foi facciosa mas activa e digna.

Procurou resguardar a honra de seu mandato perante as invasões do executivo.

Os que comprehendem o regimen presidencial sabem que a independencia do poder executivo não exclue a critica e a fiscalização de seus actos pelo Congresso.

A divergencia essencial e intrinseca dos dois systemas, sabe-o qualquer, está em que no regimen parlamentar os Ministros são commissarios do Parlamento, no payse que o regimen presidencial são simples órgãos do Presidente.

Isto, porém, não quer dizer que, neste ultimo systema, não assista ás camaras o direito de critica e censura sobre os actos do Governo.

Essa arguição do manifesto dictatorial provém do grosseiro equívoco em que labora sobre a indole e o mecanismo do mesmo regimen.

Os projectos ou actos a que o manifesto chama esarísticos e para o fim de annullar concessões feitas, eram medidas reparadoras do credito publico vulnerado contra a lei por actos do Governo.

Os clamores da opinião, que arguia tales actos, repercutiam no seio do Congresso solicitando de sua parte medidas legislativas que estancassem uma verdadeira torrente de abusos.

Estes contractos, sujeitos ao exame das camaras, eram radicalmente nullos pela falta de poder e competencia das autoridades que os fizeram.

E' d'essa origem e não da critica parlamentar que provém a falta de prestigio do Governo, a que o manifesto allude

E' assombroso que, entre os motivos do golpe de Estado, se ouse allegar a preocupação do Congresso em prover a organização municipal, quando é certo que a actual administração, que merece o apoio pertinaz e invencivel do poder executivo, tem sido objecto de verdadeiras exigencias da parte da opinião publica que precisamente aguardava esta medida legislativa como um termo a seus males.

O Congresso achou-se em presenca de um trabalho de organização urgente.

O Presidente da Republica argue o projecto de lei sobre os crimes de responsabilidade do Chefe do Estado de ter sido iniciado ás pressas e de afogadilho, bem como de falso, quanto aos principios da sciencia criminal e odioso porque visava á pessoa do actual Chefe do Governo.

Deixando de parte a apreciação da supposta offensa a principios de direito que o manifesto não diz quaes sejam, convem chamar a attenção do Paiz para a obrigação que ao Congresso incumbia de elaborar aquella lei dentro da primeira sessão da futura legislatura, como expressamente determina o artigo 54 da Constituição.

Si não fôra a preocupação pessoal que o acompanha com a fatalidade de um temperamento, o actual Presidente da Republica, que acaba de rasgar suas vestes constitucionaes para assumir o papel de um ditador vulgar, com certeza não teria visto no cumprimento d'esse dever rigoroso uma aggressão premeditada dos legisladores contra si.

O caracter das leis é serem impessoaes.

E' verdadeiramente espantosa a arguição que faz ao Congresso o manifesto do ditador, por ter procurado prover de remedio efficaz o «deficit» colossal que se encontra nos orçamentos do Paiz.

Sabe a Nação, e é isto elemental, que só ha dois processos economicos para restabelecer o equilibrio das finanças publicas; o augmento da receita ou a redução da despesa.

E' calumniar os factos pretender que o Congresso pulesse restabelecer o equilibrio dos orçamentos no actual momento sem a redução das despesas publicas.

O manifesto não se encarregou de dizer quaes os serviços que foram desorganizados e allude ás legações que foram annexadas ou supprimidas, entre as quaes menciona a da Santa Sé.

Sejam quaes forem os interesses que se ligam ás relações internacionaes, é verdade que Paiz algum deixa de obedecer, antes de tudo, na manutenção dos cargos, á situação de suas reitas.

O Congresso não se inspirou, como calumniosamente diz o manifesto, na perseguição á Igreja.

O argumento evidentemente visa indispor os actuaes legisladores com o sentimento religioso da Nação: não o conseguirá.

A parte do manifesto que se refere ao estado das finanças é verdadeiramente infeliz.

Página arrancada dos debates interesseiros da Bolsa, este ponto reflecte em si a reprodução de exigências inaceitáveis que foram excluídas pelo Congresso com o applauso caloroso da melhor opinião no assumpto.

Os debates havidos no seio das duas Camaras e a discussão paralela da imprensa insuspeita, em que a opinião do actual Governo foi completamente batida, devem ter esclarecido o espirito publico de modo a tornar inutil a sua reprodução.

Chegamos ao momento em que é preciso encarar um problema delicado e difficil, a que allude o manifesto do dictador.

O Congresso não se desapercebeu da corrente reactiva que se forma em torno da Republica, impulsionada precisamente pelos erros do Governo; mas o remedio efficaz e prompto está no respeito ás instituições, na guarda dos principios e na observancia da Constituição e das leis.

Sem isso toda a politica é artificial e falsa.

O que o bom senso aconselha é que, antes de se recorrer ás medidas extremas e aos golpes desatinados, os governos precavidos e serios procurem nobilitar o regimen que representam pela sincera applicação da lei e por um severo regimen de moralidade.

São estas largas brechas por onde penetram os inimigos das instituições republicanas.

Entre os lamentaveis alleves levantados contra o Congresso, está o pretendido obstaculo á repressão de qualquer movimento restaurador.

E' assombroso!

O Governo tinha razão de saber, nós o affirmamos, que, na figurada hypothese, o Congresso inteiro estaria de seu lado.

Demais, basta olhar os factos que attestam a attitude da Camara nas tentativas de levarem-na a contemplações indiscretas no sentido da arguição feita, para encontrar o evidente desmentido; a moção sobre o regresso imperial repellida *in limine* e sem debate pela Camara, attesta de modo eloquente a sua justa susceptibilidade e o seu zelo pelos destinos da Republica.

Estranha coragem que vai até a affronta da evidencia dos factos attestados pelos annaes legislativos!

Ha um topico do manifesto que o Congresso confrange-se em tomar em consideração, tal é a mesquinhez e a falsidade da arguição que lhe é feita e que jamais devia figurar em documento que, se é destinado a dissimular um acto de evidente tyrannia, não devera comtudo comparecer aos olhos do mundo civilizado com um cunho relapso de um rebaixamento nacional.

Esse topico é aquelle em que rebuscando as diffamações proprias da baixa imprensa, accusa-se o Congresso de ter-se preocupado sómente de fazer a lei de sua subsidio.

Essa accusação inepta, além de ser mais um desconhecimento do preceito constitucional, aliás interpretado e executado pelo proprio Governo é una falsidade contra a evidencia dos factos.

A questão é simples e é esta: Dando cumprimento ao preceito constitucional sobre o subsidio, o Congresso decretou a lei respectiva, mandando equalal-o em observancia da disposição expressa da lei.

N'ó disse o Congresso se o nivelamento decretado era para mais ou para menos.

Interpretando a disposição legislativa o facto é este: o Governo equalou os vencimentos dos deputados aos dos senadores.

Como, pois, agora se insurge contra seu proprio acto e pretende imputal-o ao Congresso, que com certeza o não praticou?

O fim da dictadura é manifesto: procura rebaixar aos olhos da Nação os sentimentos do Congresso, abater o nivel moral de sua autoridade e por esse modo desprestigial-o perante o Paiz.

Smilhante increpação cobre de verdadeira tristeza o Congresso que vê com o mais profundo pesar, pela primeira vez em sua Pátria, em uma epocha que devera ser a da regeneração dos costumes publicos, agitar-se, como fundamento de um golpe de Estado, assumpto de tão baixo nível.

Ha um erro grave da parte do actual dictador: — elle não acredita nas resurreições da historia.

Qualquer que seja o abatimento em que se julgue ter cahido o espirito d'esta Nação, é illusorio suppôr que ella haja esquecido para sempre os heroicos testemunhos de sua antiga virilidade.

Nós, Membros do Congresso, dirigimo-nos altivamente aos nossos concidadãos a fim de, neste momento angustioso para nossa Patria, dizer-lhes que não reconhecemos, de modo algum o attentado que acaba de ser praticado contra seus direitos soberanos e que, se pudesse consumir-se á face do Paiz e do Mundo, seria o perpetuo opprobrio d'esta Nação.

Nenhum Povo conquista e mantêm a liberdade sem grande sacrificio.

E' esta a lição da Historia.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 189'.

Prudente José de Moraes Barros, vice-Presidente do Senado, Senador pelo Estado de São Paulo.

Bernardino de Campos, Presidente da Camara, Deputado pelo Estado de S. Paulo.

Manuel Francisco Machado, Senador pelo Amazonas.

Virgílio Climaco Damasio, Senador pela Bahia.

Manuel Bezerra de Albuquerque Junior, Senador pelo Ceará.

Eduardo Wandenkolk, Senador pelo Districto Federal.

Joaquim Saldanha Marinho, idem.

Domíngos Vicente Gonçalves de Souza, Senador pelo Espírito Santo.

Gil Diniz Goulart, idem.

José Cezario de Miranda Monteiro de Barros, idem.

João Pedro Belfort Vieira, Senador pelo Maranhão.

Francisco Manuel da Cunha Junior, Senador pelo Maranhão.

José Secundino Lopes de Gomeçoso, idem.

Antonio Pinheiro Guedes, Senador por Matto-Grosso.

Joaquim Felício dos Santos, Senador por Minas Geraes.

Americo Lobo Leite Pereira, idem.

Manuel de Mello Cardozo Barata, Senador pelo Pará.

José Pereira dos Santos Andrade, Senador pelo Paraná.

José Hygino Duarte Pereira, Senador por Pernambuco.

José Bernardo de Medeiros, Senador pelo Rio Grande do Norte.

Joaquim Antonio da Cruz, Senador pelo Piauhy.

- Amaro Cavalcanti, *idem*.  
 Antonio Justiniano Esteves Junior, Senador por Santa Catharina.  
 Joaquim Murinho, Senador por Mato Grosso.  
 Manoel Ferraz de Campos Salles, Senador por S. Paulo.  
 José Luiz Coelho Campos, Senador por Sergipe.  
 Francisco de Paula Leite Otlicica, Deputado por Alagoas.  
 Gabino Besouro, *idem*.  
 Manuel Uchôa Rodrigues, Amazonas.  
 Manuel Ignacio Belfort Vieira, *idem*.  
 José Augusto de Freitas, Bahia.  
 Aristides Cesar Spinola Zama, *idem*.  
 Severino dos Santos Vieira, *idem*.  
 Francisco dos Santos Pereira, *idem*.  
 Custodio José de Melo, *idem*.  
 Francisco de Paula Oliveira Guimarães, *idem*.  
 Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, *idem*.  
 Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, *idem*.  
 Sebastião Landulpho da Rocha Medrado, *idem*.  
 Alexandre José Barboza Lima, Deputado pelo Ceará.  
 José Freire Bezerril Fonteuille, *idem*.  
 João Lopes Ferreira Filho, *idem*.  
 Frederico Augusto Borges, *idem*.  
 José Bevilacqua, Deputado pelo Ceará.  
 João Baptista de Sampaio Ferraz, Distrito Federal.  
 Aristides da Silveira Lobo, *idem*.  
 Francisco Furquira Werneck de Almeida, *idem*.  
 José Augusto Vinhaes, *idem*.  
 Thomaz Delfino dos Santos, *idem*.  
 Conde de Figueiredo, *idem*.  
 José de M. Carvalho Muniz Freire, Espírito Santo.  
 Antonio Borges de A'bayde Junior, *idem*.  
 José Leopoldo de Bulhões Jardim, Goyaz.  
 Casimiro Dias Vieira Junior, Maranhão.  
 José Rodrigues Fernandes, *idem*.  
 Antonio Olyntho dos Santos Pires, Minas Gerais.  
 João das Chagas Lobato, *idem*.  
 Americo Gomes Ribeiro da Luz, *idem*.

Polycarpo Rodrigues Viotti, *idem*.  
 Antonio Dutra Nicacio, *idem*.  
 Francisco Corrêa Ferreira Rabello, *idem*.  
 Astolpho Pio da Silva Pinto, *idem*.  
 Aristides de Araujo Maia, *idem*.  
 Carlos Justiniano das Chagas, *idem*.  
 Cesario Motta Junior, *idem*.  
 Francisco Glicerio, S. Paulo.  
 Manuel de Moraes Barros, *idem*.  
 Domingos Corrêa de Moraes, *idem*.  
 Adolpho Affonso da Silva Gordo, *idem*.  
 Joaquim de Souza Mursa, *idem*.  
 Paulino Carlos de Arruda Botelho, *idem*.  
 Francisco de Paula Rodrigues Alves, *idem*.  
 Carlos Augusto Garcia Ferreira, *idem*.  
 Alfredo Ellis, *idem*.  
 Antonio José da Costa Junior, Minas Geraes.  
 José Luiz de Almeida Nogueira, *idem*.  
 Ivo do Prado Monte Pires da Franca, Sergipe.  
 Manuel Presciliano de Oliveira Valladão, *idem*.  
 Felisbello Firmo de Oliveira Freire, *idem*.  
 Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, *idem*.  
 Joaquim Gençalves Ramos, Minas Geraes.  
 Francisco de Paula Amaral, *idem*.  
 José da Costa Machado e Souza, *idem*.  
 Domingos da Silva Porto, *idem*.  
 João Antonio de Avellar, *idem*.  
 Constantino Luiz Palleta, *idem*.  
 José Joaquim Ferreira Rabello, *idem*.  
 José Carlos Ferreira Pires, *idem*.  
 José Teixeira da Matta Bacellar, Pará.  
 Innocencio Serzedello Corrêa, *idem*.  
 Raymundo Nina Ribeiro, *idem*.  
 João Baptista de Sá Andrade, Paratyba.  
 Belarmino Augusto de Mendonça Lobo, Paraná.  
 Marciano Augusto Botelho de Magalhães, *idem*.

Eduardo Mendes Gonçalves, *idem*.

Joaquim José de Almeida Pernambuco, Deputado por Pernambuco

Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, *idem*.

Annibal Falcão, *idem*.

José Vicente Meira Vasconcellos, *idem*.

Antonio Alves Pereira de Lyra, *idem*.

Vicente Antonio do Espírito Santo, *idem*.

Belarmino Carneiro, *idem*.

Vicentino Ribeiro Carneiro Monteiro, Rio Grande do Sul.

Antônio Gonçalves de Faria, *idem*.

Antonio Augusto Borges de Medeiros, *idem*.

Alcides de Mendonça Lima, *idem*.

Demetrio Nunes Ribeiro, Rio Grande do Sul.

Alexandre Cassiano do Nascimento, *idem*.

Nilo Peçanha, Rio de Janeiro.

Urano Marcondes dos Santos Machado, *idem*.

Virgílio de Andrade Pessoa, *idem*.

João Baptista da Motta, *idem*.

Alcindo Guanabara, *idem*.

Erico M. da Gama Coelho, *idem*.



**GOVERNO DICTATORIAL**

**DE**

**3 DE NOVEMBRO DE 1891**

**A**

**23 DE NOVEMBRO DE 1891**



## I

SUMMARIO : Causas apparentes do golpe de Estado. — Causas reaes deste attentado. — Causa predominante e decisiva do mesmo. — Conspiração contra o golpe de Estado. — Noticias telegraphicas do Rio Grande do Sul e do Pará. — Revolução de 23 de Novembro de 1891, movimento em terra e no mar. — Artigo de fundo do «Jornal do Commercio».

Cabalmente refutadas pelo importante documento que deixámos transcripto, uma por uma, todas as arguições produzidas pelo manifesto presidencial contra o Congresso, e provada a falsidade de cada uma dellas, provada ficou a inanidade dos motivos com que o Presidente da Republica pretendeu justificar o golpe de estado desferido contra a soberania nacional. Mas, quando mesmo fossem reaes essas arguições, e não calumniosas, como demonstrou o contra-manifesto, o Presidente da Republica para obstar seus effeitos não precisava de lançar mão de meios extra-legaes. No proprio estatuto constitucional encontraria elle prompta, efficaz e decisiva solução, porquanto, si a carta de 24 de fevereiro preceitua clara e positivamente que o Congresso não póde ser dissolvido, o legislador constituinte, como correctivo da omnipotencia dessa prerogativa, instituiu o véto presidencial, e contra a omnipotencia do véto conferiu ao Congresso o direito de regeital-o pela maioria de dous terços de seus votos.

Daquellas falsas arguições concluiu o manifesto presidencial que o Congresso por seus actos desacreditou as instituições republicanas, e creou assim uma situação anómala, da qual poderiam servir-se os adeptos da monarchia para restaurar-a. Mas, isto seria simplesmente uma desculpa brava e inepta, si não fosse uma irrisão: porque, si o Congresso por seus actos desacreditou as instituições republicanas, o Presidente da Republica, dissolvendo o Congresso, levou muito além esse descredito, visto como, segundo o conceito de um notavel publicista, um regimen qualquer que elle seja, que não encontre em seu proprio organismo soluções legaes para suas difficuldades, é incontestavelmente um regimen condemnado. Importa, pois, isto dizer que o Chefe da Nação, para salvar as instituições, no seu entender ameaçadas de um grande perigo, armou contra ellas immenso, forte e aguerrido exercito.

Não foram, portanto, os erros e os actos do Congresso, falsamente denunciados pelo manifesto presidencial, nem tão pouco o supposto descredito em que, na opinião do Chefe da Nação, lançaram elles as instituições republicanas, que determinaram os decretos de dissolução do Congresso, e do estado de sitio. Esses imaginarios erros e actos do Congresso foram pretextos, de que se serviu o Barão de Lucena para encobrir as verdadeiras causas daquelles seus decretos inconstitucionaes, criminosos e altamente offensivos dos brios, do pundonor e da dignidade nacional.

Essas causas, entretanto, acham-se bem patentes no proprio manifesto presidencial, e sob as vistas de todos quantos acompanharam a vida dos dois poderes Executivo e Legislativo, desde que o Barão de Lucena assumiu as rehas do Governo até o dia em que elle criminosamente dissolveu o Congresso.

Para esses e para os nossos leitores não restará a menor duvida que as verdadeiras causas daquelles graves attentados foram: a independencia do Congresso contra a qual se tornaram impotentes todos os meios empregados: a lucta que necessariamente continuaria entre os dous poderes, e a qual não pôdia tolerar o Barão de Lucena habituado por indole a gover-

nar despotica e arbitrariamente: o plano da reforma constitucional, tendo por fim a centralização do poder, segundo claramente deixa ver o manifesto presidencial, plano que só poderia ser realizado com um Congresso eleito á feição; e, por ultimo, a rejeição da reforma do Banco dos E. U. do Brasil, por cuja passagem quebrou o Governo lanças, e a favor da qual nada mais podia elle tentar no futuro, junto a esse Congresso que havia repudiado.

Sem receio de contestação, pôde-se affirmar, porém, como causa predominante e decisiva daquelles decretos, a rejeição dessa reforma bancaria. Sendo, como era ella para o Barão de Lucena, e para seus amigos, questão momentosa a não admitir delongas, e que, uma vez rejeitada pelo poder competente, só por acto dictatorial poderia ser decretada, tornavam-se imprescindíveis a dissolução do Congresso e o estado de sitio; e isto é tanto mais certo, quanto o Barão de Lucena, para attentar a má impressão que o decreto dessa reforma viria produzir na opinião publica, no manifesto presidencial esboçou-se em preconizar seus effeitos até a louca pretensão de levar ao espirito publico, pela exaggeração de fantasticos beneficios, a convicção de que só ella poderia salvar as finanças da Republica, naquella época grandemente compromettidas, e á qual, entretanto, systematicamente se havia opposto o Congresso.

Desta verdade, a ninguem será licito duvidar, sabendo-se que no dia 23 de novembro, logo pela manhã, o Barão de Lucena, quando viu a attitude hostil da esquadra nacional e de uma parte da guarnição da Capital Federal, enviou, para serem publicados, a exposição de motivos e o decreto reformador do Banco dos E. U. do Brasil, á Typographia Nacional. Apenas constituido o Governo Legal, por ordem do Marechal Floriano Peixoto, que havia assumido a Presidencia da Republica, foram retirados dos prelos daquella Typographia a referida exposição de motivos e o decreto. — na presença de banqueiros, agiotas, bolsistas e advogados administrativos, todos elles membros da camarilla doquelle Barão, os quaes ali se achavam activando a respectiva publicação, e com a maxima ansiedade esperavam pelas primeiras provas.

Custa, é triste, é vergonhoso dizel-o, mas é a pura verdade, que a historia dos acontecimentos dessa época registrará, que o Barão de Lucena, para locupletar essa gente, aventureiros, agiotas e bolsistas, e para satisfazer seus sentimentos de odio e vingança, e realizar suas idéas autoritarias e anti-democraticas, convulsiorasse o Paiz inteiro!

Abalado até os alicerces o edificio republicano, escandalizada a Nação Brasileira, tomados de angustias, de incertezas e desanimos os corações patriotas, no momento inesperado da horrivel catastrophe; desprevenido o Paiz para a resistencia a um imprevisto, de que jamais poderia elle cogitar quando tudo parecia assim presagiar a morte moral de um povo civilizado e livre, a Marinha Nacional tendo á sua frente o mais obscuro e incompetente de seus chefes, o humilde autor destes apontamentos, de accordo com uma parte da guarnição da Capital Federal e os alumnos da Escola Militar, desde o dia fatal agiu nobre e denodadamente para reivindicar os brios da Nação Brasileira aviltantemente ultrajados pelo mais nefasto governo que até aquella época havia presidido seus destinos — o governo do barão de Lucena. —

Quando nesse patriotico empenho combinavam seus planos as forças colligadas de mar e terra, o telegrapho transmittia a grata e entusiastica noticia de que as forças federaes, com excepção do 13.º, 29.º, e 30.º batalhões da guarnição do heroico estado Rio Grande do Sul, (6), confraternizando com o Povo, formaram um movimento revolucionario sob o commando do inclyto e denodado General republicano historico João da Silva Tavares, auxiliado efficazmente por toda a força de mar nas

---

(6) Estes batalhões eram commandados respectivamente pelos tenentes-coroneis Thomaz Thompson Flôres, João Cezar Sampaio, e Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

Em nesso trabalho -- *Apontamentos para a historia da revolução de 23 de novembro de 1891* -- dissemas, por engano, que o 29 batalhão era commandado pelo tenente coronel — Onofre.

aguas daquelle estado estacionada, e depuzeram seu Governador, dr. Julio Prates de Castilhos, que adherira ao golpe de estado; bem como, quasi ao mesmo tempo, transmittia tambem o telegrapho a não menos grata noticia de que o povo paranaense em massa repellia com nobre altivez esse tremendo attentado.

Essas noticias produziram grande contentamento e incutiram novo ardor no animo dos que se achavam empenhados na conspiração contra o golpe de estado, de sorte que, depois de algumas peripecias, que, sem terem soffrido até hoje a minima contestação ou protesto, detalhadamente correm impressas em um folheto com o titulo APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO PELO CONTRA-ALMIRANTE CUSTODIO JOSÉ DE MELLO — poude este nesse memoravel e auspicioso dia 23, dezenove dias depois da terrivel affronta, formar nas aguas da bahia de Guanabara, poderosa esquadra sob seu commando, composta de todos os navios surtos ao porto desta bahia, a saber: os couraçados: "Riachuelo", "Aquidaban", e "Solimões; as canhoneiras "Canaaná", "Centauró", "Carioca" e "Liberdade"; as torpedeiras de alto mar "Marcilio Dias", "Araguary" e "Iguatemy" e outras torpedeiras menores com o seguinte plano de campanha:

O Couraçado "Aquidaban" ficaria guardando o porto do Rio de Janeiro, e todos os demais navios sahiriam barra fóra. Em frente á barra cruzaria o Couraçado "Solimões" com o fim de bloquear o porto, e de entender-se com o Couraçado "Bahia", que se achava em viagem para o Rio, atacando-o, caso não ad'erisse esse navio á revolução; os outros seguiriam para a ilha Grande, donde seria um delles destacado para Santos afim de communicar os acontecimentos ao "Trajano" que alli estava estacionado mas a favor do movimento revolucionario; e de arrecadar todo o dinheiro existente na Alfandega daquelle porto. Esta Alfandega, por continuar livre a navegação de Santos, ficaria sendo o Thesoure dos revolucionarios, favoravel, como lhes era o Estado de S. Paulo. Finalmente, seriam tomados os paquetes mercantes nacionaes encontrados nos portos e no oceano, os quaes serviriam para transportar tropas do Rio Grande

do Sul para o porto de Sepetiba, donde marchariam estas para o Realengo, base de operações escolhida para as forças de terra. Essas tropas viriam das cohortes dos bravos patriotas militares e civis que, naquella altivo Estado do Rio Grande do Sul se levantaram de armas na mão contra o — golpe de estado — e, depuzeram, como já dissemos, seu Governador, o dr. Julio de Castilhos, que apoiara o nefando crime de lesa-nação.

Abastecidos os navios de munição de bocca e de guerra, destruidas as cabeças de torpedos Whitehead e os de lança que não puderam ser acondicionados a bordo dos navios, começava o Commandante da Esquadra a executar esse plano de campanha, quando se apresentou a bordo do "Riachuelo", navio capitanea, vindo de terra, o Capitão-Tenente Frederico Corrêa da Camara com a noticia de haver o Marechal Deodoro da Fonseca renunciado o poder, e chamado a assumil-o o Marechal Floriano Peixoto, seu substituto. Logo em seguida áquelle Official de Marinha chegaram tambem a bordo o Tenente-Coronel Fonseca e Silva e o Cidadão Arthur Peixoto, os quaes, de ordem do Marechal Floriano convidaram o Chefe da Esquadra revolucionaria a ir ao Palacio de Itaipaty.

Deixando o navio capitanea para accudir ao convite que lhe acabava de ser feito, e assumindo o Commando da Esquadra o vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, que, por suspeito, tinha sido preso e posto em liberdade por ordem do Marechal Deodoro no acto de renunciar o poder, e viera offerecer-se para aquella commissão, o Chefe da Esquadra revolucionaria disse-lhe que embandeirasse em arco os navios, e o "Aquidaban" dêsse uma salva de 21 tiros, ordem que foi executada, e secundada com igual salva da Fortaleza de Santa Cruz, que adherira á revolução.

Effectivamente havia o Marechal Deodoro da Fonseca renunciado o poder. Reconhecendo o erro que praticara, preferiu essa patriótica e humanitaria resolução á resistencia, embora tivesse para ella mais que sufficientes elementos.

E' esse um acto que muito honra sua memoria e o absolve dos erros que commetteu quando Governo.

Confiemos, porém, a tarefa da descripção e apreciação dos acontecimentos ocorridos no sempre memoravel e jubiloso dia 23 de novembro de 1891, — uma vez que todos os órgãos de publicidade da Republica o acompanharam em concerto unisono —, ao “Jornal do Commercio”, decano da imprensa brasileira, jornal neutro em politica, mas atalhia vigilante de todos os interesses patrios. Este jornal pela sua independencia, justeza de conceitos, criterio e autoridade de suas opiniões, sempre com ansiedade esperadas e ouvidas nas mais graves e vitaes questões agitadas no seio da sociedade brasileira, representou para o Brasil o que é o “Times” para a nobre e altiva Albion; e sem nunca poupar nem medir sacrificios, ainda os mais onerosos, para orientar a opinião publica, se tornou o repositório de fidedignas informações, onde vão behel-as os que se interessam pela marcha dos negocios do Paiz, e onde o humilde autor de tão humilde trabalho encontrou esclarecimentos e importantissimos documentos, que a este dão lustre e real valor. (7)

Assim, salvo uma ou outra apreciação que destôa do conceito que fizemos sobre alguns factos e actos por nós descriptos, accetámos e passamos a transcrever, acompanhando de algumas notas extrahidas do folheto — APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1891, o artigo que, em suas columnas editoriaes, publicou o “Jornal do Commercio” sob a epigraphie:

“*O Dia de Hontem*” — “Depois de longos dias de dolorosa ansiedade, durante os quaes a população pacifica e ordeira desta cidade soffreu a mais vexatoria e a mais iniqua oppressão que registrão as paginas da Historia do Brasil livre, a data de hontem vio desenvolverem-se acontecimentos, que não duvidaremos classificar de grandiosos, por isso que traduzião uma aspiração eminentemente popular, a cessação de uma serie de medidas impostas pela violencia, que a situação não justifi-

---

(7) Deve-se attribuir a epoca que decorre entre 1895 e 1898, a em que C. de Mello escreveu este livro. M. C.

cava, o arbitrio improvisado em lei, a prepotencia de individuos que cavilosamente souberam talhar em cera molle o leito de seus interesses, e como consequencia indeclinavel, a suspensão de todas as nossas garantias, as prisões vexatorias, determinadas pela delação, pelo odio ou pela desconfiança, o repudio e o desprezo pela liberdade da imprensa, por todas as liberdades em summa, em cujo regimen já nós nascemos e nos tínhamos habituados pela conquista de nossos maiores."

"Não queremos recapitular nestas notas, destinadas a dar aos leitores conhecimento dos successos de hontem, a triste historia desses 19 dias, que ninguem certamente desejará vel-os repetidos".

"Ainda vibra em todos nós a indignação que nos accommetteu quando no dia 4 deste mez uma mensagem do Poder Executivo nos sorprendia inesperadamente, supprimia de chofre todos os poderes legalmente constituídos, atirava-nos para suspensão de nossos direitos á mercê dos caprichos da camarilha que se suppunha, na allucinação de sua audacia, protegida pela força das bayonetas, como si fosse possível haver uma força effectiva e estavel, quando a não protegem e a não escudam o direito e a razão."

"A cordura e o bom senso da população profundamente ferida nos seus brios e no seu pandonor, triumpharão em boa hora do primeiro movimento de indignação. A esperanza, a certeza quasi absoluta de que o mal seria ephemero, e de que as briosas forças que apparentemente sustentavam os homens que pisavão aos seus pés todos os nossos direitos se afastarão em um momento breve, para entregá-os ao isolamento, ao desprezo, nos animava a todos nós e nos infundia a coragem do sacrificio temporario."

"Effectivamente, poucos dias depois do crime de 3 de novembro, em que a legalidade foi conculcada corria um fremito por toda a cidade."

"Do mais extremo norte, e do mais extremo sul da Patria, chegavão-nos noticias confortadoras, que, apesar de sigilosamen-

te trancadas, corrião de boca em boca, no meio da mais indizível alegria, por isso que reflectião a propria agitação da alma popular. O altivo Estado do Rio Grande do Sul, cujos filhos parece terem na alma a tempera dos herões lendarios, protestava energicamente pela força em favor dos direitos despedaçados, enquanto o Pará, em circumstancias diversas, se mantinha em uma attitude noiva e cheia de dignidade”.

“Essa explosão partida dos dois polos da Patria, gerou a scintella electrica, que devia produzir os acontecimentos que hontem se desenrolarão nesta cidade.”

“Com effeito, ha dias, os boatos, signos precursores, pela sua insistencia e viços de verdade, já se iam por assim dizer corporificando. Sabia-se que no Triunso Corpo da Armada o descontentamento cavara fundo leito, e que era plausivel que as forças navaes só esperassem o momento opportuno, para virem em defeza dos direitos do povo”.

“Na verdade, os diversos acontecimentos de ante-hontem decorridos na Estrada de Ferro Central, parece que adrede preparados, vierão senão fornecer oportunidade, pelo menos estimular o benefico movimento de reacção. (8)”.

“Não podemos na deficiencia do tempo registrar em ordem chronologica todos os successos occorridos hontem. Registrar-os-hemos em notas, tão completas quanto possivel, habi-

---

(8) «Os acontecimentos occorridos na Estrada de Ferro Central, a que allude o «Jornal do Commercio» referem-se á greve dos operarios dessa via ferrea, a qual fazia parte do movimento revolucionario.

Della estava encarregado pelo prestigio, de que gosava entre os operarios da Capital Federal, o Deputado pelo Districto Federal José Augusto Viniães, primeiro tenente reformado, que, logo após o golpe de estado se occultara por ter sido avisado de que contra si havia ordem de prisão na Policia; mas com quem eu me communicava por intermedio do sr. Pedro Liborio de Almeida, da era. Izabel Dillon, e do sr. Evaristo Rodrigues da Costa, dono de uma loja na travessa do Ouvidor, aonde ia eu frequetes vezes. O fim da greve era chamar para ali a attenção do Governo, desviando-a do movimento em terra e no mar, que simultaneamente a ella seguirão. (Transcripto do folheto «Apontamentos para a historia da revolução de 23 de novembro de 1891, pelo contra-almirante Custodio José de Mello»).

litando assim os leitores a terem conhecimento mais exacto e a formar o seu juizo”.

“Ante-hontem foram encarregados das prisões: o General de Divisão José Simeão de Oliveira, o Marechal Miranda Reis; da do Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, o General de Divisão José de Almeida Barreto, que a effectuou ás 2 horas da madrugada, tendo encontrado o sr. Almirante á sua espera; e da do Contra-Almirante Custodio José de Mello, o General de Divisão Candido José da Costa, que pacientemente esperou realizar a sua missão por mais de 20 horas (9).”

“Antes das 9 horas, apresentou-se no Campo de Santa Anna uma pequena força do 2.º regimento de artilharia a pé e armada de revolvers. Esta ‘força pouco tempo alli se demorou, seguindo logo para o centro da cidade.”

“Pouco depois, estando preso o Vice-Almirante Wandenkolk, foi-lhe comunicado por parte do Generalissimo Deodoro que, tendo resignado o poder nas mãos do sr. Marechal Floriano, mandava retirar a ordem de prisão.”

“O sr. Vice-Almirante Wandenkolk, retirando-se do Quartel General do Exercito, foi acompanhado de grande massa de Povo e alguns Congressistas. Durante o percurso até a Secretaria de Marinha foi sempre e freneticamente victoriado pelo povo (10).”

(9) «Cumpra notar que não só foi expedida ordem de prisão contra esses Generaes, mas também contra Officiaes Superiores e Subalternos, e até contra civis, tendo sido poupado sómente o Marechal Floriano Peixoto, em cuja casa, entretanto, como chefe revolucionario em terra, se fizeram reuniões dos conspiradores e onde constantemente eram elles encontrados». (Vide nosso Folheto acima citado (pag. 62).

(10) O vice-almirante Eduardo Wandenkolk foi um dos conspiradores; mas nas occasiões opportunas para a realização do movimento reaccionario a elle se oppunha, ora por não ter ainda recebido resposta de cartas que dirigia ao Contra-Almirante Saldanha Gama, ora, como no dia 22, vespera da revolução, por não conhecer o resultado da incumbencia de que, dizia elle, encarregara o guardião Agostinho. (Veja-se o folheto já citado, pags. 29 e 61).

"A's 9 horas da manhã, o Genera.íssimo Deodoro mandou o seu Secretario em carruagem á residencia do Marechal Floriano Peixoto convidal-o para ir a Palacio, afim de assumir o Governo, como Vice-Presidente da Republica, porquanto era seu proposito *"impedir com todas as véras ser a causa de que em sua Patria, que elle tanto estremecia, houvesse mais um orphão ou mais uma viuva".*"

"Quando allí chegou o sr. Coronel Lobo Botelho, o sr. Marechal Floriano se achava em trajas domesticos e acabava de tomar café. Nessa occasião chegou o sr. General de Divisão Frota, Ministro da Guerra, que trazia equal missão. O sr. Marechal fardou se immediatamente e tomou uma das carruagens, em companhia do General Frota e Coronel Botelho (11)."

---

(11) E' hoje facto averiguado, público e notório que sendo consultado o Marechal Floriano Peixoto pelo Barão de Lucena sobre o golpe de estado, respondera-lhe que era — CARNEIRO DE BATALHAO. — Esta resposta explica o procedimento que teve o Marechal Floriano Peixoto durante todo o movimento revolucionario, de que era chefe em terra, e as benevolas attentões que no momento da repressão contra seus principaes actores teve para com elle o Governo do Generalissimo Deodoro da Fonseca.

Convidado pelo Coronel Frederico Solon (na noite do dia 3 de novembro de cavallaria) com o 23.º batalhão de infantaria, o 2.º de artilheria e com mil e tantos operarios da Estrada de Ferro Central, o Marechal não accedeu a esse convite.

Chefe do movimento em terra, e em cuja casa se reuniam os conspiradores, nunca se derdiu elle a realizal-o. Inquirido a respeito dos elementos de que dispunha em terra, respondia sempre não tel-os sufficientes, e ser preciso (palavras textuaes) — ABRIR BRECHA NA INFANTERIA —, sem que, entretanto, para isto empregasse o mais pequeno esforço.

Em uma das reuniões realizaças em sua casa, presentes o Marechal cionario, porquanto elle (Coronel) cortava além de seu regimento (o Capital Federal, convocada pelo Presidente da Republica, para commu-zo quartel do 9.º de cavallaria, afim de combinar-se o movimento reac-Serzezeffo Courça e o Contra-Almirante Custodio de Mello propoz-lhe José Simão, o Vice-Almirante Edrardo Wardenkolk, o Tenente-Coronel vembro, após a reunião dos Commandantes dos Corpos da guarnição da (a Floriano) aquelle Marechal írem ámbos com as forças, com que nicar-lhes a resolução, em que estava, de dissolver o Congresso, a vir

“Chegando ao palacete de Itamaraty, abraçou o seu companheiro de armas, o Generalissimo, e d'elle recebeu de viva voz os motivos da sua resignação do alto cargo de Presidente da Republica.”

contavam para o Realengo, e darem ali começo ao movimento, fazendo deste ponto base de operações; não annunciou esta proposta o Marechal Floriano, considerando-a inoportuna e imprudente por falta de elementos. No entanto, naquella época, os conspiradores contavam com o batalhão de engenheiros, o 23.º de infantaria, o 5.º de artilheria, o 2.º regimento desta arma, as duas Escolas Militares e o 1.º regimento de artilharia, que guardava a fortaleza de Santa Cruz, além de mais de mil operarios da Estrada de Ferro Central; forças mais que sufficientes para o inicio do movimento revolucionario.

«Na noite do dia 8 de novembro facil seria ao autor deste livro dar começo á revolução, para a qual tudo no mar estava preparado, si não tivesse de combinar o movimento no mar com o que devia operar-se em terra. Então, procurou elle ao Marechal José Simeão, em sua casa á rua de S. Francisco Xavier, de preferencia ao Marechal Floriano, por já estar convencido de que este continuaria até ao fim na mesma indecisão em que sempre : encontrou, esperando — **ABRIR BRECHA NA INFANTERIA** —, e tanto assim que, tres dias antes de se effectuar o movimento, lhe repetiu estas mesmas palavras em frente á loja Costrejean, á rua do Ouvidor. Em casa do Marechal José Simeão, presentes os Deputados Barbosa Lima, Demetrio Ribeiro, Almeida Pernambuco e o Major João de Figueiredo Rocha, disse-lhe aquelle Marechal não estarem promptas as forças; mas que, sem detença, ia tomar todas as providencias de concerto com o Marechal Peixoto, que até ao momento não se havia pronunciado definitivamente a respeito.

Prevenido de parte do chefe do movimento reaccionario no mar pelo Tenente Strejo, no dia 22 de novembro, de que na noite desse mesmo dia começaria a revolução, o Marechal Floriano Peixoto respondera-lhe «**O ALMIRANTE ESTÁ DOIDO; NAO TEMOS ELEMENTOS EM TERRA**».

E' que, provavelmente, nessa occasião ainda não tinha o Marechal Peixoto aberto a tal brecha na infantaria; problema para o qual nunca achou elle solução desde o principio da conspiração até a victoria da legalidade, que o encontrou na manhã do dia 23 em trajes menores, tomavel-o, com todo descanço, café em sua casa, ao tempo em que pelo General Frota, então Ministro da Guerra, era chamado para assumir o poder, que lhe entregara o Generalissimo Deodoro. (Notas extrahidas do folheto — **APONAMENTOS PARA A HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1891, PELO CONTRA-ALMIRANTE CUSTODIO JOSÉ DE MELLO**).

"O sr. Generalissimo, tendo resignado o seu alto posto, mandou imprimir e distribuir o seguinte manifesto:"

"Brasileiros!"

"Ao sól de 15 de Novembro de 1889 dei-vos, com meus companheiros de armas, uma Patria livre e descorrtineei-lhe novos e grandiosos horizontes, dignificando-a e engrandecendo-a aos olhos dos povos todos do mundo."

"Esse acontecimento de elevadissimo quilate patriotico, applaudido pela Nação, fazendo-a entrar em nova phase na altura de seus destinos historicos, é para mim e será sempre motivo do mais nobre e justo orgulho."

"Circumstancias extraordinarias, para as quæ não concorrer, perante Deus o declaro, encaminhavão os factos a uma situação excepcional e não prevista."

"Julguei conjurar tão temerosa crise, pela dissolução do Congresso, medida que me custou a tomar, mas de cuja responsabilidade não me eximo."

"Pensei encarregar a governação do Estado por via segura e no sentido de salvar tão anomala situação."

"As condições em que nestes ultimos dias, porém, se acha o Paiz, a ingratição daquelles por quem mais me sacrifiquei e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil em minha cara Patria, aconselhão-me a renunciar o poder nas mãos do funcionario a quem incumbe substituir-me."

"E fazendo-o despeço-me de meus bons companheiros e amigos que sempre se me conservaram fieis e dedicados, e dirijo meus votos ao Todo Poderoso pela perpetua prosperidade e sempre crescente florescimento do meu amado Brasil. Capital Federal, 23 de Novembro de 1891.

MANOEL DEODORO FONSECA

"De volta da Secretaria da Marinha, até onde acompanhara o sr. Almirante Wandenkolk, grande concurso de povo dirigiu-se à Intendencia Municipal, com o intento de proclamar a deposição do dr. José Felix."

"Ao chegar ao edificio, grande massa popular o invadio galgando as escadas, enquanto no saguão, completamente apinhado de povo, orarão os srs. Candido Barata e Nilo Peçanha, que declarou que o Povo, reunido no Paço Municipal, depunha o Conselho da Intendencia e designou uma comissão composta dos srs. Candido Barata, Thomaz Delphino e Coelho Lisboa, para ir communicar esse facto ao Marecha' Chefe do Poder Executivo."

"Feito isto, subiu nova massa popular para a sala principal do edificio e lavrou-se a seguinte acta:

"O povo do Rio de Janeiro, affirmando a sua solidariedade com a Marinha e o Exercito Brasileiros que com elles restaurarão a Republica e a legalidade no Paiz, depõe o Conselho da Intendencia do Districto Federal e confia a administração do Municipio ao Governo do Marecha' Floriano Peixoto, Chefe do Poder Executivo.

"O povo acclamou os srs. drs. Thomaz Delfino, Nilo Peçanha, Candido Barata e Coelho Lisboa para dizerem isso ao general Floriano.

"Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1891."

"Seguem-se innumerables assignaturas."

"O sr. dr. Candido Barata declarou que não accetava a incumbencia porque considerava illegal o procedimento do Povo e que, nesse momento em que se acabava de proclamar a legalidade, devri-se-hia deixar ao governo liberdade de acção."

"A comissão não obstante foi ao Palacio do Governo e, pouco depois, o Coronel Telles chegava em procura do intendente Coronel Carneiro da Fontoura, unico que se achava no Paço Municipal."

"Pouco depois voltou o sr. Coronel Fontoura que declarou ao povo que o sr. Presidente da Republica Marechal Floriano Peixoto lhe acabava de confiar a guarda dos negocios Municipaes, até que se resolvesse definitivamente sobre o caso".

"O Povo acompanhando o sr. Coronel Fontoura subiu á Sala das Sessões da Intendencia, e ali tomou o sr. Coronel Fontoura posse, lavrando-se a seguinte acta:

"Rio, 23 de Novembro de 1891"

"Chegando á Intendencia Municipal o sr. Coronel Carneiro da Fontoura, ao meio dia, declarou que tendo sido chamado pelo Cidadão Presidente da Republica, Marechal Floriano Peixoto, este lhe encarregou de tomar a responsabilidade dos negocios municipaes. O povo subindo acompanhando o Coronel Fontoura á Sala das Sessões da Municipalidade, este quiz sentar-se na cadeira, onde durante quatorze mezes sentou se defendendo os direitos e interesses do municipio e dos municipes, mas o Povo convidou-o a sentar se na cadeira presidencia!"

"O Cidadão Candido Barata tomou a palavra e em brilhante allocução saudou o Cidadão Presidente da Republica e o Cidadão Presidente da Intendencia Coronel Fontoura. Por sua vez este usando da palavra declarou qual foi o seu procedimento, pois sabendo que os demais Intendentes tinham abandonado os seus postos devia cumprir o seu dever de entregar a Intendencia a quem de direito".

"Foi encarregado de guardal-a e fazia o compromisso solemne de defendel-a a todo transe fazendo respeitar os direitos dos municipes garantindo a maxima honestidade na administração, pois deve ser esta a norma de conducta de um governo republicano."

"Essa acta foi lavrada pelo dr. Rodrigo Octavio e assignada pelos srs. Coronel Fontoura, Candido Barata e grande quantidade de pessoas mais."

"Feito isso, o sr. Coronel Fontoura retirou-se para o gabinete do sr. Presidente da Intendencia, onde tomou varias providencias, tendo sido sempre muito cumprimentado."

"Pouco a pouco o Povo foi-se dispersando e abandonando o edificio municipal sem ter havido qualquer tumulto."

— “Logo que o Povo invadiu o edificio do Paço Municipal foram arrancados das paredes todos os retratos do dr. José Felix, que serão encontrados e reduzidos immediatamente a migalhas.”

“Quando esse grupo do povo fazia a deposição do Presidente da Intendencia, douz pelotões do 1.º de infantaria sahirão precipitadamente do quartel. N’esse momento o sr. Tenente-Coronel Pedro Paulo, do 1.º que se achava no Palacete de Itamaraty, correo ao encontro delles, fazendo-os retroceder aos quartéis”.

“O sr. Salvador Nicossia, que se achava no saguão do palacete, visivelmente agitado, dizia na presença do Official Commandante da guarda e de muitas pessoas, que iria alliciar 4 mil italianos, afim de tomar a defeza da dictadura.”

— “O sr. Coronel Fontoura despachou a seguinte portaria:”

“Faço saber aos srs. chefes das repartições municipaes que os serviços das mesmas continuarão de amanhã em diante com toda regularidade e sem interrupção alguma, e que os empregados municipaes, que sem estarem impedidos legalmente, deixarem de comparecer para o serviço, serão considerados como tendo abandonado os respectivos cargos, o que faço publico para os devidos fins. Intendencia Municipal da Capital Federal, em 23 de Novembro de 1891.

“Pela Intendencia Municipal o Intendente encarregado pelo Governo Federal, João Lopes Carneiro da Fontoura”.

— “O sr. General Floriano encarregou o sr. Coronel Malvino Reis de declarar á Associação Commercial, e aos Bancos que elle garantia a ordem e a tranquillidade publica.”

“Declarou em seguida que á imprensa estavam restituídos a sua liberdade e os seus direitos e de’la pedia auxilio para o novo governo.”

“Conferenciou em seguida com o dr. Oliveira Ribeiro, chefe de Policia, dizendo que confiava no seu patriotismo e leal coadjuvação para a manutenção da ordem e respeito a todos os direitos ”

“Mandou pelo sr. Coronel Fonseca e Silva e Amanuense da Secretaria da Guerra, Arthur Peixoto, convidar o Contra-Almirante Custodio José de Mello, que se achava a bordo do “Riachuelo”, a entender-se com elle. Depois de haver conversado no palacete com varias pessoas, partiu para a Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, onde se lhe apresentarão os srs. Ajudante General do Exercito, os Commandantes dos Corpos da guarnição e varios chefes de diversas repartições do Estado.”

“S. Ex. telegraphou para todos os Governadores de Estados e Commandantes dos districtos militares. De diversos Estados recebeu telegrammas de felicitação e manifestações de respeito e contentamento.”

“A’ Secretaria vierão differentes commissões das escolas Superior de Guerra, e Militar, Batalhão Academico, Associações militares e scientificas, Directores de estabelecimentos bancarios e commerciaes, empresas de navegação e industriaes, dos empregados da Estrada de Ferro Central, representantes da imprensa e de muitas outras classes sociaes.”

“S. Ex. mandou pôr em liberdade diversos officiaes do 10.º regimento de cavallaria que aqui se achavão presos na Capital Federal e outros officiaes do Exercito, presos no Ceará.

“Um Official do 1.º regimento de cavallaria percorreu a rua do Ouvidor declarando que o General Floriano Peixoto pedia ao povo que se dispersasse e que não perturbasse a ordem publica.”

“A’ uma hora da tarde em frente á redacção desta folha, grande numero de congressistas e povo saudarão o “Jornal do Commercio”, orando per delegação dos mesmos congressistas o deputado dr. Thomaz Delfino.”

“Diversos grupos de populares inutilizarão as typographias do “Novidades” e do “Diario do Commercio”, onde não consentirão que fosse hasteada a Bandeira Nacional.”

“Durante o correr do dia foi distribuido este boletim:

“Ao publico. O povo está reunido no paço da Camara Municipal; a'guns cidadãos entenderam depôr a Intendencia e lavrarão disso uma acta, contra a qual protestou o cidadão C. Barata, pensando que restabelecido o regimen da legalidade, cumpria ao poder executivo assumir o Governo do Paiz. Foi chamado pelo genera' Floriano Peixoto ao Palacio de Itamaraty o intendente Fontoura, que na Camara do Municipio recebeu o povo”.

— “Sabemos que os sñrs. Generaes de Divisão Antonio Nicolao Falcão da Frota e Barão do Rio Apa pedirão reforma do serviço do Exercito.”

“O Tenente-Coronel Roberto Trompowski de Almeida, secretario do sr. Ministro da Guerra, 1.º official da Secretaria Francisco José Alvares da Fonseca, Major do estado-maior de artilheria Barbedo e o 2.º official da mesma Secretaria Wenceslao Bello, auxiliares do mesmo Ministro, pedirão demissão dos seus cargos, sendo elogiados pelo seu zelo, intelligencia e lealdade.”

— “Chegou hontem de Montevideo o Coronel do estado-maior de artilheria João Nepomuceno de Medeiros Mallet, que regressou pela impossibilidade de assumir o commando para que tinha sido nomeado no Rio Grande do Sul. Os Generaes Bernardo Vasques, Ouriques Jacques e Lima e Silva ficarão na capital uruguaia, aguardando ordens.”

“O sr. Generalissimo Deodoro esteve durante todo o dia no Palacete de Itamaraty, onde foi muito cumprimentado e conservou-se calmo e affavel, recommendando a todos os seus amigos e companheiros de armas que empregassem todos os seus esforços para a manutenção da ordem e prestassem a mais leal e dedicada coadjuvação ao Marechal Floriano Peixoto, a quem tinha prometido todo o auxilio”.

“Forão expedidos e distribuidos em avulsos os seguintes decretos:

“O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil;”

"Atendendo ao interesse da Nação resolve resignar nas mãos do seu substituto legal o cargo de Presidente da Republica."

"Capital Federal, em 23 de Novembro de 1891."

"Manoel Deodoro da Fonseca — T. de Alencar Araripe."

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve exonerar, a pedido, do cargo de Ministro de Estado dos Negocios do Interior o conselheiro Tristão de Alencar Araripe."

"Capital Federal, em 23 de Novembro de 1891."

"Manoel Deodoro da Fonseca. — João Barbalho Uchôa Cavalcanti."

"Identicos na mesma data, concedendo exoneração:"

"Ao desembargador Antonio Luis Affonso de Carvalho, do cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Justiça, e do de interino da Instrução Publica, Correios e Telegraphos;"

"Ao Barão de Lucena do de Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda;"

"Ao dr. Justo Leite Chermont, do de Ministro de Estado das Relações Exteriores;"

"Ao General de Divisão Antonio Nicolao Falcão da Frota, do de Ministro de Estado dos Negocios da Guerra;"

"Ao Contra-Almirante Fortunato Poster Vidal, do de Ministro de Estado dos Negocios da Marinha;"

"E ao dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, do de Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas."

"Foi grande o panico da população da Capital Federal ao espalhar-se a noticia de que a cidade ia ser bombardeada pela Esquadra."

"Feclurão-se quasi todas as casas de negocio e a mór parte das particulares. Em alguns pontos principalmente encontravão

se a cada passo familias abandonando suas casas, levando crianças e trouxas de roupa.”

“Quasi todos os carros, tilburys e carroças que tinham sahido para o serviço recolherão-se a toda a pressa para as cocheiras e o trafego das linhas de bonds esteve interrompido por algumas horas”.

“Nas ruas do Passeio, Marrecas, Evaristo da Veiga e Senador Dantas estavam espalhadas sentinellas avançadas do corpo de Policia.”

— “Hontem mesmo ficou restabelecido o trafego da Estrada de Ferro Central devido aos esforços do dr. director Crockatt de Sá e dos demais chefes da administração da Estrada.”

— “O dr. Chefe de Policia, de volta de sua conferencia com o novo Presidente da Republica, declarou aos seus subordinados que, a pedido do mesmo sr. Presidente, continuava durante alguns dias na chefia da Policia, tendo a Brigada Policial para auxiliar-a no serviço de ronda da cidade o 9.º Regimento de Cavallaria.”

“O Tenente Vinhaes foi á Policia ás 3 horas da tarde, e allí fez com que fossem soltos alguns trabalhadores da Estrada de Ferro, presos por motivo da parede.”

— “O sr. Coronel Solon foi encarregado da policia da cidade”.

— “A’ 1 hora salvaram com 21 tiros a fortaleza de Santa Cruz e os navios da Esquadra, repetindo-se as salvas ás 6 horas da tarde”.

“Durante todo o dia os jornaes desfraldaram a Bandeira Nacional e á noite illuminarão as fachadas de seus edificios.”

“O sr. dr. Chefe de Policia conservou-se na sua repartição até ás 9 1/2 horas. Dessa hora em diante a repartição ficou entregue ao dr. Ayque Meira, 5.º delegado que se achava de serviço.”

“Regressou do interior para onde tinha ido por causa da ultima parede, o sr. Tupinambá, 4.º delegado.”

"A cidade está inteiramente calma."

"Muitos telegrammas de felicitações foram recebidos pelo sr. Presidente da Republica!"

"Rebentada a "greve" dos operarios da Estrada de Ferro Central ao despontar do dia 22 de Novembro, nessa mesma occasião sahiu de sua casa o Chefe da Esquadra revolucionaria e occultou-se em casa do dr. Teixeira Brandão, á Praia da Saudade, mas, chegando-lhe á tarde a noticia de que o Ministerio achava-se reunido para deliberar sobre a prisão de varias pessoas, entre as quaes provavelmente estaria elle, resolveu esperar a noite no mar, e com o sr. Capitão Tenente José Carlos de Carvalho, partiu em uma lancha a vapor e a toda força dirigiram-se ambos á Saudade.

"Ahi, em uma ponte das Docas de Pedro 2.<sup>o</sup>, desembarcaram, mangando acto continuo, o sr. Carvalho a lancha tomar agua, o que feito, seguiram na mesma lancha para bordo do rebocador "Mayrink", de onde o Contra-Almirante Custodio de Mello, vendo o "Riachuelo" a reboque do "Audaz" dirigir-se para o ancoradouro do Poço e ahi fundear, pediu ao sr. Carvalho que, a pretexto de despedir-se do irmão, o 2.<sup>o</sup> Tenente Luiz Carlos de Carvalho, Official daquelle couraçado, que devia partir no dia seguinte barra fóra, fosse a seu bordo e prevenisse á officialidade de que elle encetaria o movimento á noite, e, portanto, apenas escurecesse, accendesse os fogos, deixando prompta a caldeira suplementar, se ella estivesse funcionando, como elle suppunha ter visto. Feito isto, embarcados na lancha "Clarita", á bocca da noite dirigiram-se ao Cruzador "Primeiro de Março", que estava fundeado no canal, entre o Arsenal de Marinha e a ilha das Cobras, aproado para NE., mais ou menos, e atracaram ao lado de BE. Immediatamente saltaram as praças e officiaes, primeiro para a lancha e, depois de cheia esta, para dous escaleres, que estavam amarrados a uma espia, que os aguentava á pôpa do navio.

"Concluida a operação de embarque, largou a lancha a toda força para bordo do "Riachuelo", levando a reboque os dous escaleres. Ao atracar a lancha a este couraçado, seus of-

ficiaes levantaram vivas aos recém-chegados, vivas que foram freneticamente correspondidos pela guarnição do mesmo navio, de onde, quasi ao mesmo tempo, para uma lancha, que delle approximava-se, ouviu-se o grito "O' da lancha" — e desta, a resposta: — "Commandante"; ao que, de bordo contestaram: — "Não pôde atracar". Era o Commandante do "Riachuelo", Capitão de Mar e Guerra João Gonçalves Duarte, que havia ido receber ordens do Ministro da Marinha e regressava para bordo.

"Apenas saltou a bordo o Contra-Almirante Custodio de Mello, tomou elle o commando do navio, e encarregou o sr. Carlos de Carvalho de communicar ao Couraçado "Solimões" que elle já se achava a bordo do "Riachuelo", e a ordem de accender immediatamente os fogos; incumbencia que não executou o Capitão-Tenente José Carlos de Carvalho, por ter em caminho encontrado duas lanchas que atracaram ao "Solimões": uma, em que ia o Contra-Almirante Saldanha da Gama e a outra, que conduzia o 1.º Tenente Albino Gonçalves Maia, ajudante de ordens do Ministro da Marinha.

"Depois dessa providencia incumbiu o Contra-Almirante Custodio de Mello ao Capitão-Tenente Pinto de Sá de, juntamente com os demais Officiaes do "Riachuelo", dividir e armar a tripulação; mandou passar cabo na boia, encher os tanques das machinas hydraulicas da artilheria e carregal-a com metralha, logo que houvesse agua comprimida. Os Officiaes foram distribuidos do seguinte modo: 1.º Tenentes Silvado e Rozauro nas duas torres, 1.º Tenentes Mattos nas metralhadoras, Andrade Camara e Arnaldo Sampaio nas metralhadoras do passadizo, 2.º Tenentes Luiz Carlos de Carvalho, Camisão de Mello e Moura Rangel no commando da divisão de abordagem.

"Algum tempo depois disseram ao Contra-Almirante que de Villegaignon partiram rebocadores em direcção ao navio, pelo que mandou elle fazer toque de abordagem, se bem que considerasse esse ataque uma temeridade da parte do inimigo. Felizmente, as embarcações, avistadas tomaram outro rumo, presumindo-se serem ellas as duas que atracaram ao "Solimões".

"Enquanto no "Riachuelo" occorriam os factos referidos, o Commandante do Couraçado "Aquidaban", Capitão de Mar e Guerra Eliezer Tavares, era obrigado pelos respectivos officiaes a desembarcar por não ter querido adherir ao movimento, assumindo o commando o 1.º Tenente Verissimo de Mattos.

"As 4 horas da manhã, achando-se prompta a machina do "Riachuelo", mandou o Contra-Almirante Custodio de Mello largar o cabo da boia e seguir em direcção á Armação, onde achava-se o "Solimões".

"Chegado á fiala deste navio, perguntou elle se estava prompta a machina, e obtendo a resposta de que não haviam recebido ordem para accender os fogos, ordenou que immediatamente o fizessem.

"Ao approximar-se do "Solimões" o "Riachuelo" viu o Contra-Almirante Mello atracadas áquelle navio duas lanchas, que, logo depois, afastaram-se do seu costado; e por isto fez o "Riachuelo" passar a uns cinco metros de distancia do "Solimões" e pelo lado de BE., mas quando a proa daquelle estava na altura da pôpa deste, as duas lanchas, que se achavam deste lado, escaparam-se por BB., passando pela proa do "Solimões", que estava aproado para terra.

Após este episodio, veio a bordo do "Riachuelo" o Tenente Reis Junior, Official do "Solimões", que referiu terem atracado a seu navio duas lanchas, conduzindo: uma, ao Contra-Almirante Saldanha da Gama, alguns foguistas e um destacamento de marinheiros nacionaes, e a outra, ao 1.º Tenente Albino Gonçalves Maia, por quem, depois de atracadas as referidas lanchas, mandou aquelle General communicar ao Ministro da Marinha que elle achava-se a bordo do "Solimões"; referiu mais que quando effectivamente o Contra-Almirante Saldanha ali se achava perguntara se não tinham recebido ordem para accender os fogos ás 2 horas da tarde, e, obtendo em resposta que tal ordem não foi recebida, mandou que os foguistas, com os quaes veio, descessem para dar começo áquelle trabalho, mas que, approxinando-se o "Riachuelo", embarcara alli com os marinheiros, que o acompanharam, na mesma lancha que o

conduzira a bordo, dizendo aos foguistas que recusaram-se a voltar — “os srs. pódem ser presos, eu é que não.” —

Notificou então o Contra-Almirante Custodio de Mello ao Capitão-Tenente Pinto de Sá commandante do “Solimões”.

“Para proteger este couraçado, enquanto se preparava sua machina, conservou o chefe do movimento revolucionario, Contra-Almirante Custodio de Mello, o “Riachuelo” o mais proximo possivel daquelle navio. Voltando suas vistas para o preparo do “Solimões” e para muitas questões que, no momento, assoberbavara seu espirito, exigindo prompta e urgente solução, não reparou o Commandante da Esquadra que, naquella hora, a maré vasava, resultando desse descuido, mais que justificavel, encalhar o “Riachuelo”

“Logo ao amanhecer do dia 23 de novembro começaram a atracar ao navio capitanea botes com officiaes de mar e terra, Aspirantes de Marinha e civis!

“Os primeiros foram os Capitães-Tenentes Manoel Belfort Vieira, Carlos Accioli Lobato e 1.º Tenente Tancredo Jauffret.

“Tendo noticia o Contra-Almirante Custodio de Mello de que uma força de policia de Nictheroy guardava o deposito de munições da Armação, fez elle intimar ao commandante dessa força para retirar-se com ella dentro de meia hora sob pena de fazer-lhe fogo com a artilheria grossa do “Riachuelo”. Essa intimação foi logo obedeecida, porque de bordo não mais se lorigou tal força.

“Por volta das 9 horas da manhã veio a bordo do “Riachuelo”, em um escaler do “Aquidaban”, o 2.º Tenente Mario Ribeiro da Silva assegurar ao Contra-Almirante Custodio de Mello que este navio continuava disposto a acompanhar o movimento, mas que receiava-se a bordo qualquer tentativa por parte do Governo para tomal-o de abordagem. Se bem que fosse muito difficil tomal-o por esse meio, principalmente de dia, preparado como se achava o “Aquidaban” para a resistencia, todavia essa noticia contrariou o Chefe da Esquadra re-

volucionaria por não poder ir em seu auxilio, caso se verificasse tão temerario plano.

"Achava-se elle na faina de desencalhar o navio capitanea, quando deram-lhe parte de que o "Aquidaban" movia-se a reboque em direcção á ilha das Enxadas. Suppoz elle, então, que forças do Governo se haviam apossado daquelle navio, e levaram-no para encalhar-o na ilha do Bom Jesus, afim de que delle não se utilisassem os revolucionarios, e, depois de abandonado por estes o porto, pudesse o Governo reparar suas machinas, tornando-o assim elemento poderoso contra a revolução.

"Vinha este couraçado na parte N. da Ilha das Enxadas, quando conseguiu se desencalhar o "Riachuelo".

"E' impossivel descrever o que então se passou a bordo deste navio; a alegria tocou ao delirio; urtihas partiram de todos os labios, e Officiaes do Exercito e da Armada, Aspirantes, civis e marinheiros, todos, á porfia, procuravam recolher o virador de arame, que servira para desencalhar o navio. E' que elles viam no "Riachuelo" a salvação da Republica, a desaffronta do brío e da honra Nacional.

"Concluido aquelle trabalho, mandou o Contra-Almirante Mello andar a toda a força a machina desse navio, e tocar a postos dirigindo-se para o "Aquidaban" com o proposito de mettel-o a pique, caso se realizasse sua suspeita!

"Ja o "Riachuelo" a toda a força quando, no meio do trajecto, encontrou o "Centaur", commandado pelo 1.º Tenente Lindolpho Malveiro da Motta, que, dando vivas, entregou-se á disposição do Contra-Almirante, que lhe deu ordem para fundear pela pòpa do "Solimões", que ficára de guarda ao deposito de artigos bellicos da Armação.

"Logo depois desse encontro, o "Aquidaban" que já tinha montado a ponta da ilha das Enxadas, começou a guinar para o lado da barca; e foi então que se viu no lado de BB. da verga do traquete a bandeira branca, distinctivo dos que combatiam pela Liberdade e, portanto, pela Republica.

"A" vista disto, voltou o "Riachuelo" para a Armação e fundeou pela prôa do "Solimões", mandando o Chefe da Esquadra revolucionaria, logo depois dessa manobra, chamar á fala o "Centauro", ao qual ordenou que fosse reconhecer uma torpedeira, que sahia de Mocanguê e cruzava a bahia. Reconhecendo ser esta torpedeira a favor da revolução, o "Centauro" regressou, e por ordem do mesmo chefe foi ter com as outras que se achavam naquella ilha e cujos Officiaes nessa occasião manifestaram-se contra o golpe de estado.

"Ao approximar-se do "Riachuelo" o "Aquidaban", sua guarnição subiu as enxarcias e proroupeu em entusiasticos vivas, fundeando em seguida, por ordem do Contra-Almirante Custodio de Mello, pela prôa do navio capitanea.

"Eis o que se passou a bordo do "Aquidaban".

"Percebendo, logo pela manhã, os Officiaes desse Couraçado, que estava sob o commando do 1.º Tenente Veríssimo de Mattos, que o "Riachuelo" achava-se encalhado, chamaram um rebocador, que por elle passava e intimaram-n'o a rebocar o navio. Quando o rebocador começava a tomar os cabos de reboque, tres lanchas do Arsenal de Marinha carregadas de gente dirigiram-se para o "Aquidaban" com o fim, sem duvida, de abordal-o, intuito que foi frustado, por terem de bordo deste couraçado dado algumas descargas de metralhadoras.

"Nessa occasião uma das balas dessas descargas chocou a cupola da igreja da Candelaria, produzindo um panico horroroso na população da cidade.

"Finalmente, fuz leado o "Riachuelo", approximou-se d'elle a canhoneira "Carioca" sob o commando do Capitão-Tenente Ramos da Fonseca, a qual poz-se á disposição do Chefe da Esquadra, dando-lhe este ordem de trazer as torpedeiras de alto mar, "Marcilio Dias", "Araguary" e "Iguatemy", á força se preciso fosse, da qual, felizmente, não se lançou não porque ellas já haviam adherido á revolução.

"Assim, em poucas horas reuniu a revolução sob sua bandeira todos os vasos de guerra surtos no porto, formando res-

peitavel e poderosa Esquadra, que não chegou a dar principio a seu plano de combate porque, quando a isso se dispunha, o Paiz, com a renuncia do Generalissimo Deodoro, havia voltado á legalidade”.

### “VOLTA A’ LEGALIDADE”

Sob essa epigraphie o “Jornal do Commercio em suas columnas editoriaes publicou vibrante e patriotico artigo, cujas idéas e conceitos, de perfeito accordo com as nossas opiniões sobre o nefasto governo do Barão de Lucena, nos levam a transcrevel-a na integral!”

“Graças ao altivo proceder do Rio Grande do Sul e do Pará, graças á attitude denodada e briosa de nossa Marinha, graças ao patriotismo de muitas das forças de terra, e, em summa, graças á magnanimidade e bom senso do nosso Povo, findaram-se hontem os vinte dias do terrível pesadelo que nos opprimia.”

“O regosijo geral que a população desta cidade manifestava hontem mostrou que a revolução que operámos foi essencialmente popular e que o acto de 3 do corrente, pelo qual o Marechal Deodoro apunhalava a Republica, a legalidade, a ordem, o nosso passado, o nosso futuro, — eliminava enfim a nossa nacionalidade, — não foi recebido com aquella docilidade imbecil que seus conselheiros nefastos aguardávão”.

“Acreditavão esses infelizes que o Paiz que vio com tanta indifferença o banimento da familia reinante em 1889, não se levantaria agora por ver-se privado de um Congresso Legislativo. Mas enganarão-se.

“Agiotas desesperados, jogarão esta cartada suprema e perderão. O Brasil podia parecer indifferente á queda da Monarchia quando se lhe promettia a Republica, para a qual a mesma instituição monarchica o preparara, e que lhe vinha assegurar as mesmas liberdades de que virtualmente gosava, augmentadas de outras que se fazião necessarias pela mudança das formas. Era, porém, erro temerario suppor-se que o Povo Bra-

sileiro assistisse indolente ao conculcar de suas liberdades preciosas, em cujo gozo tem-se educado desde os tempos coloniaes.”

“A explosão devia vir mais cedo ou mais tarde, e veio depois de três longas semanas do martyrio da asphyxia, durante as quaes andamos humilhados perante todo o mundo civilizado, como um povo de escravos. Uma celebre folha de Londres, prevê, a 5 do corrente, os maiores desastres á nossa terra, em consequencia do acto sacrilego do Marechal Deodoro da Fonseca; e outra folha de Paris de egual peso, lastima, a 6, que fosse o nosso Povo tão destituido de pundonor nacional que tolerasse, sem a menor resistencia, semelhante abuso contra a sua liberdade”.

“Hoje, as folhas européas devem annunciar que não conhecem o Brasil, que não falta aqui nem o patriotismo que resente o abuso, nem o denodo que se investe a repellil-o, nem tão-pouco a paciencia resignada e constante, com que sabemos esperar a nossa oportunidade para fazermos triumphar a justiça e a legalidade.”

“Não ha quem possa evitar uma surpresa como a que o Barão de Lucena armou ao nosso Paiz. O proprio facto de que não estavamos preparados para frustral-a só demonstra o espirito eminentemente pacifico de nossa população, e a confiança que nossa longa e liberal educação politica fazia depositar nos poderes constituídos: esse espirito, essa confiança, é que têm sido injustamente traduzidas como indifferença do nosso povo”.

“O Presidente da Republica era um homem em quem o Paiz confiava. Elle promettera solennemente, havia só pouco mais de oito mezes, observar a Constituição do novo Estado. O Exercito sob seu commando immediato, passava por muito patriotico e incapaz de sacrificar os elevados interesses da nossa Nacionalidade, do respeito que o Brasil deve-se a si mesmo e perante o estrangeiro, a quaesquer interesses particulares, por mais veneraveis que fossem: o povo confiava nelles e elles abusarão, rasgando a Constituição aos pedaços. Como se pôde,

pois, taxar o povo fluminense de não ter logo resistido a este plano preparado com cuidado pelas autoridades auxiliadas pelos innumerables agiotas que ultimamente têm guiado os destinos desta terra!"

"No dia de sua eleição dissemos que o Marechal soffrera uma derrota moral com os 97 votos dados ao seu antagonista.

"Esta sua derrota (a nosso ver injusta, porquanto a situação era francamente delle) foi o inicio das medidas que se ultimarão hontem com o pallido manifesto em que annuncia a sua derrota completa. Convencido de que a Republica era obra inteiramente, exclusivamente sua e do Exercito, era natural que o bravo soldado se sentisse peiado pelas restricções condicionaes, elle que nunca tivera educação politica. Do outro lado, o Congresso Federal, assembléa ainda inexperiente e ingovernavel, nem sempre se houve para com o Chefe do Estado com aquella deferencia a seus preconceitos que devera mostrar. Nestas circumstancias, o unico meio de evitar o perigo do atrito que ia estabelecer-se entre os dois poderes constitucionaes seria um principal Ministro, dotado, além de talento, da necessaria versatilidade para lidar com os homens do Congresso. A politica é a arte dos compromissos. Mas não só havia no Congresso caracteres repellentes, de uma instrucção indigesta, e de uma ousadia desregrada, como, do outro lado, foi infeliz o Presidente em escolher para seu principal secretario um homem violento e atrabiliario, ateinado nas suas idéas curtas e que provou ser incontestavelmente o mais funesto que a nossa terra tem tido."

"Do outro lado, appareceu em campo outro factor que mais distanciava ultimamente o Congresso do Presidente, ou antes do seu Ministro: era o problema do Banco da Republica, cujos amigos tinham adquirido immensa influencia no dito Ministro e estavam resoltidos a repellir a reforma que a Camara já havia approved por grande maioria. E' a influencia dessa camarilha que se deve a perseguição que soffrerão alguns dos nossos concidadãos e a que se fez a este "Jornal".

"Dahi, a gravidade do conflicto que se ferio."

"E' ainda cedo para apreciarmos definitivamente a curta passagem do General Deodoro na historia da Republica. Parece-nos, porém, que o juizo vindouro só lhe perdoará o crime de 4 de Novembro tendo attenção á sua illibada probidade e bravura, a sua lealdade, ao que elle erroneamente pensava ser o seu dever, á sua dedicação ao amigo que foi o seu máo anjo, cujas azas negras se distenderão por todo este Paiz. Ninguem duvidará jamais do patriotismo do Marechal Deodoro; sente-se pena, porém que sua idéa de patriotismo seja tão sujeita á que elle pensa dever adherir como militar."

"A sua renuncia e a chamada do General Floriano Peixoto á Presidencia da Republica fazem-nos voltar, supponho nós, ao ponto em que estavamos quando acordámos rudemente sob tal "golpe de Estado". A conclusão logica da revolução pacifica de hontem é desentranharmos de nossos fastos estas paginas negras dos acontecimentos de 3 a 23 de Novembro. O que nós queremos é a — Legalidade, — a volta ao dominio da Constituição strictamente executada".

"Urge que o sr. Floriano Peixoto ajude-nos a expurgar nossa Historia daquelle incidente e rehabilitar o Paiz como Republica e Estado independente, e não como feitoria de regulos e de agiotas de bolsa. E' preciso que a lei seja cumprida. Só assim voltará a confiança geral e poderemos procurar solver os muitos e difficeis problemas que se nos antolhião em nossa reorganização politica e financeira."

**VOLTA A' LEGALIDADE**

**23 DE NOVEMBRO DE 1891**



## I

SUMMARIO: O Vice-Presidente da Republica. — Seu manifesto politico. — Organização ministerial. — Razões que influiram no nosso espirito para accetarmos o cargo de Ministro da Marinha. — Situação politica, financeira e economica do Paiz. — Traços biographicos do Vice-Presidente da Republica. — Sua resolução repentina a favor da revolução de 1889.

Diante dos acontecimentos que se desenrolaram no dia 23 de Novembro de 1891, tendo espontaneamente resignado o alto cargo de Presidente da Republica o Marechal Deodoro da Fonseca, nos termos da Constituição Federal, assumiu nesse mesmo dia o Vice-Presidente Marechal Floriano Peixoto, o governo do Paiz.

Organizado em seguida seu Ministerio, acto continuo dirigiu á Nação um manifesto que foi publicado no dia immediato no "Diario Official", e no qual depois de historiar, em largos traços, os motivos que determinaram a renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca, expoz seu programma de administração, e considerou nulos os actos de 3 do mesmo mez e anno dissolvendo o Congresso Nacional, estabelecendo o estado de sitio na Capital Federal e em Nietheroy, e suspendendo os direitos e garantias constitucionaes.

Submettido á apreciação do Ministerio esse manifesto, nós, Ministro da Marinha, propuzemos que se considerassem nulos, além dos já mencionados, todos os demais actos da dictadura,

por serem estes tão illegaes, quanto aquelles; e, como entre os ultimos estivesse incluído um decreto de promoção, cuja annullação teria direitos adquiridos, propuzemos tambem que fosse esse decreto na mesma data substituído por outro, mantendo-o para dar-lhe força de lei, o que incontestavelmente não tinha.

Objectando-se, porém, que no mesmo caso estava a renuncia que do cargo de Presidente da Republica fizera o Marechal Deodoro, e que annullal-a nas condições difficilimas em que se achava o Paiz, não seria acto politico nem patriotico, com essas considerações nos conformámos e o Manifesto ficou tal qual havia sido redigido:

Fil-o:

“Tendo assumido o Governo do Estado nos termos da Constituição e por convite do Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, que espontaneamente resignou o poder na manhã de 23 deste mez, cumpre-me expôr ao Paiz o pensamento geral que me ha de inspirar na administração publica”.

“São conhecidos os factos que se realizarão nesta cidade e no seu porto durante a noite de 22 e na manhã do dia seguinte, precedidos de levantamento do heroico Estado do Rio Grande do Sul, e da attitude francamente hostile do Estado do Pará.”

“A Armada, grande parte do Exercito e cidadãos das diversas clases promoveram pelas armas o restabelecimento da Constituição e das leis suspensas pelo decreto de 3 deste mez, que dissolveu o Congresso Nacional. A historia registrará esse telto civico das classes armadas do Paiz em prol da lei, que não pôde ser substituida pela força; mas ella registrará igualmente o acto de abnegação e patriotismo do Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, resignando o poder afim de poupar a lucta entre irmãos, o derramamento de sangue de brasileiros, o choque entre seus companheiros de armas, factores gloriosos do immortal movimento de 15 de Novem-

bro, destinados a defender, unidos, a honra nacional e a integridade da Patria contra o estrangeiro e a defender e garantir a ordem e as instituições no interior do Paiz.”

“Esses acontecimentos que não têm muitos modelos nos annaes da Humanidade e dos quaes podemos nos gloriar, como justamente nos gloriaremos das duas revoluções pacificas que operarão pela Republica a transformação do trabalho nacional, attestarão aos vindouros o amor do Povo, da Marinha e do Exercito pelas liberdades constitucionaes, que formão e ennobrecem a vida das Nações modernas.”

“O pensamento da revolução de 3 do corrente, que deterninou a renuncia do Generalissimo Deodoro da Fonseca, foi o restabelecimento da lei. Manter a inviolabilidade da lei, que é ainda mais necessaria nas sociedades democraticas, como um freio ás paixões, de que mesmo nos governos absolutos pelas tradições de obediencia pessoal, que os constituem, será para mim e meu governo sacratissimo empenho, como sel-o-ha respeitar a dos Estados em suas livres manifestações sob o regimen federal. Em respeito, pois, á lei fundamental, e concretizando o pensamento da revolução triumphante, cumpo o dever de considerar nullo o acto de tres deste mez pelo qual foi dissolvido o Congresso Nacional, levantar o estado de sitio nesta Capital e em Nictheroy e restabelecer todos os direitos e garantias constitucionaes.”

“A administração da fazenda publica com a mais severa economia e a maior fiscalização no emprego da renda do Estado será uma das minhas maiores preocupações. Povos novos, onerados de dividas, nunca forão povos felizes, e nada mais augmenta as dividas dos Estados de que as despezas sem proporção com os recursos economicos da Nação, contra as forças vivas do trabalho, das industrias e do commercio, o que produz o desequilibrio dos orçamentos, o mal estar social, a miseria. Espero que fiscalizada e economizada a fazenda publica, manti-

da a ordem no Paiz, a paz com as Nações estrangeiras sem quebra de nossa honra e dos nossos direitos, animado o trabalho agrícola e industrial, e reorganizado o regimen bancario, os abundantes recursos de nosso solo valorizarão progressivamente o nosso meio circulante depreciado para as permutas internacionaes, e fortificarão o nosso credito no exterior.”

“No governo do Estado, que foi-me confiado pela Constituição, confio na certidão de sua consciencia para promover o bem da patria. Da confiança do Povo, do Exercito e da Marinha espero não desmerecer. Das forças de terra e mar conheço o valor realçado pela disciplina e pelo respeito aos direitos da sociedade civil. Admiro e admiro os meus bons companheiros na guerra e na paz.”

“A coragem e constancia que mostrarão nos combates se transformarão nos annos de paz, que temos fruido, no amor da liberdade e da Republica, que com o povo fundarão e com elle querem manter e consolidar. O Povo, que sabe e quer ser livre, deve egualmente respeitar a ordem, primeira condição da liberdade e da riqueza.

“Na grandiosa officina em que se trabalha no progresso da Patria não ha vencidos nem vencedores, grandes ou pequenos. São todos operarios de uma obra commum. A essa obra dedicarei todo meu esforço; para esse trabalho peço e espero o concurso de todos os brasileiros.

“São estes os intuitos que me dominão, e que julguei dever expôr ao paiz.”

“Capital Federal, 23 de Novembro de 1891” — “FLORIANO PEIXOTO.”

O Ministerio ficou organizado com estes nomes:

Ministro da Guerra, General de Divisão José Simeão de Oliveira.

Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas, dr. Antão de Faria.

Ministro do Interior e Justiça, dr. José Hygino Pereira.

Ministro da Fazenda, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministro das Relações Exteriores, dr. Fernando Lobo.

Ministro da Marinha, Contra-Almirante Custodio José de Mello.

Por se achar ausente da Capital Federal o Ministro das Relações Exteriores, ficou gerindo interinamente a pasta da Fazenda o Ministro da Agricultura, Commercio e Obras publicas.

Antes de proseguirmos no desenvolvimento dos factos, que se foram succedendo na época que v'ros re'atando, permittir-nos-á o leitor que exponhamos com franqueza as razões que actuaram em nosso espirito para acccitar a pasta da Marinha na situação inaugurada no glorioso dia 23 de Novembro de 1891.

Convidado nesse mesmo dia pelo Chefe do Estado para fazer parte do Governo na qualidade de Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, tendo sido um dos chefes do movimento revolucionario, que acabava de restabelecer no Paiz o imperio da lei, entendemos que não nos podiamos eximir da responsabilidade politica que os acontecimentos determinaram, e, portanto, corria-nos o imperioso dever de acceder ao convite que vinha de fazer-nos o Vice-Presidente da Republica, tanto mais quanto seu programma de Governo tinha por fim principal pôr em pratica o pensamento da revolução triumphante.

De lado esse dever, tornava escusado dizel-o, idéas de grande alcance politico cuja realização preocupava nosso espirito, concorreram efficazmente para aquella nossa peremptoria resolução.

A 15 de Novembro de 1889, os odios antigos, as paixões políticas do momento, a ganancia de fauces escancaradas e o fanatismo positivista abriram profunda scisão na Familia brasileira, cuja confraternização cada dia se tornava mais difficil pela intransigente intolerancia e pelo condemnavel exclusivismo, que afastavam dos negocios publicos grande numero de cidadãos de provada aptidão e reconhecida competencia, substituidos, na maxima parte, pela incapacidade e pelo mais desbragado nepotismo. Por outro lado, o Exercito, de ha muito desviado de sua aspera, afanosa, mas nobre e sublime missão, viciado por uma educação totalmente desvirtuada dos fins a que se destina o soldado nas sociedades modernas, e por instrucção indigesta, bebida, sem discernimento e criterio, nas doutrinas positivistas, — a quaes, dest'arte, só podem inculcar nos espiritos tolas presumpções e fatuidades pretenciosas, além dos desvairements até á bravura inconsciente e sanguinaria, a que os expõe o fetichismo de seita; — viciado ainda pelo concurso que, sob promessas de commissões vantajosas, e de promoções prestavam no antigo regimen Officiaes generaes, superiores e subalternos ás luctas eleitoraes, rebaixando e aviltando assim a classe, a que pertenciam; e, por ultimo, irritado pelas violencias, com que já no declinio da Monarchia, os Ministros, que se succederam, pretenderam corrigir o espirito de insubordinação e indisciplina, que, aliás, elles mesmos plantaram no seio dessa corporação; o exercito, dizemos, indisciplinado, com todos esses vícios e despeitos, tendo sido infelizmente mór parte na transformação politica que se operou no paiz a 15 de novembro de 1889, convenceu-se de que a Republica era obra inteiramente sua, e, portanto, de que a elle cabia occupar as principaes posições na administração e na politica do Paiz.

Effectivamente, na época, a que nos referimos, eram governados alguns Estados por militares do Exercito; no Congresso Federal e nas Assembléas estaduais estava elle representado por grande numero de officiaes de diversas patentes, e alguns já haviam invadido as repartições puramente civis.

É que o militarismo começava a organizar-se, e a constituir no Paiz o — governo da espada —

Esforçámo-nos, pois, quanto em nós coubesse, por uma politica larga, generosa e fecunda, por uma politica de conciliação, procurando attrahir para a Republica os homens de merecimento, quaesquer que tivessem sido seus credos politicos, comtanto que accettassem o novo regimen; esforçámo-nos pela organização do Exercito, fechando-o no circulo traçado pela mais severa disciplina e pela obediencia aos principios de sua instituição; esforçámo-nos, enfim, por elevar a Marinha Nacional ao grao de desenvolvimento compativel com a extensão maritima e posição geographica de nosso Paiz, conservando-a sempre e sempre afastada da politica e da administração publica, de forma a que, realizado esse nosso *desideration*, imperasse desassonbradamente o Governo civil. — pensamento este, de que já cogitáramos quando com alguns companheiros Congressistas levantámos a candidatura do dr. Prudente de Moraes á Presidencia: — taes foram as idéas que influíram em nosso animo, além das que nos impunha, o dever, para accettarmos fazer parte do Governo instituido pela nova ordem dos acontecimentos.

A situação creada por esses elementos dissolventes e em extremo perigosos, que acabámos de tornar patentes á plena luz, aggravada pela opposição tacita, solapadora, de uma grande parte do Exercito não conformada com a derrota de seu idolo, o Marechal Deodoro da Fonseca, e sómente por conselho seus submettida, á nova ordem de cousas, — situação ainda aggravada pela desvalorização do meio circulante e pelo aba'lo do crédito assim no interior, como no exterior —, tal foi a herança que os Governos transactos transmittiram ao Governo do Marechal Floriano Peixoto.

O General, a quem fôra confiado tão oneroso legado não possuia, é certo, muitas das qualidades, — cujo conjuncto fórma o verdadeiro estadista, tão necessario, aliás, na quadra mo-

mentosa em que elle assumiu o Governo do Paiz —, para por si só levar aos espiritos a confiança e a convicção de que não longe estariam dissipadas as densas e negras nuvens que toldavam os horizontes da Patria.

De sua fé de officio consta que, quando 1.º Tenente do corpo de artilheria, comissionado no posto de Capitão, foi por orden superior, em 1865, incorporar-se ás forças em operações no Rio Grande do Sul, invadida pelo Exercito Paraguayo, que occupava a cidade de Uruguayana.

Daquella data até 1870, época em que teve termo a campanha contra o Paraguay, conquistou por actos de bravura os postos de Capitão e Major, sendo, no fim da guerra promovido a Tenente-Coronel do corpo de estado-maior de primeira classe.

De então, em diante, até 1889, quando exerceu o lugar de Ajudante General do Exercito no posto de Brigadeiro e depois no de Marechal de campo, á excepção de uma commissão sem importancia alguma scientifica, qual a de escolher o local, em que, na Capital da ex-Provincia de Alagoas, deveria ser construido um barracão destinado a servir de deposito de artigos bellicos, e organizar as respectivas plantas e orçamentos, como a de posteriormente dirigir as obras militares da mesma ex-Provincia, (verdadeira sinecura por falta absoluta de taes obras), salvante, ainda a Presidencia da ex-Provincia de Matto Grosso, a qual exerceu elle sómente durante um periodo eleitoral, em todo o mais tempo esteve sempre em serviço puramente militar na Capital do extinto Imperio e nas de algumas de suas Provincias.

Dest'arte, como Official do estado maior de 1.ª classe com o curso de engenharia militar, o Marechal Floriano Peixoto, si tinha habilitação nessa profissão, não teve occasião de revelal-as, e, como militar, si dispunha de conhecimentos tacticos e estrategicos, tambem nunca os revelou, porque na Guerra do Paraguay, onde poderia tel-os posto em pratica, apenas chegou ao posto de Major, patente que não lhe dava direito sinão, quando muito, a commandar batalhão; além de que, por indole, por calculo, por aversão ás discussões, por incompeten-

cia, ou por outro qualquer motivo, nunca discutia, por mais importantes que fossem as questões sujeitas á sua apreciação. Para prova deste asserto, basta lembrar que, Presidente do Senado, não presidiu elle um só dia a seus trabalhos a pretexto de molestia; o que, entretanto, em 23 de novembro de 1891 ainda doente para presidir as sessões do Senado, não o impediu de assumir nesse mesmo dia o Governo do Paiz, como Vice-Presidente da Republica, cargo relativamente de maiores trabalhos e incommodos para um enfermo. Mas é que lá era elle obrigado, não podia fugir ao dever de interpretar, de estabelecer premissas e tirar conclusões, de raciocinar, de discutir enfim, e cá esse dever lhe era facultativo, podia discutir ou deixar de fazel-o, de sorte que nem por esse lado se pode formar juizo sobre sua intelligencia e aptidões. Por outro aspecto, porém, militar brioso, valente, honrado, fiel cumpridor de seus deveres, severo em seus costumes, com prestigio no Exercito conquistado por seus principios de moralidade, de disciplina e de justiça, bem intencionado, como todos o supurham, e cercado de bons e dedicados auxilios, o Marechal Floriano Peixoto promettia um Governo patriótico, reflectido, moralizado e honesto, capaz de levar o Paiz a altos destinos!

De feito, jamais entre nós um Governo foi recebido pela Nação debaixo de melhores auspícios; viam todos despontar com elle um futuro rico de esperanças e de salvadoras promessas, e a imprensa de norte a sul festejou, quasi unisona, com effusão de delirante contentamento, o advento dessa era regeneradora, creada pelo esplendido triumpho da revolução de 23 de novembro de 1891, que reivindicou nossos direitos conculcados pela mais audaciosa tyrannia!

Por esse tempo sabia-se, é verdade, que no dia 15 de novembro de 1889, occupando o Marechal Floriano Peixoto, como já dissemos, o lugar de Ajudante General do Exercito, porto da maior confiança militar, na occasião em que o General Deodoro da Fonseca, á frente das forças revoltosas, havia assestado a artilheria contra o Quartel-General onde estavam reunidos o Ministerio e as forças leaes ao mando do

referido Ajudante General Floriano Peixoto, a alguem este dissera ser impossivel qualquer ataque a essa artilheria, postada em posição de facilmente varrer a metralha toda e qualquer investida contra ella. E porque, tal escutando o Presidente do Conselho de Ministros, o Visconde de Ouro Preto, lhe replicasse que, no Paraguay, os soldados brasileiros se haviam apossado da artilheria em peiores condições, redarguiu-lhe o Ajudante General do Exercito nestes termos: "Mas lá tinhamos em frente inimigos, e aqui somos todos irmãos".

O Visconde de Ouro Preto, que até a esse momento valorosamente luctava expedindo ordens com o vigor e o desassombro inspirados na confiança sem limites depositada em seu Ajudante General — o qual, horas antes ainda lhe assegurava sua dedicação e fidelidade, bem como a das tropas a seu mando —, aturdido, como si uma bomba estourasse bem perto de seus ouvidos, sentindo ao mesmo tempo penetrar-lhe até o intimo d'alma o veneno subtil das viboras humanas em traço deiro bôte, incontinenti pediu ao Imperador a demissão collectiva do Ministerio!

Mas o publico, em geral, repelliu a insinuação de tão infame procedimento, pois este não se coadunava com os precedentes honrosos de uma larga vida de sacrificios e desinteressés. O povo só quiz vêr no imprevisto da repentina resolução a influencia do amor de classe, a imperar em favor della, entre o sacrificio de tantas vidas preciosas, de irmãos ou camaradas, e a queda das instituições monarchicas, que, afinal de contas, não eram as unicas capazes de felicitar a Nação Brasileira.

Robustecia tambem essa opinião o facto de ter, pouco antes da revolução, em 17 de julho, o Marechal Floriano Peixoto, já no exercicio do alto cargo de Ajudante General do Exercito, escripto ao Chefe de Policia de então dr. José Basso de Miranda Osorio, a carta que em seguida transcrevemos, e na qual elle manifestava a maior dedicação, o maior interesse e zelo pela pessoa do ex Imperador, que sempre lhe galardoou os serviços com munificencia régia, e a quem elle se devotava com o mais profundo reconhecimento.

Com effeito, os sentimentos expressos nessa carta reve-  
 liam a traição de tão negras côres que, para admittil-a, fôra  
 mister considerar seu autor um ente abominavel, hediondo, capaz  
 de todas as torpezas, de todas as indignidades, contra o que  
 em vivo e energico protesto se levantava um passado sem  
 mácula, toda uma vida de irreprehensível correção.

Entretanto, no espirito do observador cauteloso e pre-  
 venido, no daquelles que julgam todos os homens sujeitos a  
 fraquezas quando solicitados por paixões mais ou menos fór-  
 tes, — ou no dos que, por longa experiencia diante de certos  
 factos observados á luz das tendencias do espirito humano  
 através de embriagadoras tentações, se habituaram á desconfiança —, implantou-se a duvida, que ao futuro ficou reservado  
 desvendar.

Eis a carta á qual nos referimos:

“Exmo. amigo dr. Chefe. O nosso Imperador, bem que  
 estimado e venerado, deve ser vigiado de perto por certo nu-  
 mero de amigos de toda confiança, que façam sustar todo e  
 qualquer desacato”.

“Sei que V. Exa. tomará as medidas precisas, mas eu  
 quizera scundal-o com um pequeno mas forte contingente,  
 que entender-se-ha com as autoridades de serviço”.

“Se aceitar esse concurso peço que a começar de hoje  
 remetta-me um bilhete de cadeira e duas entradas geraes, to-  
 das as vezes que S. M. tenha de assistir a representações thea-  
 traes”.

“Com V. Ex.<sup>a</sup> irá entender-se o meu delegado”.

“De V. Ex.<sup>a</sup> amigo velho e obrigado.

FLORIANO PEIXOTO

## II

SUMMARIO : Attitude armada nos Estados, onde se levantou o povo para depôr os respectivos Governadores que adheriram ao golpe de Estado. — Telegrammas desses Governadores ao Governo Dictatorial e ao Governo Legal. — Attitude do Governo Federal em face do movimento armado naquelles Estados. — Intervenção das forças federaes em favor desse movimento. — Deposição do Governador de Matto Grosso. — Telegramma deste Governador ao Governo Dictatorial. — Nomeação do General Ewbank para Commandante do 7.º Districto Militar e Governador Provisorio daquelle Estado. — Resistencia armada á posse do General Ewbank nos referidos cargos. — Retrospecto da politica inaugurada no Estado de Matto Grosso depois do advento da Republica. — Ordem do dia do General Ewbank. — Acontecimentos posteriores. — Intervenção do Governo Federal nesses acontecimentos. — Deposição dos Governadores do Ceará, Amazonas e Santa Catharina. — Correspondencia telegraphica trocada durante essas deposições. — Intervenção do Governo Federal. — Nomeação de militares para substituirem alguns Governadores depostos.

Decidido o governo da União a cumprir rigorosamente seu programma, com grande contrariedade viu erguer-se, logo após a victoria constitucional, contra sua firme disposição, tremendo e qual insuperavel obstaculo.

Em hostilidade armada levantou-se o Povo, na maioria dos Estados, com o fim de depôr os respectivos Governadores que, tendo dirigido felicitações ao Governo dictatorial pelo — golpe de estado — desferido na Soberania Nacional, manifestaram sua adhesão e apoio ao Governo legal quando, em consequencia desse mesmo golpe que elles tanto endeusaram, a revolução de 23 de novembro levou por terra a tyrannia. Convem notar que entre essas contraditorias, inconfessaveis e humilhantes manifestações, apenas medejou o periodo de vinte dias.

As provas dessa vergonhosa incoherencia constam dos telegrammas que passamos a transcrever:

### AO GOVERNO DICTATORIAL

#### AMAZONAS

«Belem do Pará, 15. Felicito-vos por vosso acto de patriotismo dissolvendo o Congresso Nacional a bem dos interesses da Patria. Esta medida salutar tem sido bem acceita pelos defensores da estabilidade das instituições republicanas. Aqui me tendes prompto e secundar-vos na manutenção da ordem e tranquillidade publica. Manaos».

#### PARÁ

O governador não expediu telegramma de felicitações.

### AO GOVERNO LEGAL

#### AMAZONAS

O governador não expediu telegramma; pelo menos não consta da folha official.

#### PARÁ

«Belem, 24. Acabo de receber vossa communicação de haverdes assumido o elevado cargo de Presidente da Republica, tendo por obediencia dos meus principios politicos condemnado o acto do Generalissimo, violando a Cons-

## MARANHÃO

«Maranhão, 5. Continua inteira paz. Tenho tomado providencias e asseguro-vos que a ordem publica será mantida. Podeis contar com franco apoio pelo acto de dissolução inspirado sem duvida pelo nunca desmentido patriotismo do marechal Deodoro. Peixoto, Vice-Governador».

«Maranhão, 8. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e dignos membros do patriótico gabinete, sendo-me grato inteiramente ter sido aqui recebido viva satisfação o manifesto do Generalissimo dissolvendo o Congresso. Dei immediatamente publicidade a esse importante e notavel documento, no qual estão consubstanciados os motivos que levaram o inclyto Chefe do Estado a lançar mão desse meio unico, no conceito geral, de salvar a Patria Brasileira. Ordem e tranquillidade inalteraveis. — Peixoto, Vice-Governador».

tuição, dissolvendo o Congresso, embora reconheça relevantes serviços por elle prestados á Republica. Aplaudo o restabelecimento do regimen constitucional, certo de que os vossos sentimentos patrióticos saberão guiar-vos na direcção dos altos destinos da Patria Brasileira. — Lauro Sodré».

## MARANHÃO

«S. Luiz do Maranhão, 24. Fico sciante pelo vosso telegramma de 23 do corrente de haverdes nesta data, por ter o Presidente da Republica resignado o respectivo cargo, assumido o exercicio na qualidade de Vice-Presidente. Aproveito a occasião para apresentar vos minhas felicitações e respeitosos cumprimentos. — Peixoto, Vice-Governador».

## PIAUHY

«Therézina, 5. Sciende dissolução do Congresso Nacional, cumprir: fielmente vossas ordens no sentido manter a ordem publica dada qualquer alteração pela noticia desse facto. — Gabriel Luiz Ferreira, Governador».

«Therézina, 6. Dei publicidade ao decreto de dissolução. Aqui reina perfeita paz. Podeis contar com minha dedicação e lealdade. — Gabriel Luiz Ferreira, Governador do Piahy».

## CEARÁ

«Fortaleza, 4. Cumprir: lealmente ordem do governo. Tudo providenc'arei. — Gener' Clarindo, Governador».

«Fortaleza, 6. Continua sem alteração a ordem publica. A imprensa, com excepção do «Libertador» que recebeu inconvenientemente a noticia da dissolução, tem-se portado bem. Acabo de ler o manifesto, vou mandar publicar e é digno de applausos. Felicitações ao Exmo. Generalissimo e ao Governo.

General Clarindo de Queiroz».

## PIAUHY

«Therézina, 24. Felicitações — Cruz, Vice-Governador».

«Therézina, 24. Sciende VExa. ter assumido o cargo de Presidente da Republica apresento a VExa. minhas felicitações juntamente com os protestos de minha dedicação e lealdade. — Gabriel Luiz Ferreira, Governador do Estado do Piahy».

## CEARÁ

«Fortaleza, 23. Acabo de receber vossa telegramma de posse da alta magistratura da Nação, que só o vosso altissimo valimento, provada experiencia e apurado patriotismo vai rumo do progresso e prosperidade. O Brasil tudo confiando na profunda sabedoria do valoroso soldado seu primeiro magistrado, exulta-se, volta-se para vós e fica tranquillo. O Ceará está commigo e portanto convosco, affirmo-vos que a ordem continuará sem alteração e o vosso Governo inicia-se sob os melhores auspicios. Podeis contar com a lealdade do Coronel Zeferino Campos, chefe de um dos mais disciplinados batalhões do Exercito — Parabens a vós

## RIO GRANDE DO NORTE

«Natal, 4. Fico inteirado do assumpto de vosso telegramma de hoje. Ordem publica aqui sem alteração.

«Trato entretanto de prevenir qualquer acontecimento que por ventura possa dar-se. Fieae certo e peço-vos que isto mesmo assegureis ao Presidente da Republica, que poderá contar com toda a minha dedicação e lealdade ao seu Governo e aos principios consagrados na Constituição de 24 de Fevereiro. — Miguel de Castro».

«Natal, 6. Recebi decreto de dissolução do Congresso, reitero

e á Patria. — General Clarindo de Queiroz, Governador».

«Fortaleza, 26. Recebi vosso bem elaborado manifesto e mandei publical-o. Renovo os meus protestos do mais decidido apoio ao vosso Governo, como amigo e como subordinado. Congratulo-me com V. Exa. pela escolha do patriótico Ministerio, a quem compete a honra de coadjuvar-vos no difficil momento que atravessa o Paiz. — General Clarindo de Queiroz, Governador».

## RIO GRANDE DO NORTE

«Natal, 23. Sciende haverdes nesta data assumido o cargo de Presidente da Republica, resignação Presidente. Este estado confia continuareis como primeiro magistrado da Republica dar provas de vosso amor á Patria Brasileira, podendo contar com a nossa adhesão em prol da Republica Federativa. — Miguel de Castro, Governador».

«Natal, 25. Confirmo o telegramma de 24. Este estado goza paz que espero será mantida. Contae com os meus esforços para manutenção desse Governo. — Miguel de Castro».

quanto disse no telegramma de hontem. Comuniquiei acto de dissolução a todos os pontos de linhas telegraphicas. Reina a paz mais completa. Mantenho-me attento. Miguel de Castro».

#### PARAHYBA

«Parahyba, 5. Não ha alteração da ordem publica. Governador Venancio Neiva»

«Parahyba, 6 — Recebi manifesto do Presidente da Republica e decreto de dissolução do Congresso Nacional o que farei publicar amanhã na imprensa integralmente, tendo sido publicado hoje parte do manifesto. O Governador Venancio Neiva».

#### PERNAMBUCO

«Recife, 4 — Respondendo telegramma felicito Generalissimo acto acendrado patriotismo. Podeis contar inteiro apoio a adhesão este Estado, de cujos sentimentos sou interprete. Confiai

«Natal, 25. Acabo de receber vosso manifesto expondo os motivos que determinaram a renuncia do Marechal Deodoro e os vossos intuitos na direcção do governo da Paiz. Identificando-me convosco nesse pensamento, podeis contar com toda minha dedicação para auxiliar-vos na realização de tão elevado quão patriótico programma. Este estado goza paz e tranquillidade. Miguel Castro, Governador».

#### PARAHYBA

«Parayba do Norte, 23. No cumprimento dos arduos deveres da Republica, podeis contar com meus serviços. — O Governador Venancio Neiva».

«Parayba, 28. Têm causado boa impressõ os vossos primeiros actos e manifesto pela garantia da observancia das leis. O Governador Venancio Neiva».

#### PERNAMBUCO

«Recife, 25. Fico sciente de que estaes de posse do Governo da Republica por haver resignado aquelle alto cargo o Generalissimo Deodoro da Fonseca. Estou disposto a continuar na collabo-

que ordem e segurança publica não serão alteradas. Espero continuareis communicar-me noticias. J. A. Corrêa da Silva, Governador de Pernambuco».

---

«Recife, 6 — Reina aqui completa paz. O manifesto do Generalissimo, hoje publicado, causou aqui a melhor impressão. O Governador José Antonio Corrêa da Silva».

#### ALAGOAS

«Maceió, — Em resposta a vosso telegramma de hoje em que me communicaes dissolução do Congresso e outras providencias consequentes declaro-vos que o governo do Ex.<sup>mo</sup> Generalissimo Deodoro, de que sois digno auxiliar, conta com inteira adhesão minha e dedicado concurso para completar-se obra que patrioticamente iniciou a 15 de Novembro de 1889 — Este é o dever do bom brasileiro — Manoel Araujo Goes».

#### SERGIPE

«Aracajú, 4 — Conte V. Ex. com todo o meu apoio. Aguardo suas ordens. Vicente Ribeiro, Governador».

---

ração patriótica em prol da Republica, confiando em que vos empenhaes manter a autonomia deste Estado e o regimen da legalidade. Reina paz. Aguardo ordens. O governador J. A. Corrêa da Silva».

#### ALAGOAS

O Governador desse Estado passou o poder a seu substituto legal na tarde do mesmo dia na victoria constitucional.

#### SERGIPE

«Aracajú, 23. Cumprimento a V.Ex. Recbi communicação de V.Ex. ter assumido a Presidencia de Republica em virtude da renuncia do Marechal Deodoro.

«Aracajú, 4 — Applaudo com enthusiasmo sabia e patriótica medida que acaba de ser tomada pelo governo da União, a dissolução do Congresso saberei cumprir meu dever, não medindo sacrificios em prol da causa publica. Ordem publica conserva-se inalteravel — Governador Vicente Ribeiro».

«Aracajú 6 — Vossa mensagem foi aqui recebida com sincero enthusiasmo, não ha brasileiro patriota que não vos proclame benemerito pelo eminente serviço que prestastes á Nação esmagando a anarchia. Os bons Brasileiros estão ao vosso lado Em nome dos Sergipanos vos saúdo. O Governador Vicente Ribeiro».

#### BAHIA

«Bahia 4 — Recerbi vosso telegramma, estou tomando providencias manter ordem, por ora inalteravel não ha minimo symptoma perturbação. José Gonçalves da Silva»

#### ESPIRITO SANTO

«Victoria, 4 — Fico sciente do telegramma do sr. ministro do interior. Podem o Governo e

Faço votos pela felicidade do Governo de V.Ex. Vicente Ribeiro, Governador».

#### BAHIA

No mesmo dia da victoria constitucional o Governador desse Estado foi intimado pelo povo a deixar o poder, tendo cedido a esta intimação no dia seguinte.

#### ESPIRITO SANTO

«Victoria, 23. Tento a honra de accusar o recebimento do telegramma de V.Ex. communi-

Generalissimo contar com toda a minha lealdade, e que empregarei todos os esforços para garantir a ordem publica. Communicarei o que occorrer e pedirei providencias do que possa precisar. Governador».

#### RIO DE JANEIRO

«Nichteroy, Exmo. ministro do interior. Ordem completa no estado. Todas as providencias dadas Vaz Pinto, Secretario do Estado».

«Nichteroy 9 — Ordem e tranquillidade publica inalteravel. Populacão satisfeita applaude Generalissimo. Noticias estas uniformes do estado. Participei a outros Estados. Dr. Francisco Portella, Governador».

cando que, por ter o Presidente da Republica resignado o mesmo cargo, V.Ex. o assumira na qualidade de Vice-Presidente. — O Governador, B. de Monjardim».

«Victoria, 26 Reina até agora completa paz neste estado. O commandante do 32.º batalhão assegura-me apoio quando precisar, de accordo com as ordens de V.Ex.. Com as noticias das providencias reiteradas e recommendações de V.Ex. os animos vão serenando pela confiança que ellas inspirão á populacão. — O Governador, M. de Monjardim».

#### RIO DE JANEIRO

«Nichteroy, 25. Telegrammas do interior do estado me communicam que a populacão fluminense, tranquilla confia vosso patriotismo na sustentação da Republica e da autonomia dos Estados e assegura todo seu apoio a vossa autoridade. — Dr. Francisco Portella, Governador».

## S. PAULO

«S. Paulo, 4 — Recebi hoje o seu telegramma, fico sciente. A ordem publica aqui será mantida. Avize-me do que houver. Cumpre que o Governo não dê credito noticias ou boatos alarmantes que por ventura daqui forem. Fica a meu cuidado comunicar o que houver. A. Brasiliense, Presidente do Estado de S. Paulo».

## PARANÁ

«Curityba, 4 — Sciente objecto vosso telegramma circular hoje asseguro-vos que Governo deste Estado tem empenho na manutenção da ordem publica e fará quanto estiver ao seu alcance para que ella não seja alterada. Do que occorrer vos darei noticias. J. Silveira da Motta, Vice-Presidente do Estado».

## SANTA CATHARINA

«Desterro, 4 — Inteirado vosso telegramma hoje. Podeis contar com sincero e leal apoio deste Governo. Gustavo Richard, Vice-Governador».

## S. PAULO

«S. Paulo, 24. Nada de novo. Continúa sossegada esta cidade e todo o Estado. — A. Brasiliense».

«S. Paulo, 27. A cidade continúa em calma. A Camara dos Deputados approvou hoje em ultima discussão lei eleitoral, já approvada pelo Senado. Era a ultima lei organica que dependia de approvaçào. A. Brasiliense, Presidente do Estado».

## PARANÁ

«Curityba, 23. Sciente haverdes assumido cargo de Presidente da Republica, na qualidade de Vice-Presidente, por haver-o resignado o Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca. Dei immediatamente conhecimento a todo Estado e cumprirei vossas ordens, a Constituição e as leis. — Genervoso Marques, Presidente».

## SANTA CATHARINA

«Desterro, 24. Cumprimento-vos, fazendo sinceros votos pela felicidade de vosso Governo. — Lauro Muller, Governador».

«Desterro, 7 — Vossa mensagem foi bem aceita pela população do Estado, congratulo-me convosco pela resolução que tomastes decretando a dissolução do Congresso, com o fim de salvar a Nação de crises politicas iminentes. Aqui reina paz e tranquillidade Richard, Vice-Governador».

#### RIO GRANDE DO SUL

«Porto-Alegre, 4 — Ordem publica será plenamente mantida aqui. Julio de Castilhos».

#### MINAS

«Sitio, 5 — Em viagem para Ouro Preto acabo de ler vosses manifesto á Nação e lamentando que os factos nelle comprehendidos com verdade e clareza vos compellissem a violentar vossos nob'issimos sentimentos de cordura para com o Congresso, posso assegurar-vos, de par com a affeição sincera que vos dedico, todo o meu pequeno valimento junto do Estado que governo, para que vossa promessa de ordem, respeito a todos os direitos e sustentação da Republica, tenha feal execução no Estado de Minas Geraes, que vos deoja immortalizado na historia por acos de benevolencia e patriotismo. Das ur-

#### RIO GRANDE DO SUL

O governador desse Estado foi deposto dias antes da victoria constitucional.

#### MINAS

«Ouro Preto, 26. Minas applaude a solução pacifica que teve a crise politica, explorada pelos máos, de modo prejudicial á Republica. Como cidadão, patriota experimentado, sabereis cumprir vossos arduos deveres no posto supremo do Governo, felicitando a Nação por uma politica sãbia, justa e elevada, para a qual tereis neste Estado apoio franco e decidido. — Cezario Alvim, Presidente do Estado».

225 livres nunca vos hão de sahir dissabores. Cezario Alvim, Presidente do Estado de Minas.

### GOYAZ

O governador desse estado, que adheriu ao golpe de estado, não enviou telegramma, parece-nos, por causa da difficuldade de communicação telegraphica do mesmo estado com a Capital Federal.

### MATTO-GROSSO

«Palacio do Governo de Matto Grosso — Cuyabá, 21 de Novembro de 1891 — Ao Snr. Ministro do Interior — Rio — Recebi hoje vosso telegramma de 4 do corrente communicando que o Governo Federal teve necessidade de dissolver o Congresso Nacional, e opportunamente convocaria novo Congresso; que no interesse da segurança publica forão declarados em estado de sitio o Districto Federal e a cidade de Niethicroy. Certo de que este Estado saberá bem aquilatar os intuitos patrioticos que inspirarão o decreto de dissolução e por isso ha de acatal-o devidamente e concorrer para que a Nação possa livre e pacificamente manifestar-se na consula que vai ser feita, creio poder

assegurarmos que neste Estado conservar-se-ha a ordem publica, si entretanto fôr perturbada, recorrerrei ás medidas que me recommendastes».

«Fico tambem sciente mais do que me communicastes, observando fielmente vossas instrucções. Aguardo manifesto do Presidente da Republica».

«Pode o Governo Federal contar com toda minha dedicaçao em prol da manutençao da ordem publica e sustentaçao das instituicoes. O Presidente do Estado Manuel Murinhos».

O Governo da Uniãõ devia, não ha duvida, acto continuo á renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca, determinadã pela revoluçao de 23 de Novembro de 1891, ter decretado dictatorialmente a deposiçao dos Governadores que approvaram os decretos inconstitucionaes, dissolvendo o Congresso Nacional e estabelecendo o estado de sitio na Capital Federal e Nictheroy, visto como sua deposiçao era um corollario, consequencia logica e fatal, um redobramento, por assim dizer, do pensamento que determinara o movimento libertador.

Escrupulos de ordem moral e politica, porém, fizeram o Governo da Uniãõ recuar ante a dictadura que para aquelle fim teria de assumir no momento mesmo, em que o Paiz voltava á legalidade; tanto mais quanto para elle superflua parecia ser a medida extraordinaria. inteiramente convencido, como estava, de que os Governadores, que haviam adherido ao — golpe de estado, — por coherencia, dignidade, honra d'elles, e decoro do alto cargo que exerciam, de modo algum deixariam

de seguir o nobre e patriótico exemplo de abnegação e civismo que dera o marechal Deodoro da Fonseca, desprendendo-se espontaneamente da investidura do elevado cargo de Presidente da Republica.

Não podia o Governo da União admittir a hypothese infamante de que esses Governadores, que, naturalmente, deveriam ter a comprehensão nitida de seus deveres, e compenetração da responsabilidade que lhes impunha o poder publico, de que estavam investidos, em vez de imitarem aquelle sublime modelo de inexcedivel patriotismo, viessem genuflexos depôr aos pés do Governo Federal as homenagens da mais deprimente cortezia e deploravel bajulação.

Diante dessa emergencia inesperada, imprevista, e cuja presumpção seria, só ella, uma affronta aos bríos de tão altos funcionarios publicos, qual deveria ser o procedimento do Governo Federal?

Segundo os principios consagrados na Carta Constitucional, acceita e proclamada qual foi a autonomia dos Estados, o Governo Central não podia interferir na economia de nenhum delles, e, portanto, na deposição, aliás, necessaria e imprescindivel, desses senhores Governadores.

Nesse circulo estreito, em que o feohara a Carta Constitucional e dentro do qual não encontrava solução alguma para o caso, que tinha diante de si, — (nem podia encontrar á vista da hypothese singularissima, *sui generis*, da qual o legislador constituinte jamais poderia cogitar), — o Chefe do Estado, sollicito com todo o Ministerio, fiel ao pensamento da revolução, resolveu o que lhe pareceu mais consentaneo, isto é, fazer por meios suasorios, ou pelo emprego da força, si tanto fosse necessario, resignarem esses Governadores que não souberam presar sua honra, os cargos de que estavam investidos, e cujo decoro tambem não souberam zelar. E resolveu tambem nos Estados, onde a lucta já estivesse travada entre elles e o elemento popular, fazer, desde logo, para abafal-a de prompto,

e dest'arte evitar o derramamento de sangue, a intervenção das forças federaes, não, é bem de ver, a favor dos Governadores, — o que importaria trahir o Governo ao pensamento revolucionario, faltar a seu programma politico, — mas a favor do movimento popular, que outra cousa não era, senão a mesma revolução, triumphante na Capital Federal com a retirada do poder pelo Marechal Deodoro da Fonseca, mas nos Estados continuada com a resistencia dos respectivos Governadores, seus cumplices. Tão consciOS estavam estes da falsa, injustificavel e vergonhosa posição, em que se mantinham, e tão justa, consequente e natural consideravam a attitude hostile do Povo, que contra esta não pediram, nos termos da lei fundamental, o auxilio do Governo da União.

Solidario com o Presidente da Republica e com todos os membros do Ministerio na deposição dos Governadores com a intervenção das forças federaes, dada a hypothese figurada, em favor do movimento popular, nós a quem coube, durante quasi todo o periodo das deposições, a ingrata, espinhosa e melindrosissima tarefa de gerir, além da pasta da Marinha, interinamente a da Guerra, sentimo-nos grandemente contrariado com essa medida porque, de algum modo, vinha ella crear embaraços á norma de conducta do Governo e, embora plenamente justificada, offerecer margem a apreciações menos justas sobre seus legitimos e patrioticos intentos.

E se é certo que no exercicio daquellas duas pastas não tergiversámos um só momento em cumprir nosso dever, pondo em pratica o que ficou deliberado e assentado pelo Governo nessa extrema conjunctura, não é menos certo que nella mantivemos inalteravel nosso pensamento em relação á neutralidade politica das forças armadas, não só obrigando-as, no caso vertente, a agirem sómente quando recebessem ordens directas do Governo Federal, como recommendando-lhes, sob penas severas, a mais rigorosa observancia daquelle principio que, infelizmente, com bastante pezar nosso, foi transgredido por alguns Officiaes de terra e mar, nos Estados do Amazonas e de Matto-Grosso, mas cuja repressão não se fez esperar um só instante.

Assim, excluídos do movimento das deposições o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que havia sido deposto antes da revolução de 23, o Governador do Estado das Alagoas que passou o poder a seu substituto immediato depois da victoria constitucional, e o governador do Estado do Pará, que foi o unico a não adherir ao golpe de estado, si bem que contra este só se pronunciasse tardia e hesitantemente apesar de ter em seu apoio toda a força armada estacionada naquelle Estado — (12) facil foi a deposição dos Governadores de todos os outros estados, excepto a dos Governadores dos Estados de Matto Grosso e Ceará. Occorreram serios conflictos nestes dois ultimos, aos quaes faremos referencia na descripção dos respectivos acontecimentos.

(12) «Logo depois do — golpe de estado —, o sr. Lauro Sodré, Francisco de Paula Pereira Fortes e o 1.º Tenente de armada Alfredo duzia no espirito da população paraense, convocou uma reunião dos Commandantes dos corpos de linha e dos navios de guerra estacionados no Estado a fim de tratar-se do assumpto.

«Nessa reunião o Commandante do 4.º batalhão de artilharia, Major Francisco de Paula Pereira Fortes e o 1.º Tenente da armada Alfredo de Azevedo Alves autorizado pelos Commandantes dos navios, que se achavam no porto, suggeriram o alvitre da resistencia, para a qual julgou o sr. Sodré conveniente esperar alguns dias.

«No dia 6 o 1.º Tenente Alvaro Ribeiro Graça, Commandante do aviso «Teffé», representando sua pessoa e a de seu collega Augusto da Cunha Gomes, Commandante do navio de igual classe «Jurumêa», 1.º Tenente José Joaquim Guimarães, Commandante da canhoneira «Manaos», foi ao palacio do Governo, onde encontrou o dr. Lauro Sodré em companhia de seu Secretario, dr. Hollanda Lima, e communicou-lhe que haviam tido ordem, elle e o Commandante Cunha Gomes, de seguir para o Amazonas.

«O dr. Lauro Sodré, recebendo esta noticia, disse que *havia sido nomeado novo Governador*, o brigadeiro Queiroz, de quem nunca ouvira falar, e a quem *passaria o Governo logo que este brigadeiro alli se apresentasse*, e mais que tinha telegraphado aos Governadores dos Estados, sem, porém, dizer os termos em que foram os telegrammas concebidos.

«Então o tenente Graça, indignado com tal procedimento respondeu-lhe: *os representantes do povo só deixam o poder quando têm contra*

Conforme vimos de dizer, salvante o dr. Lauro Sodré, Governador do Estado do Pará, os Governadores de todos os outros Estados da União adheriram ao — golpe de estado —, mas até a algum tempo depois da volta à legalidade suppunham todos, e o Governo Federal também, que o dr. Manoel Murтинho, Governador do Estado de Matto Grosso, como o dr. Sodré, não havia adherido ao acto dictatorial. Tal era de crer pois que o "Diario Official" que publicou as respostas dos Governadores dos Estados ás respectivas communicações a elles feitas pelo Governo Dictatorial, como de franca e decidida adhesão, nenhuma noticia dera em relação ao Estado de Matto Grosso, o que fez acreditar que nesse Estado fôra, pelo menos, mal recebido o alludido acto.

Nessa persuasão estava o Governo da legalidade quando, nos primeiros dias de fevereiro de 1892, recebeu communicação de que o dr. Manoel Murтинho, tendo adherido ao acto dictatorial, fôra deposto pelo povo unido a uma parte das forças federaes da guarnição do Estado, e, logo depois, aclamada

si a opinião publica, ou pela força». Em nenhum dos dois casos se achava o dr. Sodré, porque, além de contar com a opinião publica, como já fiz ver, tinha do seu lado as forças de terra e mar estacionadas no Estado.

«A essa lição de civismo e honrabilidade contentou-se o dr. Sodré com declarar ao Tenente Graça que lhe mandaria communicar sua resolução no dia seguinte antes das 8 horas da manhã, justamente quando deviam partir para o Amazonas os dois avisos já mencionados.

«Não tendo chegado á hora marcada communicação alguma, os Commandantes desses avisos adiaram a sabida para o meio dia, quando então suspenderam, sem que, porém o dr. Sodré tivesse cumprido sua promessa.

«Depois de uma hora de navegação regressaram elles, pretextando avarias nas machinas de um dos avisos, afim de saberem o que era feito do Governador; si ainda se conservava no poder, ou si já o havia abandonado.

«Mas, não podendo obter noticia alguma a respeito, os dois Commandantes resolveram seguir viagem, levando o proposito de pôr o Governador do Amazonas, porquanto, em conversa, o dr. Sodré affirmara ser prejudicial á resistencia que tivesse de fazer o Pará, a continução daquelle Governador no poder. Seguiram-se depois reuniões de

uma Junta Governativa, composta do Coronel Luiz Benedicto, Tenente-Coronel José Marques e o Major Antonio Annibal da Motta.

Mais tarde, o "Jornal do Commercio" transcreveu da "Gazeta Official" de Cuyabá o seguinte telegramma:

"Palacio do Governo de Matto Grosso — Cuyabá, 21 de Novembro de 1891. Ao Sr. Ministro do Interior — Rio — Recebi hoje vosso telegramma de 4 do corrente communicando que o Governo Federal teve necessidade de dissolver o Congresso Nacional, e opportunamente convocaria novo Congresso, que no interesse da segurança publica foram declarados em estado de sitio o Districto Federal e a cidade de Nitheroy. Certo de que este Estado saberá bem aquilatar os intuitos patrioticos que inspiraram o decreto de dissolução e por isso ha de acatal-o devidamente e êncorrer para que a Nação possa livre e pacificamente manifestar-se na consulta que vae-lhe ser feita, creio poder assegurar-vos que neste Estado conservar-se-

Officiaes de terra e mar, do serviço activo e reformados, na ultima das quaes ficou definitivamente assentada a resistencia, tendo-se para isso congregado os partidos politicos que, unidos, resolveram desaggravar a honra nacional tão brutalmente ultrajada. Foi então que o dr. Sodré, na alternativa de ser deposto pela força ou passar o poder ao Brigadeiro nomeado pelo Governo Federal para substituil-o, decidiu-se a resistir, não tendo, porém, até o dia da victoria tomado uma só providencia nesse sentido. (Apointamentos para a historia da revolta de 23 de novembro de 1891 pelo Contra-Almirante Custodio de Mello).

«Na ultima reunião de Officiaes, da qual falamos acima, votou-se a seguinte moção:

«Os Officiaes effectivos, reformados e honorarios de mar e terra, dos Estados Unidos do Brazil, estacionados no Estado do Pará, reunidos em sessão:

«Considerando que o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, dissolvendo o Congresso Nacional, violou a Constituição Federal:

«Resolveram protestar contra semelhante acto e unidos tomar sob sua honra o compromisso de defender a Integridade da Constituição e da Republica.

«Belém do Pará, 11 de Novembro de 1891».

Seguem-se as assignaturas.

ha inalteravel a ordem publica; se entretanto for perturbada, recorreré ás medidas que me recommendastes.

“Fico tambem sciente do mais que me communicastes, observando fielmente vossas instrucções. Aguardo manifesto do Presidente da Republica.

“Póde o Governo Federal contar com toda a minha dedicação em prol da manutenção da ordem publica e sustentação das instituições. (assignado) O Presidente do Estado, Manoel Murтинho”.

O Governo Federal, logo que teve sciencia da deposição do dr. Murтинho, nomeou o General Luiz Henrique de Oliveira Ewbank Commandante do 7.º Districto Militar e, ao mesmo tempo, Governador Provisorio do Estado de Matto Grosso, para substituir a Junta Governativa, que se organizara depois da deposição. Nesse duplo character, seguiu o referido General com instrucções no sentido de conciliar os animos, e restabelecer a ordem publica de modo que se fizesse pacifica e livremente a eleição para o cargo de Governador effectivo.

O “Jornal do Commercio” publicou este outro telegramma: “Cuyabá, 19 de Março — O Povo reunido em massa repelle a nomeação do General Ewbank para Governador do Estado. A repulsa é geral, a attitudo é energica e a resolução firme. O General não assumirá o Governo, porque este Estado tem governo constitucional”.

Posteriormente soube o Governador Federal que ao General Ewbank, seguido de Assumpção a bordo do vapor mercante “Diamantina” para Corumbá a fim de assumir ahi o Commando do Districto Militar, fôra vedada a passagem pela guarnição do forte de Coimbra sob as ordens do Capitão de cavallaria José Maria Ferreira e do 2.º Tenente José Theodorico da Cunha Gabyya; que aquelle capitão, apresentando-se a bordo do “Diamantina”, acompanhado por praças do 2.º batalhão de artilharia com armas embaladas, intimara ao General para retroceder sob pena de ser bombardeado o navio pelo forte de Coimbra; e finalmente, que o General Ewbank sem meios de resistencia se

vira obrigado a assumir o Commando do Districto Militar mesmo a bordo desse navio e a regressar para Assumpção donde viera.

O que se passou entre a deposição do Governador Manoel Murinho e o regresso do General Ewbank á Capital paraguaya, hem como o que se deu durante a sua permanencia naquella cidade, vamos narrar em ligeiros traços; mas para que os factos sejam bem comprehendidos, faremos do mesmo modo um retrospecto da politica que no Estado se inaugurou depois do advento da Republica.

Proclamada esta, foi o general Antonio Maria Coelho acclamado Governador, cuja nomeação effectiva posteriormente lhe fôra dada pelo Governo Provisorio da Republica.

Os partidos politicos do regimen extincto comprehenderam que, para consolidar o systema republicano no seu Estado e imprimir-lhe o gráo de desenvolvimento de que era elle susceptivel, deviam esquecer odios e paixões. Assim confraternizados, com louvavel abnegação e patriotismo, abrigaram-se debaixo de uma mesma bandeira politica, a bandeira da conciliação.

O espirito irrequieto e o genio atrabiliario do Governador, porém, em pouco tempo fizeram-n'o manifestar-se por uma politica de exclusivismo e intolerancia. Diariamente, seus actos reviviam os antigos odios e paixões, criando grande descontentamento e abrindo profunda seisão entre os membros do mesmo partido, de sorte que, em meio caminho, se viu elle acompanhado apenas por um pequeno numero de adeptos, seus predilectos, ten'o em opposição á sua politica um forte e poderoso partido formado sob a denominação de Partido Nacional e composto dos innumerados descontentes que elle fizera.

Como era de prevêr, em virtude das minimas proporções a que ficou reduzido o partido do Governador, nas eleições, procedidas para a organização definitiva do Estado, desbragadamente imperaram a fraude, a violencia e a mentira. Os clamores se erguiam cada vez mais vibrantes de indignação, e seus echos repercutiam com tal evidencia que o Governo Pro-

visorio da Republica demittiu o energumeno Governador, dando-lhe para substituto o Coronel Frederico Solon.

Este, depois de esclarecida orientação e do perfeito conhecimento das tropelias de seu antecessor, reparou as injustiças praticadas e disse'veu a Assembléa Estadual, annullando as respectivas eleições.

Novamente convocado o Povo para a eleição de seus representantes, teve nas urnas o Partido Nacional sua consagração, e, seguindo pacificamente seus turnos a organização do Estado, foi eleito Governador o dr. Manoel Murтинho.

O golpe de estado de 3 de novembro encontrou-o nessa posição, ao qual, si elle não adheriu na resposta dada á communicação que sobre o assumpto lhe fizera o Governador Dictatorial, deixou em duvida suas intenções.

O General Antonio Maria Coelho que, nessa época, se achava na Capital Federal, filiado a uma conspiração contra o Governo da legalidade, a qual em fins de março de 1892 já havia attingido grande desenvolvimento, suggeriu entre os seus a idéa de promover-se a deposição do Governador Manoel Murтинho a pretexto de ter elle adherido ao -- golpe de estado. Com isto, aquelle General tanto se vingava da derrota com que o havia castigado o Partido Nacional, como satisfazia os planos da conjuração, a que pertencia.

Então, incitando á revolta a guarnição do Estado, o Major Antonio Annibal da Motta seu sobrinho, assume criminosamente o Commando do 21.º batalhão, que se achava em Corumbá, e segue para Cuyalá, onde, reunido aos correligionarios de seu tio, depõe violentamente o Governador Murтинho, e em seguida organiza a Junta Governativa, de que já demos noticia.

Esta Junta dias depois abdica de seus poderes na pessoa de um de seus membros, o Coronel Luiz Benedicto, Vice-Governador eleito pela Assembléa primitiva, cuja eleição fôra pelo Coronel Solon annullada.

O Coronel Benedicto sem elementos e prestigio no Estado, vendo-se isolado, por sua vez passa o Governo a uma nova

Junta que, conseguindo o restabelecimento da legalidade, depõe seus poderes nas mãos do mais prestigioso correligionario do dr. Murinho, o Coronel Generoso Paes Leme de Souza Ponce, Vice-Governador eleito pela segunda assembléa estadual.

Quando parecia estar firmada a ordem, e tudo augurava proximo e satisfactorio desfecho, provavelmente por instigação e promessas do General Maria Coelho e de alguns outros Generaes com os quaes na Capital Federal estava elle ligado na conspiração tramada contra o Governo da União, — (e a quem não podia ser agradavel tão pacifica solução, certamente porque contrariava seus sinistros intentos), — resolveu-se o Coronel João da Silva Barbosa, Commandante da guarnição do Estado, a sublevar-se. À frente dos batalhões de que e'la se compunha, exceptuados os 8.º e 19.º batalhões de infantaria, do monitor "Piauí" e das canhoneiras "Fernandes Vieira" e "Iniciadora", menos da canhoneira "Taquary" que não adheriu á revolta, navios esses componentes da flotilha estacionada no Ladario, depoz o governador Ponce, restabeleceu neste posto o Coronel Luiz Benedicto, e tendo guarnecido diversos pontos sobre o rio Paraguay, taes como: Corumbá, Coimbra e Cáceres, de que se havia apoderado, esperou os acontecimentos em attitude altamente criminosa.

Foi depois de todas estas peripecias que, a 28 de março, chegou o general Ewbank ao forte de Coimbra, forte que lhe impediu, conforme já deixámos narrado, a passagem para Corumbá.

Então, a bordo do mesmo vapor que o transportava, assumiu o General Ewbank o Commando do Districto Militar, e lavrou a seguinte ordem do dia:

"Ordem do dia publicada pelo General Ewbank em 28 de Março de 1892, a bordo do vapor "Diamantino":

"Nomeado pelo Governo Federal para o Commando deste Districto, onde acabo de chegar, no vapor "Diamantino", deixo de seguir para Corumbá e assumo o exercicio do cargo que me foi confiado a bordo deste navio, por me ter sido vedada a passagem pela guarnição do forte de Coimbra, sob o com-

mando do Capitão de cavallaria José Maria Ferreira e do 2.º Tenente João Theodorico da Cunha Gahyva.

“Por telegramma e cartas enviadas á Capital noticiavão que a guarnição deste Estado se havia sublevado, mas sempre os tive apaixonados e filhos de mesquinha politicagem, que infelizmente vae até invadindo a nossa classe. Parti da Capital sinceramente convencido de que viria encontrar sérias difficuldades a resolver, mas que de modo algum teria de arcar com uma situação que tornasse necessarias medidas excepçoes da parte do Governo Federal.

“Vim apenas acompanhado do meu estado maior, crente de que a Officialidade de nosso Exercito seria incapaz pela sua illustração, patriotismo e lealdade de deixar se transformar em instrumento cego de politicos de aldêa, para quem a Patria reduz-se a uma simples cadeira de Deputado e os altos e dignos deveres do cidadão resumem-se a pleitear e forgiar eleições.

“Desgraçadamente para o Brasil, especialmente para nós militares, acabo de convencer-me de que não soubestes manter os creditos da classe, a que pertencemos, na altura a que ella tem direito de exigir-vos.

“Esquecestes o vosso dever; abandonastes a força armada, que vos foi confiada, entregando-vos como um juguete, um instrumento cego a sentimentos individuaes pouco dignos; indisciplinastes, anarchizastes um elemento de ordem, transformando-o na mais perigosa de todas as ameaças para a paz e prosperidade deste Estado, onde fostes acolhidos com toda a confiança, o que tão ingratamente retribuistis. Preparastes uma arma de dous gumes; julgando que commandaes, sois vós os escravos de vossos subordinados e inevitavelmente tereis a sorte de todos aquelles que, violando os principios de disciplina e subordinação, ignorão que a taes principios achão-se intimamente e inseparavelmente ligados o seu prestigio moral e a sua superioridade sobre aquelles, cuja direcção lhes foi confiada.

“A scena representada pela força armada a bordo do “Diamantino” é uma prova evidente da completa dissolução do nosso Exercito.

"Realmente, só a ausencia da mais rudimentar noção de disciplina, fortalecida pela pretendida certeza de plena impunição, poderia levar o sr. Coronel João da Silva Barbosa a mandar invadir o vapor que me conduzia pelo Capitão Ferreira acompanhado por praças do Segundo Batalhão de Artilharia com armas embaladas para, terminantemente, impor-me que retrocedesse sob pena de ser bombardeado o navio pelo forte de Coimbra. Como se esse crime não fosse por si só sufficiente para caracterizar a violencia da insubordinação do chefe da guarnição, em Matto Grosso, mandou o mesmo sr. que a força estivesse á disposição de tres cidadãos enviados do Governador para apoiar a intimação que me fizeram de não seguir a tomar posse do cargo de Commandante d'este Districto.

"Tive assim o desgosto de ver descer o desprestigio da força armada a ponto de prestar-se a ser instrumento de ameaças a seu chefe nomeado pelo Governo, nas mãos de individuos altamente incompetentes, como me veio provar o documento de intimação official que dirigirão-me. Vim pessoalmente até este forte, embora as noticias positivas que encontrei em Assumpção de que não me deixariam entrar, porque seria e era de meu dever esgotar todos os meios a meu alcance afim de resolver de um modo mais digno e conciliatorio para todos nós, militares, uma situação que nada justifica, que só uma falta absoluta de tudo quanto é patriótico no coração humano e completa ignorancia das condições em que acha-se Matto Grosso, sob qualquer ponto de vista que se o considere, pôde levar a suppor sustentavel.

"Se nada consegui, a vós cabe a responsabilidade gravissima de todas as desgraças e dissabores que a este Estado e á nossa classe possam resultar da pungente situação que lhes creastes.

"Ao sr. Coronel João da Silva Barbosa, chefe da tropa revoltada, e que tão feia mancha acaba de lançar sobre a farda que devia manter inopuluta, a este official, principal factor da anarquia ou rebeldia desta guarnição, que tão desgraçadamente calçou aos pés os mais sagrados deveres de patriotismo e leal-

dade para com o Marechal Vice-Presidente da Republica e, bem assim, aos seus principaes auxiliares, Capitão José Maria Ferreira, e 2.º Tenente João Theodorico da Cunha Cahya, ordeno que inpreterivelmente sigão na primeira oportunidade para a Capital Federal.

“Nesta data retiro-me profundamente desilludido para Assumpção levando a inabalavel resolução de cumprir a commissão que me foi confiada pelo Governo Federal, sejam quaes forem as provações que me estejam reservadas.

“Ao Marechal Vice-Presidente da Republica communicarei, logo que possa, taes acontecimentos, pedindo providencias energicas que, por uma vez, ponhão termo á lamentavel anarchia deste Estado, infelizmente baseada na força armada, que tinha por dever ser o principal obstaculo ás tendencias desorganizadoras que sempre manifestão-se nas luctas politicas dos partidos, quando definitiva ou accidentalmente predomina qualquer delles”. (13)

Apenas deposto, o coronel Generoso Ponce, homem de grande valor cívico e admiravel coragem, retira-se para fóra da Capital do Estado, arma mil populares, e á frente delles, efficaçamente auxiliado por alguns Officiaes effectivos e reformados, que não acompanharam o Coronel Barbosa em seu tresloucado e criminoso commettimento, á ella volta e intima Luiz Benedicto a entregar-lhe o Governo.

Salvante o 8.º batalhão, as forças federaes destacadas em Cuyabá, e que se compunham do contingente do 21.º batalhão de infantaria, do 2.º de artilheria e do 7.º regimento de cavallaria commandados por prepostos do Coronel Barbosa, entrincheiraram-se e resistem á intimação de Ponce, repellindo-o com vivo fogo de fuzilaria e artilheria. Ponce denodadamente carrega sobre as forças entrincheiradas, aperta-lhes cada vez mais o cerco, e com ellas entretem animadissimo fogo durante seis dias, entre 7 e 13 de maio.

---

(13) Extrahido do «Jornal do Commercio» de 5 de Maio de 1892.

No decurso da lucta o 8.º batalhão, que se conservava neutro, empenha-se nella contra Ponce, mas, capitulando logo depois, põe-se a seu serviço. Impossibilitados de romperem o sitio, reduzidas suas fileiras pelas repetidas descargas para as forças sitiadas, rendem-se as forças entrincheiradas.

Durante os seis dias de combate, entre revoltosos e patriotas cahiram mortas 18 pessoas, foram feridas mais ou menos setenta e soffreram, não pequenos estragos, muitos edificios particulares.

Quando, depois da rendição, o Commandante do contingente do 21.º, Capitão Norberto Muniz e o Commandante do contingente do 2.º de artilharia, 1.º Tenente Gabriel Mamede, se dirigiam a cavallo com o fim de se apresentarem a Ponce, ao passarem pelo mercado publico, onde se achava aquartellada grande força de populares, deu esta sobre elles uma carga que os prostrou mortos.

Esse facto sobremodo lamentavel realizou-se contra todas as previsões de Ponce, e sem duvida alguma mede o gráo de paixão, a que chegaram as forças populares que, no Estado de Matto Grosso, se levantaram em prol do Governo constituido.

Pacificada a capital do Estado com a rendição das forças federaes nella destacadas, continuaram, não obstante, rebeldes as forças de terra e mar sob o commando geral do Coronel Barbosa as quaes guardavam e defendiam Corumbá, Coimbra e Cáceres.

Para operar conjuntamente com as forças que não adheriram á revolta, além de tomar as posições occupadas por Barbosa, formou o Governo Federal uma divisão naval composta dos couraçados "Solimões" e "Bahia", da canhoneira "Carióca" e do monitor "Rio Grande".

Os dois primeiros navios estavam estacionados em Sta. Catharina; a "Carióca" pertencia á flotilha do Rio Grande do Sul; e o monitor "Rio Grande" á do Uruguay. A "Carióca" deveria esperar em Montevideo os dois couraçados e, reunidos os tres subiriam então o rio Paraná, em cuja fóz, em Martin

Garcia, seguiriam ao monitor "Rio Grande", que deveria descer o Uruguay a encontral-os naquelle ponto. Chegados que fossem os quatro navios a Assumpção, a elles se juntaria a canhoneira "Taquary" que não adherira á revolta e alli se achava estacionada.

Essa esquadra reforçada por duas pequenas torpedeiras de rio, que seriam para alli transportadas por um paquete, seguiria para o theatro das operações sob o commando do Contra-Almirante Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

No dia 2 de maio sahiu de Sta. Catharina o "Balua", levando o pavilhão daquelle Chefe e no dia 3 o "Solimões". No dia 8 suppunhamos este Couraçado em Montevideo, quando recebemos de Sta. Catharina um telegramma de seu Commandante, o Capitão de Mar e Guerra Fernando Xavier de Castro, communicando-nos que, forçado por um temporal de este, arribara, e logo depois outro telegramma do mesmo officia, pedindo demissão do commando afim de justificar-se dos motivos da arribada.

A' vista disto, nomeámos para substituil-o o Official da mesma patente João Justino de Proença. Ao partir este official para Sta. Catharina afim de assumir o commando do Couraçado, por intermedio do Director Geral dos Telegraphos, Capitão de Mar e Guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, pediu-nos o Commandante Xavier de Castro para continuar a commissão; annuindo, mandámos ficar sem effeito a nomeação do Capitão de Mar e Guerra Proença e, quasi ao mesmo tempo, recebemos daquelle commandante a communicação, por via telegraphica, de que o "Solimões" partiria para seu destino apenas se concluíssem ligeiros concertos de que precisava.

Effectivamente, feitos esses concertos, sahiu o "Solimões" de Sta. Catharina, e no dia 20 de maio naufragou nos recifes do cabo Poionio, na costa da Republica do Uruguay (14).

---

(14) Muito censurado fomos pela imprensa opposicionista por termos *matado* o «Solimões» nessa expedição sob o fundamento de que, este Couraçado, tendo sido construido para operar em rios, não devia-

Já então haviam sido transportados pelo paquete "Itacolomy", commandado militarmente pelo Capitão de Fragata José Pedro Aives de Barros, grande cópia de combustível, munição de guerra e as duas torpedeiras, de que acima falámos.

Este paquete encontrou-se com o "Bahia" no Rio Grande, e juntos sahiram dali para Montevidéu, onde chegaram no dia 26, encontrando elles nesse porto a "Carióca". Seguiram os tres para Assumpção, não sendo encontrado no ponto designado, — Martin Garcia, — o monitor "Rio Grande", que por falta d'agua não descera. Quando se moviam os navios com o

---

mos fazel-o atravessar o oceano em demanda do Prata. A defesa dessa costeira, tal qual a produzimos em nosso relatório de 1892, em seguida aqui transcrevemos:

#### «NAUFRAGIO DO COURAÇADO SOLIMÕES»

«Cabe-me agora o doloroso dever de consagrar algumas palavras a um tristíssimo acontecimento, havido nas aguas do sul, que, vindo tomar-me de sorpresa, cobriu de luto o Paiz inteiro, com especialidade a Armada Nacional.

«Quero falar do naufragio do «Solimões», que, como sabeis, em viagem para o Rio da Prata, sossourou batendo em umas pedras sitas nas adjacencias do cabo Polonio, e de cuja tripulação apenas cinco pessoas, — o enfermeiro, um foguista e tres marinheiros — lograram salvar-se havendo percido o Commandante, Immediato, todos os outros Officiaes, bem como todos os tripulantes, excepto os já indicados.

«A noticia de semelhante catastrophe não podia deixar de fundamente contorcer a alma nacional, como na realidade succedeu, levando a mais uerba dor ao seio das familias daquelles que, em momento tão cruel, succumbiram sob o golpe da fatalidade, no caminho do dever; dor de que fomos sinceramente compartes, como era natural, o Governo e a Marinha.

«Quem quer que conhecendo a arte da navegação e a costa onde occorreu o lamentavel desastre e, tendo exacta noticia das qualidades nauticas do «Solimões», prece seus creditos de homem do mar, não se afoitará a attribuir tamanha desgraça a essas qualidades que, após experiencias concludentissimas, foram julgadas excellentes por autoridades da maior competencia suas das quaes foram parecer a respeito, sendo que uma dellas o externou em artigo estampado na imprensa de

fim de reunirem-se em Assumpção. Ponce fizera seguir de Cuyabá para o theatro da lucta forças, inclusive o 19.º batalhão ao mando do Major Tupy Caldas, que, não tendo adherido á revolta, se separara do coronel Barbosa, e fóra áquella capital pôr-se ás ordens do Governador.

O Coronel Barbosa comprehendeu a gravidade da situação, o grande perigo que corria pela impossibilidade de manter as posições por elle tomadas, cercado, como dentro em pouco iria sel-o, por terra e pelo rio, por forças muito superiores ás de que dispunha. Essas posições ficariam assim mettidas entre

ria desta Capital, e a outra em documento official que corre impresso no «Jornal do Commercio» e outras folhas, entre as quaes o «Diário Official».

«Este parecer que ninguém ousou desmentir, não pôde, tão pouco, ser desmentido, pelo facto do naufragio, porquanto segundo officiou o Commandante do «Caribéas» ao Chefe do Estado Maior da Armada, os tribulantes escapos do desastre declararam no depoimento que fizeram, haver o naufragio occorrido por ter o navio batido nas pedras, estando a noite escura e não remando náo tempo.

«Além do que, o Couraçado em questão, antes de deixar o porto desta Capital com destino a Sta. Catharina, donde partiu para Matto Grosso, entrou no dique e ali lhe foi revistado e limpo o fundo, sendo depois reguladas suas agulhas.

«É dado mesmo que o naufragio houvesse logar sob o influxo de algum temporal, ainda assim nenhuma responsabilidade podia caber ao Governo, porquanto, si é certo que o «Solimões» foi construido para operar, — entenda-se bem, para operar em rio e especialmente no estuario do Prata —, por isso mesmo devia eu utilizar seus serviços, quando o Governo Federal se via compellido a, em obediencia á Constituição da Republica, mandar ao rio Paraguay uma divisão naval, com o fim de restabelecer a ordem no estado de Matto Grosso para soffocar a revolta que a'li rebentou contra o Governo legal.

«Nem podia fazer-me vacillar nessa resolução a circumstancia de ter o Couraçado de effectuar uma travessia por mar relativamente pequena, visto que o mesmo navio já atravessara o Mediterraneo e o Atlantico, vencendo a immensa distancia que nos separa do porto de Toulon.

«Tendo do Havre e transpôdo a famosa baía de Biscaia, maior e mais arriscada foi, sem duvida, a viagem feita pelo monitor «Javary».

dois fogos: e o Coronel Barbosa comprehendeu mais, pelo silencio dos conspiradores, que havia abortido a conspiração, em que o envolvera o General Maria Coelho. Desanimadas suas tropas, baldos de recursos, capitulou, antes mesmo de chegar a Assumpção a divisão naval que se dirigiu então para o Ladario, onde foi incorporada à flotilha que ali existia. Depois de terem chegado a Assumpção os navios da divisão, dali seguiu no vapor "Ladario" o General Ewbank para Corumbá, onde chegou no dia 29 de junho, e de onde expediu o seguinte telegramma "Cuyabá, 9 — Cheguei a Corumbá no

---

que a todos os respeito é igual ao «Solimões» e, como este, preparado para affrontar o oceano, tendo ambos nas escotilhas caixões ou, com mais propriedade, tampas de ferro, que, em caso de necessidade, se fecham perfeitamente, e havendo em todo o comprimento delle um passadiço onde, durante o mau tempo, póde reunir-se a guarnição.

«Estes apparatus não provam outra coisa senão que o constructor sabendo que taes navios eram destinados a operar em rio, não ignorava que, chegado a occasião de serem utilizados, teriam elles de, necessariamente, atravessar o mar, e não ser que se pudesse prever tivessem de operar em um só rio e qual esse rio, porque então, terminada a construcção delle, para tal rio logo se dirigiriam e, se para elles chegarem não experimentassem algum contratempo, que os sepultasse de sob as ondas, alli permaneceriam, aguardando o momento de acção, sem que jamais pudesse verificar-se a hypothese de elles naufragarem no oceano.

«Provam mais aquelles aprestos que o constructor cogitou não somente de uma travessia por mar, mas até de que podia effectuar na peor estação do anno, pois do contrario, semelhantes apparatus seriam desnecessarios, e, se só houvessem de servir durante a viagem da Europa ao Brasil, os caixões das escotilhas não seriam de ferro e fixos, nem se teriam conservado por tantos annos, assim como o passadiço, se os meus antecessores não lhes houvessem reconhecido a utilidade, attento o fim a que são destinados.

«E, certo, no caso de uma guerra com qualquer de nossos vizinhos platinos, não deixaríamos de enviar ao theatro da acção esses nossos monitores só pelo receio de algum accidente que lhes pudesse sobrevir, como a qualquer outro navio, nos mares do sul.

Que de terra não arrede pé, quem não quizer correr o risco de naufragar!

«O que manda a prudencia, e simples bom senso, é que não saia barra fóra um navio, sem premunir-se contra todos os riscos da nave-

dia 29, no vapor "Ladario". Todas as providencias forão tomadas. Reina completa paz. Espero seguir para Cuyabá. Logo que cheguei telegraphiei ao Almirante Chaves, a quem espero por esses seis dias. Nomeei commissão militar para averiguar os factos sediciosos. Os cabeças da revolta estão presos (assignado) General Ewbank. Commandante do 7.º districto militar".

Não chegaram, porém, a ser sentenciados os cabeças dessa revolta, nem os individuos que nella tomaram parte, porque no correr dos respectivos processos foram todas amnistiados por

---

gação, e isto se fez com relação ao «Solimões», fazendo-o entrar no dique e ali examiná-lo-se-lhe e limpando o fundo, executando-se-lhe nas machinas os reparos precisos, regulando-se-lhe as agulhas, providendo de todo o necessario para a viagem que ia elle emprehender.

«O que tambem manda a prudencia é que se escolha o momento mais propicio para a sahida do navio, convido cuc, para tal, se possa ter a previsão do tempo. Mas isto só pôde conseguir-se havendo um serviço meteorologico bem organizado, o que não se dá conosco que não o possamos, e tanto que, em logar proprio, neste relatorio, vos faço sentir a necessidade do o fundamos.

«A Lortio do «Solimões», porém, havia barometro, e é muito sabido quanto é precioso este instrumento, em os mares do sul, para a previsão do tempo.

«Quanto ás agulhas, eu já vos disse que ellas foram reguladas no porto desta Capital, e podiam sel-o de novo a bordo, mesino em alto mar, se assim approuvesse, sendo ainda sabido que, uma vez conhecidos seus desvios, com elle entra-se em calculo para corrigir o rumo da derrota.

«Os desvios das agulhas pouco variam em um mesino hemispherio e só mudam sensivelmente quando, tende-se passado de um hemispherio a outro, corta-se e equador magnetico. Quando eu trouxe da Europa o Couraçado «Aquidabana», conhecia os desvios de suas agulhas, os quaes foram determinados no porto de partida, e só tive de novamente determiná-los, o que fiz em alto mar, quando cortei o equador magnetico no hemispherio austral.

«Do exposto é força concluir que, determinados como foram no Rio de Janeiro os desvios das agulhas do «Solimões» podia este ir até ao cabo de Horn, doural-o mesmo e navegar o oceano Pacifico até o instante em que tivesse de cortar aquelle equador no hemispherio boreal sem que fosse preciso, em tão longo percurso, regular-se-lhe de novo

decreto de 16 de setembro de 1892, e como se pôde deprender dos factos que deixámos narrados, foi o dr. Manoel Martinho repostado no cargo de Governador, não podendo o Governo Federal ter tido outra conducta, não só porque da resposta, que elle dera ao telegramma do Governo Dictatorial, comunicando-lhe o — Golpe de Estado, — não se concluiu positivamente sua adhesão a esse acto, — e provavelmente por este motivo não foi ella publicada, segundo já tive vez de dizer, como porque, ainda quando elle se tivesse pronunciado francamente a favor, seu partido havia resgatado todas as suas cul-

as agulhas, e, concedido que si tornasse mister regual-as antes, se o poderia fazer em pleno oceano.

«Abordando agora a questão de saber si o «Solimões» devera ter sido comboiado, dizer que, si eu houvesse dado semelhante ordem, bem mereceria o epitheto de necio, basta haver experimentado um temporal no oceano para saber-se que em tal emergencia, o navio comboiante não poderia prestar auxilio de natureza alguma, pelo simples motivo de lhe ser impossivel lançar escaleres ao mar sem risco imminente de os perder com as respectivas guarnições, não podendo, portanto, salvar o navio comboiado nem as vidas nelle existentes.

«É tanto é isto verdade que o simples facto de os cinco alludidos naufragos se terem salvado em um escalear de quatro remos é a prova mais convincente de que o navio hafeu nas pedras estando clara a noite e não reinando máo tempo, conforme elles proprios declararam ao commandante da «Carioca», e repetiram depois em minha presença no gabinete do Ministro da Marinha.

E, porque não se pense que o sossobro houve logar por haver a agua penetrado acima do segundo fundo, ou fundo interno, do navio por alguma fenda, brechia ou buraco preexistente ao choque sobre as pedras e consequente airombamento do fundo exterior, e que a catastrophe, sem isso, ter-se-ia evitado, devo sciencificar-vos de que, nas melhores condições daquelle segundo fundo, o resultado teria sido sempre o mesmo, não poderia ser outro senão o que desgraçadamente se deu, porquanto nos monitores em questão os dois fundos confundem-se, encontram-se na popa e na proa, de sorte que, batendo o navio por qualquer destes dois pontos, a solução de continuidade dali resultante interessa, necessariamente a um e outro fundos ao mesmo tempo.

«Tanto é real quanto até aqui tenho dito a respeito do lamentavel drama do cabo Polonio que, a lembrança de semelhante evento, nem de ligeiro obstaria a que eu amanhã mesmo, si preciso fosse, me utilisasse do Couraçado «Javary» para uma commissão identica á que fôra commettida ao «Solimões».

pas, derramando seu sangue em prol do Governo Constituido em renhidos combates com as forças federaes de mar e terra, que contra elle se haviam rebellado.

Eis o decreto da amnistia:

“O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

“Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

“Art.º 1.º — E’ concedida amnistia aos individuos que tomaram parte nos movimentos revolucionarios do Estado de

«E tanto mais razão tinha eu para assim proceder, quanto é sabido que muito menos navio que os dois monitores é a todos os respeito o Couraçado «Athias», o qual, no entanto, já tem feito oito ou nove vezes a travessia do porto desta capital ao rio da Prata e vice-versa, sendo que sob meu commando, em uma dessas viagens, apanhou tão forte temporal, que teve de abrigar-se em Castilhos, e, ainda ha pouco, atravessando os mares do sul, quasi ao mesmo tempo que o «Solimões», chegou a salvo a seu destino.

«A mesma travessia fizeram pequnas canhoneiras tambem construidas para rio, como a «Iniciadora», ora em Matto Grosso, donde foi, teno navegado os mares do sul, si me não engano durante o inverno; a «Marajó» que está no Rio Grande do Sul; e, pouco antes do naufragio do «Solimões», a «Carioca», que chegou a Montevidéo e agora faz parte da expedição ao primeiro dos referidos Estados.

«Depois da guerra da secessão a grande Republica Norte-americana fez passear pela Europa uma esquadilha de monitores; e de Nova York a Callao, onde foi vendido ao Governo Peruano, mandou a mesma Republica o monitor «Monadocke», das mesmas dimensões e quasi no mesmo typo do «Solimões», mas não tendo, como este tinha, compartimentos estanques.

«Nesta longa travessia o monitor americano affrontou o tempestuoso mar das Antilhas e o não menos perigoso estreito de Magalhães, cuja navegação, em qualquer época, é reconhecidamente cheia de lances arriscados, e, se houvesse naufragado este navio, estou certo de que o então Ministro da Marinha dos Estados Unidos teria sido poupado pela imprensa de seu Paiz, pois alli ninguém ignora que só não se arrisca a naufragar quem não anda pelo líquido elemento.

«E’ bom tambem não esquecer que durante a guerra do Paraguay, os pequenos monitores «Pará», «Alagoas», Sta. Catharina», «Piaby», «Rio Grande» e «Ceará» e os couraçados de casamata «Barroso», «R.» de Janciros e «Tamandaré», todos construidos no Arsenal de Marinha desta capital, para alli seguiram e chegaram incolumes.

Matto Grosso e aos que se envolveram directa e indirectamente nos do Estado do Rio Grande do Sul.

"Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

"Capital Federal, 16 de Setembro de 1892 — (Assignado) Floriano Peixoto, Fernando Lobo".

No Estado do Ceará as coisas se passavam com menor gravidade, mas não sem se terem dado algumas mortes e ferimentos.

Era governador do Ceará o general José Clarindo de Queiroz, um dos que mais pronunciadamente se collocaram ao lado do Dictador em apoio ao — golpe de estado. — Em consequencia dessa franca e decidida adhesão, o Povo, a que se alliarara os alumnos da Escola Militar daquele Estado, intimou-o a resignar o poder.

Para resistir a essa intimação o General entricheirou-se no proprio Palacio do Governo, guarnecido por força estadual.

Esta força em provocações continuas aos alumnos da Escola chegou a fazer a esta grave offensa, na pessoa de um daquelles alumnos.

«Vê-se, pois, diante de todos esses factes, que não ha nada de admirar houvesse eu mandado na presente estação o «Solimões» ao Rio da Prata, tanto mais que, até para navios de más condições nauticas, é justamente o inverno o tempo mais proprio para alli ir-se, visto como os ventos então reinantes que são os de SO, desde o Rio Grande do Sul até á ponta de Fuste, vêm por sobre a terra, e contra elles ha abrigos na costa, ao passo que, no verão, os ventos dominantes do quadrante do Sul são SE e SSE, os quaes sopram na perpendicular á costa.

«Para concluir: não devo occultar que eu, quando Deputado, do alto da tribuna da Camara disse mal do «Solimões» e «Javary» taxando-os de navios obsoletos; mas filio considerando-o como machinas de guerra e não com referencia ás suas qualidades nauticas. Para provar que assim é, corre impresso no «Diario do Congresso Nacional» e consta dos Annos do Parlamento o discurso que nessa occasião pronunciei.

«E ahí está, Marechal presidente, quanto me cumpria dizer-vos a proposito do triste incidente que acaba de enlutar a Nação e, em especial, a Marinha Brasileira. (Assignado) Custodio José de Mellos.

Reclamada a punição dos culpados, as autoridades locais obstinaram-se a não dar a minima providencia.

Das provocações aos alumnos, a força estadual, acoroçada pela impunidade, passou a ameaçar a Escola.

O Governo Federal, tendo noticia desses conflictos, fez ver ao General José Clarindo a gravidade da situação que elle criara com a sua caprichosa resistencia, e responsabilizou-o pelo sangue, que, em virtude della, se derramasse, advertindo-o ao mesmo tempo de que o Governo Federal dispunha de força para vencer os obstaculos, que elle por ventura oppuzesse ás ordens legais.

Nessa occasião, fazia parte da guarnição do Ceará o 11.º batalhão de infantaria, e estavam fundeados no porto de sua Capital dois navios de guerra: o "Bracconot" e o "Liberdade".

Eram de igual patente seus Commandantes, mas sendo o Commandante do "Bracconot", o sr. Antonio Alves Camara, hoje Capitão de Mar e Guerra, o official mais antigo, debaixo de suas ordens ficaram aquelles dois navios de guerra.

Sem dar a menor importancia ás ponderações e advertencias do Governo Federal, o General José Clarindo continuou resolute em sua anti-patriotica attitude.

Esgotados os meios suasorios, o Governo Federal não trepidou em empregar medidas energicas. Ordenou que o 11.º batalhão de infantaria, que talvez se empenhasse na lucta em favor do Governador, se retirasse da Capital, onde estava aquartellado, para a cidade de Maranguape; e, então, as forças de mar, que já haviam desembarcado em protecção á Escola Militar, os Alumnos desta e o Povo depuzeram o Governador, tomando de assalto o Palacio do Governo, em que elle se havia entrincheirado. Nesse assalto cahiram mortos, de parte a parte, umas doze pessoas e, mais ou menos, outras tantas foram feridas.

A proposito dos acontecimentos do Ceará trocámos os telegrammas que se seguem:

"Almirante Custodio de Mello, Ministro da Guerra: Assumi commando guarnição. Estou encontrando impecilhos da parte do Tenente Camara, Commandante mais antigo, indecisão satisfazer requisição. Providencias urgentes. Bezerril Fontenelle. Commandante guarnição".

"Ao sr. Contra-Almirante Ministro da Marinha, Tenente-Coronel Bezerril, commandante guarnição, por ter de seguir 11.º batalhão para Maranguape por ordem Ministro a pedido sua officialidade, pede desembarcar força naval armada, municiação aquarte'ar escola aprendizes marinheiros, dar guarda repartições federaes, sob sua immediata responsabilidade todo movimento ella operar. Pede urgentemente metralhadoras munições, para montar terra entregues capitão do porto. Peço ordens, ponderando este navio fica desarmado só com peça mal montada Pará. Alves Camara, Commandante Braconnot".

"Commandante Braconnot — Tem minha inteira approvação vossa resolução, e espero sabereis sustentar os brios e dignidade da Escola Militar desse Estado, a qual, segundo me informastes, está ameaçada de ser atacada pela Policia, e, pelo que deprehendi dos telegrammas do Commandante da mesma Escola, por mero capricho das autoridades, que deveriam ser os primeiros em interessarem-se pela manutenção da ordem. Ministro Marinha".

"Governador General José Cláudio. O Governo vos responsabiliza pelo sangue que se derramar nessa Capital, sobretudo pelo da briosa mocidade da Escola Militar dahi, a qual, segundo sou informado pelo seu Commandante, procura desafrontar-se de insultos e offensas, que na pessoa de um de seus Alumnos recebeu de soldados da vossa Policia, os quaes ficaram impunes, tornando-se culpado desta impunidade o Chefe de Policia, que, entretanto, não quereis demittir em satisfação á mesma Escola. Nesta data dou ordem força de mar para collocar-se ao lado da Escola, cuja causa é a da razão e da justiça, afim de defendel-a contra vossa Policia. Estaes causando serios embaraços ao Governo, que dispõe, eu vos asseguro, de força para vencel-os".

"Commandante 11.º batalhão. Ah! estaes para a manutenção da ordem, que se acha ameaçada, pois, segundo sou informado, o Governador desse Estado, por mero capricho, e com grave offensa á briosa Escola Militar, obstina-se em não demittir o Chefe de Policia, auctor das offensas recebidas por essa Escola na pessoa de um de seus alumnos. Dizei ao Capitão Gaspar e Alferes Onofre, os quaes, segundo informações, são os que concitam alguns de seus companheiros para não protegerem a mesma escola contra Policia, que o Governo Federal os responsabilizará, como cabeças de motim, pelo sangue que se derramar nessa Capital, si porventura forem verdadeiras essas informações. Custodio de Mello, Ministro Interino da Guerra".

"Commandante da Escola — Acabo de dar providencias, telegraphando ao Governador desse Estado, ao mais antigo dos Commandantes dos dois navios ancorados nesse porto, e, finalmente, ao Commandante do 11.º batalhão — Mello, Ministro Marinha".

"General Ourique Jacques, commandante do 2.º districto. Telegraphiei para o Ceará, dando providencias. Segundo informam-me, a situação critica, em que se acha aquelle Estado, é creada pelo seu Governador, que com grave offensa aos brios da Escola Militar d'al'i, se obstina em não demittir o Chefe de Policia, culpado por ter sido o autor das offensas feitas por soldados de Policia á mesma Escola, na pessoa de um de seus Alumnos. Nesta data telegrapho á Força Naval alli estacionada para prestar auxilio á Escola na defesa contra a Policia, que ameaça atacal a. Correm aqui boatos sobre a politica desse Estado, porém espero que não se realizarão, pois o Governo confia firmemente em vosso criterio, patriotismo e abnegação para não acreditar no que dizem taes boatos, isto é, que as forças sob vossas ordens estão dispostas a acclamar-vos Governador desse Estado — Custodio de Mello, Ministro Interino da Guerra".

A deposição dos Governadores nos demais Estados da União correu, pôde-se dizer, quasi despercebida. Em uns, seus Governadores, depois de alguma tentativa de resistencia sem

resultado, desistiram de suas pretensões, e em outros, não encontrando apoio de lado algum, abandonaram o campo de luta.

A correspondencia nessa época trocada, e que em seguida transcrevemos com a succinta exposição dos factos que a motivaram, completará a historia da deposição dos Governadores, e collocará o leitor em condições de formar seu juizo sobre essa phase do Governo da legalidade, e sobre o nosso procedimento, quer relativamente á repressão das infracções durante ella commettidas, quer no tocante á nossa conducta politica.

No Estado do Amazonas houve uma pequena luta no acto de ser deposto seu Governador, o Tenente Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

O Partido Democrata em opposição ao Governador e consideravel numero de patriotas, depois de um grande *meeting* realizado no Largo do quartel de infantaria, deputaram os srs. Arminio Affonso e João de Lima Bacury para em commissão intimarem o Governador a deixar o poder.

Esta Commissão, acompanhada do Povo em massa, ao chegar ao Palacio do Governador, foi recebida a tiro de fuzilaria pela força estadual que o guarnecia, travando-se então renhida luta, na qual morreu um soldado de policia, e foram feridos, entre outros, os dois membros da referida commissão.

Em Marans, estava de guarnição o 36.º batalhão de infantaria, commandado interinamente pelo Capitão Porfirio Rosa, e em seu porto estacionava uma floilha, composta da canhoneira "Traripe" e de tres avisos, commandada pelo Capitão de Fragata José Ignacio Borges Machado.

Serenada a luta, o Povo acclamou para governar o Estado uma Junta de tres membros: os srs. Porfirio Rosa, Commandante interino do 36.º, Desembargador José Duarte da Silva e o Commandante da Flotilha.

O Governador auxiliado pelos Commandantes daquelles avisos de guerra, tentou reassumir o Governo do Estado, mas desistiu logo dessa sua pretensão porque a ella se oppuzeram o Commandante do Batalhão da guarnição á cidade e o Commandante da Flotilha, apesar das ameaças que elle lhes fizera.

Durante essa deposição deram-se outras occurrencias, das quaes ficará o leitor inteirado com a transcripção que passamos a fazer da correspondencia telegraphica trocada.

Sabendo o Governo Federal que os Commandantes dos referidos Avisos tentaram repôr o Governador em seu posto, passámos o telegramma abaixo transcripto, e fizemos seguir uma expedição naval para aquelle Estado, a qual quando lá chegou, já encontrou abafada a sedição.

“Rio, 8 de fevereiro de 1892 — Commandante Flotilha — Com bastante pesar fiquei conhecendo proceder Commandantes e Officiaes sob vossas ordens. Fazei constar Ordem do Dia que vossos commandados são os unicos Officiaes de Marinha, que têm destado do proceder correctissimo, que ella tem tido. Dizei a esses officios que saberei manter-me em meu posto. Custodio de Mello”.

“Belém — Ao Ministro da Marinha — Hoje 14, 8 horas manhã, foram distribuidos boletins ambos partidos. Partido Democrata convocou reunião Povo largo quartel infantaria, e o Nacional largo do palacio. Vieram bordo tardinha paisanos, parentes Governador, trazendo officios dirigidos a mim, a meu capitão de bandeira, reclamando força municuada desembarque para garantil-o. Respondi não tinha armamento, nem pessoal sufficiente desembarcar, mal dava garantir defesa navios. Por esses paisanos soube tinha sido morto um soldado cavallaria policial, ferido gravemente pescoco Deputado Federal dr. Arminio Affonso e levemente Deputado Estadual Bacury, am'os membros uma commissão, que fôta intimar deposição Governador, conflicto este, dado entre Povo e soldados Policia. Soube tambem tinha sido, aclamado pelo Povo o Partido Democrata

Junta Governativa composta Capitão Commandante interino 36.º infantaria, Porfirio Francisco Rosa, Desembargador José Duarte da Silva.

"A" noite apresentaram-se a bordo uniformizados Capitão Piá e 1.º Tenente reformado Thomaz Medeiros Pontes da parte do Governador de posto saber si o garantia ainda com força naval, e si o reconhecia ainda como Governador, caso contrario mandaria lavrar decreto suspensão minhas garantias por um mez. Respondi referidos Officiaes não lhes prestaria apoio com força por não dispôr de gente e que não accitava decreto suspensão garantias. Mais tarde recebi officio dos dois membros da junta, communicando-me que fazia parte della. A esses srs. efficei ia levar conhecimento Governo Federal por telegramma do occorrido e... esperar ordens. Resolvi depois sustar viagem "Aviso" para esperar dia seguinte paquete nacional.

"Tenho observado que todos os Officiaes e o Governador de posto procuram comprometter-me. Dia seguinte 15, ás 7 horas, manhã mais ou menos, Capitão Piá e Medeiros Pontes percorreram Avisos. Mais tarde os mesmos e Governador fardados e armados percorreram Avisos, e por ultimo atacaram "Frappe" onde me achava, e ao chegar perguntou-me o Governador legal se accitava aclamação feita. Respondi que Governador se achava mesmas condições outros Governadores, e como Chefe Força Federal era neutro e mais os mesmos e o Governador voltaram a bordo e este pediu garantia Palacio ou bordo. Respondi garantir Governador bordo, e aqui conservou-se até 2 horas da tarde, regressando depois terra com os mesmos Officiaes. Pediu verbalmente "Aviso" collocar se lado Palacio em frente rua Cadeia. Accedi pedido, declarando que "Aviso" não desembarcaria praças, nem faria fogo terra. Respondeu-me responsabilizar-me que houvesse. Noite 15 para 16, reina calma. Parece nada haver mais. Manaus, 16/2/92 — Borges Machado, Capitão de Fragata, Commandante Flotilha".

"Commandante Flotilha — Manaus — Approvo garantia vida Governador a bordo de um navio Flotilha. Confio vosso criterio não attendereis ordens disciplinares partidas Governa-

dor. *Completa neutralidade. Devieis evitar ser membro da Junta. Fevereiro, 23 de 1892 — Mello*".

Por não se ter concuzido o Commandante da Flotilha com energia no incidente, a que vimos de nos referir, e taubem por haver elle accedido, contra nossa opinião, um lugar na Junta, demittimol-o daquelle commando, e ordenamos a substituição dos officiaes compromettidos na revolta.

Quando dois destes Officiaes os 1.ºs Tenentes José Martini e Frederico von Hoonholtz, de regresso á Capital Federal, passaram pelo Estado do Maranhão, publicou um jornal desse Estado um manifesto politico com suas assignaturas.

Chegados á Capital Federal mandámos incontinnente submittel-os a Conselho de Investigação, perante o qual negaram a autoria de semelhante manifesto. Eguahmente responderam a Conselho os demais Officiaes que tomaram parte naquella revolta, sendo absolvidos.

E como o Tenente-Coronel Hermes da Fonseca e o Capitão Clodoaldo da Fonseca declarassem pela imprensa da Capital Federal sua solidariedade com o procedimento que tiveram os officiaes da Flotilha, mandámos prendel-os, e submittel-os a Conselho de Investigação, destituindo-os desde logo dos cargos que exerciam.

Dadas estas ordens, recebemos as tres seguintes cartas: uma, do Ajudante General do Exercito, Barão do Rio Apa, e duas do Presidente da Republica.

"Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 20 de Fevereiro de 1892.

"Exmo. Snr. Ministro Custodio José de Mello — Acabo de receber, 7 horas da tarde, a ordem de V. Exa. para mandar recolher presos o Tenente-Coronel Commandante do 2.º regimento de artilheria, e o Capitão Clodoaldo da Fonseca.

"Sendo difficil a esta hora reennir no quartel os Officiaes que devem substituir o Major, Ajudante e Commandantes de baterias, achei conveniente adiar o cumprimento da ordem para

amanhã cedo. Nas mesmas condições está o Capitão Clodoaldo da Fonseca, que não mora no Collegio Militar, onde é empregado.

“Permitta V. Exa. que pondere que, para uma medida de rigor, já crão sufficientes as que havia V. Exa. me determinado, isto é, submeter os dois Officiaes a Conselho de Investigação e serem retirados dos cargos que exercem.

“A prisão, portanto, já acho de excessivo rigor, sobretudo se o Governo entender, depois do Conselho de Investigação que deve submittel-os ao Conselho de guerra, e na qualidade de Ajudante General peço a V. Exa. que, ao menos adie a ordem de prisão, que será immediatamente executada, conforme as circumstancias exigirem.

“O Tenente-Coronel Hermes pôde ficar addido ao Quartel General, e com vagar o Governo escolherá um Official para substituí-lo, visto ser de inteira confiança o Major do Regimento. Sou com estima e consideração de V. Exa. amigo camarada muito respeitador. Antonio Enéas G. Galvão”.

“Gabinete do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.”.

“Capital Federal, 20 de Fevereiro de 1892. Exmo. Sr. Ministro”.

“O Ajudante-General do Exercito mandar-lhe-á hoje sem duvida a resposta do Tenente-Coronel Hermes e Capitão Clodoaldo, e á vista d'esse documento terá de resolver de modo que a disciplina mantenha-se toda, completa. Isto é o que deve fazer, e fal-o-á, estou certo.

“Trata-se de officiaes declarados adversarios, e *sobrinhos do tio*, mesmo por isso devemos proceder com toda a energia, mas não exhorbitando os limites da lei: assim ganharemos de prestigio e não seremos taxados de parciaes e vingativos. Me parece que os dois officiaes acima alludidos não commetteram crime e sim *transgressão disciplinar*, o mesmo verificará; e neste caso elles não são passivos de Conselho de Guerra, e sim de

punição correccional O amigo chamará o Ajudante General, e depois de ouvi-lo, tomará resolução definitiva, que manterá, repito, a disciplina.

“Não esqueça de chamar o Major-Fiscal do 2.º Regimento, que é de confiança, elle ficará por alguns dias no commando interino”.

“Desculpe essa opinião, que só tem por objecto o acertar. Do camarada e am.º obr.º Floriano Peixoto”.

“Gabinete do Presidente da Republica dos E. U. do Brazil”.

“Exmo. Almirante e amigo:

Em additamento á minha cartinha de hoje escripta a lapis devo declarar que minha opinião não deve influir em seu espirito quanto ao qualificativo do delicto commettido pelos dois *heroes militares sobrinhos do tio*, o delicto póde ser corrigido por prisão simplesmente ou por Conselho, me parece conveniente resolver, depois de ouvir o Ajudante General.

“Não ha duvida que é chegada a occasião de toda a energia, ainda que não sabindo da lei. O amigo obrigado l.º Peixoto”.

Firme em nossa decisão mantivemos as ordens que haviamos dado e só depois de reiterados pedidos do Ajudante General do Exercito, transmittidas pelo meu Ajudante de Ordens o Alferes Benedicto Marcellino de Araujo, resolvemos mandar pôr em liberdade os referidos militares, mantendo, porém, a ordem que determinava o Conselho.

Concluindo esta parte de nossa narrativa, para aqui passamos o que se lê no “Jornal do Commercio” de 19 de fevereiro de 1892.

“Sabemos que tendo os Officiaes de Marinha, que estão no Amazonas, telegraphado aos seus collegas desta Capital, dando conta da attitude que haviam assumido, os seus collegas d’aqui responderão, por muito considerarem esses seus camaradas, que não approvavão o seu procedimento, aconselhando-os a não

apoiarem o Dr. Thaumaturgo, que só deve ser sustentado por quem o creou e accitou o — golpe de estado —.

“Lembraram mais que não deviam envolver-se em politica, e sim apoiar o Governo que dirige os destinos da Nação, assegurando-lhes que não os podiam acompanhar, e que ficariam isolados, porque o Governo está com a lei e a moralidade”.

Estacionava no porto da Cidade do Desterro, Capital do Estado de Sta. Catharina, quando foi deposto o dr. Lauro Müller, seu Governador, apenas um vaso de guerra, o rebocador “Lomba”, que estava desarmado e era tripulado por seis homens, remadores da capitania do porto, a cujas ordens se achava esse navio.

O dr. Lauro Müller não dispondo de forças para oppor á onda popular que impetuosa se levantou com o fim de fazel-o descer do alto posto de Governador, em que não soube manter-se com honrabilidade e independencia de caracter, com que se impõem ao respeito publico aquelles a quem a sociedade confia a administração de seus mais vitaes e sagrados interesses, requisitou do Capitão de Mar e Guerra Felippe Orlando Short, Chefe da Capitania do Porto, o rebocador “Lomba” afim de transportar do norte do Estado tropas que, sabemos e sabiam todos, se comporiam de estrangeiros das colonias de Itajahy e Blumenau. Com estas tropas pretendia bater seus compatriotas, que com justa razão contra elle se haviam rebellado.

Fazendo-nos sciente dessa requisição o Capitão do Porto, lhe ordenámos que não a satisfizesse, e claro é que a mesma ordem teriamos dado si as forças com que contava o Governador no norte do Estado se compuzessem, não de estrangeiros, mas de nacionaes.

O Povo alarmado com a noticia de que o Governador pretendia lançar mão d'quelle vaso de guerra para o fim indicado, tomou-o de assalto e impossibilitou-o de mover-se tirando-lhe as principaes peças da machina.

O dr. Lauro Müller, apoiado em uma pequena força de Policia e outra do Batalhão da guarnição da cidade, e tendo contra si a maior parte desta e a população em sua quasi totalidade, vendo-se sem esperanças de melhorar de situação, foi obrigado a resignar o poder, sendo nelle substituído por uma Junta Governativa aclamada pelo Povo.

Desta Junta fez parte o 1.º Tenente Arthur Diocleciano de Oliveira que, no Estado, exercia o cargo de Official da Escola de Aprendizes Marinheiros; mas sendo informado que o referido Official tomara parte na revolução que depoz o Governador, telegraphámos immediatamente ao Capitão do Porto, exigindo noticias daquelle Official no movimento revolucionario. Extraviou-se, infelizmente, o telegramma em que nos foram transmittidas essas informações; mas, com certeza, por esse motivo, ou por outro qualquer, não poderão ser ellas postas em duvida, quando hoje esse facto está por demais averiguado e ainda vive o Official que nol-as transmittiu.

Ahi vão transcriptas as communicações que tivemos por via telegraphica sobre esses acontecimentos.

“Desterro — Ministro Marinha. “Lomba” occupado revoltosos sessenta — impossivel impedir. Evitei inutilizar navio. Governador insiste navio ir ao norte. Resulta conflicto Povo — Resolvi urgentemente. Short”.

“Desterro — Ministro Marinha — Revoltosos voltarão a bordo do “Lomba” dirigidos Commandante paquete “Laguna”, tiraram peças machinas, impossibilitando-o funcionar, impedir buscar gente norte Estado. Povo reunido. Governador Palacio guardado força Exercito e Policia, população armada. Schort — Capitão do Porto”.

Não foi punida esta autoridade por ter provado a impossibilidade absoluta, em que se viu, de resistir á força dos revoltosos que se apoderaram das principaes peças da machina do navio ás suas ordens, pois que este navio, como acabámos de dizer, estava desarmado e sua guarnição nao passava de seis homens, remadores da Capitania.

Os telegrammas que, em seguida, passamos a transcrever, servem ainda de provar que não cessámos em todo período das deposições de recomendar aos Commandantes das forças armadas estacionadas nos Estados completa e absoluta neutralidade em relação á politica.

“Maranhão — Ministro Marinha — Respondendo vosso telegramma cumpre-me dizer-vos que continuarei cumprir vossas ordens toda lealdade. Posso garantir-vos que não me tenho envolvido em politica, procedendo accordo legalidade, pela qual tendes pugnado sempre com applausos geraes da Nação. Raymundo Valle, Commandante Escola Aprendizes”.

“Maranhão — Sr. Ministro Marinha — Só hoje á 1 hora da tarde recebi vosso telegramma. Garanto-vos que nem eu nem meus Officiaes tomamos parte directa ou immediata na politica do Estado, limitando-nos apenas a cumprir vossas ordens. A verdade do que vos digo com o tempo reconheceréis. A opposição do Governo calumnía para conseguir seus fins, mas não apresenta provas. Saudo-vos pelo glorioso dia de hoje em que como principal motor salvastes a honra nacional. Othon Bulhões, Commandante “Guarany”. Bordo da Canhoeira Guarany, no Maranhão, 24/11/92”.

Nada ha mais a acrescentar á historia das deposições, pois o que resta carece de importancia para interessar ao leitor.

A medida que eram depostos os Governadores que se puzeram ao serviço da dictadura, e vieram, depois da revolução triumphante que acabava de derruil-a, rojar-se aos pés do Governo legal, usando este das attribuições que ao Chefe do Estado confere o art.º 6.º do Estatuto Constitucional, para evitar consequentes conflictos e conciliar os animos exaltados, intervinha com sua benefica influencia na nomeação provisoria dos Governadores e das Juntas Governativas. Escolhia, assim, para esses cargos individuos que, nos respectivos Estados ou fóra delles, mais garantia offereciam de imparcialidade, moderação

e justiça, e eram seguro penhor de paz e de ordem, perfeita garantia para vencedores e vencidos e para que estes, em breve trecho, sob a égide da mais ampla liberdade eleitoral, encontrassem nas urnas o meio unico e legitimo de medir suas forças, lavrando o Povo então sua sentença final em tão importante pleito.

Nessa occasião foram nomeados alguns militares para substituir provisoriamente os Governadores depostos.

Insenso á idéa de immiscuirem-se os militares na politica e na administração do Paiz, todavia approvámos aquellas nomeações, porque a situação não era normal; atravessavamos uma época de verdadeira transição, em que essas nomeações, pela força das circumstancias, se tornaram uma medida de ordem administrativa fatalmente indispensavel e se impuzeram pela necessidade da manutenção da paz e da ordem em alguns Estados confiagrados em consequencia da deposição de seus Governadores. Demais, esses Governadores Militares não iam aos Estados fazer politica, não iam fazer pender a balança, de preferencia, para este ou aquil lado politico. Fóra das luctas partidarias, extremes, portanto, das paixões e dos odios que ellas provocam, immediatos representantes do poder publico, no duplo character de — Governador e de Militar —, mais do que qualquer outro estavam elles nas condições de inspirar confiança, de infundir, de impôr o preciso respeito, obediencia á lei, e, dest'arte, mais facilmente aplainariam as difficuldades, levando os Estados, sem perturbações, á sua vida normal, com a qual se extinguiria a missão de que haviam sido encarregados.

### I I I

SUMMARIO : Politica de conciliação. — Obstacles que contra ella se ergueram. — Nossos esforços para superal-os. — Deposição do Governador da Bahia. — Nomeação de um Governador Provisorio. — Partidos politicos depois do advento da Republica. — Guerra dos partidos politicos do Estado da Bahia á politica de conciliação. — Correspondencia telegraphica trocada nessa occasião. — Eleição para Governador desse Estado. — Tentativas de deposição do Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Barbosa Lima. — Nossa conducta a respeito dessas tentativas.

Mais propicia não poderia deparar-se-nos outra oportunidade para tentarmos a politica de conciliação entre os Brasileiros como a imaginamos desde que fomos chamado a fazer parte do Governo. Estavamos no periodo da reconstrução da Patria e da consolidação da Republica. Natural era que todos os bons patriotas desejassem abrigar-se sob a bandeira de tão proficua quão fecunda alliança, tanto mais quanto não havia então, como ainda hoje não os ha, partidos definidos e arregimentados, mas aggremações sem idéas, sem principios, differenciando-se umas das outras, somente pe'os rotulos que traziam. Estes rotulos, trocados entre si, não lhe alteravam a essencia, isto é, a natureza de vistas, o valor dos desigñios e das aspirações politicas, porque todas visavam a

um só alvo: — a posse do poder e o consequente predomínio local.

Nestas condições, satisfeitos os interesses reciprocos com a distribuição equitativa das posições officiaes entre os mais aptos de um e outro lado, e, assegurada a plena liberdade das urnas, julgavamos que facil seria reunir debaixo da bandeira da conciliação as diversas agremiações. E depois, firmadas a ordem e a paz comprehendidas na practica e mechanismo do novo regimen, a riqueza publica, moral e materialmente falando pelo esforço da intelligencia e actividade de cada um para o progresso geral, viriam as idéas dissolver os grupos agremiados e desfaldar então cada qual a sua bandeira, sob o dominio, porém, dos principios de fraternidade, de tolerancia, de ordem e de justiça, conquistados durante o tirocinio da politica conciliadora.

Infelizmente, tivemos de arcar com os habitos inveterados, vicios ha longos annos arraigados, odios, paixões, preconceitos e atroz egoismo, com que os partidos politicos se haviam passado do antigo para o novo regimen; factores estes, entretanto, que não entraram em nossos calculos, certo, como estavam, de que a nova era havia lançado deisso véo sobre o passado, e de que, Brasileiros antes de tudo, os antigos partidarios politicos haviam banido de seus peitos esses máos sentimentos para só terem nelles gravada a imagem querida da Patria.

Esses obstaculos, á medida que marchavamos para nosso objectivo, tornavam-se cada vez maiores, fataes mesmo, á realisação de nossas idéas, não somente pela reciproca e profunda desconfiança que entre os interessados reinava, e pela que em seus cerebros agitados criava nossa patriótica resistencia ás pretenções illegitimas, ás ambições desordenadas, constantemente em jogo, revelando condemnavel intolerancia e infrene exclusivismo.

Essas manifestações de despeitos mal contidos, de odios e desconfianças, essas exigencias de insaciavel ganancia e sordido interesse, si não puéram fraquear-nos o animo, não deixaram de produzir em nosso espirito, até certo ponto, a descrença.

Tal, entretanto, não impediu proseguissemos no caminho encetado.

Para prova da sinceridade de nossas intenções, da pureza de nossos sentimentos e da convicção de nossas idéas, basta que refiramos o que se passou no Estado da Bahia, terra estremecida de nosso berço. Não só por esta razão e por termos sempre vivido afastado de suas luctas partidarias, como pelo desprendimento que manifestámos quando ella nos honrou com uma cadeira no Congresso Constituinte, apesar de nossa antecipada e formal declaração de que a não pretendíamos, era de presumir fosse geralmente bem aceita nossa desinteressada, patriótica e benefica intervenção na direcção de sua politica!

Governava o Estado da Bahia, quando explodiu o movimento revolucionario de 23 de novembro de 1891, o dr José Gonçalves da Silva, politico militante nas fileiras do Partido Conservador ao tempo do Imperio, e que uma ou mais vezes havia representado seu Estado, então Provincia, na Camara dos srs. Deputados.

Naquelle mesmo dia o telegrapho transmittiu para alli a noticia de ter triumphado o movimento libertador, e, acto successivo, impulsionado por electrizante emoção, ergueu-se o elemento popular contra o Governador, que havia adherido ao golpe de estado. De seu seio popular foi destacada uma Commissão que o intuiu a renunciar ao poder. Declarou-lhe, então, o Governador, que só á força cederia; vendo, porém, no dia immediato, que a onda popular crescia em revolta contra sua permanencia no posto, que não soube manter, passou as rédeas do Governo ao General Tude Neiva, Commandante do Districto Militar.

No Estado da Bahia dois partidos, com denominações diferentes — Partido Nacional e Partido Federal — mas sem idéas nem principios politicos que os dividissem em campos oppostos, petteviam a posse do poder, julgando-se cada qual, "*par droit de conquete et par droit de naissance*" mais poderoso e em maior evidencia politica. Entretanto, ambos eram compos-

tos de partidarios políticos do regimen decahido, de um ou outro republicano historico e daquelles que, por despeitos e contradicções oriundas de pretensões frustradas, na esperança de melhorarem de condição, estão sempre dispostos a aceitar uma nova ordem de coisas, de que depois se dizem fervorosos adeptos.

Essa feição característica da organização dos partidos no Estado da Bahia depois da revolução de 1889, era tambem a que se observava em todos os outros Estados da União.

Impossado no cargo de Governador interino o General Tude Neiva, por ser elle Commandante do Districto Militar, entendeu o Governo Federal substituil-o pelo Coronel Francisco de Aibreu e Lima que, completamente alheio ás luctas partidarias, seria uma garantia de paz, de ordem e liberdade para vencedores e vencidos.

Não obstante o caracter de imparcialidade, de justiça e moderação, de que se achava revestido esse novo Governador, — cujo fim principal era conciliar e trazer a um accordo os homens mais proeminentes das duas parcialidades, e, dest'arte, preparar o terreno, onde a lucta eleitoral se travasse franca, leal e segundo os principios de conciliação, de que elle estava animado, — os protestos, as queixas e as accusações contra seus actos levantavam-se, quasi diariamente, com violencia e accentuado egoismo partidario.

Á vista deste descontentamento, poucos dias antes de encerrar-se a Sessão Legislativa do Congresso Federal, reunimos na Secretaria de Marinha os Senadores e Deputados representantes do Estado da Bahia, e francamente perante elles externámos nossas idéas sobre a politica de conciliação: a nosso vér, dissemos-lhes, nas condições em que se achava o Paiz, maximé após a deposição dos Governadores, essa seria a unica que consolidaria efficazmente a Republica, e abriria ao futuro novos e largos horizontes; mas que, para iniciar-se essa politica, seria necessario e imprescindive que os proceres dos partidos militantes accordassem para Governador do Estado em um nome

que lhes inspirasse inteira confiança, e fosse seguro penhor, para uns e outros, das aspirações patrióticas da politica regeneradora a inaugurar-se.

Recebidas nossas idéas com applausos, pelo dr. Amphiphio foi lembrado, nessa occasião, o nome do venerando Conselheiro José Antonio Saraiva, de sandosissima memoria, para Governador da Bahia, e por ser por unanimidade acceito, lhe foi passado o seguinte telegramma:

"Conselheiro Saraiva — Deputação bahiana presidida por Custodio de Mello acceita unanime nome V. Ex. para Governador effectivo da Bahia. Contamos que V. Ex. não se recuse a exercer o cargo que lhe conferirá o suffragio popular. Aguardamos resposta".

"Almirante Mello — Minha renuncia Senado foi o meu recolhimento definitivo á vida privada pela convicção adquirida de que qualquer outro cidadão escolhido d'entre os mais distinctos filhos da nossa terra, podia prestar á Republica nascente melhores serviços do que eu. Agradecendo, porém, cordialmente vosso convite, feito em nome deputação bahiana, não posso accetar a candidatura que me offerereis para o cargo de Governador deste Estado. Na minha idade, e com mais de quarenta annos de serviço na alta politica do Estado, posso sem receio de justa censura procurar o repouso e a obscuridade. Saraiva".

Telegraphámos de novo a esse illustre e prestigioso cidadão. insistindo pela accettazione do cargo que tão espontaneamente lhe era offerecido, fazendo appello a seu patriotismo nunca desmentido, e lembrando-lhe a necessidade de consolidar-se a Republica. Tivemos ainda resposta negativa. Eis-a:

"Almirante, Ministro Marinha. Insisto com pezar na minha recusa. O que poderia fazer á Bahia fará qualquer de nossos concidadãos, que tiver boa orientação politica, e estiver convencido da necessidade de manter no Governo o programma da mais extrema tolerancia, a mais severa repressao de todas as tentativas de falsificação do voto, que foi o germen de todas

as nossas difficuldades. A Republica está consolidada e nada receio V. Ex. por esse lado. Peço mande meus telegrammas aos dignos representantes deste Estado que se dirigiram a mim no mesmo sentido em que fez V. Ex. Saraiva”.

Deante dessa formal recusa não mais insistimos com tão preclaro cidadão, a quem a Patria deve inolvidaveis serviços, e encerrada a Sessão Legislativa voltaram para a Bahia seus representantes sem que, contudo, tivessem accordado em um outro nome, mas resolvidos a abraçarem a politica por nós traçada e a indicarem dalli o nome da pessoa sobre que assentassem para Governador do Estado.

Enquanto esperavamos por essa indicação, satisfaziamos os pedidos de ambas as parcialidades para nomeação de funcionarios publicos, e para certas disposições sempre que ellas tendiam ao fim que tinhamos em vista.

Depois de termos, por longo tempo, esperado que nos fosse designada, como ficara convencido, a pessoa que deveria ser o candidato ao cargo de Governador do Estado, e causando-nos estranheza tão grande demora incumbimos ao Dr. Elpidio de Mesquita, notavel advogado que nessa occasião partia para a Bahia, sua terra natal, de entender-se a respeito com as influencias politicas daquellas duas parcialidades.

Dando-nos conta dessa incumbencia, disse-nos este Dr. em telegramma:

“Ministro Marinha. Expliquei vossos desejos conoordia entre bahianos. E’ possivel accordo grupos. “Diario Bahia” prompto seguir intuitos vossa politica. Gonçalvesistas cedem Nacionaes muitas posições. Peço interesse vossa gloria estadista me autorizeis approximar chefes politicos. *Elpidio Mesquita*”.

Decorrido algum tempo depois desta ultima tentativa, sem que para Governador do Estado um só nome nos fosse indicado, com satisfação de ambas parcialidades, acreditámos: manifestarem-se estas intolerantes em suas exaggeradas, egois;

ticas, continuas e impertinentes exigencias; julgar-se cada qual com mais direito á posse absoluta dos despojos opimos das instituições extinctas; e mais, que os partidos políticos da Bahia só accetariam a politica de conciliação —, e portanto, a partilha do poder, como meio, que o acaso lhes offerencia —, para se sahirem das difficuldades em que os acontecimentos os haviam envolvido.

Acreditámos que elles haviam acceto a politica de conciliação — e anteriormente, para pô-la em pratica, o nome do venerando Sr. Conselheiro Saraiva, cuja integridade de caracter, patriotismo e nobreza de sentimentos o Paiz inteiro reverentemente acatava, — para, no momento, não se trahirem expondo a todas as vistas seu pensamento, encoberto: — a garantia pelo poder; e certamente porque, si mostrassem então repudiá-la, qualquer que fosse o motivo, iria denunciá-la. Conhecido era de sobejo que o Conselheiro Saraiva, tão prestigioso e illustre, quanto nobre e respeitavel estadista, desde certo tempo havia exigido em programma politico a liberdade eleitoral, — o que não lhes convinha — a garantia do voto cuja fraude, em sua opinião, tinha sido e era o germen de todas as nossas difficuldades.

A recusa justificadissima do venerando bahiano, sem prevalecermo-nos do quanto temos até aqui exposto, veio confirmar aquelle nosso asserto, porquanto não é crível que, procurando de lanterna accesa qual Diogenes, os partidos políticos da Bahia, não encontrassem, além do Conselheiro Saraiva alguém entre todos os bahianos residentes no Estado ou fóra d'elle, nas condições de governá-lo com patriotismo, quando, aliás, justiça é confessar, entre os filhos da Bahia superabundam sinceros patriotas, nomes honrados, probos e de reconhecida competencia.

Disso, evidentemente se conclue: não acharam um só nome, sequer, para substituir o do venerando Conselheiro Saraiva, porque não procuraram, e não procuravam porque não lhes convinha uma alliança entre si; não era possível mesmo formarem-na com taes elementos heterogeneos, antagonicos e visando a alvos inteiramente oppostos.

Separados por profundas dissensões os partidos políticos da Bahia, irreconciliáveis alguns de seus chefes por offensas pessoaes, ambicionando uns o poder sómente pelo poder, outros pelo predomínio local, outros para exercerem pequeninas vianganças, outros por interesses proprios, e poucos por sincero patriotismo, difficilima, se não impossivel, era entre elles uma alliança ainda que transitoria; e esta era tanto mais difficil, quanto sendo penhor della o Governador do Estado, eleito por mutue accordo, não lhes ficaria o direito de reclamação, nem o de censura ao Governo Federal no caso de qualquer despeito ou contrariedades. Esse direito, para elles era sagrado...

Assim, abortado o accordo Saraiva, a que quasi todos a contragosto se haviam submettido, impossibilitados, a seguir, de satisfazerem suas egoisticas e desordenadas ambições pela resistencia que lhes oppunha o Governo Federal, preferiram que fosse pesando sobre este toda a responsabilidade pela reconstrucção politica do Estado: assim, através da lucta que se ia travando, pelo menos, cada qual poderia desforçar-se a seu modo, dar pasto aos rancores ou odios pessoaes, ou a exaggeradas e illegitimas preteções.

Apesar desses grandes obstaculos não recuámos de nosso proposito: fugindo delles, procurámos chegar aos mesmos fins por caminhos diversos daquelles que até então tinhamos trilhado.

Por intermedio de alguns politicos militantes nas fileiras do Partido Federal do Estado, e em cujo bom senso, criterio e patriotismo confiavamos, conseguimos que o Governador José Gonçalves, que havia sido deposto, não obstante, renunciasse espontaneamente o cargo; o mesmo conseguimos do seu substituto legal, que pela Constituição do Estado é o Presidente do Senado Bahiano; e, finalmente, que o Senado elegesse para seu Presidente o Almirante reformado Joaquim Leal Ferreira, de saudosa memoria.

Assumindo desde logo o exercicio do cargo de Governador, para que fóra legalmente eleito, o Almirante Leal Ferreira, ambos os partidos receberam-no sem um só protesto, porque,

além de, pela primeira vez, figurar elle na politica do Paiz como Senador Estadual, eleito independentemente de sua vontade e intervenção, — não se achando, portanto, filiado a nenhum dos dois partidos politicos do estado, e, muito menos, envolvido em suas luctas partidarias —, era um marinheiro encanecido no serviço da Patria, de honrosissimos precedentes, digno, enfim, do respeito e da veneração de seus concidadãos.

Algum tempo depois de eleito, si bem que nos merecesse elle a maxima confiança, e desde longa data estivessemos habituado a respeitá-lo pelas suas virtudes civicas, todavia, em additamento ás nossas anteriores recommendações, dirigimos-lhe, tal era nosso empenho pela politica de conciliação, um telegramma em que lhe pediamos proseguisse no caminho encetado, e d'elle não se afastasse, quaesquer que fossem os embaraços, porventura oppostos a tão nobre empresa.

Em resposta a este nosso telegramma recebemos o que se segue:

“Ao Ministro da Marinha. Respondo vosso telegramma 25. Politica conciliação foi sempre meu proposito. Ouvi membros ambos os lados. Achae, porém, que devo procurá-os ou ser procurado? Confiae no vosso camarada, prudencia minha conheceis. Joaquim Leal Ferreira”.

Approximando-se a época para a eleição do Governador do Estado, alguns Deputados Federaes, representantes do Partido Nacional pediram-nos que conseguissemos do Almirante Leal Ferreira o adiamento da eleição, e nesse sentido telegraphámos ao Deputado Federal, representante do partido contrario, dr. Paula Guimarães, nos termos abaixo transcriptos:

“A bem da ordem e tranquillidade peço consiga do Governador o adiamento das eleições. Governo deseja sinceramente politica abj mediante accordo ambos grupos. Appello para o patriotismo dos representantes da Bahia. Meilo, Ministro da Marinha”.

Este nosso pedido não poude ser satisfeito, porque, segundo nos communicou o Governador, a lei se oppunha terminantemente ao adiamento da referida eleição.

Nada tendo a oppor á legalidade dos termos pelos quaes foi constituido o Governo interino do Estado, nem ás qualidades pessoases e politicas do cidadão que o exercia, o Partido Nacional, representante da minoria da população da Bahia, contrariado, de um lado, por essa correcção de procedimento, a manietal-o aute o Governo Federal, e, do outro, por ver frustradas suas ambições de exclusivo predominio, afastou-se do Governador, como claramente se deprehende do telegramma deste já transcripto, aguçado pelo despeito e pelos odios. E começou a lucta.

Ao Partido Federal estavam ligadas quasi todas as influencias dos districtos eleitoraes. Tinha elle no Congresso Estadual e na Camara Federal representantes em numero incomparavelmente superior. Representava, emfim, a grande maioria do Estado, e apesar disso, abrindo mão, si bem que forçado pelas circumstancias, de muitas de suas pretensões, entrou na collaboração com o Governador, até quando este favoreceu e, por fim, abandonou satisfazer os interesses do Partido Nacional. Este Partido, porém, conscio de sua fraqueza, e convencido de que sómente pela violencia poderia alcançar sobre seu adversario a victoria, dictada pela sua insaciavel ganancia, achava-se com direito a um prestigio decorrente de haver com a população da capital do Estado, onde incontestavelmente era grande sua força, deposto o Governador José Gonçalves, um dos chefes do partido adverso.

Chegada a época da eleição para o cargo de Governador do Estado, cada um dos partidos apresentou seu candidato. A victoria do candidato do Partido Federal, á vista dos poderosos elementos eleitoraes partidarios, era considerada como infallivel; e, si bem que sahido de seo desse partido, foi indicado pelo Governador em exercicio, contra os desejos e apesar das resistencias do Partido Nacional. O governador continua-

va, entretanto, com a máxima prudência e acendrado patriotismo, a advogar a causa política conciliadora.

Mais bem inspirado não podia ter sido o Partido Federal quando se lembrou do Dr. Manoel Rodrigues Lima para exercer o cargo de Governador do Estado da Bahia nas condições agitadas em que corria sua politica.

Alliando o mais fino trato a um caracter de rigida tempera e a um espirito eminentemente moderado e conservador, vivendo, desde longos annos, nos sertões do Estado, afastado do tumulto das paixões incandescentes, em que, de continuo, se debatem os partidos politicos, e, portanto, sem odios nem vinganças a saciar, com pleno conhecimento, além disto, dos homens e das coisas de sua terra natal, o Dr. Manoel Rodrigues Lima era uma garantia de paz e de ordem, seguro penhor da politica conciliadora que todos os bons cidadãos devem almejar como base de prosperidade e engrandecimento da Patria. Como estava previsto, foi eleito o candidato do Partido Federal; mas, si a este coube a palma da victoria, muito ganhou com ella o Partido Nacional, que ficou ao abrigo das garantias constitucionaes, e, muito mais do que os partidos, lucrou o Paiz, com a ordem e a paz, que desde então até hoje goza essa grande porção do territorio brasileiro.

Assim terminou essa campanha em que, felizmente, só houve uma victoria: a do humilde autor deste livro, sobre quem ainda hoje pesam as iras do Partido Nacional, porque não lhe poz entre as maos a rasoura e o machado, com que pretendia extinguir, até o ultimo, a raça inteira do Partido Federal.

Vem aqui a proposito relatarmos o que se passou no Estado de Pernambuco, depois de eleito seu Governador, o Capitão Dr. Alexandre José Barbosa Lima, para destruímos, sómente em homenagem á verdade historica, as accusações que contra nós se levantaram com attribuir-nos a intenção de depôr aquelle Capitão, e quando, longe de nós tal pensamento, pro-

curavamos convencê-lo de que a época que atravessavamos reclamava uma politica de conciliação, só possível de ser realizada por meio de sensatos, prudentes, patrioticos entendimentos.

E ninguém de certo acreditará que, quando desfraldavamos a bandeira da conciliação, nella inscrevendo a concórdia como garantia de paz e a ordem como primeira condição de progresso, fôssemos nós mesmos plantar a desordem para impossibilitar a realização daquelle grande *desideratum* social e politico, que era então objecto capital e effectivo de nossas idéas.

Deposto o Dr. José Maria que adheria ao acto dicitatorial e que, como substituto legal do Barão de Conterdas, governava o Estado de Pernambuco, foi elle substituído por uma Junta composta do General Joaquim Mendes Ourique Jacques e dos Drs. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos.

Sob o governo desta Junta e pelo partido que ella representava foi eleito Governador de Pernambuco o Capitão Dr. Barbosa Lima.

Em taes condições era de presumir que elle governasse o Estado de accordo e de conformidade com os intuitos do partido que o elegera; mas, sem perscrutarmos por que suggestões, ao revez disto, desenvolveu uma politica extremamente reactiva contra esse mesmo partido, ao qual exclusivamente devia elle sua eleição.

A' vista disto dirigimos-lhe um telegramma de que um dos trechos era nestes termos concebido:

“Sou dos que pensam que na actualidade a unica politica possível é a da conciliação, assim como que, attentas as difficuldades da situação, é preciso transigir.

“Não vos estou dando conselhos, de que, sei, não precisaes, estou apenas dizendo o que penso. Mello”.

E mais tarde pelo Tenente Coronel José Freire de Bezeril Fontenelle, que da Capital Federal partia para assumir o Governo do Ceará, mandámos dizer ao Dr. Barbosa Lima, com

quem entretínhamos relações, que, si nos achassemos em seu caso, isto é. si devessemos o cargo de Governador do Estado de Pernambuco, como elle exclusivamente devia, ao partido da Junta Governativa successora do Governador deposto, renunciaríamos o poder desde que entendessemos ser necessario fazer politica de hostilidade a esse partido.

Essa nossa opinião sobre seu procedimento, transmittida pelo Tenente Coronel Bezerril, não mereceu as honras de uma resposta qualquer e, como que para demonstrar-nos seu desagrado, de reactiva, que era sua politica, passou a ser desastrada, subversiva e anarchica. De desatinos em desatinos, infringindo a Constituição Estadual, acabou o Sr. Barbosa Lima por ser denunciado perante o Senado respectivo.

Entendendo-se a respeito o Dr. Martins Junior com o Presidente da Republica, este, formal e positivamente, prometteu-lhe que, recebida e approvada a denuncia pelo Senado, em virtude do que o Dr. Barbosa Lima teria de deixar o exercicio do cargo para ter logar o processo, sustentaria essa resolução, ainda que necessario fosse o emprego da força.

Aquelle Dr., e aos Deputados Federaes pelo Estado de Pernambuco Drs. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, A. A. Pereira de Lira, Sr. Bellarmino Carneiro, e ao Senador Estadual Dr. Albino Meira, filiados todos ao partido que elegeu o Dr. Barbosa Lima — cidadão que tão mal correspondeu á confiança e alta distincção politica do partido, — quando por elles procurado para affirmarmos o compromisso tomado pelo Presidente da Republica, dissemos-lhes que os mesmos motivos que tinhamos para nos oppor á deposição do Dr. Barbosa Lima pela violencia, como queriam os Drs. Martins Junior, Lira e outros politicos, nos levavam a acompanhar o Presidente da Republica no compromisso assumido; e dali, no caso figurado, a intervenção do Governo Federal para manter a referida resolução do Senado, ser o cumprimento de uma disposição legal, á qual não podiamos ou não deviamos deixar de prestar a devida obediencia.

Alguns tempo depois, uma *Commissão*, composta de tres daquelles já referidos *Deputados*, os *Drs. Raymundo Bandeira*, *Lira* e o *Sr. Bellarmino Carneiro*, apresentou-se no *Itamaraty* em dia e hora que o *Chefe do Estado* lhe havia marcado para com ella entender-se sobre o assumpto. Esta, porém, com sua maior surpresa e assombro, foi descortezmente despedida, mandando-lhe até dizer o *Presidente da Republica*: "que não estava para tratar de negocios estadoaes". Contra este acto, e nessa occasião mesma protestou em termos energicos o brioso *Dr. Raymundo Bandeira*.

Nós, que estavamos de perfeito accordo com o *Chefe do Estado* quanto á promessa que elle fizera ao *Dr. Martins Junior*, já referida, si bem que estranhassomos esse seu ulterior procedimento, como nosso empenho em toda essa lucta fosse conciliar o *Governador* com o partido que o elegera e oppormo-nos á sua deposição, collocámo-nos em expectativa prevenida, deixando o *Chefe do Estado* agir como melhor entendesse sobre o mais. Com elle, nem uma só palavra, além das que já haviamos trocado, adeantámos a respeito dos negocios de *Pernambuco*, até que um dia, communicando-nos que a força federal estacionada naquelle estado estava sendo constantemente provocada e ameaçada pela força estadual, disse-nos que seria conveniente mandar para alli um vaso de guerra afim de prestar auxilio á força ameaçada.

Para satisfazer o alvitre lembrado pelo *Presidente da Republica* mandámos estacionar no porto de *Recife* a canhoneira "*Parnahyba*".

Este facto fez reviver e tomar fóros de cidade os boatos anteriormente espalhados, de que pretendiamos depôr o *Governador* daquelle Estado.

As instrucções, porém, que a 14 de *Março* de 1893, demos ao *Quartel General da Marinha*, e em seguida transcriptas, provam de modo indiscutivel o que acabámos de expor e a falsidade de taes boatos.

"Ao *Sr. Comandante do Cruzador Parnahyba*".

"Tendo o Governo Federal informações do commando do 2.º Districto Militar de que a força estadual de Pernambuco provoca a federal sob o commando desse General, deveis para alli seguir na madrugada de amanhã no navio sob vosso commando para auxiliar a força federal alli estacionada, para o que vos poreis de accordo com o mesmo General. Recommendo-vos mais que deveis sustentar a autoridade legalmente constituida, e, quando por ventura, ella saia fóra da lei, ainda assina, não intervireis sem prévias instrucções do Governo, para o que me informareis pelo telegrapho. Deixo ao vosso criterio e zelo a navegação deste porto ao de Pernambuco, e a faculdade de poderdes tocar em qualquer outro intermediario para recebimento de combustivel. Saúde e Fraternidade. (Assignado) Francisco José Coelho Netto, Chefe do Estado Maior General".

Além destas não houve outras instrucções, do que são testemunhas: o Commandante da Canhoneira "Parnahyba" o Capitão Tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, em cuja honra confiamos, e o Vice-Almirante Francisco José Coelho Netto, que serviu connosco como Chefe do Estado Maior General da Armada.

Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu o Capitão Tenente Verissimo. Por ella se evidencia que, muito ao revez do que occorreu, quando para Pernambuco seguiu a canhoneira "Parnahyba" e acima narrámos, foi em virtude de nossas instrucções dadas áquelle official que deixou de ser deposto o Dr. Barbosa Lima, como alli se queria, e conforme affirma, na mesma carta, o referido official.

"Capital Federal, 28 de Julho de 1899.

Ilmo. Exmo. Sr. Almirante Custodio José de Mello.

"Li hoje na 'A Imprensa' o terceiro artigo que V. Excia. fez publicar dirigindo-se ao publico, com referencia a accusações feitas á sua pessoa.

"Ha tempos, sciente de que o Sr. Barbosa Lima, quando Governador do E. de Pernambuco, em uma mensagem accusara

V. Ex. de haver tentado depô-lo, enviando com tal fim a C. "Parnahyba" áquelle Estado, escrevi una carta ao Dr. Martins Junior pedindo-lhe que, da tribuna refutasse tal accusação tão mentirosa quão perversa, pois si elle não fora deposto devia-o a V. Ex. e ao Commandante da "Parnahyba", que era o abriço assignado, em virtude das instrucções e recommendações recebidas.

"Essa carta obteve resposta com a declaração de que em occasião opportuna seria usada, sem me comprometter.

"Não gosto nem tenho habito de escrever pela imprensa, por isto calei-me e tenho esperado até hoje; demais tenho ojerisa a tudo o que é assumpto politico.

"Entretanto, persiste a accusação que injustamente se faz a V. Ex. Causa-me pesar ver que pessoas habituadas a, pelo menos, relatar a verdade, scientes e conscientes do que se passou em Pernambuco por essa occasião, nada dizem; o seu testemunho seria cabal e pessoal desmentido a taes imputações.

"Cabe-me, então, lembrar-vos o seguinte: — Quando commandante da C. "Parnahyba", recebi a 13 ou 14 de Março de 1893, as seguintes instrucções" (já transcriptas).

(No archivo da C. "Parnahyba" além de meus officios importantes sobre o estado das cousas em Pernambuco, deve existir o original dessas instrucções).

"Quando na vespera de minha partida fui despedir-me de V. Ex., que era Ministro da Marinha, foram trocadas estas unicas palavras: (textuaes)

— "Recebeu suas instrucções?"

"R — Sim, senhor — V. Ex. não me ordena mais nada, nem tem alguma recommendação a fazer?"

"Não — Boa viagem. Cumpra á risca suas instrucções — não queremos anarchia.

"Cumprir fielmente essas instrucções e obstei a que o Sr. Barbosa Lima fosse deposto, como alli se queria.

"O motivo desta é, tão sómente, fornecer o pequeno subsidio das instrucções de que venho de tratar e reproduzir a troca de phrases que tivemos antes da minha partida para aquelle Estado, quando commandante do "Parnahyba", tendo ido convicto de que V. Excia. não queria a intervenção do "Parnahyba" em deposições. Era esse tambem o meu desejo e, por isto, segui tranquillo para desempenhar a commissão. Com as seguranças de minha estima e muita consideração

Sou de V. Excia.

Camarada grato

*E. de A. Verissimo de Mattos.*

Finalmente, esse incidente não teve consequencias, e quanto á denuncia, foi ella aceita e approvada pelo Senado, conservando-se neutra a força federal por ordem do Governo Central, mas dispondo o Dr. Barbosa Lima da força estadual que o apoiava, resistiu áquella deliberação, e continuou no exercicio do cargo, impedindo dest'arte, que seu substituto legal o assumisse. Contra este facto não protestámos, nem a elle nos oppuzemos, porque já não eramos Ministro.

Ao mesmo tempo que nos Estados da União nos debatiamos em uma lucta insana, a cada passo se erguiam obstaculos, que, talvez, fizessem desanimar aos mais pacientes e ousados. Contrastes surprehendiam-nos como verdadeiros espectros, tal a disparatada diversidade de opiniões, de genios, de interesses, de odios e de ambições em jogo. Nossas intenções eram devassadas, desvirtuadas, perscrutadas maliciosamente, por prismas ao alcance e ao sabor desses sentimentos degenerados e perversos, provocando os clamores de uns, as desconfianças de outros, e a injustiça de muitos; mas, nós, com a consciencia do dever cumprido, que nunca deixou de presidir a uma só acto de

nossa vida, impavido e de frente erguida, caminhavamos para o nosso objectivo, e junto ao Marechal Presidente da Republica esforçavamo-nos pela realização do nosso ideal, qual o de attrahir ao seio da Republica o merecimento onde quer que elle estivesse. Assim, lembrámos, e foi acceito para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, o prestigioso nome do Conselheiro Manoel Francisco Correia.

No antigo regimen representava o Conselheiro Correia, no Senado a então Provincia do Paraná, e mais de uma vez foi parte no Governo Imperial. Nesses cargos portou-se sempre com lealdade, patriotismo e dedicação á causa publica. Como muitos outros notaveis monarchistas, accitou elle o facto consummado da transformação politica do paiz, e a ella adheriu.

Por nossa indicação foi tambem nomeado o Barão de Aguiar de Andrade, de saudosa memoria, para arbitro na questão das Missões.

O Barão de Aguiar de Andrade no antigo regimen exerceu com grande efficiencia o cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nos seguintes Paizes: Chile, Uruguay, Austria, Portugal e na Italia junto ao Vaticano. Estava no exercicio deste ultimo cargo quando foi por nós lembrado para Arbitro na questão de Missões, nos Estados Unidos da America, e da qual já havia tratado em 1875 em Buenos-Ayres, sendo então Ministro da Republica do Uruguay.

Por sua mui sentida e inesperada morte foi lembrado para substituil-o pelo dr. Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda, o nome illustre do Barão do Rio Branco, cuja nomeação recusou fazer o Chefe do Estado, cedendo afinal, attentas ás considerações de alta conveniencia politica, que nessa occasião externámos.

O Barão do Rio Branco, filho do grande e benemerito Visconde do mesmo nome, José Maria da Silva Paranhos, a quem a Patria deve relevantissimos serviços, de ha muito exercia o cargo de Consul do Brasil em Liverpool, e ahi o encontrou a revolução de 15 de Novembro de 1889.

Illustrado, exemplo de abnegação, civismo e fervor patriótico, alheio completamente ás luctas politicas de seu Paiz, sob o regimen monarchico prestara seus serviços á Patria como os prestaria sob qualquer outro que fizesse a felicidade da Nação. Encerrado em sua officina de trabalho, enriquecia cada vez mais seu espirito com profundos, novos e proficuos conhecimentos da Historia Patria.

Ninguém, portanto, mais competente para defender os direitos do Brasil na magna e tradicional questão das Missões, a qual elle venceu para gloria sua, e ainda maior para sua Patria, com tanto mais realce quanto desse territorio brasileiro uma extensão de trezentas leguas já havia sido cedida á Republica Argentina, que a disputava, pelo *celebre* Ministro do Exterior do Governo Provisorio, e do qual já em outro lugar nos temos occupado.

Ainda por indicação nossa foi o Barão do Ladario nomeado para a missão á China.

A imprensa opposicionista dessa época, conhecendo os sentimentos que nos affastavam, como nos affastam hoje e affastar-nos-ão sempre do nobre titular, attribuiu essa nomeação a uma imposição do Chefe do Estado. A verdade, porém, é que por lembrança deste foram convidados para aquella missão Carlos Balthazar da Silveira e Luiz Felipe Saldanha da Gama, de impericivel memoria, que declinaram dessa honra. Então, lembrou o Presidente do Republica o nome do Contra-Almirante Julio de Noronha, mas tendo nós destinado este Official General da Armada para o commando da divisão naval que, em breve, teria de seguir até os Estados Unidos da America do Norte, lembrámos o nome do Barão do Ladario, que foi logo accito.

O nobre Barão do Ladario, Almirante reformado, ex-Senador da Republica, prestou ao Paiz, quando no serviço activo da Armada Nacional, bons serviços na paz e na guerra. Na monarchia, exerceu cargos de eleição popular e da mais alta confiança politica, inclusive o de Ministro de Estado, posto em que o achou a revolução de 15 de novembro de 1889, e em que

a ella se oppoz, no momento mais perigoso, com honra e temerario valor. Apesar do exercicio desses cargos, de seu titulo de nobreza e de sua resistencia á revolução, depois della, declarava o nobre Barão *urbi et orbi*, que sempre fôra republicano. Achando-se o Paiz em pleno regimen democratico, entendemos de que devia ser aproveitado um tão denodado defensor das novas instituições, e, obedecendo á conducta politica que adoptaramos, esquecido da nossa humilde individualidade para só termos em presença a felicidade da Republica, demo-nos por muito feliz ao deparar-se-nos a occasião de chamarmos a seu seio o altivo e abnegado republicano historico. E porque, este illustre titular, no Senado tenha, por mais de uma vez, affirmado que só accitou o encargo da missão á China depois de muitas instancias do Chefe do Estado, dando assim a entender não só que partira deste a lembrança de seu nome para tão importante commissão, como que houve de sua parte grande reluctancia em acceder ao respectivo convite, damos, além do testemunho de todos os membros do Ministerio de então, uma carta sua a nós dirigida, sem fazer-lhe o menor commentario, tão exuberantemente ella prova a inexactidão de suas allusões.

"A S. Exa. o Sr. Almirante Ministro da Marinha.

"Illmo. e Exmo. Snr.

"Tendo-me obrigado, *dentro de tres dias* a declarar se posso accetar a Commissão com que o Exmo. Snr. Presidente da Republica me quer honrar de ir ao Oriente como representante do Governo para promover os interesses do nosso Paiz, — *antecipa o prazo* dessa declaração em vista do artigo que venho de lêr, da "Cidade do Rio" — assegurando a V. Ex.<sup>a</sup>, para que se digne de scientificar ao Chefe do Estado, que acho-me á disposição de S. Ex.<sup>a</sup> e prompto para desempenhar aquella Commissão".

"*Aproveito me da opportunidade para agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> o modo gentil com que me fez approximar do Governo".* (15).

“Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1893. *Barão do Ladarío*”.

Algumas cartas de felicitações recebemos por esse nosso procedimento, as quaes guardamos como recordações intimas de nosso obscuro passado; e, si damos aqui á publicidade aquella com que tambem nessa occasião nos horrou um alto funcionario publico, que depois foi um dos mais denodados, devotados e intemeratos defensores da tyrannia, (quando o Estado de Minas Geraes, de que era Governador, se levantava como um só homem a favor do humilde marinheiro que se lançava aos azares da guerra em defesa das liberdades patrias), outro fim não é o nosso, si não mais uma vez deplorar a contingencia e a fraqueza da natureza humana!

“Ouro Preto, 3 de Fevereiro de 1893”.

“Ex.<sup>no</sup> Sr. Ministro Custodio José de Mello — A noticia publicada em um dos jornaes da Capital Federal do convite por V. Ex.<sup>a</sup> dirigido ao Sr. Barão do Ladarío para importante missão ao Oriente, revela da parte de V. Ex.<sup>a</sup> tal despreoccupação de prevenções, e tão elevada comprehensão da politica nas actuaes circumstancias do Paiz, que enche de orgulho e nobre satisfação a todos os Brasileiros que se interessão pela paz e engrandecimento da Patria”.

“Quando os altos depositarios do poder publico têm tão elevada comprehensão da politica, a Nação pode ficar tranquilla e confiada de que todas as difficuldades, por maiores que sejam, terão solução razoavel e justa. Queira pois V. Ex.<sup>a</sup> aceitar meus sinceros parabens e os protestos da alta consideração de quem é De V. Ex.<sup>a</sup> amo. respeitador e Obr.<sup>o</sup> *A. M. Penna*”.

Não foram sómente os nomes dos illustres cidadãos, cuja referencia fizemos, os lembrados por nós para cargos de alta categoria na Republica; outros não menos prestigiosos apresentámos ao Chefe do Estado, e aguardavam oportunidade da escolha para missões diversas.

## IV

SUMMARIO: Opposição ao Governo da Legalidade logo após a renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca. — Carta do Ministro da Marinha ao Presidente da Republica. — Opposição ao Governo do Marechal Floriano Peixoto logo depois de sua posse no cargo de chefe do Estado. — Manifestação dessa opposição. — Sublevação dos marinheiros do cruzador «Primeiro de Março». — Conspiração para depôr o Presidente da Republica. — Revolta das Fortalezas da Lage e de Santa Cruz. — Providencias para debelal-a. — Boatos de sedição das forças que guarneciam a Capital Federal. — Fracasso do plano revolucionario. — Movimentos no mar e em terra, rendição das duas Fortalezas. — Interrogatorio do chefe da revolta da Fortaleza de Santa Cruz. — Permanencia do chefe do Estado na Secretaria da Marinha durante a revolta das Fortalezas. — Moção do Congresso Nacional.

Ainda ninguém, subiu ao poder entre nós, sob melhores auspícios, dispondo de mais força e prestigio, do que o Marechal Floriano Peixoto. Mas, procedendo sua elevação á Presidencia da Republica da revolução que acabava de restaurar a lei vilmente postergada por ambições illegitimas e interesses inconfessaveis, viu-se elle desde logo guerreado pelos prejudicados com o movimento revolucionario, arrigementados em forte op-

posição tornada mais poderosa á medida que, proseguindo em sua marcha restauradora, o Governo removia os obstaculos oriundos desta.

A não serem os partidos monarchicos, — que a inesperada, tremenda e esmagadora quédá das instituições que representavam, reduzira a pequenas fracções dispersas, sem cohesão entre si, e sem meios de combate —, ao assumir a Presidencia da Republica, o Marechal Floriano Peixoto unicamente encontrou opposição em estado latente numa parte das tropas que guarneciam a Capital Federal, aparentemente submissas á nova ordem de coisas mas não com ella ainda de todo conformadas. E si bem que essa opposição inspirasse serios receios ou temores, todavia, não eram elles de ordem tal que o Governo não pudesse conjural-os pelos meios a seu alcance.

Convencido de que os esforços pelo Marechal Deodoro da Fonseca empregados com o fim de impedir que a guarnição da Capital Federal se insurgisse contra o movimento libertador de 23 de novembro, — a que elle se havia submettido ao resignar o poder, — si por um lado, puderam contel-o um momento, tornaram, por outro, mais profundos, assim sopitados, os desgostos, os odios, as rivalidades, que em seu seio geraram os acontecimentos, e, portanto, tornaram tambem irresistivel o desforço que esses sentimentos suffocados constantemente excitavam; convencido ainda de que aquella guarnição dominada por tão vehementes paixões, soffreda em seus impetos de reacção, seria uma constante ameaça á ordem e á tranquillidade publicas, um foco de agitação, fonte perenne de males para a republica, — em uma das primeiras conferencias de Ministros propuzemos ao Chefe do Estado, entre outras medidas, a substituição de diversos Commandantes de Corpos, inimigos ostentivos da situação.

Não tendo elle nesta conferencia, nem nas immediatas, tomado resolução alguma sobre as referidas medidas, cuja necessidade e urgencia, aliás, imperiosamente reclamavam os com-

promissos contrahidos pela revolução, parecendo-nos á vista desse inexplicavel silencio, que o Chefe do Estado se esquivava a satisfazel-os, — o que seria uma deslealdade para com todos quantos se empenharam na gloriosa lucta da liberdade contra a tyrannia, — nós, sobre quem pesava maior e immediata responsabilidade por aquelles compromissos, em um dos primeiros dias de dezembro dirigimos ao Presidente da Republica uma carta (16). Nesse documento, manifestando nosso desagrado pela irresolução e tibieza do Governo em assumpto de tão grande magnitude, qual o da consolidação do regimen legal pouco tempo antes restaurado, terminavamos, declarando, sem viltumbre de imposição, que: — nem mais um dia poderiamos fazer parte do governo, si as medidas, que haviamos proposto, não tivessem solução prompta e satisfactoria. —

No dia immediato á data dessa carta, em conferencia de Ministros, presidida pelo Chefe do Estado, foram attendidas nossas reclamações, salvante a que se referia á substituição dos Commandantes de Corpos; mas, entre as medidas que sujeitamos á approvação do Presidente da Republica, sendo essa das que com maior interesse propugnavamos pelas razões já expostas, continuámos a insistir em sua adopção, firme no proposito, que haviamos formulado.

Tão instantes, porém, foram os appellos a nosso patriotismo, e tantas as solicitações, que então nos fizeram o Presidente da Republica e o Ministro da Guerra General José Simeão, responsabilizando-se ao mesmo tempo aquelle pela dedicação e lealdade dos referidos Commandantes, que nos viamos obrigados a ceder, sem que, contudo, se desvanecessem de nosso espirito as apprehensões e receios que nutriamos, o que, infelizmente, factos posteriores vieram confirmar.

Assim, logo após a victoria constitucional, na opinião do Marechal Floriano Peixoto, nenhuma opposição havia a ser:

---

(16) Não transcrevemos na integra essa carta por se ter extraviado a respectiva copia, mas della podem dar testemunho os que conosco fizeram parte do primeiro ministerio.

Governo, nem mesmo militar, sobre cuja existencia, entretanto, nunca tivemos a menor duvida. Sinão vejamos.

Logo depois de empossado no cargo de Presidente da Republica, recebeu o Marechal denuncia de que, com o maximo afan, estavam sendo impressos na Typographia Nacional o decreto da reforma bancaria *lucenista* e a competente exposiçao de motivos, (reforma que fôra a causa efficiente do golpe de estado). Sem a minima detença, ordenou fossem inutilizados os respectivos autographos e provas typographicas, o que deu occasião a que os promotores desse assalto ás arcas do Thesouro publico se fossem constituindo desde logo em opposiçao.

Mais tarde, tendo o Governo formal e peremptoriamente negado os auxilios que lhe solicitaram companhias fraudulentamente fallidas, organizadas durante o Governo Provisorio, — notadamente a monstruosa e celebrissima Companhia de Estradas de Ferro cuja liquidaçao forçada ceterminou a de algumas outras companhias e bancos, — uniu-se á opposiçao dos que pretendiam escalar o Thesouro Nacional a chusma dos gananciosos e insaciaveis agiotas e bolsistas que daquellas companhias auferiam consideraveis lucros por meio de vergonhosos e indecentes manejos. A estes se juntaram tambem aquelles que de boa fé, nellas empenharam seus capitaes, e perderam as esperanças de rehavê-los em virtude da irrevogavel recusa do auxilios por parte do Governo.

Pelo correr do tempo foram-se alistando nas mesmas fileiras os Governadores depositos, os que por esse facto perderam as negociatas e arranjos clandestinos já entaboiados, os que pelo mesmo facto perderam as posições officiaes, e, finalmente aquelles que, por principios errônicos e falsas supposições, combatam a todo transe a deposiçao dos Governadores.

A essa opposiçao, forte pelo numero, e, principalmente, pela força militar, em que, como era geralmente sabido, ella se firmava, incorporaram-se ainda alguns Officiaes Generaes, os quizes tendo apraxado o golpe de estado foram repellidos quando pretenderam adherir á legalidade, por entender o Presidente da Republica para boa marcha dos negocios publicos,

ser preferível a guerra, que elles lhe pudessem fazer ao apoio suspeito que lhe viessem a prestar.

A opposição foi assim tomando progressivamente notavel incremento. Desde os primeiros dias de dezembro manifestou-se, ora fazendo circular boctos, mais ou menos alarmantes, ora promovendo disturbios e outras arruaças na Capital Federal; até que, no dia 13 do mesmo mez, em adiantadas horas da noite, fomos avisado haver a tripulação do Cruzador "1.º de março" se sublevado contra sua Officialidade. Immediatamente dirigimo-nos ao Arsenal de Marinha, e ali soubemos que o Contra Almirante José Marques Guimarães, Commandante da Divisão Naval a que pertencia o referido Cruzador, já havia restabelecido a ordem entre os amotinados; retirámo-nos então, mas resolvido a tomar no dia seguinte as providencias e medidas de repressão que o caso requeria.

Nesse dia, logo pela manhã, tendo sido avisado de que se havia reproduzido a sublevação, incontinenti transportámo-nos para bordo do navio sublevado, e ordenámos a prisão na fortaleza de Sta. Cruz, dos mais exaltados dentre os revoltosos, proxivamente em numero de sessenta marinheiros.

Queixavam-se estes do excessivo rigor com que eram tratados por alguns Officiaes de bordo, que exigiam fossem substituidos.

Manifesta era a falsidade do motivo allegado, porque imaginario era esse excessivo rigor; e, quando fosse elle real, só exgotados os meios legais, poderiam os queixosos, levados pelo desespero, commetter attentado de tanta gravidade. Assim, facil nos foi comprehender que o motivo allegado era mero pretexto que, com o fim de justificar a revolta do Cruzador "1.º de março", no animo de sua tripulação dolosamente insinuaram os que a subornaram.

Effectivamente, do rigoroso inquerito procedido, ficou evidenciado que a opposição conspirava para depôr o Presidente da Republica e, nesse intento, sublevara, por suborno, a tripulação do Cruzador "1.º de Março"; que o mesmo ten-

tara fazer com as tripulações dos demais navios da esquadra, garantindo-lhes, apenas surgisse o movimento sedicioso no mar, romperia outro em terra entre as tropas da guarnição, de que tinha ella a maior parte; que, apesar de longos dias gastos naquelle afanoso quão improbo trabalho, só havia conseguido subornar a tripulação do Cruzador e apenas insignificante numero de marinheiros de outros navios, entre os quaes se haveria de explorar, na occasião do perigo, o espirito de classe, e, por esse meio, induzi-los á revolta em favor do navio sublevado.

Das revelações colhidas no inquerito, concluimos: os conspiradores para o movimento armado que planejaram contra o Governo, não podiam prescindir do concurso da Marinha, o que para nós estava fóra de toda a duvida; mas, sendo esse concurso impossivel, attentos os nobres e patrioticos intuitos da distincta corporação da Armada Nacional, tentaram sublevar, subornando-as, as guarnições de alguns de seus navios, com o fim manifesto de collocar o Governo entre duas luctas, uma no mar e outra em terra. Tal tinha por fim que contra esta se utilisasse o Governo das forças navaes, a esse tempo, quando já deveriam estar emperhadadas em suffocar a revolta das proprias tripulações dos navios sublevados.

Muito incertos, problematicos e falliveis eram, pois, os elementos, de que dispunham, quer na terra, quer no mar, os conspiradores. Mas, tendo elles, não obstante, posto seu plano em execução, assim agiam com o proposito deliberado de só romperem o movimento em terra si no mar se verificassem suas previsões, isto é, si, sublevado o Cruzador "1.º de Março", outros navios viessem em seu auxilio, deixando no caso contrario, correr á revelia, o que effectivamente fizeram, a revolta da tripulação daquelle Cruzador. Esta, a seu vêr passaria, aos olhos do Governo como um acto de indisciplina e insubordinação, como um facto isolado emfim, sem outras consequencias além da punição dos marinheiros revoltosos.

O inquerito, a que nos vûnos de referir, não forneceu provas contra os chefes da conspiração, mas simples indícios que não habilitavam o Governo a desferir certo golpe; e, por isso, julgou elle prudente e de bôa tatica guardar sobre o caso completo sigillo, limitando seu procedimento á punição, *intra muros*, dos maricheiros revoltosos. Si dêsse no caso publicidade, só serviria para augmentar o terror de que se achava possuida a população com os tumultos anteriores e boatos de novas perturbações, os quaes continuavam a circular cada vez com insistencia maior.

Animada a opposição com o concurso dos Generaes a ella por ultimo incorporados, que lhe davam o prestigio de suas altas patentes; animada mais com o silencio que o Governo entendeu de guardar, como medida de precaução e prudencia, sobre a revolta do Cruzador "1.º de Março", — silencio que ella, entretanto, interpretou como uma manifestação tacita de fraqueza e medo, — a opposição tornou-se no mez de janeiro tão desenfreada, virulenta e audaz que, na Capital Federal, se succediam com frequencia ajuntamentos sediciosos, desordens ou arruaças. Naquelles, abertamente pregavam a revolta e a indisciplina; com estas, levavam o terror ao seio das famílias, a ameaça de saque ao commercio, e a perturbação a todos os movimentos da vida economica, social e politica da cidade.

A audacia e a coragem com que eram explorados em face do Governo esses elementos de desordem, a attitude francamente ameaçadora que assumiam em seus desatinos os perturbadores da paz ou tranquillidade publica, eram affrontas que, além dos crimes sob ellas commettidos, a autoridade não podia deixar de punir com severidade sem faltar aos seus deveres e quebra de seu prestigio.

O Marechal Floriano Peixoto, porém, ou porque realmente estivesse convencido de que não teriam maiores consequencias todos aquelles excessos, como por vezes teve occasião de dizer nos, ou porque não lhe inspirassem confiança as tropas da guarnição, o que para nós era mais que certo, e receiasse, portanto, o pronunciamento dellas a favor da opposição quando,

contra esta, o Governo tomasse medidas severas, contemporizava, reprimia os desmandos dos turbulentos com estudada prudência e calculada tolerância.

Assim, — em continuas agitações fomentadas ás escanaras por agiotas, bolsistas e bancarroteiros, unidos os politicos na maxima parte sem crenças e sem patriotismo, a despeitados sem escrúpulos, ambiciosos sem merito, e a quasi todos os escaladores do erario publico —, corria o mez de janeiro de 1892 quando, no dia 19 ás 8 horas da manhã, um mez e poucos dias depois da sublevação dos marinheiros do Cruzador "1.º de Março", teve o Ajudante General do Exercito conhecimento, por communicação official, de que se haviam revoltado as fortalezas de Sta. Cruz e da Lage.

Apuradas as noticias, soube o Governo que, ás 4 horas da madrugada daquelle dia, na occasião de fazer-se a fachina dos calabouços da fortaleza de Sta. Cruz, foram para esse fim, como de costume, soltos muitos presos, e ás 5½, quando as praças de pret do 1.º batalhão de artilheria se achavam no refeitório para sua primeira refeição, o 2.º sargento do 1.º batalhão de engenheiros Sylvino Honorio de Macedo, — alguns dias antes absolvido em Conselho de Guerra por disturbios por elle provocados no quartel de seu batalhão —, capitaneando grande numero de presos, fechara astuciosamente a porta do refeitório, e, acto continuo, sendo pelos mesmos acompanhado, se dirigira ás baterias; que, antes de alli chegar, encontrando-se com o Official de estado, apressado em verificar o occorrido —, a este prendera, como tambem aos demais officiaes, inclusive o Commandante da fortaleza, quando attrahidos pela grande vozzeria que faziam os revoltosos, procuravam saber o que se passava; e que, isto feito, por ordem de Sylvino eram soltos os demais presos das enxovias.

Soube mais o Governo que os rebeldes haviam guarnecido o Forte do Pico, situado em uma das eminencias do morro do mesmo nome e ligado por uma ponte corrediça á fortaleza, que, por terra, só póde ser escalada, galgando-se esse morro.

Pelo Capitão de Engenheiros José Ferreira Maciel de Miranda que, com alguns operarios, chegara ás 7 horas da manhã do dia 19 á fortaleza para proceêr a alguns reparos de que ella necessitava, e fôra obrigado pelo sargento Sylvino a voltar á terra, foi entregue ao Ajudante General do Exercito (17) um officio dirigido ao Marechal Floriano Peixoto, em que esse sargento o intimava a resignar o cargo de Presidente da Republica no prazo improrogavel de duas horas, sob pena de bombardear a cidade.

Finalmente, o Coronel de Estado Maior de artilheria, Francisco da Rocha Callado, Secretario do Ajudante General do Exercito que, por ordem deste, fôra logo após a noticia da revolta, em commissão á fortaleza, dando conta dessa sua incumbencia, referiu: " que ao approximar-se della a lancha que o transportava, dispararam sobre a mesma alguns tiros de polvora secca e depois outros de polvora e bala. Então, içando uma bandeira branca, seguiu sem mais ser hostilizado até as muralhas daquella praça de guerra, onde muitos individuos mal trajados, immundos e de aspecto repulsivo, armados de differentes fórmãs, para elle tinham apontadas as armas. Perguntando-lhes o que faziam, contestaram-lhe que tinham chefe aclamado: incontinenti, apresentou-se-lhe o Sargento Sylvino. Verberando-lhe, então, seu condemnavel procedimento, e fazendo-lhe vêr a gravidade da posição que tomava, e para a qual havia arrastado seus infelizes companheiros, exhortou-o a deixar o caminho encetado, e demonstrou-lhe a impossibilidade de nelle manter-se". O Sargento Sylvino emphaticamente respondeu: — "que estava firme em seu posto, obedecendo a seus principios politicos; que em uma reunião na Capital Federal tinha sido aclamado Governador absoluto daquella fortaleza, e estava admirado de seus alliados em terra não se terem ainda revoltado, como se haviam comprometido". E terminou dizendo: — "ou Deodoro assume a Presidencia da Republica,

---

(17) Esse officio, disse o Marechal Floriano ter desaparecido de sua mesa de trabalho.

ou nós vamos até o fim; estamos resolvidos a ficar sepultados nas pedras desta fortaleza”.

Após as primeiras notícias, as providencias não se fizeram esperar.

Do Quartel General, — aonde immediatamente se dirigiu, apenas teve conhecimento da revolta das duas fortalezas, — e depois de haver conferenciado com o Ministro da Guerra que quasi ao mesmo tempo chegara á sua secretaria, o Ajudante General começou a tomar as providencias, entre ambos assentadas, enquanto o Ministro da Guerra seguia a conferenciar com seu collega da Marinha que, no respectivo Arsenal, tambem, desde as primeiras noticias, deliberava sobre as medidas, que de sua parte deviam ser tomadas.

Assim, depois da expedição do Coronel Callado, ás 11 horas da manhã, afim de assaltar por terra a fortaleza de Sta. Cruz marchou sob o commando do Tenente Coronel Carlos Olympio Ferraz o 7.º batalhão de infantaria com ordem de acampar nas proximidades do Forte do Pico; na retaguarda deste seguiu com o mesmo destino o 10.º batalhão, tambem de infantaria, levando duas metralhadoras e carros com munições de guerra e bocca. Os demais corpos de infantaria, cavallaria e artilharia ficaram nos respectivos quartéis, com excepção sómente do 2.º regimento de artilharia de campanha que foi destacado para o Realengo, distante da Capital Federal uma hora e meia em caminho de ferro, e onde funciona a Escola de Tiro do Exercito.

Por seu lado, o Ministro da Marinha ordenou logo a maior vigilancia sobre os presos que se achavam recolhidos nas fortalezas a cargo de seu Ministerio. Para interceptar a communição entre a terra e o mar, e vice versa, ordenou que as canhoneiras “Parnahyba”, “Orion”, “Cananéa” e “Carioca” tomassem as posições que por elle lhes foram determinadas; e para os couraçados “Rinhuelo”, “Aquidabam”, “Solimões” e “Bahia”, cuja missão era a de atacar as fortalezas, fixou posições, tendo em attenção as que teriam de occupar em terra as forças assaltantes. Ordenou mais que a Divisão de Torpedeiros permanecesse prompta á primeira voz, ficassem de prom-

ptidão o *Corpo de Marinheiros Nacionaes* e o *Batalhão Naval*; deste, fosse destacado para o *Arsenal de Marinha* uma força de 120 praças; e que todos os navios mercantes, lanchas, e pontões, ancorados na bahia, tomassem a posição que lhes fôra designada com o fim de pô-los a abrigo das baterias da fortaleza, e tambem com o de desimpedir o theatro da acção.

Ao meio dia chegou ao *Palacio de Itamaraty* o *Presidente da Republica*, que vinha de sua residencia provisoria, na *Piedade*, suburbio da *Capital Federal* e della distante tres quartos de hora em caminho de ferro. Conferenciou com o *Ajudante General do Exercito* e com alguns *Comandantes de batalhão*, dirigindo-se depois para o *Arsenal de Guerra*, acompanhado do *Ministro das Relações Exteriores* e de alguns *Officiaes do Exercito*. A uma commissão de batalhões patrioticos, que alli o cumprimentou, disse: — “Não é á minha pessoa que os inimigos da situação movem tanta guerra, mas ás portas do *Thezouro* que defenderei a todo transe com honra e probidade”. Naquelle praça de guerra demorou-se o *Presidente da Republica* até as 9 horas da noite em conferencia com o respectivo *Director*, lembrando algumas providencias que lhe suggeriram os acontecimentos: e só depois daquella hora, se dirigiu elle á *Secretaria de Marinha*, tal era a confiança que lhe inspiravam a correção, a disciplina e os brios da nobre, illustrada e patriótica corporação a que temos a honra de pertencer. Ahi, encontrou o *Ministro da Guerra* e o *Ministro da Marinha* que já tinham assistido á execução das ordens que haviam dado, as quaes, depois de expô-las ao *Chefe do Estado*, mereceram d'elle plena approvação.

Este, em companhia de todo o *Ministerio*, pernouteou nessa *Secretaria de Estado*, donde só sahiu no dia seguinte para ir á fortaleza de *Sa Cruz*, já em poder dos assaltantes.

Quem conhece a posição topographica dessa fortaleza sabe que é ella inexpugnavel pelo lado de terra; com homens, com metralhadoras assestadas no *Fôrte do Pico*, resistirá com grande vantagem a uma força de 4 a 5 mil homens, que por ali a queira assaltar.

Seria, portanto, temeridade, ineptia, si não loucura, incumbir o Governo desse ingente commettimento a dois batalhões, si não soubesse que os revoltosos não dispunham daquella artilharia, si não soubesse ainda que, tendo elles de defender a fortaleza contra o assalto por mar, não dispunham de gente para preencher os c'aros que, em suas fileiras, fossem abertos pelos que a assaltassem por terra; e sobre tudo, si não estivesse informado de que por uma encosta, a oeste do Forte do Pico, ignorada dos sitiados, podia uma força surprehendel-os a tiro de fuzil com posição a cavaleiro daquelle forte e dalli destroçar sua pequena guarnição, deixando assim livre e facil a escalada da fortaleza por terra.

Mas, não era só a revolta das fortalezas de Sta. Cruz e da Lage o que dava cuidados ao Governo, e atemorizava a população da Capital Federal, senão também, e o que era mais, o movimento sedicioso em terra, cuja appareição, alguns dias antes, insistentemente e com ostentação annunciavam os boatos.

E' verdade que, quem premedita um crime de qualquer natureza, não divulga, não torna publica a propria intenção; ao revez disto, trata de occultal-a por todos os modos, para que não fique prevenido aquelle contra quem tal crime se premedita. Mas, por isso mesmo, si assim procede quem tem em mente a realização de um plano, cujo bom exito depende, sobretudo do maior sigillo, também a divulgação desse plano se pôde tomar por vezes por um artil, para illudir ou arredar suspeitas. Portanto, rebentada a revolta das fortalezas da Lage e de Sta. Cruz, não eram para desprezar-se os boatos que anteriormente circularam; ao contrario, deviam ser elles tomados em grande consideração. E, como não se perdôa ao Capitão que diz que não cuidou, o Governo devia immediatamente prevenir-se, devia incontinentemente preparar-se para ir ao encontro do movimento sedicioso annunciado, logo que elle surgisse, e batel-o com a maxima promptidão e energia.

Demais, facilmente se comprehende que a revolta das duas fortalezas por presos e galés não podia por si só constituir um plano revolucionario; quando muito seria uma pequena parte

desse plano, tanto mais quanto os conspiradores não ignoravam que, com os elementos favoráveis ao Governo, seria ella, de um só choque, debellada. Accrescia não ser crível que, dispondo elles de quasi toda a guarnição da Capital Federal, como sabiam todos, — e só fingia ignorar-o o Presidente da Republica, — deixassem de lado tão importante e poderoso elemento de guerra para limitar seu plano revolucionario á revolta de duas fortalezas.

O contrario geralmente se affirmava, e até se dizia que os conspiradores dispunham de bons elementos no mar. Dizia-se que elles haviam subornado as guarnições de alguns navios da esquadra, e entre estas incluia-se a do Couraçado "Riachuelo", o mais possante dos vasos de guerra surtos no porto. Isto, porém, não era verdade, pois que, desde a sublevação dos marinheiros do Cruzador "1.º de Março" as guarnições dos navios ficaram sob constante vigilancia; e si, antes disto, não conseguiram os conspiradores sublevar a marinhagem da esquadra, não poderiam colher melhor resultado quando essa vigilancia se exercia com toda a actividade.

Sublevar marinheiros de um navio de guerra, não é o mesmo que sublevar presos e gaés de uma fortaleza. Allí, a obediencia, a disciplina, o dever e os brios são resistencias que não se vencem sem supremo esforço; nas enxovias de uma fortaleza não se encontram esses obstaculos. Para sublevar os que nellas se acham clausurados, basta quebrar lhes os grilhões que os privam de mover se e um só homem bastante energico, astucioso e audaz pode realizar essa, si bem que temeraria acção, em um momento de negligente e descuidosa vigilancia.

No caso, de que nos occupamos, encontraram os conspiradores esse homem na pessoa do Sargento Sylvino, mau e exaltado aventureiro, mas, incontestavelmente, corajoso, valente e intrepido soldado. Já são conhecidos os meios de que se serviu elle para abrir os carcereiros da fortaleza de Sta. Cruz.

Apuradas as forças do inimigo, previstas as hypotheses, mais ou menos prováveis do movimento revolucionario, o Governo de prompto tinha a fazer duas coisas: — tomar de assalto as fortalezas da Lage e de Sta. Cruz, aquella por mar e esta por mar e terra, e prevenir-se contra as forças da guarnição, si por ventura acompanhassen as fortalezas rebelladas.

Nesta conformidade tomou as providencias que o leitor conhece, restando-nos declarar que, por serem francamente hostis ao Governo o 2.º Regimento de artilharia de campanha e o 7.º Batalhão de infantaria, foram mandados: aquelle, para o Reatengo, distante da Capital Federal uma hora e meia de viagem em caminho de ferro, e este, para escalar a fortaleza de Sta. Cruz escoltado pelo 10.º Batalhão tambem de infantaria, que o Governo julgava merecer toda a sua confiança.

Fazendo seguir o Regimento e o 7.º Batalhão para pontos oppostos, e a grande distancia um do outro, o Governo teve em mira separal-os e afastal-os do centro, donde teria de emergir o movimento sedicioso.

Finalmente, todos os demais batalhões suspeitos ficaram em seus respectivos quartéis, mas sob cautelosa e assidua vigilancia, e a força de mar prompta para desembarcar á primeira voz.

A obediencia passiva com que receberam as ordens do Governo os dois batalhões ostensivamente hostis á situação, a correcção com que se apresentaram em cumprir aquellas ordens, segnindo cada qual sem a mais leve demonstração de contrariedade para seus destinos, fizeram-nos suspcitar de que havia fracassado mais uma vez o plano dos conspiradores; e dest'arte, o Governo teria apenas a combater a revolta das duas fortalezas, como anteriormente teve apenas a combater a revolta da tripulação de um navio.

Era que, realmente, se havia precipitado, por motivos futuramente conhecidos, o plano delineado pelos conspiradores, o qual tinha por base, como se veiu a saber, a dispersão das forças navaes estacionadas nas aguas da Capital Federal.

Conceberam os conspiradores esse plano, forçados áquella condição, por não poderem prescindir do concurso ou da neutralidade das forças navaes que estacionassem nas aguas do Rio de Janeiro, onde a acção revolucionaria teria de ser decisiva, e por ser-lhes impossivel transpôr a muralha que se erguia inacessivel entre suas illegitimas, treilouradas, antipatrioticas ambições, e a inquebrantavel firmeza, inexcedivel correcção e patriotismo da nobre e distincta Marinha Nacional.

Compunha-se o plano de duas partes, devendo cada uma dellas ser realizada em épocas e logares differentes: uma, concentrava-se na Capital Federal, a outra, em alguns Estados da União, sendo que aquella deveria ser posta em acção sómente quando esta já na lucta estivesse empenhada. Assim, os conspiradores combinaram grandes commoções intestinas nos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Matto Grosso, e talvez Pernambuco, com a condição, porém, de explodirem tanto quanto possivel fosse, a um tempo.

Obrigado o Governo Federal a intervir com força armada para debellal-as, necessariamente teria de desfaiçar em muito a esquadra surta neste porto, decompondo-se em esquadrilhas com destinos aos Estados convulsionados.

Realizadas essas expedições, reduzida, portanto, a esquadra a poucos navios, romperia nessa occasião o movimento revolucionario na Capital Federal.

Imaginavam, então, os conspiradores que, atacada de subito a cidade pela guarnição, e bombardeada pelas fortalezas da Lage e de Sta. Cruz; tomada de panico a população, e, conseguintemente, estabelecida a confusão e a desordem; não dispondo de elementos em terra para restabelecer a ordem tão profundamente alterada, e ao mesmo tempo debellar a sedição militar; não podendo utilizar-se contra ella das forças navaes que reduzidas, como ficariam, — em virtude de sua dispersão pelos Estados conflagrados, talvez mal chegassem para atacar as duas fortalezas, uma por mar e a outra por mar e por terra — o Governo cahiria antes de poder organizar a resistencia!

Facil teria sido ao Governo assaltar as duas fortalezas no mesmo dia em que se sublevaram. Mas, a presumpção de que as forças de terra, á vista das energicas e acertadas providencias que contra ellas foram immediatamente tomadas, não se envolveriam no movimento, e de que os rebeldes, vendo-se assim isolados, sem recurso de parte alguma, se renderiam antes de serem atacados, deixando dest'arte de correrem risco as vidas dos officiaes e de suas familias, que elles conservavam presos como refens, — tai presumpção levou o Governo a adiar o ataque para o dia seguinte.

A esse tempo rendia-se a fortaleza da Lage sem ter disparado ou recebido um só tiro.

Os revoltosos de Sta. Cruz foram os presos de seus carceres, mas os revoltosos da Lage foram os soldados de sua guarnição, capitaneados pelo respectivo almoxarife João da Costa Medeiros Sobrinho, os quaes depois de terem aberto as portas dos calabouços, prenderam seu Commandante, o Major Antonio Bastos Varella, quando este voltava de terra, onde havia pernoitado.

Em attitude pacifica os revoltosos da Lage esperaram que viessem em seu auxilio, como depois disseram, os navios surtos no porto. Em distancia, porém, de bem distinguir-lhes os movimentos e signaes, verificaram que todos os navios obedeciam com precisão ás ordens do Governo. Então, julgando-se atraíçoados, desamparados, completamente perdidos, soltaram o Commandante da fortaleza, ao qual pediram perdão, e entregaram-se submissos.

Substituida a guarnição da fortaleza, recolhidos aos calabouços os presos e soldados revoltosos, inclusive seu chefe, o almoxarife João de Medeiros, mostrou-se este muito admirado e surprehendido quando soube nada de extraordinario haver occorrido na Capital Federal e nos Estados, pois, dizia elle, a conflagração era geral, e á sua frente achavam-se Generaes, Officiaes superiores, Commandantes de corpos e politicos notaveis, a todos os quaes estava elle alliado, e por elles fôra incitabido de revoltar a fortaleza.

A fortaleza de Sta. Cruz, na noite de 19 para 20, conservou-se silenciosa, e a esquadra a postos. Apenas uma lancha, convenientemente tripulada, movia-se em diversas direcções, rondando a bahia.

As cinco horas da manhã de 20 o Ministro da Marinha, acompanhado do Ministro da Guerra, transportou-se para bordo do "Riachuelo", em cuja tripulação, segundo se propalou, logo após a revolta das fortalezas, mais confiavam os revoltosos.

Quasi áquella mesma hora começaram os rebeldes a atirar sobre as barcas Ferry, sem attingil-as as quaes em transporte de passageiros fazem continuamente o trajecto entre a Capital Federal e a fronteira cidade de Netheroy, e sobre uma ou outra lancha do serviço de transportes marítimos, mas sempre com cuidado, manifestamente visível, de dirigirem seus tiros de modo que a esquadra nem de leve suspeitasse elles a quizessem hostilizar.

Esses tiros disparados com tal precaução, com falsas pontarias e a longos intervallos, pareciam-nos antes um aviso a aliado: cujos movimentos até ziti ainda não se tinham feito sentir, do que uma provocação ou aggressão.

Não nos illudiamos quando assim pensavamos, pois que os signaes successivos feitos das muralhas da fortaleza pelo revoltosos, ao mesmo tempo que atiravam, claramente nos demonstraram a verdadeira intenção.

Assim, ás cinco horas da manhã, desfraldaram elles duas bandeiras, uma branca e outra vermelha; ás sete horas, substituíram essas duas bandeiras pelas bandeiras de signal — C - B - W — que, no respectivo Código Marítimo Internacional, corresponde á phrase: — "Ha alguma alteração na posição da esquadra?"; — e, finalmente, ás sete horas e quarenta minutos, retiradas as bandeiras desse signal, içaram de novo a bandeira vermelha no lado da bandeira branca. (18)

---

(18) Consta dos livros de quartos dos navios que tomaram parte na acção.

Ora, o primeiro desses signaes só poderia ser comprehendido por quem, de combinação com os rebeldes, tivesse previamente organizado um código de signaes, por meio dos quaes se entendessem.

De feito, si os revoltosos da fortaleza se dirigissem ao povo indistinctamente, a tradução do signal — bandeira branca, symbolo da paz ao lado da bandeira vermelha, symbolo da guerra, — exprimiria idéas diametralmente oppostas, contradictorias, portanto, incomprehensíveis. Mas, não sendo admissível que elles tivessem exposto por mais de uma hora um signal para não ser por ninguém comprehendido, tornava-se evidente que aquellas duas bandeiras não representavam nas muralhas da fortaleza emblemas da paz e da guerra, porém um signal previamente convencionado, e, consequentemente, que elles se dirigiam a alliados seus, áquelles com quem anteriormente haviam combinado um systema qualquer de mutua e reciproca correspondencia.

Substituindo, após uma hora, o signal convencionado pelo conhecido signal — C - B - W — que, como acabámos de ver, corresponde no Código Marítimo Internacional, á phrase ou á pergunta: "Ha alguma alteração na posição da esquadra", pergunta directamente endereçada á esquadra em operações, concluimos: 1.º) que os revoltosos a consideravam sua alliada, ou nella suppunham ter alliados, porque, si assim não fosse, elles não poderiam pedir-lhe, e, muito menos exigir-lhe explicações; — 2.º) que desnecessaria e ociosa seria a pergunta que fizeram, si ella devesse ser interpretada *ipsis litteris*, com effeito, si tivesse por fim inquirir si um, alguns ou todos os navios da esquadra haviam mudado ou trocado entre si de posição, porquanto ninguém, melhor do que elles, tendo sob seus olhos aquelles vasos de guerra, poderia ter disso mais cabal, mais completo conhecimento; — 3.º) finalmente, que só um acaso extraordinario e imprevisito succedido durante a exposição do primeiro signal, (caso ao mesmo tempo para elles fatal), os forçaria a denunciar seus alliados, fazendo-lhes perguntas por meio de signaes de um código conhecido.

Despertaram-nos, então, essas reflexões, a idéa de indagar si durante aquelle espaço de tempo; alguma coisa occorreu capaz de ter motivado a pergunta, com que os revoltosos imprudentemente descobriam seus alliados; e, por mais que procurássemos, por mais que pesquisássemos, não encontrámos um só facto, mesmo de minima importancia, que os levasse a servir-se daquele recurso extremo. Nenhum movimento haviam feito os navios; signal ou indício de qualidade alguma haviam elles dado: a esquadra guardara sempre imperturbavel silencio e rigorosa obediencia ao Governo.

A' vista do resultado dessas nossas indagações ficou decidido o enigma: — Os conspiradores, com o fito de encorajar o Sargento Sylvino de modo a decidil-o, sem mais reflexão, a pôr-se á frente da arriscada empresa, illudiram-no, garantindo-lhe, como já o haviam feito aos marinheiros do Cruzador "1.º de Março", que, além da guarnição da Capital Federal, dispunham de um certo numero de navios da esquadra promptos a auxiliá-lo, logo que as fortalezas se revoltassem; e, ainda para mais illudil-o, combinaram com elle um código de signaes, por meio do qual deveria entender-se, na occasião do combate, com a esquadra.

Revolta da fortaleza, desfraldadas em suas muralhas as bandeiras branca e vermelha por duas longas horas, — o que, como demonstrámos, deveria corresponder a uma certa phrase de um código de signaes adrede combinado, — a esquadra, sem nenhuma parte na conspiração, e, portanto, ignorando por completo a existencia de qualquer código entre os revoltosos combinado, continuou silenciosa.

Diante desse silencio fatal, os revoltosos da fortaleza, julgando-se trahidos, e não encontrando no tal código um signal que exprimissem as suspeitas que os atormentavam, attonitos, recorreram ao Código Internaciona!, unico de uso das fortalezas maritimas e, portanto, o unico que poderiam ter encontrado na fortaleza sublevada.

Nesse Código, não encontrando tambem um signal que inquirisse precisamente o que desejavam saber, escolheram o que

mais approximadamente traduzia seu pensamento: — "Ha alguma alteração na posição da esquadra?" —, phrase que não podia deixar de ter a seguinte interpretação: — Ha alguma mudança na attitude da esquadra?

Que era essa e não outra a interpretação, não havia duvida alguma; porque, como já provámos, os revoltosos não tinham necessidade de saber si os navios da esquadra haviam mudado ou trocado entre si de posição. E quando mesmo tivessem essa necessidade, comprehendendo-se que elles, por causa de tão pouca monta, jamais se serviriam de um código conhecido, sabendo o grande risco a que iriam expôr seus amigos, e tambem a causa por elles defendida com grande ardor.

Exposto o signal C-B-W do Código Internacional sem que delle os revoltosos colhessem melhor resultado, com a fazer a esquadra salír de sua immobildade aterradora, quarenta minutos depois retiraram-no e repuzeram o signal da supposta convenção: — bandeira vermelha ao lado da bandeira branca. Este signal, provavelmente, tinha por fim provocar, pedir qualquer demonstração, qualquer manifestação, para oriental-os no proseguimento da aventura revolucionaria.

Era que os revoltosos nutriam ainda esperanças de auxilio: não estavam, de todo, convencidos da trahição de seus suppostos alliados no mar. Attribuiam o retrahimento da esquadra a alguma circumstancia imprevista, para elles inexplicavel e, tanto assim era, que, provavelmente, á espera de qualquer pronunciamiento, continuariam a disparar, com longos intervallos, tiros sem direcção nem alvo, até ás dez horas do dia, quando, ao signal do "Riachuelo", este, o "Aquidaban", o "Solimões", o "Bahia" e os Cruzadores "Parnahyba" e "Orion" começaram a dirigir a um só tempo, seus fogos contra a praça revoltada. Inmediatamente, os revoltosos retiraram as bandeiras de seu código de signaes, e içaram uma enorme bandeira branca: não deixavam devida sobre sua submissão, o que fez cessar incontinentemente o fogo dos navios.

Verificou-se assim que os revoltosos só haviam esperado para avançar ou recuar, como sempre conjecturáramos, pelo pro-

nunciamento dos alliados que suppunham ter na esquadra combatente. Então, foram entender-se com os revoltosos, como parlamentarios, os *los*. Tenentes da Armada Francisco de Mattos, e do Exército Eugenio Bittencourt, além do Capitão da guarda nacional José do Passo Mattoso Maia, os quaes, de volta, referiram estarem os rebeldes todos reunidos, e o Commandante, os officiaes e soldados do batalhão da guarnição soltos e senhores da praça.

Pelo lado de terra as coisas passaram-se do seguinte modo. Ao chegar na tarde de 19 o 10.º batalhão de infantaria ás proximidades do Forte do Pico, onde devia acampar e já se achava o 7.º da mesma arma, (que elle, por inspirar grande confiança ao Governo, escoltava), dois de seus officiaes, um Capitão e um Tenente, tentaram revolta o em favor dos galés. Percebendo seu digno Commandante, o então Tenente Coronel Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, o que se passava, com a energia e força moral de que sempre dispoz, pôde reprimir de prompto a desordem que já começava a lavrar nas fileiras daquelle Corpo, prendendo incontinentemente os Officiaes rebeldes, posteriormente submettidos a conselho de guerra.

Na noite de 19 para 20, esses dois batalhões, incumbidos de escalarem a fortaleza pelo forte do Pico, revezando-se de duas em duas horas, e, de cada vez, por duas de suas respectivas companhias, mantiveram contra elle um fogo cerrado até a madrugada de 20, ao qual respondiam os revoltosos com descargas de metralha, disparadas por um canhão Krupp para alli por elles transportado.

Na manhã de 20, uma força de oitenta homens daquelles dois batalhões, commandada por um Capitão e dois Alferes, conseguiu á custa de incriveis esforços e correndo imminentes perigos, galgar pela encosta, de que já demos noticia, posição a cavalleiro daquelle forte. Nessa posição dominante foram surprehendidos os revoltosos pela força legal que, sobre elles abriu um fogo tão nutrido e certo, a ponto de pouco tempo depois ficar evacuada a praça, e para logo ser occupada pelas forças assaltantes; e estas, sem encontrar resistencia, mar-

charam até a fortaleza, onde foram recebidas com vivas de entusiasmo e grande contentamento. E' que a revolta já se havia submettido á esquadra.

O Ajudante General do Exercito, que para o theatro da acção se transportou na manhã de 20, assistiu á escalada do forte e ao combate depois travado com as forças leaes. Com estas, ao mesmo tempo, entrou na fortaleza, onde já encontrou os Ministros da Marinha e da Guerra, que de bordo do Couraçado "Riachuelo" para ella se dirigiram, apenas da mesma voltaram os parlamentarios.

No combate do forte do Pico foram mortos um cadete da força legal e 19 revoltosos, feridos tres officiaes, alguns soldados daquelle força e mais vinte homens dentre os rebeldes; na fortaleza, apenas foi morto um dos marinheiros dos que nella se achavam presos, e ferido o sargento Sylvino, chefe da revolta, por um tiro de revolver que sobre elle desfechou o Capitão da artilheria Alfredo Joaquim Puget.

Em uma saleta junto ao pateo central da fortaleza, onde pela segunda vez entravamos, não tendo em outra qualquer occasião a ella voltado senão no mesmo dia do assalto em companhia do Presidente da Republica, (não tendo tão pouco visitado em occasião alguma as fortalezas da Lage e de S. João, o que muito de industria aqui deixamos consignado), encontramos o sargento Sylvino deitado sobre uma tarimba.

Era um homem de cerca de 25 annos, alta estatura, compleição musculosa e robusta; usava sómente bigode, tinha signaes de variola, a testa estreita, finas sobranceiras arqueadas sobre pequenos, vivos e penetrantes olhos que davam á sua physionomia energia pouco commum.

A bala, que o ferira, havia-lhe quebrado o maxillar inferior, por onde penetrara, vindo a sahir pela bocca, o que, entretanto, não o impedia de falar de modo intelligivel.

Em presença do Ministro da Guerra, de nosso Ajudante de Ordens o 1.º Tenente Arthur Lopes de Mello, dos Srs. Affonso

Montalry e Alfredo Gonçalves, hoje fallecido, *reporters* da "Gazeta de Noticias", que assistiram ás operações da esquadra a bordo do Couraçado "Riachuelo", e de outras pessoas civis e militares cujos nomes não nos acodem agora á memoria, interrogámos o chefe da revolta sobre sua temeraria aventura.

Com movimentos e gestos reveladores dos sentimentos desencontrados, que lhe iam na alma, tanto quanto pudemos reter na memoria, disse-nos que: fôra vilmente tratado por todos os que, sob protestos de dedicação, fidelidade, ou promessas de um porvir cheio de seducções, o incitaram á revolta; fôra designado por esses para commandante da fortaleza de Sta. Cruz, da qual devia apoderar-se pelo meio que lhe suggerisse sua perspicacia; tivera delles a segurança de não se tratar de uma simples revolta, mas de uma grande revolução, com extensão da Capital Federal a alguns Estados da Republica; tivera ainda delles a affirmativa de contar o movimento com a maior parte da guarnição e com muitos navios de guerra com os quaes elle deveria entender-se por meio de umCodigo de Signaes já combinado; assistira em casa do General F. a muitas reuniões dos conspiradores, ás quaes compareciam Generaes, Commandantes e Officiaes de batalhões da guarnição, Deputados e outros individuos mais ou menos qualificados. Nesse ponto de seu depoimento, quando começava a declinar os nomes dos conspiradores, taes eram as gradações de alguns delles que fomos obrigado a suspender o interrogatorio, depois de havermos segredado ao Ministro da Guerra a inconveniência de nelle proseguirmos, attento ao numeroso auditorio presente ao acto. Mas, de então, como agora, por decoro ao Exercito, calámos esses nomes; manda, porém, a justiça que, em honra da Armada, desde já declaremos não se haver declinado um só nome de official desta briosa e distincta corporação, envolvido nessa revolta, com que, desgraçadamente, as calcetas dos galés de Sta. Cruz se prenderam sem pesar aos punhos de altas patentes daquella outra não menos briosa, nem menos distincta corporação.

Terminado nessa occasião o depoimento do Sargento Sylvino, tomado por um Official do Exercito, e posteriormente unido aos autos do respectivo processo, em companhia do Ministro da Guerra dirigimo-nos á Secretaria da Marinha, onde o Marechal Floriano Peixoto, — a quem por um de seus Ajudantes de Ordens, o 1.º Tenente Francisco de Mattos, haviamos immediatamente communicado a rendição dos rebeldes —, disse-nos perante todo o Ministerio e innumeradas pessoas presentes: "Em nome da Patria reconhecida agradeço-vos os relevantes serviços que acabaes de prestar em tão difficil emergencia". Acompanhando a S. Excia. voltámos ainda á fortaleza. Recebido nesta praça de guerra com todas as honras devidas ao Chefe do Estado, o Marechal Floriano Peixoto visitou os feridos da força legal, aos quaes dirigiu palavras de conforto e agradecimento; e, depois de se ter informado das peripecias do combate depois de ter observado os estragos produzidos durante a acção nas muralhas e edificios da fortaleza, de ter, enfim, conferenciado com o Ministro da Guerra sobre as providencias que de prompto requeriam os acontecimentos, retirou-se com as mesmas honras para o Arsenal de Marinha, e dahi para o Palacio Presidencial.

Existisse ainda alguma duvida em nosso espirito sobre a desconfiança que ao Marechal Floriano Peixoto inspirava a maior parte das forças da guarnição da Capital Federal, e um só facto, além de outros certamente apprehendidos pela perspicacia do leitor, tel-o-ia completamente dissipado.

Compreende-se que, no caso da sedição, revolta ou rebelião, os depositarios do poder publico, principalmente aquelles a quem directamente incumbe a manutenção da ordem, devem, agindo por meio de seus auxiliares, dentro da esphera das proprias attribuições, permanecer na sêde de suas funcções, para que todos saibam onde com certeza possam ser encontrados.

Ora, si assim devem proceder essas autoridades nas difficis e perigosas conjuncturas, com razão maior o Chefe da Nação, seu primeiro representante, unico responsavel perante ella pela paz, segurança e tranquillidade publicas, quando a salvação do Estado periga e esta reclama promptas, energicas e extremas providencias. O primeiro magistrado da Nação não deve, nem pôde ausentar-se de sua residencia official, mesmo para com sua presença incutir no espirito publico a confiança necessária nas grandes crises, o que poderá originar terror panico com todo seu cortejo de consequencias sempre funestas.

Mas, si apesar dessas considerações, que não poderiam deixar de actuar com grande peso sobre seu espirito, o Marechal Floriano Peixoto abandonou o Palacio da Presidencia, abandonou sua residencia official, onde imperioso dever lhe impunha sua permanencia, e se recolheu ao Arsenal de Marinha no qual se conservou durante o movimento revolucionario, é que alguma razão de ordem superior a isso o obrigou. Assim procedendo, elle quiz, certamente, prevenir eventualidades, aliás em evidente perspectiva, capazes de lhe tolherem a acção em momento critico; previu que, si as forças da guarnição acompanhassent a revolta das fortalezas, — hypothese confirmada pela desconfiança que essas forças lhe inspiravam, — ellas poderiam cortar-lhe a retaguarda, o que não poderiam fazel-o, achando-se elle no Arsenal de Marinha.

Esse facto altamente significativo, aqui assignalado, constitue por si só, prova irrefragavel de que o Marechal Floriano Peixoto, acima de tudo, estava convencido das disposições irfensas das tropas da guarnição, visto como, abroquelando-se, para defender-se de suas emboscadas, na posição estrategica, que lhe offerencia o Arsenal de Marinha, *ipso facto*, demonstrava ter serios e fundados receios, sinão certeza de que ellas auxiliariam o movimento revoltoso dos galés de Sta. Cruz, por francamente hostis á sua pessoa.

Entretanto, deve estar lembrado o leitor, de que, quando, prevendo os acontecimentos ora desvendados, propuzemos em

conferencia de Ministros a substituição de alguns Commandantes de Corpos, o Marechal Floriano Peixoto nos garantira a lealdade e fidelidade desses militares que, aliás, talvez se tivessem posto á frente de seus batalhões contra o Governo legalmente constituido, si o Sargento Sylvino não confundisse, como em subseqüentes interrogatorios declarou, os signaes combinados para o rompimento da acção revolucionaria com as salvas festivas, feitas á noite em louvor do Glorioso Martyr São Sebastião. Estas salvas fizeram precipitar os acontecimentos, levando por terra essa precipitação o vasto plano revolucionario no dia 20 de Janeiro de 1892.

Nesse mesmo dia deu o Congresso por terminados os trabalhos da Secção Extraordinaria para que fôra convocado, tendo antes votado a seguinte moção.

“O Congresso Nacional considerando a necessidade urgente e indeclinavel de assegurar a todas as classes conservadoras de nossa sociedade, a confiança e respeito á Lei; considerando mais que já se acham sancionadas as leis eleitoraes e de responsabilidade, bem assim as leis de meios, com que deve a Nação ser governada no presente exercicio, principaes fins, para que foi convocada a actual sessão extraordinaria; considerando ainda que no periodo que atravessamos necessita o Governo, de ser energico e prompto em sua acção, evitando disturbios, prevenindo a anarchia e reprimindo as ambições irrequietas dos que vivem da exploração e da desordem,:

“Resolve dar por terminados os trabalhos da presente Secção Extraordinaria, esperando do Governo, em quem amplamente confia e que se acha forte pelo apoio de toda a Nação, o emprego de todos os meios, mesmo os mais energicos, que as circumstancias aconselharem, afim de manter a ordem, punir severamente os que tentarem e vierem a tentar perturbar a paz e a tranquillidade publicas, restabelecer o regimen verdadeiramente federativo, conspurcado pelo acto de 3 de Novembro, e consolidar a Republica”.

Finalmente do que se poudo apurar até o ponto a que chegou o inquerito (19) aberto sobre a revolta das fortalezas, e tendo em vista os factos subsequentes, ficou confirmado que o movimento revolucionario marcharia da periphéria para o centro, isto é, que só depois de ter rebentado a revolução nos Estados de Matto Grosso, São Paulo, Rio Grande do Sul, e, talvez, Pernambuco, quando já então se tivesse dado a dispersão dos navios da esquadra por esses Estados conflagrados, explodiria a revolução na Capital Federal.

---

(19) Não se proseguiu no inquerito por terem sido amnistiados os individuos nel'le implicados em virtude do seguinte decreto:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida amnistia:

1.º — A todos os cidadãos implicados nos acontecimentos que motivarão o decreto executivo de 10 de Abril deste anno declarando em estado de sitio a Capital Federal.

2.º — A todos os que directa ou indirectamente tomarão parte na revolta das Fortalezas da Lage e Sta Cruz, em 19 de Janeiro deste anno, quanto aos crimes que estiverem ligados a este movimento.

Capital Federal, 5 de Agosto de 1892 — 4.º da Republica — Floriano Peixoto — Ferreando Lobo,

## V

SUMMARIO: Nova conspiração contra o Governo do Estado. — Apparição do «Combate», órgão dos conspiradores. — Movimento sedicioso nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul. — Appreciação sobre estes movimentos. — Retirada do Ministerio dos Ministros da Guerra e do Interior. — Causas dessa retirada; — Opinião do «Jornal do Commercio» sobre as vagas abertas no Ministerio, e especialmente sobre a que deixou o Ministro do Interior, o Dr. José Hygino Pereira.

Abatidos com os fracassos de seus planos revolucionarios, perdidas as esperanças de abrirem brecha na Marinha, antemural contra que iam todos esses planos esboroar-se, desmoralizados por se verem desmascarados e apontados ao escarneo publico, desacreditados e rebaixados até o nivel das torpezas pelas revelações dos presos e galés, a que se alliaram, nem por isso os conspiradores arripiaram carreira: o que não puderam conseguir pelas armas, julgaram vencer pela diffamação, pela desordem, pela anarchia.

A intriga, a mentira, as emboscadas, a calumnia, os motins, todos os meios, enfim, os mais illicitos e reprovaveis, foram as armas, de que lançaram mão para attingir o alvo de suas constantes cogitações: a deposição do Presidente da Republica.

Quando, no dia 19, desfraldada nas muralhas das fortalezas da Lage e de Santa Cruz, tremulava a bandeira revolucionaria, por méra coincidência, — pois não estava nos calculos dos conspiradores a antecipação da revolta daquellas duas praças de guerra —, se distribuia na Capital Federal "O Combate" órgão dos conspiradores, e cuja appareição, já alguns dias antes, havia sido annunciada.

Incumbido de explorar e agitar a opinião em favor de sua grei, apenas assoma elle na arena jornalística, sem trevas ataca o Governo, por tudo e a proposito de tudo, em virulenta, desbragada e sediciosa linguagem, tendo por companheiro nessa ingloria e antipatriotica campanha a "Cidade do Rio".

A deposição dos Governadores servia nessa occasião de thema ás explosões de ambição, ao odio ou despeito em que se abraçavam os inimigos do Governo, e ás torpes especulações, em que expandiam seus máos sentimentos.

Em torno a esse eixo esbravejava de modo atrozador o "Combate", e ao som de seus estridentes echos moviam-se em ondas agitadas e revoltas, fazendo terrivel, infernal e assustador alarido, pelas ruas e praças de maior circulação e commercio, maltas de capoeiras, magotes de bandidos, calcetas e gatunos, "flor da gente" da guarda avançada dos que, por assalto, nos queriam governar.

Ao mesmo tempo que se passavam na Capital Federal essas scenas de vandalismo, rompiam nos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso os movimentos sediciosos. Entravam estes na combinação do grande plano revolucionario, e se preparavam para isto quando este fracassou por se haver antecipado a revolta das fortalezas da Lage e Santa Cruz, á que deviam elles preceder. Vinham entretanto a tempo de servir a esse plano de diffamação, desordem e anarchia, que os conspiradores idearam para substituir na Capital Federal os movimentos armados cujos desastres successivos os haviam obrigado a mudar de rumo.

Nove dias apenas após a revolta daquellas fortalezas, a 28 de Janeiro, em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, por intermedio do Deputado Federal Dr. Domingos Cesar de Moraes, o Dr. Luiz Barreto, redactor-chefe da "Federação", órgão dos conspiradores, intimava o Presidente daquelle Estado a retirar-se do Governo no prazo improrogavel de um quarto de hora, sob pena de recahir sobre elle a responsabilidade do sangue que se ia derramar, visto como, dizia o intimante, prestes estava a rebentar allí uma revolução, já estando áquella hora conflagrados todos os outros Estados da Republica.

A tão insolita; quanto ousada e temeraria intimação, o Presidente do Estado com nobre e digna altivez responde que elle, firme e resolutó, esperaria a revolução em seu posto de honra.

Com a celeridade das más novas espalha-se a fatal noticia de uma á outra extremidade da cidade; innumeró individuos percorrem-na em todas as direcções, procurando cada qual melhor informar-se do que se passava; echem-se de amigos e partidarios do Dr. Cerqueira Cesar as salas do Palacio Presidencial, que é logo guardado por uma força respeitavel do Corpo de Policia, e por numerosos populares armados, affluindo em grupos na defeza do Governo.

As tropas estadoaes e federacs permanecem de promptidão em seus respectivos quartéis. Põe-se em campo a Policia: prende diversos individuos, expede ordem de prisão contra outros, abre inquerito em segredo de justiça. Afinal, encontrado e levado á presença da autoridade o Dr. Luiz Barreto, desaparecido após sua ousada intimação, declara elle: "ter sido ludibriado por falsas noticias em que ingenuamente acreditara a ponto de imaginar á hora em que falava no Dr. Domingos de Moraes já se achar deposto o Governo Federal, e na cidade se acharem parte da força publica e grande massa popular; só ter podido, muitas horas depois, verificar que eram totalmente infundadas suas suspeitas".

No dia seguinte, tomadas as devidas precauções, era restabelecida a paz, a ordem; e, em completa calma, proseguia o

inquerito em segredo de justiça para apurarem-se as responsabilidades. (20)

Sob a recente e desagradável impressão que, na Capital Federal deixaram esses successos, no dia 4 de fevereiro transmittia o telegrapho a noticia de que na cidade de Porto Alegre os partidarios do Dr. Julio de Castilhos, tendo-o á sua frente, pretendiam naqu'elle dia depôr o Governador do Estado.

O Dr. Julio de Castilhos governava o Rio Grande do Sul quando o Marechal Deodoro assumiu a dictadura pelo golpe de estado de 3 de novembro, ao qual, sob consulta prévia, deu elle seu assentimento, e, depois, apoiara com vivas demonstrações de grande regosijo.

---

(20) Em meio ás respectivas diligencias foi abafado o processo dos acontecimentos de S. Paulo por terem sido amnistiados, em virtude do decreto em seguida transcripto, todos os individuos que nelles, directa ou indirectamente, tomaram parte.

«O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Desejando prestar as mais solemnes homenagens á data memorável, data do centenario do glorioso martyr da causa republicana em nossa Patria;

Considerando:

Que os delictos politicos ultimamente occorridos no Estado de S. Paulo não assumirão tão excepcional caracter de gravidade que exijão medidas de severa repressão;

Que a tentativa sediciosa descoberta naquelle Estado não chegou a traduzir-se em factos positivos de perturbação e alarma social de modo que ameaçasse a estabilidade das instituições, e fizesse perigar a integridade nacional;

Que convem na obra patriótica da pacificação dos animos naquelle Estado da União;

E usando dos poderes extraordinarios conferidos ao Poder Executivo nas moções de 2<sup>o</sup> de Janeiro ultimo do Congresso Nacional;

Resolve amnistiar todos os cidadãos implicados no movimento sedicioso que se manifestou ultimamente na Capital do Estado de S. Paulo, mandando que cesse contra elles todo procedimento criminal.

Capital Federal, em vinte e um de Abril de mil oitocentos e noventa e dois, quarto da Republica.

As forças federaes, de que então se compunha a guarnição daquelle Estado, com excepção dos batalhões 13.º, 29.º e 30.º, commandados respectivamente pelos Tenentes Coroneis Tompeon Flôres, Cesar Sampaio e Arthur Oscar, confraternizadas com o povo, formara num movimento revolucionario sob o commando do indulto e denodado General, republicano historico, João da Silva Tavares, e depuzeram o Dr. Julio de Castilhos.

Para substituí-lo, foi aclamada pelo povo nma Junta Governativa, composta dos republicanos historicos Drs. Assis Brasil e João de Barros Cassal, e de um adhesista, o General Manoel Luiz da Rocha Osorio. A organização dessa Junta provocou protestos de nmitos federalistas, principalmente daquelles que tinham por chefe o Conselheiro Francisco Antunes Maciel, a quem Cassal, no intuito de conciliar os animos, convidou de motu proprio, para fazer parte da referida Junta. Por considerações de ordem politica desapprovaram o acto de Cassal seus companheiros de Governo, o General Rocha Osorio e o Dr. Assis Brasil; e este, desgostoso por ter sido forçado a verberar com vehemencia as pretensões do Conselheiro Maciel, que queria, só elle, assumir o Governo do Estado, deu sua demissão. A' vista disto conceiu-se, afinal, em que a Junta delegasse seus poderes ao General Domingos Alves Barreto Leite, tido como não infenso ao Partido Federalista e ao Partido Republicano, e que, em 4 de fevereiro, quando se deram os acontecimentos por nós começados a narrar, dirigia provisoriamente os destinos do Rio Grande do Sul.

Nesse dia, logo pela manhã, o Dr. Julio de Castilhos e seus partidarios apoderaram-se do edificio em que funcionava a Repartição de Terras e Colonização, e nelle estabeleceram seu Quartel General, fronteiro ao Quartel General do Commando do Districto Militar.

Installados crininosamente naquella repartição e defendidos por grande massa de populares armados, desassombradamente postados á frente della, sob as vistas daquelle commando militar, davam os sediciosos a entender de modo inequivoco que nada delle receiavam, e, consequentemente, si não contavam com seu

apoio, contavam, pelo menos, com sua neutralidade; e, quer em um, quer em outro caso, denunciavam certo accordo previo entre si, e, quiçá, tambem entre elles e os Commandantes dos dois batalhões, que guarneciam a cidade, por serem esses Commandantes os mesmos que não acompanharam o movimento revolucionario que depoz o Dr. Julio de Castilhos.

Rapidamente circula por toda cidade a noticia de tão temeraria ameaça e de sua affrontosa ostentação; della surgem boatos inquietadores, e estes, á medida que correm as horas, tornam-se cada vez mais alarmantes.

O General Barreto Leite, Governador do Estado, para evitar qualquer coacção e poder agir livremente, transfere a séde de seu Governo para bordo da canhoneira "Marajó", onde se installa acompanhado de seus principaes auxiliares.

O dia 4 passou-se em sobresaltos e conjecturas, tornando-se cada vez mais angustioso o estado de incertezas e agitações, de que se apoderou o espirito publico; mas, na noite desse dia para o de 5, os revoltosos assaltaram o edificio, onde funcionava a Repartição dos Telegraphos, arrombaram as portas e crivaram de balas as paredes. Foram afinal rechaçados por alguns empregados que na occasião lá se achavam, e por populares que em auxilio delles se apresentaram para repellir os assaltantes.

Ao amanhecer o dia 5 estava deserto o edificio da Repartição de Terras e Colonização, por terem-no abandonado os sediciosos, em busca de refugio em logar desconhecido.

A população alvoroçada poz-se em movimento; em todas as ruas da cidade formaram-se grupos de populares; uns, comentando os factos e indecisos sobre o partido que deviam tomar, outros, promptos á defesa do Governo.

O General Antonio Joaquim Bacellar, Commandante do Districto Militar, declarava que a força federal se abstinha de qualquer interveição, deixando ao elemento civil a liquidação dos successos. Entretanto, eram presos, por praças do 13.º batalhão de infantaria, populares e soldados da Guarda Civica,

que, fardados ou não, passavam pela frente do quartel daquelle batalhão em auxilio da autoridade. A esse tempo o Director do Arsenal de Guerra negava-se satisfazer á requisição que lhe fizera o Governador, de uma lança a vapor daquelle estabelecimento, sob pretexto de que, só por ordem do Commandante do Districto Militar, poderia elle cumprir aquella requisição.

A Escola Militar, de que era Commandante o Tenente Coronel Luiz Celestino de Castro, colloca-se ao lado do Governo. O edificio, em que ella funcionava, transforma-se desde logo em praça de guerra. Para ahi é transferido o Corpo de Policia, cuja permanencia em seu quartel se tornava prejudicial ás operações pela grande distancia em que ficava do centro da cidade. Para a mesma Escola affluiram muitos populares armados, e nella se incorporaram aos defensores da lei.

Chegavam, a seguir, communicações de que nas cidades de Bagé, Uruguayana, Santa Cruz, Rio Pardo, e Rio Grande vinte mil homens armados, mais ou menos, esperavam ordens do Governo, e vindos de algumas dessas cidades alcançavam a capital cerca de 600 cavallarios armados, que se alojavam no Quartel do Corpo de Policia.

Era quando o Governador do Estado lançava, de bordo da "Marajó", a seguinte proclamação:

"Ao Estado do Rio Grande do Sul:

"Do Governo deve partir, em primeiro lugar, a palavra significativa da verdade dos successos que de hontem para cá se vão desenrolando á face do Rio Grande.

"Fal-o-hei em breves terminos rememorando rapidamente os antecedentes que a um tempo exprimem a sagração da autoridade que represento, o dever em que me encontro de fazel-a respeitar e obedecer, não para dignificação do Povo rio-grandense, que innegavelmente é um povo livre, audaz, ordeiro e progressista.

"Concidadãos! Assumi a presidência da reorganização deste Estado por ocasião de haver a opinião, em revolta contra a prepotencia insolita que na capital do Paiz erguera, rasgando a Constituição da Patria e proclamando o despotismo, determinado esse esforço masculino que deu á liberdade as successivas victorias de 12 e 13 de Novembro.

"Assim varrido do solo da União o arbitrio de homens sem amor á causa publica, ao instituir-se no Rio o Governo que começa a restaurar a Republica Federativa, já aqui se achava dirigindo os nossos serviços a autoridade que directa e legitimamente surgira da Revolução.

"Entre ambos os poderes constituídos, o da União e o deste Estado, reinavão, reinão e reinarão respeitosa cordialidade e completa harmonia de vistas.

"Cada um na esphera de acção que respectivamente lhe cabe, se tem conduzido prudentemente, tolerante para com os individuos, mas francamente decidido a manter inflexiveis, em seu conjunto e em seus detalhes, os compromissos politicos que se traduzem na sustentação da Unidade Nacional e na realização da autonomia dos Estados.

"Explorada, porém, tem sido esta tolerancia pelos desordeiros inspirados no despeito da perda das posições que não souberão honrar.

"Assim collocados no falso ponto de vista dos que julgão ser audazes provocando impatrioticamente a desordem, desde hontem revelão elles, no seio desta capital, o tres'oucado intento de desacatar ou depor a autoridade de que estou investido.

"Engano manifesto.

"Não conseguirão os inimigos da ordem que neste momento é a Republica, perturbar sequer a marcha regular da administração e a execução do plano de installar-se aqui a definitiva organização do Estado rio Rio Grande.

"Apenas accentuada a tentativa sediciosa, a autoridade tomou todas as providencias e se colloca em situação de pro-

clamar-se possuidora de todos os recursos para suffocar absolutamente, e em toda linha, a grosseira e inepta combinação de politicos malsinados pelo crime de perturbações da ordem publica.

“Entre outras medidas tomadas pelo meu governo resalta a de haver transferido a sua sêde para bordo da Canhoneira “Marajó”, onde me achou administrando serenamente e agudo com segurança e efficacia.

“Compatriotas! Si a firmeza na acção, si a vigilancia previdente dos acontecimentos podem vos dar a segurança de que o governo saberá manter a paz, essas condições eu vol-as offereço.

“Si por outro lado quereis contar com a resolução do Governo Federal no sentido de dar apoio á autoridade superior deste Estado, eu vos asseguro que esta é inteira e a cada instante revigorada por confirmações irrecusaveis. Mas, acima de todas estas garantias, tenho a honra e a gloria de reconhecê-lo, estão o civismo republicano e a bravura do Povo rio-grandense — estímulos do Governo —, forças que não se destroem.

“Tranquillizemos os nossos lares, porque esta tranquillidade dimana da nitida noção do dever que o momento nos impõe.

“Não consintamos que, deshonrada a patria, nossos posterios venhão a dizer que fomos indignos della.

“Contae com a dedicação do Governo.

“Contae com os soldados da liberdade e da Republica.

“O Governador Provisorio *Domingos Alves Barreto Leite*. — 5 de fevereiro de 1892”.

O Governo Federal em constante comunicação telegraphica com o Governador do Estado approvava seus actos e satisfazia suas requisições. Demittia incontinentemente do Commando do Districto Militar o General Bacellar, e nomeava para substituí-lo o proprio Governador; chamava á Capital Federal os Tenentes-Coronéis Thompson Flores, Cesar Sampaio e Arthur Oscar, commandantes do 13.º, 29.º e 30.º batalhões de infan-

taria, que faziam a guarnição, o primeiro e último de Porto-Alegre, e o segundo da cidade da Cachoeira; ordenava que partissem immediatamente da cidade de S. Pedro do Rio-Grande, onde se achavam aquartellados, para aquella capital, o 2.º e 12.º batalhões, também de infantaria, os quaes com maxima promptidão alli chegaram, sendo brillantemente recebidos pelo povo e a imprensa.

A policia por seu lado, desde a noite de 4 para 5 quando assaltaram os revoltosos a repartição telegraphica, fazia diversas prisões e corpos de delicto, distribuia patrulhas reforçadas por todas as ruas e cantos da cidade; dissolvia os ajuntamentos; lavrava ordem de prisão contra os implicados na revolta e abria inquerito em segredo de justiça.

Com essas providencias tranquillizava-se o espirito publico: voltava a confiança e com ella a calma, restabelecendo-se, dest'arte, a ordem e a paz em um momento tão profundamente abaladas.

Quando em Porto-Alegre, o Dr. Julio de Castilhos estabelecia seu quartel general na Repartição de Terras e Colonização, na cidade de S. Gabriel, que dista cincoenta e tantas legoas, tentou-se um levantamento, e na cidade da Cachoeira, distante da mesma 26 legoas pela Estrada de Ferro de Uruguayana, o 29.º batalhão de infantaria, de que era Commandante o Tenente-Coronel Cesar Sampaio, e alli se achava aquartellado, apoderava-se da estação telegraphica e daquella estrada de ferro, cujos trilhos arrancou até a uma certa extensão, interrompendo assim, o respectivo trafego. Mas, apenas á capital do Estado chegavam essas noticias, recebia o Governador a communicação de que a tentativa do levantamento em S. Gabriel abortara com a prisão de seu chefe o Dr. Fernando Abbot, e na Cachoeira o Coronel Aureliano Augusto de Azevedo Pedra á frente do 28.º batalhão sob seu commando obrigava o 29.º a render-se, restabeleceu a estação telegraphica e o trafego da estrada de ferro, pondo em debandada e em precipitada fuga o chefe desse movimento, o Senador Federal Pinheiro Machado, e toda a gente que o acompanhava.

Dias depois dessa insurreição no Estado do Rio Grande do Sul, rebentou a de Matto Grosso, de que já nos occupámos, quando tratamos da deposição dos Governadores.

Essas insurreições, que, com intervallo apenas de dias, se succederam, após a revolta das fortalezas, nos Estados de S. Paulo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, vieram justificar as denuncias dadas ao Governo, de que uma grande conspiração se trahava contra elle, bem como vieram confirmar as declarações feitas pelo Sargento Sylvino e o almoxarife Medeiros Sobrinho, chefes da revolta daquellas praças de guerra sobre essa revolta estender-se à Capital Federal e a alguns Estados da União, ao revelarem o plano dos conspiradores.

De feito, sem se negar a evidencia dos factos expostos, todos elles da mesma natureza, da mesma gravidade, obedecendo a uma mesma idéa, visando a um mesmo fim, e realizados quasi ao mesmo tempo em pontos diametralmente oppostos e a grandes distancias uns dos outros, não podem estes factos ser considerados sinão como élos de uma mesma cadeia, como partes integrantes de um mesmo plano, e não como factos isolados, circumstanciaes, ligados por mera acção do acaso.

Demais, é o chefe do movimento insurreccional de S. Paulo, o Dr. Luiz Barreto, quem confessa estar esse movimento ligado ao da Capital Federal e ao de suas fortalezas, quando declara á autoridade que o interroga: "fôra ludibriado por falsas noticias em que ingenuamente acreditou ao ponto de imaginar que á hora, em que falava ao Dr. Domingos de Moraes, já se achava deposto o governo federal..." Dest'arte, a não ser o Dr. Luiz Barreto um imbecil ou idiota, poderia contar naquellas noticias ao ponto de intimar o Presidente de S. Paulo a resignar seu cargo. Para tanto, seria necessario que ellas lhe fossem ministradas por pessoas de sua inteira confiança, e, mais ainda: que essas noticias esperadas versassem sobre um facto premeditado, assentado e decidido, e, por-

tanto, a todo o momento a ser conhecido, para que, á vista de sua relevancia e gravidade, o Dr. Luiz Barreto se abalançasse a correr o grande risco, a que se expoz, de intimar o Presidente do Estado a resignar o poder.

Que o movimento sedicioso do Rio Grande do Sul se ligava tambem ao da Capital Federal, fazem presumir, ou antes provar, o contacto immediato em que estavam os castilhistas daquelle Estado com os conspiradores nessa Capital, e a sedição, da qual adiante nos occuparemos, que elles preparavam de accordo com o occorrido em 10 de Abril, segundo affirmam não menos de quatro Coroneis, dois Tenentes Coroneis e um Major em telegramma de character reservado a nós dirigido, e que vae em seguida transcripto:

“Abril 18 — Ministro Marinha.

“Nossa lealdade governo União impõe-nos dever communica-  
car V. Exa. politica Bacharel Castilhos contra Marechal Floriano: Vespera sedição ahi influencia castilhistas vieram acampamento conferenciar officiaes deodoristas inclusive General Isidoro, donde evidencia-se conhecimento previo movimento que abortou nessa capital. Aqui nada fizeram talvez certeza offereceriamos resistencia. Marechal não deve fiar protesto lealdade amigos fingidos, que aguardam occasião dar certo bote. Partido federal tem maioria absoluta Estado, que o apoia, dedicado Governo União, garantia Republica, tranquillidade Rio Grande, Saudamos, e felicitamos Governo mallogro criminosa e anti-patriotica sedição”.

“Coronel Pedra, Coronel Zeferino Campos, Coronel Salgado, Coronel Bittencourt, Coronel Onofre, Tenente-Coronel Andrade Neves, Tenente Coronel Lopo; Major Figueiredo. Commandante 3.º batalhão”.

Que tambem fazia parte do plano dos conspiradores o movimento sedicioso do Estado de Matto Grosso, duvida alguma ha em face das provas circumstanciaes que o leitor deve ter descoberto quando narrámos os successos que ali se deram; e principalmente, em face do telegramma, em que o Chefe de

Policia daquelle Estado, logo depois de deposto o Dr. Murinho, seu Governador, suppondo tambem já deposto o Presidente da Republica, communicou ao Chefe de Policia da Capital Federal o triumpho que tivera alli a sedição, e pedia, si bem nos recordamos, providencias para firmar as posições conquistadas. Infelizmente, extraviou-se esse telegramma, mas delle são testemunhas: o Chefe de Policia de então, Dr. Agostinho Vidal Leite Ribeiro, que pessoalmente o entregou no Palacio de Itamaraty ao Marechal Floriano Peixoto, nós e o ex-Ministro da Industria Dr. Antão de Faria que o lemos na mesma occasião, o Senador Federal Antonio Azeredo e o Dr. Lucidio Martins, a quem posteriormente fôra elle mostrado.

Finalmente, é um dos chefes da conspiração, o Dr. José Mariano, Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, em discurso proferido na sessão da Camara dos Deputados de 28 de dezembro de 1895, quem, alto e bom som, dá claramente a entender que a conspiração contava com poderosos elementos dentro e fóra da Capital Federal.

Eis trechos do alludido discurso referentes ao caso:

.....  
 "J. M. A opposição ao Governo do Marechal chegou a contar com certos elementos de apoio ao movimento que planejava, contando o mesmo com adhesão na guarnição do Rio".  
 .....

"Em uma das recapitulações de forças foram taes os elementos reputados seguros, que um dos presentes declarou "não precisamos de mais nada, o trabalho está feito".

"Foi exactamente nessa reunião, que compareceu um amigo entusiasta fervoroso do movimento e pensando auxiliar, poz-se em contacto com o sargento Sylvino, e combinou com elle que tivesse as coisas preparadas para que a fortaleza de Santa Cruz se pronunciasse em favor do movimento.

"Sylvino precipitou-se no alluciamente de galés e praças e foi denunciado por um soldado.

"Vendo-se perdido e comprehendendo a importancia que teria o pronunciamiento de Santa Cruz, entendeu que, rompendo o movimento, os de terra fariam causa commum e a revolução estaria ganha".

Nesse ponto, e no que diz respeito a Sylvino só se haver entendido com um fervoroso entusiasta do movimento, não foi fiel a memoria desse deputado, e para provar seu primeiro engano basta a simples ponderação de que, si o Governo ou o Commandante da fortaleza de Santa Cruz tivesse recebido a denuncia, a que elle se refere, a revolta dessa fortaleza não se teria dado; e para provar o segundo ali estão (no inquerito) os depoimentos de Sylvino e de muitos de seus cúmplices. Em summa, o que ficou averiguado e provado foi que o Sargento Sylvino sempre esteve em contacto com os chefes da conspiração e compareceu a muitas de suas reuniões; bem como ficou tambem averiguado e provado que elle precipitou os acontecimentos por ter confundido os signaes combinados para seu rompimento com as salvas com que festejavam os habitantes da Capital Federal o glorioso martyr S. Sebastião.

Ao ruirem esses ultimos reductos em que se abroquelaram os inimigos do Governo, infelizmente já não faziam parte do ministerio o General José Simeão e o Dr. José Hygino Pereira.

O General José Simeão demittiu-se da pasta da guerra em 27 de Janeiro, sendo substituido interinamente pelo Ministro da Marinha em 30 do mesmo mez.

Desde os primeiros dias sentiu-se o nobre e distincto General contrariado na gestão de sua pasta pela intervenção que o Marechal Floriano Peqoto levava, talvez por amor de classe, até a transferencias de Alferes e Sargentos de uns para outros corpos.

Com razão, magoado por essa constante intervenção que podia ser bem intencionada, mas, em todo o caso, impertinente e pouco digna da confiança que devem merecer funcionarios

de tão alta categoria, o Marechal José Simeão ter-se-ia, de ha muito, demittido, si seu patriotismo não lhe aconselhasse, na melindrosissima quadra por que atravessava o paiz, o sacrificio de suas susceptibilidades.

Submettido, mas não resignado, continuou o Marechal José Simeão a gerir a pasta da guerra até que, em uma conferencia ministerial, tendo-se conformado o Presidente da Republica com as razões que o levavam a oppor-se á nomeação do Tenente-Coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar para o cargo de director da Estrada de Ferro Central, ficara assim assentado que tal nomeação não se faria. Mas, sendo esta dois dias depois publicada no "Diario Official" sem sciencia, do referido Ministro, incontinentemente, sem mais explicações, elle demittiu-se, naturalmente indignado, por lhe parecer esse facto uma revoltante deslealdade.

Por um facto quasi identico, em 8 de fevreiro, deixou o Ministerio o Dr. José Hygino Pereira.

Allegando a separação da igreja e o estado, o Dr. Miguel Vieira Ferreira requereu ao Ministro do Interior a retirada das imagens erigidas nas salas de alguns estabelecimentos publicos, e por ter o Ministro indeferido esse requerimento, censurou-o pela imprensa o Tenente Tasso Fragosso, então Intendente Municipal.

Nessa occasião ainda era a Municipalidade uma dependencia do Ministerio do Interior, e, portanto, a elle subordinados seus Intendentes.

Levado o facto pelo Ministro ao conhecimento do Presidente da Republica, este prometteu providenciar na primeira oportunidade.

Seguindo-se depois dessa promessa duas conferencias ministeriaes, sem que o Presidente da Republica, nem de leve, se referisse ao assumpto, o Dr. José Hygino pediu a seu collega, o Dr. Rodrigues Alves, Ministro da Fazenda, que intervisse para que o Presidente da Republica resolvesse a questão. A

esse seu collega disse o Marechal Floriano Peixoto que na primeira reunião de Ministros se compromettia a solver a pendencia.

Ao terminar essa reunião, tendo o Presidente da Republica procedido em relação ao facto do mesmo modo como tinha feito nas reuniões anteriores, o Dr. José Hygino em termos energicos, mas cortezes, provocou-o a pronunciar-se, recebendo esta resposta: "Ora, está o Sr. a atormentar-me com uma coisa sem importancia..."

Caracter nobilissimo, o Dr. José Hygino, ao sentir o tom de respeito com que foram pronunciadas as palavras, fez menção de tirar sua cadeira para retirar-se; mas, allianço á nobreza de seus sentimentos á delicadeza de uma finissima e esmerada educação, conteve-se e limitou-se a dizer: "Bom Marechal, já sei o que tenho a fazer". No dia seguinte, o Dr. José Hygino não era mais Ministro, sendo substituído interinamente pelo Ministro das Relações Exteriores.

Tres dias depois de se haver retirado do Ministerio o Dr. José Hygino Pereira, no dia 10 de fevereiro, disse a proposito em uma das suas "Vozes" e "Jornal do Commercio"

"O Vice-Presidente parece enfraquecer seu Governo com a demora no preenchimento das vagas de seu Gabinete.

"Já a simples retirada do Dr. José Hygino vai ser considerada por toda a gente conservadora d'este Paiz como um serio golpe á actual administração. Quando se tem a seu lado um homem de illibata probidade, da dignidade e illu tração do ex-Ministro da Justiça leve-se fazer tudo para retê-lo. Neste caso, porém, ouvimos dizer — que fez se tudo para desgozã-lo".

## VI

SUMMARY: Questão da eleição presidencial, levantada pelos conspiradores como arma de combate. — Discussão travada sobre essa questão na imprensa e fóra della. — Attitude do «Combate», órgão dos conspiradores em face da mesma. — Alguns artigos deste jornal opposicionista. — Movimento separatista ao Sul do Estado de Minas Geraes. — Procição de desaggravo á profanação, que fizeram alguns sectarios da Igreja Evangelica á imagem de Christo. — Intervenção dos conspiradores nesses acontecimentos. — Novas tropelias dos conspiradores. — Manifesto dos Generaes. — Opinião do Ministro da Marinha sobre esse manifesto. — Proposta apresentada pelo mesmo em conferencia de Ministros para a reforma dos Generaes signatarios do referido documento. — Vacillação do Chefe do Estado na adopção da reforma proposta. — Considerações do Ministro da Marinha sobre essa vacillação. — Manifesto do Presidente da Republica, justificando as medidas de coerção tomadas contra os referidos Generaes. — Decretos do chefe do Estado determinando estas medidas. — Opinião da imprensa sobre estes decretos. — Applausos com que foram recebidos os mesmos pela Nação. — Inconstitucionalidade da lei de reforma compulsoria. — Decreto apresentado á assignatura do chefe do Estado pelo Ministro da Marinha revertendo ao serviço activo um dos signatarios do manifesto. — Jus-

tificação desse decreto. — Razões apresentadas pelo Presidente da Republica para negar sua assignatura ao mesmo decreto. — Movimento sedicioso de 10 de Abril. — Sorpresa causada por este movimento. — Prisão do Vice-Almirante reformado Eduardo Wandenkolk. — Decreto do estado de sitio e os que, em virtude do mesmo, foram expedidos. — Nomes das pessoas abrangidas por estes decretos. — Boletim annunciando o levantamento do sitio. — Apreciação sobre a attitude do chefe do Estado ante os successos de 7 de Abril. — Procedimento dos Ministros em relação a estes ultimos successos. — Previsão sobre a politica do Marechal Floriano Peixoto.

Debatida e estafada já estava a questão da deposição dos Governadores, e como precisasse a conspiração manter a anarchia, como arma de combate, necessario se tornava um outro motivo que servisse de pedra de escandalo, capaz de agitar as massas e alimentar as desordens.

Nas altas regiões tratava-se de saber si, em face da Constituição, tendo o Marechal Deodoro renunciado á Presidencia da Republica antes de completar dois annos de exercicio no cargo, se deveria ou não proceder a nova eleição para preenchimento da vaga. Esta questão não estava ainda no dominio publico; mas descobriram-na os conspiradores, e entenderam que nenhuma se lhes poderia deparar que melhor servisse a seus fins, visto como não só, vingando a hypothese de que se deveria proceder á nova eleição, seria apeado do poder o Marechal Floriano Peixoto pela incompatibilidade constitucional de ser elle, como Vice-Presidente da Republica, candidato ao cargo de Presidente, como tambem, com ser essa uma questão para elle odiosa, e que além disso abriria as portas ás ambições, facilmente se prestaria a provocações e desordens e a carrear para a conspiração novos e numerosos adeptos.

Sem perda de tempo lançaram mão dessa arma os conspiradores, certos de que, brandindo-a com atrevido e desusado vigor, alcançariam inteira e completa victoria.

Nos círculos políticos, na imprensa, no Parlamento e no seio do próprio Governo dividiram-se as opiniões.

Entre os Ministros, desde os primeiros dias da nova situação, foi essa questão levantada em reuniões adrede convocadas, nas quaes opinavam a favor da eleição o Ministro da Guerra e o Ministro da Fazenda, e contra, os Ministros da Justiça, de Estrangeiros, da Agricultura e da Marinha, mantendo impenetravel mutismo o Presidente da Republica, quando, uma ou outra vez, da mesma se tratava em conferencia ministerial.

Os que, dentro e fóra do Ministerio, opinavam a favor da eleição, acastellavam-se no art. 42 do texto constitucional; dos que opinavam em sentido contrario, uns, estribavam-se nesse mesmo artigo por diversa interpretação, outros, no art.º 1.º § 2.º das disposições transitorias.

Os primeiros diziam: a disposição do art.º 42 é clara, positiva e terminante, ella está concebida em termos que não dão lugar a duas interpretações, sendo sua letra a unica interpretação logica e racional. Diz esse artigo: "Si no caso de vaga por qualquer causa da Presidencia ou da Vice-Presidencia, não houverem ainda decorrido dois annos do prazo presidencial, proceder-se-ha a nova eleição". Ora, sendo o periodo presidencial de 4 annos, e tendo o Marechal Deodoro renunciado o cargo um anno e oito dias depois de eleito, *ipso facto*, á vista dessa disposição constitucional, *dever-se-ia* proceder a nova eleição.

A esses, que assim raciocinavam, respondiam os que tambem se cingiam ao mesmo artigo constitucional, mas para opinarem diversamente. — "Não; nós não podemos interpretar as leis unicamente pela sua letra, apegando-nos a uma conjuncção ou preposição etc., mas sim á origem e ao motivo da disposição, que se quer interpretar".

"O projecto da Constituição apresentado no Congresso Constituinte, e que, por deliberação deste, foi sujeito ao exame da Comissão dos 21, estabelecia, em seu art.º 39, a substituição do Presidente e do Vice-Presidente pelo Vice-Presidente do

Senado, pelos Presidentes da Camara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, sem mais limitação”.

“A Commissão dos 21, porém, achou inconveniente que a Nação na eventualidade de faltarem o Presidente e o Vice-Presidente, fosse governada no começo do periodo presidencial, por um cidadão que não fôra investido de um cargo electivo ou para que não fôra eleito, e então apresentou uma emenda, que é hoje o artigo 42.º da Constituição, o qual diz: “Si no caso de vaga, por qualquer causa, da Presidencia ou Vice-Presidencia, não houverem decorrido ainda dois annos do periodo presidencial, proceder-se-ha á nova eleição”.

“Conseqüentemente este artigo, em o qual se baseam os que opinam pela eleição da Presidencia immediatamente, foi gerado no seio da commissão dos 21, e, pois, é no parecer della que poderemos procurar a interpretação authentica”.

“Por esse parecer, vê-se evidentemente que o que sobre o assumpto tem dado logar á controversia é um mero engano de redacção existente no artigo, o qual, em vez de dizer - na vaga da Presidencia e da Vice-Presidencia, diz “na vaga da Presidencia ou da Vice-Presidencia”.

“Que é -e- e não -ou- é cousa que não parece duvida, e, para que qualquer pessoa disto se convença, basta lêr o seguinte trecho do parecer da Commissão dos 21 relativo ao assumpto, trecho donde sahiu o citado art.º 42”.

Diz a commissão:

“O art. 39 da Constituição, prevendo a eventualidade de faltarem o Presidente e o Vice-Presidente, chama successivamente a substituil-os o Vice-Presidente do Senado, o Presidente da Camara dos Deputados e o do Supremo Tribunal. A Commissão considerando que, si tal eventualidade se dêr no começo do periodo presidencial, poderá succeder que a Nação tenha por chefe durante uma longa interinidade, talvez em criticas circumstancias, a um cidadão que não se acha investido de um cargo electivo ou que não fôra eleito na previsão de vir a occupar definitivamente tão elevado posto, accitou uma emenda substitutiva, que remove semelhante inconveniente. *Por essa emenda se prescreve que no caso de vagarem os cargos de*

*Presidente e Vice-Presidente da Republica antes de decorrido dous terços do periodo presidencial proceder-se-ha á nova eleição”.*

“Depois da leitura deste trecho, ninguém haverá que, de boa fé, possa, um só instante sequer, duvidar de que houve erro, ou, por outra, um lapso de redacção que, em caso nenhum, poderá destruir os principios ou as bases constitucionaes com que se acha em antinomia o art.º 42, no caso de prevalecer sua redacção erronea (do artigo). A emenda, que como já fizemos ver, não é senão o artigo 42 sem o erro de redacção, não teria, de certo, fundamento algum, si fosse redigida exactamente como está nesse artigo 42; porquanto os motivos em que foi baseada de não se dever investir de um poder um cidadão para o cargo para que não fóra eleito, na previsão de vir a occupal-o, — não procedem com relação ao Vice-Presidente”.

“Esse additivo da commissão dos 21 não foi alterado por outra emenda, a não ser a do Dr. José Hygino, quanto ao tempo: “Em vez de dous terços, diga-se metade”. (Annaes do Congresso Nacional de 1891, pag. 151). Nada mais foi modificado. Assim, pois, o historico da questão e a razão deixam bem patente que o Marechal Floriano Peixoto não pôde nem deve mandar proceder á eleição presidencial, senão depois de expirar o presente periodo, até cujo ultimo dia S. Exa., em obediencia ao preceito constitucional, tem de governar. O que não fór isto não passará de grosseiro sophisma, que, como se vê, não poderá resistir ao mais leve embate do ariete (o elemento historico) com que acabamos de ferir a tão repisada questão da eleição presidencial” (21).

Finalmente, os que eram de opinião não se dever proceder a nova eleição, estribados no § 2.º do art.º 1.º das disposições transitorias, diziam que nenhuma applicação tinha ao caso a disposição do art.º 42, porquanto esta se referia á eleição da Presidencia e Vice-Presidencia pelo suffragio directo da Nação,

(21) Esses trechos são transcriptos de uma carta aberta que o illustre Dr. Ferreira Vianna Filho dirigiu ao illustrado Dr. Antonio José de Mello, hoje fallecido, e a qual foi publicada no Jornal do Commercio de 7 de maio de 1892.

eleição de que não se tratava, mas sim da eleição da Presidência e Vice-Presidência pelo Congresso constituído em Assembléa Geral no primeiro periodo presidencial, que era regulado pela disposição do citado § 2.º do art.º 1.º das disposições transitorias, o qual diz: "O Presidente e o Vice-Presidente eleitos na forma deste art.º (1.º) occuparão a Presidência e a Vice-Presidência da Republica durante o periodo presidencial", o que quer dizer que no caso de vaga da Presidência no primeiro periodo presidencial será ella preenchida pelo Vice-Presidente independente da epoca em que ella se tenha dado.

Com esta sábia disposição o legislador constituinte, na previsão da vaga da Presidência da Republica no primeiro periodo presidencial, periodo de agitações, quiz livral-o dos perigos de uma eleição pelo suffragio directo, a qual quasi sempre provoca perturbações e desordens entre os partidos que a disputam. (22).

(22) Por termo a essa controversia a interpretação que ao preceito constitucional debatido deu em junho de 1892 o Congresso Federal em aurinosos pareceres, opinando pela não eleição, os quaes vão em seguida transcriptos:

«Parecer n.º 15 — 1892. Considera vago o cargo de Presidente da Republica pela renuncia do cidadão eleito e por estar preenchido o mesmo cargo pela successão constitucional do Vice-Presidente.

«Em seguida, em desempenho da tarefa que lhe foi commettida, a comissão de constituição, legislação e justiça examinou detidamente a seguinte irrficção:

«Incio que a Camara resolva sobre os seguintes pontos:

«1.º si a renuncia do cargo de Presidente da Republica, feita pelo cidadão para elle eleito constitue caso de vaga da Presidencia.

«2.º si dada a vaga da presidencia antes de decorridos dois annos e existindo o Vice-Presidente, deve ter logar nova eleição para preenchimento da mesma vaga.

«Ao 1.º quesito responde a comissão affirmativamente, pois que a renuncia evidentemente actua-se comprehendida nos termos amplos e genericos — *por qualquer causa* — de que usa o art. 42 da Constituição.

«Ao 2.º quesito responde negativamente, pelas razões que vae expor:

«Diz o art. 41 § 1.º que substitue o Presidente no caso de impedimento, e succede-lhe, no de falta, o Vice-Presidente, eleito simultaneamente com elle.

«Identico preceito se encontra na Constituição dos Estados Unidos da America do Norte, que foi, como devia ser, a principal fonte da nossa.

Com effeito, careciam de interpretação as disposições constitucionaes reguladoras da eleição para o cargo de Presidencia da Republica nas condições em que se deu a vaga pela renuncia do Marechal Deodoro da Fonseca; natural era, pois, a controversia que em torno daquellas disposições se estabeleceu, suscitando a grande discussão de que acabámos de dar noticia.

Com louvavel e patriótico empenho occupou-se do assumpto a imprensa, indicando afinal o appello ao Poder Legislativo, unico, que no pleito podia enunciar a ultima palavra, como o unico competente para dar aos preceitos constitucionaes controvertidos a verdadeira e autentica interpretação.

Desse concerto afastou-se o "Combate", órgão dos conspiradores. Nessa, como em todas as questões, em que esse

«No art. 2.º § 5.º determina ella que, no caso de cassação, morte ou demissão do Presidente ou de sua impossibilidade de exercer por qualquer causa os deveres e os direitos de seu cargo, estes passarão ao Vice-Presidente.

«E esta disposição, com a qual tambem se conforma a Constituição Argentina, parece preferivel sobre todos os pontos de vista.

«Si o Vice-Presidente, eleito simultaneamente com o Presidente, representa, como este, a vontade nacional, por esse motivo é-lhe equiparado a todos os respeito, porque não ha de substitui-lo ou succeder-lhe em qualquer época, em que se dê a vaga da presidencia?

«De que a nossa Constituição, imitando as dos Estados Unidos e da Republica Argentina, equipara o Vice-Presidente ao Presidente, dão prova exuberante diversos artigos, entre os quaes cita a commissão:

«O art. 47, que manda eleger, pelo mesmo corpo eleitoral e mediante o mesmo processo, o Presidente e o Vice-Presidente;

«O art. 41 § 3.º, que exige as mesmas condições de elegibilidade para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;

«O art. 45, que prohibe a reeleição ao Presidente e ao Vice-Presidente que exercer a presidencia no ultimo anno do periodo presidencial;

«O art. 47 § 4.º, que estabelece as mesmas restricções de elegibilidade para os cargos de Presidente e Vice-Presidente;

«O art. 50, que prohibe serem os Ministros de Estado eleitos Presidente ou Vice-Presidente;

«O art. 45, que prohibe ao Presidente e Vice-Presidente sair do territorio nacional sem licença do Congresso;

«O art. 1.º § 2.º das disposições transitorias, que colloca tambem na mesma plana o Presidente e o Vice-Presidente eleitos pelo Congresso.

jornal se empenhou, nunca teve por fim esclarecer, orientar e dirigir a opinião, mas anarchizar, agitar o espirito publico contra o Governo, tornal-o impopular, mover-lhe, enfim, systematica, vitulenta e desbragada opposição.

Os trechos, em seguida transcriptos, de alguns artigos desse jornal anarchista, dão a medida da virulencia de sua linguagem e da antipatriotica, infrene e crua guerra que, contra o Governo, abriu sem treguas e sem reservas.

Em 19 de Janeiro de 1892 terminava seu artigo programma nestes termos ameaçadores:

.....  
 .....

«Mas, tendo o nosso legislador adoptado todos os preceitos das Constituições Americana e Argentina, que equiparam o Vice-Presidente ao Presidente, não poderia sem grave erro de logica, recusar a conclusão contida naquelas premissas, isto é, o direito do Vice-Presidente succeder ao Presidente, em qualquer época em que vague a presidencia.

«É certo que, considerado unicamente em sua letra, o art. 42, á primeira vista, parece prohibir que o Vice-Presidente succeda ao Presidente quando se der a vaga deste cargo dentro dos dois primeiros annos do periodo presidencial.

«Mas, como já ensinavam os juriconsultos romanos, *scire leges non est verba carum tenere sed vim ac protestatem*.

«Confrontando-se o art. 42 com o art. 41 § 1.º, ver-se-ha que, sem attribuir ao legislador o mais irrisorio dos absurdos, não se poderá attender unicamente á letra do art. 42. Cumpre que na interpretação deste artigo remonte-se ao seu espirito, apreciando seus motivos e elemento historico

«Com effeito se por disposição expressa do art. 41 § 1.º, somente pôde substituir o Presidente ou succeder-lhe o Vice-Presidente eleito simultaneamente com elle, pergunta a commissão, que fará o Vice-Presidente que por erronea intelligencia do art. 42 seja eleito separadamente?

«Sendo-lhe absolutamente prohibido substituir o Presidente e succeder-lhe, que papel representará elle no scenario politico?

«É crível que o legislador mande eleger um Vice-Presidente e pagar-lhe subsidio para nada fazer?

«Deante destas interrogações torna-se evidente que o art. 42 refere-se á hypothese de vagarem os dois cargos de Presidente e Vice-Presidente, não havendo ainda decorrido dois annos do periodo presidencial, e, nessa hypothese, para impedir que succedesse ao Presidente qualquer

“E’ assim pensando que elle (o jornal) se apresenta em guerra prompto para tudo, para tudo disposto, tendo de antemão hypothecado a vida de seus redactores á causa da Patria, para a qual elles vivem e para a qual em um dado momento saberão morrer”.

Em 21 do mesmo mez, defendendo a revolta das fortalezas, incitava os animos a revoltas mais ousadas e sanguinarias, quando dizia:

“Revolta que venha de uma vez para sempre inaugurar as situações decisivas e claras, que de uma vez para sempre acabe com estas ficções de não ha vencidos nem vencedores, —

dos substitutos mencionados no § 2.º do art. 41, mandou que se procedesse a nova eleição.

«Entendida por essa forma, a disposição do art. 42 é muito sábia e criteriosa, pois que não podem ser equiparados ao Vice-Presidente funcionarios que substituem o Presidente, não por eleição do povo, mas em virtude de lei.

«Seria uma inconveniencia permittir que qualquer d’esses funcionarios exercesse a presidencia por mais de dois annos.

«Para obstar que fossem elles iguallados ao Vice-Presidente, a Constituição menciona-os em paragrapho separado, não lhes dando o nome do Vice-Presidente da Republica, nem os direitos inherentes a este cargo.

«O emprego da conjunctiva *ou* em vez da copulativa e foi sem duvida um erro de impressão, facilissimo de escapar aos mais escrupulosos revisores.

Forçoso é escolher entre as proposições do seguinte dilemma:

«Ou recuilecer um erro de impressão no art. 42, ou attribuir ao legislador uma irrisoria contradicção, offensiva do senso commum.

«Favoreça quem hesita na escolha?

«Folga a commissão de ver que, erubora por meio de argumentos differentes dos seus, o illustrado senador, o sr. Eliseu Martins, sustentou a mesma interpretação que acaba de dar aos arts. 41 e 42 como se vê dos seguintes trechos de seu discurso:

«Precedentemente, no cap. 1.º da mesma secção, art. 41 § 1.º, tratando do Poder Executivo, a Constituição diz que: «*Substitue o Presidente no caso de impedimento e succede-lhe no de falta (hypothese occurrente) o Vice-Presidente eleito simultaneamente com elle.*»

«Temos, pois, bem explicitamente expressas as duas hypothses da investidura do Poder Executivo pelo Vice-Presidente da Republica, sendo para notar que, no caso de falta do Presidente, a Constituição

revolta feita pela indignação publica, porque ainda não a teve”.

“E então o Sr. Floriano Peixoto reflectirá, mas reflectirá muito tarde”.

“E ha de ser sem honra e sem probidade que S. Exa. morrerá então, como homem sinistro que ensanguentou a Patria nos horrores da guerra civil, como o socio commanditario da morte, como o agente de uma funebre companhia de immigração encarregada de povoar os cemiterios.

“A si, fique a responsabilidade”.

emprega o verbo *succeder*, que, em linguagem tecnica, tem significação differente da do verbo *substituir*.

«Com effeito, um empregado publico substitue a outro no seu impedimento, o que desperta a idéa de *temporiedade*; *succede-lhe* no lugar por promoção, accesso ou outro qualquer meio legal, quando a vaga se abre *definitivamente* (Apoiados).

«Succede-lhe, occupando o lugar que passa a ser seu.

«O § 2.º do supracitado art. 41, a hypothese da substituição ou da successão já é outra. Trata-se do Vice-Presidente, cujos substitutos ou successores não vêm da mesma origem, — o suffragio directo da nação — e não são, como elle, *simultaneamente* eleitos com o Presidente, por todo tempo do periodo presidencial, como determina o citado § 1.º do mesmo artigo.

«Ora, o lugar de Vice-Presidente da Republica não está vago; occupa-o o cidadão que para elle foi eleito por tempo certo e determinado (§ 4.º do art. 43). Logo, está logicamente excluida a hypothese de nova eleição presidencial, dentro do respectivo periodo (Apoiados).

«Se a vaga ou falta, e, portanto, a successão aberta, fosse do cargo de Vice-Presidente e não houvesse ainda decorrido o prazo de dois annos, então sim, a nova eleição seria imprescindivel, *ex-ut* do que dispõe o art. 42 da Constituição, afim de que o poder supremo não fosse occupado por tanto tempo por aquelles que não receberam a sua investitura da mesma origem, como o Presidente e o Vice-Presidente eleitos simultaneamente. (Apoiados).

«O art. 42 da nossa Constituição não pôde, portanto, ser invocado em apoio de sua opinião, por aquelles que combateram a indicação que ora se discute (Muitos apoiados).

«Em apoio do pensamento da comissão, accede ainda o elemento historico do art. 42.

Sobre o mesmo assumpto em artigo publicado no dia 25 tambem de janeiro:

.....  
 "Todo este caso de revolta das fortalezas, apesar do apparatus de inqueritos em segredo de justiça e das promessas murmuradas de declarações de estado de sitio e de execuções capitães, se poderia perfeitamente reduzir a um episodio burlesco de ameaças, que não intimidão, si implicado nelle houvesse o sangue brasileiro que já correu, si elle não fosse antes de tudo a victimação dos pobres soldados e dos pobres marinheiros que têm andado a servir de instrumentos nesta quadra indisciplinada da vida nacional".

«No parecer sobre o projecto que servia de fonte áquelle artigo, a respectiva commissão usa da copulativa e em vez da conjunctiva *ou*, como se vê dos seguintes periodos textualmente transcriptos.

«O art.º 33 da Constituição, prevenindo a eventualidade de faltarem o Presidente e o Vice-Presidente da Republica, chama successivamente a substituí-los o Vice-Presidente do Senado, o Presidente da Camra dos Deputados e o do Supremo Tribunal Federal'.

«A commissão considerando que, si tal eventualidade se der no começo do periodo presidencial, poderá succeder que a nação tenha por chefe, durante uma longa interinidade, talvez em criticas circumstancias, um cidadão que não se acha investido de um cargo electivo ou que não fórz eleito na previsão de vir occupar definitivamente tão elevado posto, accitou uma emenda substitutiva, que remove semelhante inconveniente.

Por essa emenda se prescreve que no caso de vagarem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica antes de decorridos seus terços do periodo presidencial, proceder-se-a a nova eleição.

Objectam ainda que, si no corpo das disposições definitivas determina a Constituição que ao Presidente succede o Vice-Presidente em qualquer época do periodo presidencial, inutil e redundante é a disposição transitoria do art. 1.º § 2.º relativa ao Presidente e Vice-Presidente eleitos pelo Congresso.

Facil é responder a essa objecção.

«Tratando de marcar o modo por que devessem ser eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Republica, o nosso legislador teve de escolher um dos seguintes systemas:

«O da eleição pela assemblea legislativa adoptado pelas Constituições das Republicas Franceza, do Uruguay e da Suissa;

«O da eleição por uma junta composta de eleitores, que cada um dos Estados ou Provincias nomeia para esse fim especial, systema adoptado

Nesse mesmo artigo, referindo-se á eleição presidencial:

“E’ esta campanha que eu peleo agora, o combate que agora estou travando.

“Este não pôde ser senão de personalidade. No Brasil desapareceram as idéas, esconderam-se e de pé ficou apenas a questão de personalidades até o momento, em que um cataclysmo as venha derrocar, até o momento em que o 93 appareça.

“E este ahi vem, conduzido pelo Sr. Floriano, que não parece disposto a acccitar a lucta no terreno exclusivo das discussões, que se arma com apparatus inquisitoriaes e com mashorcas, que para conservar-se no poder não tem duvidas

pelas Constituições dos Estados Unidos da America do Norte e da Republica Argentina.

«O da eleição por suffragio popular e directo, adoptado pela Constituição da Bolivia.

«Preferiu o nosso legislador o ultimo systema, sem duvida o mais democratico, mas tambem o mais susceptivel de conflictos e perturbações.

«Reconhecendo esse erigo, não quiz o nosso legislador que o systema preferido fosse posto em pratica immediatamente, e por isso o’mitio provisoriamente a eleição pelo Congresso.

«Tendo, porem, adoptado nas disposições transitorias um systema diverso do estabelecido pelas disposições definitivas, convinha para evitar duvidas, expressamente declarar que ao Presidente e Vice-Presidente eleitos pelo Congresso applicava-se tambem o preceito do art.º 41 § 1.º estatuido para o Presidente e Vice-Presidente eleitos pelo suffragio popular.

«Eis o motivo por que, nas disposições transitorias, mui sabiamente determinou o nosso legislador;

«1.º, que, promulgada a Constituição, o Congresso, reunido em assembla geral, elegesse o Presidente e Vice-Presidente da Republica.

«2.º, que o Presidente e o Vice-Presidente, eleitos por essa forma, occupassem a presidencia e a vice-presidencia da Republica durante o primeiro periodo presidencial.

«Ainda um argumento mui valioso.

«Com a sábia disposição transitoria do art. 1.º teve por fim o legislador evitar conflictos e perturbações que necessariamente se dariam permitindo-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica por suffragio directo do povo, antes do regular funcionamento das novas instituições.

«Ora, sendo certo que, para a consecução daquelle fim, tornava-se indispensavel um prazo não mui curto;

em sacrificar a reputação de inexpugnável que abroquelava nossas fortalezas, e que só não será o coveiro desta terra porque o futuro do Brazil prolonga-se além da vida de qualquer e virá fulgurante e bello mesmo deste banho de sangue agora em ameaça e perspectiva”.

Em 19 de fevereiro terminava seu artigo com estas ferinas invectivas:

“Homem nefando! este Sr. Floriano!

“Homem que a todo custo precisamos eliminar! S. Exa. nesta hora solenne de angustias e de soffrimentos, teria necessariamente de receber da sua consciencia a intimativa de uma renuncia, si porventura em si houvesse patriotismo e dignidade para os quaes agora se appellasse”.

«E, necessitando finalmente a circumstancia, que não podia passar despercebida aos membros do Congresso, de aclar-se em condições má precarias a saúde do cidadão que occupava a cadeira da Presidencia.

«Não devia a Constituição admitir que dentro do primeiro periodo presidencial houvesse nova eleição do Presidente e do Vice-Presidente senão na hypothese, mais difficil de realizar-se, de ficarem vagos aquelles dous cargos

«Assim, pois, quer em face do art.º 42, bem entendido e combinado com o art.º 4: § 1.º, quer em face do art.º 1.º § 2.º das disposições transitorias, é perfeitamente fundado e logico o parecer da commissão.

«Observa ainda a commissão que, si, em virtude do art.º 42, pudesse haver alguma duvida quanto ao Presidente e Vice-Presidente, elictos pelo suffragio popular, essa duvida seria inadmissivel quanto ao Presidente e Vice-Presidente elictos pelo Congresso, pois que a respeito destes é expressa e terminante a disposição transitoria do art.º 1.º § 2.º, dizendo que elles occuparão os seus cargos durante todo o primeiro periodo presidencial, que, cetera do § 4.º do art.º 43 termina a 15 de Novembro de 1894.

«Terminará chamando a attenção desta illustre Camara para a sãbla resolução do Senado, que depois de proficiente debate approvou por 27 votos contra 7 o luminoso parecer da commissão de constituição, legislação e justiça que conclue pelos seguintes termos.

«A vaga do cargo de Presidente da Republica, aberta a 23 de Novembro de 1891, acha-se devidamente preenchida pela successão constitucional do Vice-Presidente, a quem cabe o respectivo exercicio até 15 de Novembro de 1894, termo do primeiro periodo presidencial».

«França Carvalho, relator — F. Glicerio, presidente — Dutra Nicacio — Alcindo Guanabara — Felsbello Freire — Chagas Lobato — Augusto de Freitas (vencido; perante a Camara direi as razões de meu voto e exporei os motivos pelos quaes fui impedido de justificar-o aqui»).

Sobre a eleição presidencial dizia em 9 de março:

.....  
 "Fazem mal. Apesar de todas as conspirações forçadas na imaginação governista, a opposição só se tem degladiado com o Governo no terreno por este escolhido. E, por isso mesmo que o acompanha, ella terá então de appellar para a revolução no dia em que claramente, francamente e decisivamente o Governo se manifeste disposto a se decretar, elle mesmo, fóra da lei".

Ainda sobre a mesma questão, em 12 de março, publicava:

.....  
 "Linguagem essa de amigo, (23) ella encerra entretanto as mesmas intimações que daqui enviámos, ella protesta tambem contra o silencio que o Governo conserva sobre as noticias, affirmando o seu proposito de não mandar proceder á eleição, e é, em ultima analyse, mais um prenuncio dessa revolução que ahí vem, inevitavel e fatal, e ultimo recurso para o desespero deste Paiz que já está cansado de aturar as tartufadas do sr. Floriano".

Em paiz nenhum se toleraria a liberdade de imprensa levada a taes excessos, principalmente em periodo de reorganização social e politica, como o que atravessavamos, quasi sempre sujeito a perturbação e perigos.

\* \* \*

No afan de opporem obstaculos á marcha regular da administração, os conspiradores dia a dia levavam aquelles excessos a seus ultimos extremos, e já não se contentavam com as desordens que promoviam; pressurosos corriam a armar e auxiliar, onde surgissem, as desordens que podiam augmentar as difficuldades por elles creadas á situação.

Por exemplo: quando com mais sanha exploravam a questão suscitada a proposito da eleição presidencial surgiu em Minas Geraes um movimento separatista. Alguns individuos

(23) Referia-se á linguagem do «O Paiz» em artigo da vespera

de certa influencia politica, filhos e habitantes desse Estado, resolveram separar d'elle uma grande zona territorial, e ahi fundarem um Estado com a denominação de Estado de Minas do Sul, tendo por capital a cidade da Campanha, a quatro leguas do ponto em que terminava então o trafego da Estrada de Ferro Central, que partindo da Capital Federal serve os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas.

Apenas tiveram noticia desse movimento ao sul do Estado de Minas, os conspiradores, vendo quanto elle poderia ser util a seus fins, communicaram para aquella cidade e outras localidades do mesmo Estado: que o Governo Federal era sympathico ao projecto da separação; que em poucos dias seguiriam forças federaes para impedir as forças estadoaes se apoderarem da pretendida capital — a cidade da Campanha — (24); que elles promettiam aos separatistas auxiliar-os não só com pessoal, mas tambem com material bellico em grande copia.

---

(24) Tendo chegado ao conhecimento do governo que se propalava o boato de sua intervenção no movimento separatista de Minas, fez publicar no «Diario Officia» de 2 de Março, o seguinte:

Ao governo federal se tem attribuido, falsamente, acção interferente na propaganda pela divisão do Estado de Minas Geraes.

Não só o Poder Executivo jamais favoreceu intuits separatistas de alguns cidadãos para a creação do Estado Sul Mineiro, máo grado a opposição da população da zona meridional; mas ainda julga coercivel e punivel toda a conducta tumultuaria no empenho de effectuar-se scisão ou desmembramento nos Estados da União.

O importante assumpto está sabiamente estabeuido pelo art.º 4.º do pacto federal, cuja letra é:

«Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se annexar a outros ou formar novos Estados, mediante aquiescencia das respectivas assemblies legislativas, em duas sessões annuaes successivas, e approvação do Congresso Nacional».

Somente dentro desta prescripção legal deverão actuar aquelles que intentem instituir novas organizações autoromas.

O Estado de Minas Geraes está legalmente constituido; o Governo Central lhe tem dado e dar lhe-ha todo o apoio para que nelle se consolide a paz e se estreitem cada vez mais os laços que devem ligal-o, como aos demais membros da União, ás indissoluveis relações da Federação Brasileira.

Então, ao reunirem-se naquella cidade, por diversas vezes fizeram partir da Capital Federal aliados seus, levando occultamente caixões cheios de armas brancas, armas de fogo, bombas de dynamite e munições. Alliciaram na Capital Federal e fizeram tambem seguir para a mesma cidade grande numero de individuos, em sua maioria estrangeiros, e quasi todos malfeitores e desordeiros, indo á frente delles, como emissario, o então Capitão-Tenente honorario José Carlos de Carvalho.

Intervindo na lucta com tanto empenho e interesse, o principal fim dos conspiradores era impedir que o Estado de Minas, por algum tempo, pelo menos, fornecesse gado para o consumo da Capital Federal, o que, com certeza, levantaria sua população e, consequentemente, tornaria mais tumultuosas as desordens por elles alli promovidas.

Para a consecução, porém, desse seu *desideratum*, era mister que elles destruíssem uma parte da Estrada de Ferro Rio e Minas —, entre as estações denominadas — Contendas e Rio Verde — onde se embarcava o gado que tinha por destino a Capital Federal.

Já tendo os separatistas imposto pelo terror aos povos das localidades circumvisinhas á futura capital do novo Estado, a adhesão ao movimento, os aliados dos conspiradores com seu sequito de estrangeiros malfeitores e desordeiros, unidos aos bandos separatistas, commandados pelos individuos de nome Henrique Cancio e Leopoldino Passos, inopinadamente atacaram a cidade de — Tres Corações do Rio Verde —, cuja população não tinha até então adherido ao projecto da separação; e enquanto estes varejavam as casas das famílias, roubavam e saqueavam, aquelles arrancavam os trilhos da Estrada de Ferro — Rio e Minas —, entre as estações acima indicadas. Mas, quando tentavam fazer saltar a dynamite um pontilhão alli existente, surprehendidos pela presença do Chefe de policia do Estado, — que ao logar do conflicto acabava de chegar acompanhado de 200 praças de sua guarda civica commandadas pelo Coronel Amaro Moura e de um contingente do 31.º batalhão de infantaria, em virtude de requisição feita ao

Governo Federal —, foram postos em debandada em todas as direcções. Não obstante, puderam ser agarrados e presos muitos dos estrangeiros assalariados pelos conspiradores e diversos chefes dos revoltosos.

O Governo Federal, tendo notícia por comunicação telegraphica do que se passava, e de accordo com o Governador do Estado de Minas, fez seguir naquelle mesmo dia ás 11 1/2 horas da noite o Coronel Marciano Augusto Botelho de Magalhães acompanhado por um contingente do 22.º batalhão de infantaria sob o commando do Capitão Pedro de Alcantara Fonseca, em missão para a cidade da Campanha, com autorização de tomar as providencias que lhe parecessem necessarias para fazer cessar o estado anormal em que se achava o sul do Estado de Minas. Quando, porém, chegou o Coronel Marciano áquella cidade, já encontrou a ordem restabelecida, reparados os estragos causados á via-ferrea, restabelecido seu trafego, e em inicio o competente inquerito policial (25).

---

(25) Foi abafado o processo dos acontecimentos de Minas Geraes por terem sido amnistiasos, em virtude do decreto, em seguida transcripto, os individuos que nelles tomaram parte.

«O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, attentando a que o centenário que hoje solemniza, si é uma data memoravel para o Brazil inteiro, é especialmente a mais brilhante tradição do Estado de Minas Geraes, berço de Felippe dos Santos, de Claudio Manoel e de Tiradentes, terra generosa d'onde surgiu enrubescida do sangue dos martyres, amor de Liberdade Republicana;

Attendendo a que tolo o culto cívico prestado á memoria immortel do Precursor da Republica é ainda exiguo tributo da posteridade Brasileira ao magnanimo filho do povo, que á redempção politica da Patria sacrificou a propria vida,

Attendendo a que os delictos politicos praticados nas cidades mineiras da Campanha e da Viçosa não foram mais que deploraveis consequencias da exaggeração de nobres sentimentos de independencia e altivez;

Attendendo á conveniencia politica da completa pacificação dos animos naquelle Estado Federal; querendo associar-se por um acto de alta clemencia, ás manifestações de fraternidade e solidariedade democratica hoje tributadas em todo o Brazil ao martyr da Republica e a terra que lhe foi berço; e usando dos poderes extraordinarios que lhe foram conferidos pelo Congresso Nacional nas moções de 21 de Janeiro

Batidos onde quer que appareciam, nem por isso os conspiradores recuavam de seus sinistros intentos; ao contrario, após os revezes soffridos, com maior furor atiravam-se contra o Governo, que, nos momentos para elles decisivos, de um só lance de olhos desfazia suas mais engenhosas combinações, e de um só golpe os levava á mais completa debandada.

Mas, sempre irresoluto, tibio e excessivamente indúlgente na repressão dos criminosos, o Governo animava-os a mais ousadas façanhas, com que proseguiam em sua campanha de diffamação, desordem ou anarchia. Continuando o Governo no systema das contemporações, forçosamente seria levado á alternativa de abdicar de sua autoridade ou a deixar-se esmagar por qualquer revolução fatal a todos os Governos fracos e desmoralizados.

Destroçados no Estado de Minas, os assecias dos conspiradores, capitaneados pelos se fizeram seus alliados, volveram seus passos para a Capital Federal, onde tumultos e correrias, ás barbas do Governo Central, seriam de mais prompto e efficaz effeito. Tudo lhes serviria de pretextó.

Nesta Capital' estava annunciada a "procissão de desagravo" á profanação que alguns sectarios da igreja evangelica fizeram á imagem de Christo, crecta na sala das sessões do Jury, e por isso, a titulo de provocação, no dia 1.º de abril, ao desfilar o prestito religioso pela rua do Ouvidor, a mais frequentada dentre todás desta Cidade, maltas de capociras e bandidos conservaram acintosamente os chapéos na cabeça com o premeditado fim de promoverem conflicto á menor observação. Indignada a massa do povo, que respeitosa e acompanhava a procissão, intimou-os a que se descobrissem. Tanto bastou para que os bandidos se precipitassem sobre ella, e de cacete e revolver em punho fizessem debandar algumas Irmandades, invadissem o escriptorio do — "Diario de Noticias" —,

---

deste anno: resolve amnistiar todos os implicados nos movimentos sediciosos occorridos nas cidades da Campanha e da Viçosa no Estado de Minas Geraes e mandar que fique em perpetuo silencio qualquer procedimento criminal contra elles intentado.

Capital Federal, em 21 de Abril de 1892, quarto da Republica».

que nenhuma parte havia tomado no conflicto, para depredar todos os seus moveis; e que, mais adiante, na Praça da Constituição, quando já de volta o prestito religioso, também invadissem o "Stadt München", cujos moveis, louça e ornatos fizeram em pedaços, a pretexto de nesse hotel se haverem refugiado alguns indivíduos por elles perseguidos. Nessa praça e na rua do Ouvidor, si não fôra a presteza, a energia da força policial, não poucas desgraças se teriam talvez a lastimar.

Com o mesmo satânico furor, dia e noite, successivamente, reproduziam suas correrias sob fórmãs e aspectos diversos: ora, um conflicto entre soldados da Guarda Cívica e soldados da força de linha, ora, entre marinheiros e populares; aqui, uma arruaça aos gritos de "fecha, fecha" — alarmando o commercio, cujas portas por vezes eram trancadas a tempo; alli um *meeting* prégando a revolta, e tantas vezes, nos cafés e confeitarias ajuntamentos tumultuosos, que sempre terminavam em scenas de sangrento pugilato. Em adiantadas horas da noite eramos constantemente despertado pelo telephone da Secretaria da Policia, annunciando-nos tenebrosos projectos, e não poucas vezes fomos obrigados a pernoitar fóra de nossa casa para não sermos apanhados de surpresa e tollidos em nossas deliberações

Quando assim desenfreada lavrava a anarchia, o chefe dos conspiradores, alguns de seus mais notaveis alliados, e outros que, illudidos em sua boa fé, momentaneamente a elles se juntaram, — ao todo 13 Generaes de terra e mar —, deram publicidade, sob suas assignaturas, ao seguinte Manifesto, no dia 5 de abril, pelo Marechal Almeida Barreto entregue no Palacio de Itamaraty ao

"Exmo. Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica.

"Os abaixo assignados, Officiaes Generaes do Exercito e da Armada, não querendo, pelo silencio, coparticipar da responsabilidade moral da actual desorganização em que se acham os Estados, devida á indebita intervenção da força armada nas deposições dos respectivos Governadores, dando em resultados a morte de innumerados cidadãos, implantando o terror, a duvida

e o luto no seio da familia, appellam para vós, para que façaes cessar tão lamentavel situação.

A continuar por mais tempo semelhante estado de desorganização geral do Paiz, será convertida a obra de 15 de Novembro de 1889 na mais completa anarchia.

E, os abaixo assignados, crentes como estão, de que si a eleição do Presidente da Republica fôr feita quanto antes, como determina a Constituição Federal, e a lei eleitoral, feita, porém, livremente, sem pressão da força armada, se poderá restabelecer promptamente o socego e a tranquillidade na Familia Brasileira, e hein assim o conceito da Republica no exterior, hoje tão abalados. Esperam e contam que neste sentido dareis vossas acertadas ordens e que não vacillareis em reunir este importante serviço civico aos muitos que no campo de batalha tendes já prestados a esta Patria. Capital Federal, 21 de Março de 1892 (Assignados) Marechal José de Almeida Barreto, Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, General de Divisão José Clarindo de Queiroz, General de Divisão Antonio Maria Coelho, General de Divisão Candido José da Costa, Contra-Almirante José Marques Guimarães, General de Brigada João Nepomuceno Mallet, Contra-Almirante Dionysio Manhães Barreto, Dr. João Severiano da Fonseca, General de Brigada e Inspector do serviço sanitario do exercito, Contra-Almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto, General de Brigada José Terqueira de Aguiar Lima, General de Brigada João José de Bruce, General de Brigada João Luiz de Andrade Vasconcellos”.

O Chefe do Estado não podia, nem devia, esperar outra coisa. Sua negligencia, fraqueza, inercia, consequentes ao receio que tinha de desagradar ao Exercito, e sobretudo de perder as esperanças de conquistar as sympathias e a adhesão da parte dessa força armada que elle encontrou em opposição desde o inicio de seu Governo, (qualidades aquellas que elle revelava sempre que se tratava de reprimir os criminosos), indicavam a estes o caminho, que deviam seguir para vencel-o pela desmoralização, pela desordem e pela anarchia.

Acoroçados por essa apathia condemnavel e criminosa, os conspiradores abandonaram as praças publicas, e directamente

lançaram ás faces do Governo o ultimo dos ultrajes, porque esse Manifesto, que ficará na historia como um documento opprobrioso, não era outra coisa sinão a luva atirada pelos conspiradores ao poder legalmente constituido num desafio a que os punisse, si para tanto o Governo tivesse força e coragem. Esse Manifesto era o cumulo da insubordinação e da indisciplina; era a inversão da ordem hierarchica, da ordem politica, da ordem administrativa; era a desorganização social, o aniquilamento das instituições pelo imperio da anarchia.

Em nome de quem censuravam esses Generaes actos do Chefe do Estado e o intimavam a mandar proceder á eleição presidencial?

Em nome das forças armadas?

E' verdade que em seu art.º 14 diz a Constituição:

"As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defesa da Patria no exterior e á manutenção das leis no interior".

"A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos, e obrigada a sustentar as instituições constitucionaes".

Consequentemente, as forças de terra e mar só devem obedecer a seus superiores hierarchicos enquanto estes se conservarem dentro dos limites da lei, de sorte que se tentarem elles, por qualquer forma contra as instituições constitucionaes, caso que os porá fóra daquelles limites, as forças armadas dali em diante não lhes prestarão mais obediencia, e contra elles defenderão as instituições constitucionaes, visto que são obrigadas a sustentá-las.

Mas, não só o caso não era o que figurámos, como, quando o fosse, as forças armadas não haviam constituido seus procuradores aos treze Generaes, signatários do manifesto.

Em nome de direitos conculcados?

Neste caso, deveriam em processo regular recorrer ao Poder Judiciario.

Em nome da Nação?

Tambem não, porque seus delegados são os poderes legislativo, judiciario e executivo.

Em nome de quem, então, falavam esses Generaes?

*Ex propria auctoritate* se haviam elles substituido aos poderes constituídos e á lei?

Mais ou menos, foram essas as considerações que adduzimos na conferencia de Ministros convocada expressamente para assentar se nas medidas de repressão que, sem demora de um dia, deviam ser tomadas contra os signatarios do manifesto. E sem perda de tempo, considerando, na situação em que se deixou collocar o Governo, situação mais grave ainda ante tão humilhante e affrontoso documento; considerando que os grandes males requerem grandes remedios, e, conseguintemente, que só por um acto de maxima energia poderia o Governo, esmagando de uma vez a hydra da anarchia, reeguer o prestigio do poder publico, cada vez mais difficil de manter, — propuzemos, como a mais conveniente e proficua medida de repressão, a reforma dos treze Generaes, sincera e lealmente convencido de que o Governo, adoptando-a não sahiria da esphera das attribuições conferidas pela Constituição, nem das que lhe foram delegadas pelo Congresso Federal em virtude das resoluções de 21 de janeiro de 1892.

Effectivamente, diziamos nós: — a Constituição nem em seu artigo 74, nem em qualquer outro, prohibe de os militares serem reformados. O artigo que citámos, referentemente ao caso, argue: "as patentes são garantidas em toda sua plenitude", isto é, o militar não perde em caso algum sua patente, salvo em virtude da disposição do art.º 76, expressa nestes termos: "Os Officiaes do Exercito e da Armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dois annos de prisão passada em julgado nos tribunaes competentes". Si assim não fosse, si *ex-vi* do art.º 74, os militares não podessem ser reformados, certamente o poder legislativo não teria decretado a lei da reforma compulsoria, que obriga o official a reformar-se logo que attinja certa idade em cada uma das patentes da Armada e do Exercito, porque então esta lei ordinaria revogaria nessa parte a lei basica, a lei suprema, e, ai de nós, systema social e politico si leis ordinarias pudessem revogar qualquer preceito constituconal. Por outro lado, admittindo-se

que a lei de reforma compulsoria seja inconstitucional, ainda assim o Governo, reformando o militar quer do Exército quer da Armada, como agóra reforma os Generaes signatarios do manifesto, não infringe nenhum preceito constitucional, porque ao Poder Executivo não compete revogar aquella lei; corre-lhe, ao contrario, imprescindivel e imperioso dever de dar-lhe inteira execução, como a todos os actos emanados do Poder Legislativo; o Governo infringiria, sim, essa mesma lei de reforma compulsoria, porque ella obriga ao militar a reformar-se somente quando elle attinge a certa idade em cada uma das patentes, e infringiria tambem a lei n.º 646 de 31 de julho de 1852, ainda em vigor em virtude do decreto do Governo Provisorio mantendo todas as leis do antigo regimen que não fossem incompativeis com a nova fórma de Governo, si o Congresso Federal nas mencionadas moções de 21 de janeiro não lhe tivesse delegado seus poderes, entre os quaes implicitamente está incluída a faculdade, em momento dado, de suspender e revogar leis ordinarias.

Quando, pois, davamos á disposição do art.º 74 da carta de 24 de fevereiro a interpretação acima exposta, entendiamos, como claro deixamos ver, que a lei da compulsoria não era inconstitucional, e, portanto, que a disposição do art.º 74 não tinha a latitude que realmente tem, mas da qual só posteriormente nos convencemos. Entretanto, ao correr de nossa exposição fomos francamente apoiado pelo Ministro do Exterior, Tenente-Coronel dr. Serzedello Correa (26), e tacitamente, sem uma unica objecção, nos acompanharam os demais collegas, entre os quaes, dois eram jurisconsultos: o dr. Fernando Lobo, Ministro do Interior e o dr. Rodrigues Alves, Ministro da Fazenda. O Ministerio, pois, sem discrepança, abraçou nossa opinião, e somente vacillava o Chefe do Estado.

---

(26) Nessa época já se achava o Ministerio recomposto. O dr. Serzedello desde o dia 13 de fevereiro occupava a pasta do Exterior em substituição ao dr. Fernando Lobo, que dessa pasta passara para a do Interior, e o Ministro da Marinha, em 3 de março, havia passado a pasta da Guerra, que interinamente geria, ao General de Brigada Francisco Antonio de Moura que naquella data para ella fôra nomeado.

Comprehendendo, ou antes, tendo certeza de que não era a duvida sobre ser ou não constitucional o acto, que ia praticar, o que fazia vacillar o Chefe do Estado, e sim o receio de desagradar, de se indispor ainda com as forças da guarnição, — receio que todos seus actos denunciavam, mas que elle, como si fosse possível tapar o sol com as mãos, procurava occultar — fomos a seu encontro, e com a maior franqueza mostrámos-lhe que a situação não admittia tergiversações. Fizemos-lhe vêr que no ponto de desmoralização a que se havia deixado arrastar o Governo, e diante da insubordinação, da indisciplina naquelle manifesto arrogantemente ostentada pelos treze Generaes, seus signatarios, entre os quaes figuravam com incrível impavidez o chefe da conspiração e alguns de seus mais fervorosos e decididos adeptos, o Governo só tinha dois alvitreos a tomar: — resignar o poder ou reagir. Não havia que tergiversar; forçosamente tinha que aceitar uma das pontas do dilemma. E, em nossa opinião, o Governo só acautelaria, como era de seu dever, os grandes e vitaes interesses nacionaes sob sua guarda, só seria digno da Patria cujos destinos lhe estavam confiados, si reagisse com o maximo rigor dentro da lei, pois que, si em taes condições resignasse o poder ou se submettesse, entregaria o Paiz ao governo anarchico das facções, tal seria um crime de lesa-nação, a mais triste copia de sua lealdade, de sua energia e de seus brios. Fizemos-lhe ainda vêr que outra coisa não esperavam os signatarios do Manifesto. Certos da impudência, da nimia tolerancia, com que, temendo as forças da guarnição, se portava o Governo sempre quando se via forçado a reprimir actos criminosos dos conspiradores, a que as mesmas forças se alliam, os signatarios do manifesto, quando endereçaram seu repto ao Chefe do Estado, contavam que, ou silencio tragara a affronta, ou a elle se submetteriam mandando proceder á eleição o que lhe seria desaireso e fatal. Entretanto, confessavamos que até aquelle momento não tinhamos podido comprehendêr, por mais que reflectissemos, a razão por que o Governo temia desagradar ás forças da guarnição ao ponto de se deixar subjugar por ellas, quando por vezes nos compromettemos a desarmial-as, si tanto fosse mister, e muito menos ainda poderíamos comprehen-

der por que elle diante dessas forças se conservasse ou tolhido em suas deliberações quando ellas não deviam mais inspirar-lhe os receios, que imaginara. Ninguém ignorava que, de ha muito, os conspiradores exploravam e especulavam com o nome do Marechal Deodoro para induzi-las a um levantamento, e o Governo era testemunha de que, não obstante essa exploração e o desejo ardente daquellas forças de deporem o Chefe do Estado, nos momentos psychologicos retrahiam-se: ou por não lhe inspirarem confiança os chefes da conspiração; ou por não se julgarem bastante fortes para tão arriscado empreendimento; ou por patriotismo; ou, finalmente, por se terem convencido de que nada faria demover do compromisso assumido o grande patriota, o idolo de sua classe, o Marechal Deodoro da Fonseca, quando, no dia de sua queda, e o de sua maior gloria, solemnemente declarara: "jamais por causa del'e o orphão choraria a perda de seu progenitor, nem a viuva a morte do esposo estremecido".

Como quer, porem, estivessem ou não dispostas as forças da guarnição a acompanhar em qualquer terreno os signatarios do manifesto, o Governo, a nosso ver, não podia, não devia, um só instante mais, continuar em seu reprovado systema de contemporizações. Na grave emergencia, em que elle se via, com temporizar, fatalmente levaria de rastos até á ignominia, si de logo, não fizesse sentir, com todo o rigor da lei, a força, o prestigio de sua autoridade; e tanto mais quanto nada podia recejar, dispondo, como dispunha, de elementos poderosos para debellar qualquer movimento de revolta a ser tentado pelas forças da guarnição.

Depois dessas nossas reflexões, sem dizer palavra, o Chefe do Estado assignou o Manifesto e os decretos que, em seguida, transcreveremos:

Manifesto. "O Governo foi hontem surprehendido por um manifesto que lhe foi dirigido e publicado em varios brgãos da imprensa desta Capital, assignado por treze Generaes de mar e terra, condemnando a deposição dos Governadores que haviam accettato e applaudido o — golpe de estado — de 3 de novembro, deposição que affirmão ter sido feita com intervenção da

força federal, no meio do terror, de innumeras mortes e do luto da familia brasileira, e ho qual fazem um appello ao Vice-Presidente, afim de mandar proceder, quanto antes, á eleição presidencial, nos termos da Constituição, cuja interpretação autentica se arrogam elles o direito de dar como supremo poder.

“Não é sem pezar que o governo vem dirigir-se á Nação que a estas horas, cheia de duvidas e incertezas, já terá certamente condemnado o procedimento daquelles que, estando investidos de alta patente para zelar e defender a honra da Patria, a integridade do seu territorio e a ordem interna, são no entanto, por actos incorrectos, os primeiros a animar a desordem do Paiz e a levar o seu descredito no estrangeiro, onde falsamente se poderá acreditar hoje que chegou para a Republica Brasileira a epoca desgraçada dos pronunciamentos e de sua completa ruina.

“Nada, concidadãos, vos asseguro em nome de minha honra de soldado; nada foi praticado por meu governo, que tem procurado administrar o Paiz com a maior honestidade, que tem respeitado os direitos, garantindo a mais ampla liberdade de imprensa e de consciencia, feito a mais escrupulosa justiça nas promoções, cuidado com desveio, tanto quanto o permitem os recursos de que dispõe, da critica situação de nossa praça e das classes proletarias, nada pratiquei, repito, que justifique tão anormal procedimento.

“Varios desses camaradas foram hontem adeptos fervorosos da politica do — golpe de Estado, — ao passo que outros, solidarios até ha bem pouco tempo com o Governo, vêm hoje reprovar e attribuir-lhe actos que não praticou, e que forão apenas consequencia logica da revolução de 23 de Novembro. Todos elles revelam, porém, um inconveniente espirito de indisciplina, procurando plantar a anarchia no momento critico da reorganização da Patria e da consolidação das instituições republicanas, pois que não receberam legalmente delegação da Soberania Popular, unica que ao lado da Lei respeitamos, para resolver e impor solução a questões que só os poderes constituídos, consagrados em nossa carta constitucional podem resolver.

“Convencido da enorme responsabilidade que tenho sobre meus hombros, entendo que impõe-me o dever de dar remédio : tão anormal situação, entendo mesmo que torna-se necessario deixar, por momento, o caminho da tolerancia benevola que tenho sido a norma de meu Governo. Convencido de que é necessario fazer sentir que a Ordem é uma realidade, o Governo saberá salvar, dentro da lei, da qual jamais se afastará e dos poderes extraordinarios, que o patriótico Congresso Nacional conferio-lhe em momento de angustia, quando a anarchia e a perversidade exploravam a desgraça através das muralhas das prisões de infelizes galés, o prestigio de sua autoridade, a honra da Republica e os creditos deste Povo livre e digno; certo como está, no patriotismo de todo o Exercito e Armada nacionaes, confiado no apoio das classes conservadoras, cujos altos interesses não podem ficar á mercê do imprevisto, seguro da confiança de todos os cidadãos que sabem amar a Patria e a Honra.

“Convindo trazer a tranquillidade a todas as consciencias, a confiança ao commercio, a garantia a todos legitimos interesses, evitando que se continue a explorar a credulidade de uns e a timidez de outros, com grave prejuizo da consolidação da Republica e da ordem no seio da Patria, o Governo resolve tomar providencias contidas nos decretos que a este acompanham. Capital Federal, 7 de Abril de 1892. *Florianô Peixoto*”.

Pelos decretos referidos foram reformados::

Marechal José de Almeida Barreto.

Generaes de Divisão: Antero Maria Coelho, Cândido Costa, José Clarindo de Queiroz.

Generaes de Brigada: José de Cerqueira Aguiar Lima, José Nepomuceno de Medeiros Mallet.

General de Brigada graduado: João Luiz de Andrade Vasconcellos.

General de Brigada, Inspector do Serviço Sanitario, Dr. João Severiano da Fonseca.

Foi transferido para a 2.<sup>a</sup> classe do Exercito, á vista dos motivos constantes da exposição que acompanha o decreto:

O General de Brigada João José Bruce.

Foram reformados:

O Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk.

Os Contra-Almirantes: José Marques Guimarães e Dionysio Manhães Barreto.

Foi transferido para a 2.<sup>a</sup> classe:

O Contra-Almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Promulgada essa resolução do Governo, transmitida pelo telegrapho para os Estados da União a noticia de terem sido reformados os treze Generaes, signatarios do manifesto, de todos os pontos do Paiz recebeu o Governo telegrammas de congratulações por tão acertada quanto salvadora medida, dirigidos pelos Governadores dos Estados, Camaras Municipaes, Generaes e Officiaes superiores de mar e terra, Senadores e Deputados federaes e estadoaes, corporações politicas scientificas, industriaes e commerciaes, telegrammas estes, de que estão repletas as paginas do "Diario Official" daquelle tempo. Essas demonstrações vinham de comprovar a necessidade de um golpe que ferisse a fundo os promotores do descredito do Paiz, pois bateram palmas ao acto do Governo até mesmo aquelles que o julgavam inconstitucional.

A imprensa opposicionista, a que merecia os lóros de órgão de opinião, representada na Capital Federal pela "Gazeta de Noticias" e pelo "O Paiz", si bem que combatesse o acto do Governo pela sua inconstitucionalidade, estigmatizava, sob pontos de vista differentes, o procedimento dos treze Generaes.

Em seu editorial de 9 de abril disse a "Gazeta de Noticias":

.....  
 "Não se pôde negar que a resolução do Governo acerca do manifesto dos treze Generaes foi bem accета pela opinião que reclama medidas energicas contra as continuadas perturbações da nossa vida politica.

"O Governo classificou como indisciplina o acto dos Generaes. Mas, sob esse ponto de vista, foi legal o seu procedimento

"Ninguém o dirá"...

O "O Paiz" em editorial tambem de 9 de abril assim se exprimiu:

.....

“Não tivemos, por esse documento” (manifesto dos Generaes) “de censura a mais leve palavra de apoio; primeiro, porque o achamos importuno nas vespéras da reunião do Congresso, por cuja deliberação volvem os partidarios da eleição presidencial as suas esperanças mais robustas; segundo, porque essa intervenção característica e exclusivamente militar antolhava-se ao espirito dos patriotas, gratos aos serviços republicanos dessa classe heroica, como um symptoma aggravante de indisciplina e da anarchia que hoje convulsionam as nossas instituições.

...“A intervenção desses dignos militares pôde ter attenuantes nos exemplos que o Governo prodigalizou...

“Essas attenuantes podiam absolver os Generaes do acto indisciplinar que commetteram, e cujo alcance não entreviram.

...“O honrado Vice-Presidente, comprehendendo a gravidade de semelhante documento, explicou hontem os motivos de seu acto que reformou os treze Generaes signatarios do manifesto. Explicou, mas não legitimou. Não querendo afastar-se da lei, o illustre Chefe do Estado afastou-se e, nesse desvio bem intencionado, crêmos, não reparou que pisava dictatorialmente a Constituição Brasileira”.

Ao correr dessa discussão travada na imprensa, e á vista de pareceres de pessoas da mais alta competencia na materia, ficámos desde então convencido de que é inconstitucional a lei de reforma compulsoria; e, si bem que o Governo, reformando os Generaes signatarios do manifesto, não tivesse infringido nenhum preceito constitucional (como hoje, praticando o mesmo acto, não o infringiria, e nem enquanto vigorar aquella lei), todavia considerando que é esta lei o resultado de um erro legislativo, e, portanto, injusta a reforma decretada, apresentámos á assignatura do Chefe do Estado um decreto revertendo para o serviço activo o Contra-Almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto, unico, dentre os Generaes da Armada, que, por acto do Poder Executivo podia ser revertido, visto achar-se na 2.<sup>a</sup> classe e os outros reformados; decreto esse nosso que prova

a boa fé com que interpretámos a disposição do art. 74 da Carta de 24 de fevereiro.

Oppondo-se a esse acto o Marechal Floriano Peixoto, porque, segundo nos ponderou, si a elle annuisse, teria de reverter tambem, por se achar nas mesmas condições, o General de Brigada João José Bruce, o que na occasião absolutamente não convinha, deixámos provada a sinceridade daquelle nosso procedimento quando, julgando azada a oportunidade, de novo offerecemos á assignatura do Presidente da Republica o mesmo decreto, (27) acrescentando que o Governo para reparar a injustiça involuntaria que praticara, devia, em nossa opinião, logo após a abertura do Congresso, interessar-se perante elle afim de que, por acto legislativo, fossem revertidos os Generaes reformados.

Nessa occasião, differente foi o motivo de que se serviu o Chefe do Estado para recusar o nosso pedido. Elle, que até então, isto é, até a reforma dos generaes, deixou formar-se e desenvolver-se a anarchia a ponto de arrogantemente invadir-lhe o Palacio Presidencial e fazer-lhe intimações, elle, que até alli fingia não ouvir, ou mesmo nenhuma importancia dar ás censuras repetidas de todos os lados contra sua politica de contemporizações, fraqueza e medo diante de graves perturbações da ordem e offensas á autoridade constituida: elle, enfim, que pouco se importava com o conceito, que delle formassem, parecendo que caminhava para um objectivo, ao qual deveria chegar ainda mesmo através dos maiores obstaculos e affrontas; elle, disse-nos ser irrealizavel nosso pedido, porque, si o satisfizesse,

---

(27) Este decreto deve achar-se na secretaria da marinha, e quando ja ali n'ò esteja, sem duvida, se conserva elle na memoria de todos os empregados dessa repartição, e o «Jornal do Commercio» de 6 de Maio de 1893, em uma de suas «Variass disse: «Sabemos que o Contra-Almirante sr. Custodio de Mello apresentou por duas vezes o decreto revertendo para o serviço activo o Contra-Almirante Cunha Couto, unico que podia ser revertido por acto do Poder Executivo, visto estar elle na reserva e os outros reformados, e que a este acto oppoz-se o Marechal dizendo que poderia parecer fraqueza do Governo depois da acção de nullidade apresentada pelo dr. Ruy Barbosa».

pareceria fraqueza do Governo, já tendo o dr. Ruy Barbosa promovido perante o Supremo Tribunal Federal acção de nullidade!!!

É que, não tendo, nem pró nem contra a reforma dos Generaes, se manifestado as forças da guarnição, — as quaes, mais que tudo, elle temia desagradar —, via proxima sua reconciliação com ellas, e por isto já se julgava bastante forte para não tolerar que se duvidasse um só momento, sequer, de sua coragem e energia.

Quer se attribua, nos momentos de acção decisiva dos conspiradores, o retrahimento da guarnição a alguma das causas por nós apontadas, quer a outras que escapem á nossa penetração, a verdade é que estas ou aquellas eram tão poderosas que tiveram a força de impedir ella manifestasse qualquer desagrado pela severa punição que o Presidente da Republica vinha de infligir ao chefe e a alguns sub-chefes da conspiração, a que estava alliada.

O Governo, já por essa submissão da força armada, já pelos applausos geraes que mereceu aquelle seu acto de energia e severa repressão, devia tranquillizar-se quanto a futuros pronunciamentos tendentes á deposição do Chefe do Estado; e, sem outra preocupação perturbadora, parecia-lhe ter entrado na senda pacifica de sua patriotica e fecunda administração.

Tão seguro estava elle de haver restituído á Patria a paz e a tranquillidade que o Presidente da Republica e o Ministro da Marinha, logo após os acontecimentos de 7 de abril, se retiraram para suas residencias de verão: aquelle, para Piedade, e este, para Petropolis, hoje capital do vizinho Estado do Rio de Janeiro, logares situados a grande distancia da Capital Federal. Mais significativo ainda revela esta segurança o facto de no dia dez (domingo) daquelle mesmo mez, — tres dias, portanto, depois da reforma dos Generaes, signatarios do manifesto, e ao ter-se profusamente distribuido e affixado boletins, convidando o Povo para uma manifestação de regosijo ao Marechal Deodoro da Fonseca pelas melhores conseguidas em seu grave estado de saude, — o Ministro da Guerra, de animo completamente

desprevenido, promptamente haver cedido a banda de musica do 24.º bata'hão de infantaria para acompanhar os manifestantes, cujo pedido, em nome destes, lhe fôra feito por intermedio do Chefe do Estado Maior, o Barão do Rio Apa.

Por telegramma que nos dirigiu pessoa de nossa intima amizade soubemos em Petropolis, á uma hora da tarde do dia 10, que á noite desse mesmo dia se realizaria a referida manifestação; e, conquanto a molestia do Marechal Deodoro, ha mais de anno, o trouxesse prostrado, com assustadoras crises a repetirem-se com tanta frequencia que com ellas, para assim dizer, já se havia habituado a população. não obstante, causou-nos estranheza fazer-se a um enfermo nessas deploraveis condições uma manifestação de regosijo por ter podido ainda resistir a mais um daquelles insultos diarios e inquietadores.

Essa estranheza gerou em nosso espirito vaga suspeita de que alguma coisa de extraordinario se iria passar, e sem mais detença partimos para a Capital Federal, aonde chegamos ás seis horas da tarde. Ao passarmos pelo largo da Lapa, em direcção á nossa casa, mal reparamos, devido á veicidade do carro que nos transportava, haver alli grande ajuntamento escutando um orador. Meia hora depois de termos tornado á casa, falou-nos pelo telephone da respectiva Secretaria o Ministro da Guerra, — que, si não fôra o telegramma acima referido, não nos teria encontrado na Capital Federal —, dizendo-nos que a revolução estava na rua para depôr o Presidente da Republica: por isso, pedia-nos, a toda a pressa, fôssemos ter com elle naquella Secretaria, onde effectivamente o encontrámos em grande actividade, já tendo feito sahir dos respectivos quartéis alguns batalhões de armas embaladas, e municiaados. Referiu-nos, então, o que o leitor já conhece, e mais que, pouco tempo antes de nos ter chamado, tivera, bem como o Chefe de Policia, denuncia de a manifestação popular ter por alvo agglomerar mais elementos do povo para com aquellas forças da guarnição (depois dos acontecimentos de 3 de novembro sempre fiéis ao Marechal Deodoro), deporem o Presidente da Republica. Incontinentemente, ordenámos que se preparassem os navios de guerra surtos no porto e desembarcassem forças da Infantaria de Marinha e dos

Marinheiros Nacionaes para guardar o respectivo Arsenal. Do Quartel General do Exercito, onde então nos achavamos, vimos passar a carro o Chefe do Estado, que, tendo sido avisado, acabava de chegar á estação da Estrada de Ferro Central, e dirigia-se a seu Palacio. Para este seguimos, ficando ainda em sua Secretaria o Ministro da Guerra. Quando chegámos ao Palacio já estava elle todo illuminado, e diversos batalhões de infantaria, dois regimentos de cavallaria e o 3.º batalhão da Guarda Nacional occupavam por differentes ruas ou praças posições estrategicas para defendel-o; e, logo a seguir, tendo nós noticia de que para o Palacio se dirigiam os sediciosos, convidámos o Marechal Floriano a recebê-los na rua, o que fizemos juntamente com o Ministro do Interior Dr. Fernando Lobo, diversos Officiaes de mar e terra, muitos outros cidadãos, e grande massa popular, caminhando enthusiasmicamente e a dar vivas á Republica, ao Marechal Floriano e ás Forças Armadas! Apenas entrámos na praça da Acclamação, onde estava formado o 10.º batalhão de infantaria, vimos um bonde no qual tocava uma banda de musica: delle, então, partiam vivas ao Marechal Deodoro e ao Exercito. Antes de chegar este bonde ao lugar, onde estavamos, um grupo de populares, entre os quaes se achavam alguns Officiaes do Exercito, fez-o parar e delle descer o Coronel Mena Barreto, que deixou de ser nessa occasião traspassado pela espada de um daquelles Officiaes por ter intervindo a seu favor o Presidente da Republica. O Marechal Floriano, a seguir, depois de ouvir ao coronel, mandou fosse recolhido preso o official aggressor ao quartel do 10.º batalhão de infantaria. Isto feito, sempre calorosamente acclamados pelo Povo, voltámos a Palacio, já então cheio de pessoas, as mais graduadas em todas as classes, e onde aguardavam nossa chegada os demais Ministros e o Chefe de Policia.

Lavrado o decreto de — estado de sitio — por ordem do Presidente da Republica, disse este ao Chefe de Policia mandasse effectuar a prisão de alguns individuos apontados como principaes agitadores e perturbadores da ordem publica.

A ninguém, absolutamente a ninguém, era dado prever os acontecimentos que narrámos, porque ninguém poderia suppor que homens, em pleno uso de suas faculdades, cézamente se lançassem em um empreendimento de tanta gravidade, sem contar com um só elemento para realizal-o, sem uma unica probabilidade de exito, sujeitos, portanto, a serem irremissivelmente esmagados.

Effectivamente, haviam perdido a razão os que, a todo transe, por ganancia, odio, despeito e vingança, queriam apoderar-se do Governo do Paiz.

A indifferença, com que assistiram as forças da guarnição, ao severo castigo imposto ao chefe e a alguns sub-chefes da conspiração a que entretanto, diziam, estavam alliados, dissipou a esperanza nutrida ainda por esses chefes, de, em certas e determinadas circumstancias, poderem acompanhal-os.

Vendo, assim, inutilizados os sacrificios de toda a ordem a que por tanto tempo se entregaram; sem resultado os riscos e perigos a que se expuzeram, e aos seus amigos; perdido o longo e insano trabalho que haviam empregado em congregar innumerous elementos dispersos, logo refluídos e desanimados pelos desastres successivos de suas tentativas revolucionarias, só lhes restando os que puderam reunir na Capital Federal e no Rio Grande do Sul; vendo, por outro lado, em extremo despeitados, profundamente feridos em seu orgulho pelo rebaixamento das posições que occupavam, frustradas todas as previsões de seus calculos gananciosos, reduzidos á completa impotencia para a reacção, em horrivel desespero de causa, desvairados, loucos, os chefes da conspiração atiraram-se ás ruas em gritos sediciosos e subversivos com direcção á residencia do Marechal Deodoro a implorar-lhe a compaixão. Mas, — oh, fatalidade! —, o Marechal, sob a acção angustiosa de incessante dyspnéa, nem receber poude a Commissão que se destacara do bando turbulento para falar-lhe. Então, o Dr. José Joaquim Seabra, Deputado Federal pelo Estado da Bahia, orador da manifestação revolucionaria, dirigiu a palavra ao Povo que o acompanhara e ancioso esperava pela decisão do Marechal Deodoro. Em phrases sentidas lamentava não poder apresentar-se ao Povo.

este illustre General, em virtude de pertinaz incommodo de saúde, quando, offegante e incopinadamente, se chega a elle um emissario com a surpreendente noticia de que os batalhões da guarnição haviam sahido de seus quartéis e marchavam para depôr o Presidente da Republica. Bruscamente, mudando de assumpto, o orador verbéra com a maior violencia o Governo do Marechal Floriano e concita o Povo a ir depol-o e a acclamar o Marechal Deodoro. Soltando estrepitosos vivas e mortas, seguem, então, todos ao encontro dos batalhões rebellados; mas a fatalidade ainda os perseguiu. Os batalhões haviam, com effeito, sahido de seus quartéis não para depôr o Presidente da Republica e sim para o defender e, tomando posições estrategicas, esperavam de faionetas calada e mortões accessos aos perturbadores da ordem! De boca em boca, entre elles, circula essa esmagadora noticia. Os curiosos que formavam o grosso do bando dispersavam-se, e os agitadores, como fosse preciso colonestar o movimento, mudam o rumo que levavam e dirigem-se, dando vivas ao Exercito, á rua do Ouvidor, onde estacionaram á frente da redacção do "Combate". Dahi, cada qual se esgueirou sorratamente, refugiando-se onde mais perto achava guarida.

A esse tempo, em cumprimento ás ordens que recebera do Presidente da Republica, o Chefe de Policia já havia mandado postar em frente de sua repartição e em varios pontos da cidade, forças numerosas de infantaria e cavallaria com ordens severas contra os amotinadores, bem como já havia ordenado a prisão de diversos individuos.

Tendo denuncia de que no predio n.º 21 da rua da Relação, a pequena distancia da repartição da Policia, havia deposito de armamento, e nelle se estavam reunindo individuos no intento de conspirarem contra a ordem publica, encarregou o Chefe de Policia ao 2.º Delegado de ir com uma força ao local afim de verificar a denuncia.

Dado cerco ao predio, delle foram disparados tiros de revolver, o que indicava plenamente existirem alli alguns dos conspiradores. Sendo immediatamente tomado de assalto, nelle

foram presos os Drs. Campos da Paz e Climaco Barbosa, o Deputado Federal Dr. José Joaquim Seabra, os cidadãos Manoel Soares Lavrador e Severiano da Fonseca, todos armados de revólver, e a seguir foi apprehendido todo o armamento no mesmo reducto encontrado.

Em outras muitas casas e logares foram surpreendidos e sem resistencia presos, diversos individuos implicados no movimento sedicioso, tendo, apenas, havido difficuldade em ser encontrado o Vice-Almirante reformado Eduardo Wandenkolk, que se escondera na choupana de uns pobres pescadores, situada nas mattas da Gavea, então o mais longinquo arrabalde da Capital Federal, e onde, por fim, descoberto pela Policia posta em seu encaicho, era preso por alumnos da Escola Militar e soldados da Guarda Nacional.

Levado á presença do Marechal Floriano Peixoto, este ex-abruptamente perguntou-lhe: —“O que é isto, camarada?” Em vez de responder á pergunta pelo caso por que lhe fôra ella feita, disse Wandenkolk ao Marechal: “Entrego a V. Exa. o meu revólver, observando-lhe que está carregado, e peço-lhe que não faça mal aos pobres homens que me acolheram em sua choupana, porque elles são innocentes”.

São do seguinte teor o decreto do estado de sitio e os que, em virtude d'elle, foram, em seguida, expedidos; todos os quaes mereceram os mesmos applausos e congratulações, que despertaram os de 7 de abril.

“O Vice-Presidente dos Estados Unidos do Brazil considerando:

“que foi commettido crime de sedição, sahindo cidadãos a depor o Chefe do Governo Federal;

“que intentou se revoltar contra as instituições nacionaes a força armada mantida para defesa e garantia dessas mesmas instituições;

“que entre os autores e promotores da sedição se achão Membros do Congresso Nacional que gozam de immuniçães por leis prescriptas;

“que o crime commettido produziu grave commoção intestina, art. 48 n.º 15 e art. 8 § 1.º da Constituição Federal;

"que é principal dever do Poder Executivo assegurar a ordem e manutenção das instituições nacionaes;

"Resolve, usando das attribuições conferidas pelos citados artigos, decretar:

"Art. unico — E' declarado em estado de sitio o Districto Federal e suspensas as garantias constitucionaes por setenta e duas horas. (28)

"O Ministro de Estado dos Negocios do Interior o faça executar.

"Capital Federal, 10 de Abril de 1892, 4.º da Republica — Floriano Peixoto".

"O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

"Considerando que é supremo dever do Governo a manutenção da ordem e segurança publica, sem as quaes periclita todos os grandes interesses sociais;

"Considerando que máos cidadãos, abusando das immuni-  
dades dos cargos com que os investiu a Soberania Nacional, attentaram contra ella propria, que tanto vale conspirar contra os seus legitimos e constitucionaes representantes;

"Considerando que a pretexto de manifestar apreço ao cidadão que primeiro exerceu a presidencia da Republica, praticaram-se actos bem caracterizados de conspiração e sedição (art. 115, § 4.º e 118 do Codigo Penal);

"Considerando que a situação melindrosa do Paiz, ainda em periodo de reorganização politica e reconstituição financeira, mais imperiosa torna a necessidade de paz publica, de confiança e estabilidade;

"Considerando que a impunidade de attentados semelhantes, commettidos na propria séde do Governo, na praça Publica, com escandaloso desacato e acinte aos poderes constituídos, e

---

(26) Posto que houvesse o Governo decretado o estado de sitio e suspensão das garantias constitucionaes, no Districto Federal, por 72 horas, manteve, entretanto, a inviolabilidade do sigillo da correspondencia, a liberdade de imprensa e de locomoção.

por alguns mandatarios do Povo, altas patentes do Exército e da Armada, e pretensos representantes da opinião publica, seria causa fecunda de maiores calamidades e mais graves commoções, que ao Governo incumbe a todo transe impedir;

“Considerando que importa, de uma vez para todas, encerrar o periodo das desordens e sobresaltos que tanto nos desacreditam e prejudicam no conceito das Nações estrangeiras,

“Considerando que, a vingarem, ou mesmo prolongarem-se, taes perturbações da ordem publica, impossivel se tornaria qualquer Governo regular e teria por inevitaveis consequencias: — a anarchia geral, o desmembramento da Patria pela separação dos Estados, os horrores da caudilhagem, o sacrificio da fortuna publica e particular, a completa ruina de nossas finanças;

“Considerando que as medidas de rigorosa repressão que a salvação publica impõe traduzem os votos patrioticos de todos os bons cidadãos, civis e militares, desde os mais elevados postos e cargos até as mais obscuros porém dedicados servidores da Republica;

“Considerando, finalmente, que as instituições republicanas, ainda ameaçadas por exploradores de todas as ruins paixões, têm hoje em seu favor os mais solennes testemunhos da consciencia nacional e que, portanto, hão de ser mantidas á custa de quaesquer sacrificios;

“Resolve, de accordo com o art. 80 § 2.º da Constituição e nos termos do decreto n.º 791 de 10 do corrente mez, até ulterior deliberação, desterrar:

“Para S. Joaquim, no Rio Branco, Estado do Amazonas:

“Marechal reformado José Clarindo de Queiroz

“Tenente-Coronel reformado Antonio Adolpho da Fontoura Mena Barreto

“Tenente-Coronel reformado Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

“Antonio Joaquim Bandeira Junior

“José Elísio dos Reis

"José Joaquim Ferreira Junior

"Bacharel Eguas Muniz Barreto de Aragão e Menezes  
(barão Muniz de Aragão)

"Ignacio Alves Correa Carneiro.

"Para Cucuíny, no mesmo Estado:

"Marechal reformado José de Almeida Barreto

"Coronel reformado Alfredo Ernesto Jacques Ourique

"Major reformado Antonio Raymundo Miranda de Carvalho

"Capitão-Tenente reformado José Gonçalves Leite

"Capitão reformado Gentil Eloy de Figueiredo

"Dr. José Joaquim Seabra

"José Carlos do Patrocínio

"Plácido de Abreu

"Manoel Lavrador

"Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz

"Conde de Leopoldina.

"Para Tabatinga, no mesmo Estado:

"Alferes reformado Alfredo Martins Pereira

"Almirante reformado Eduardo Wandenkolk

"Capitão reformado Felisberto Piá de Andrade

"José Carlos de Carvalho

"Coronel reformado Antonio Carlos da Silva Piragibe

"Bacharel José Carlos Pardal Medeiros Mallet

"Alferes reformado Carlos Jansen Junior

"Cirurgião dentista Sabino Ignacio Nogueira da Gama

"Deter: Na fortaleza da Lage:

"Dr. Climaco Barbosa

"Otavo dos Guimarães Bilac

"Primeiros-Tenentes reformados João da Silva Retumba  
e José Libanio Lamenha Lins de Souza

"Tenente-Coronel reformado dr. Antonio Pinheiro Guedes.

"Na fortaleza de Willegaignon:

"Marechal reformado Antonio Maria Coelho

“Segundo-Tenente reformado Domingos Jesuino de Albuquerque

“Primeiro-Tenente reformado Bento José Manso Sayão

“Francisco Gomes Machado

“Dr. Francisco Antonio de Almeida.

“Na fortaleza de Santa Cruz:

“Capitão-Tenente reformado João Nepomuceno Baptista

“Na fortaleza de S. João:

“Vice-Almirante reformado Dyonisio Manhães Barreto

“Dr. Dermeval José da Fonseca

“Coronel reformado João Soares Neiva

“Dr. João da Matta Machado

“Dr. Francisco Portella

“Capitão-Tenente reformado Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes

“Primeiro-Tenente reformado Pedro Velloso Rebelo.

“Capital Federal, 12 de Abril de 1892, 4.º da Republica — Floriano Peixoto — Francisco de Paula Roiz Alves, Antônio Gonçalves de Faria, Serzedello Correa, Custodio José de Mello, Francisco Antonio de Moura”.

“O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que, ao lado da defesa da Patria, a principal missão da força armada é manter a ordem e assegurar a tranquillidade e a paz publica; que o primeiro dever de um Official, para que possa ter força moral sobre seus subordinados é o respeito ás leis da honra e da lealdade e a obediencia á autoridade legalmente constituída; que, finalmente, os Officiaes abaixo mencionados, afastando-se destas normas, attentarão contra a ordeni, envolvendo-se em crime de conspiração e sedição, resolve reformal-os com as vantagens a que tiverem direito pela legislação vigente:

“Armada Nacional:

“Capitães-Tenentes Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, José Gonçalves Leite e João Nepomuceno Baptista.

"Primeiros-Tenentes João da Silva Retumba, Bento José Manso Snyão, José Libanio Lamenha Lins de Souza e Pedro Velloso Rebello.

"Exercito:

"Corpo de Engenheiros:

Tenente-Coronel do quadro extraordinario Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

"Corpo do Estado Maior de 1.ª classe:

"Coronel do quadro extraordinario João Soares Nelva, Capitão Felisberto Piá de Andrade.

"Repartição Sanitaria:

"Medico de 2.ª classe — Tenente-Coronel Antonio Pinheiro Guedes.

"Arma de artilharia:

"Segundo-Tenente do quadro extraordinario Domingos Jesuino de Albuquerque.

"Arma de cavallaria:

"3.º regimento — Major fiscal Sebastião Bandeira

"6.º regimento — Tenente-Coronel Commandante Antonio Adolpho da Fontoura Mena Barreto.

"Capitão Gentil Eloy de Figueiredo.

"Arma de infantaria:

"Coronel aggregado Antonio Carlos da Silva Piragibe

"1.º batalhão — Alferes Alfredo Martins Pereira

"7.º batalhão — Alferes Carlos Jansen Junior.

"Resolve, outrosim, pelos alludidos motivos, cassar as honras concedidas a Francisco Gomes Machado, Orozímbo Muniz Barreto e José Carlos de Carvalho; o primeiro de Coronel do Exercito e os dois ultimos de capitães-Tenentes da Armada.

"Capital Federal, 12 de Abril de 1892, 4.º da Republica — Floriano Peixote — Francisco Antonio de Moura, Custodio José de Mello.

"Resolve tambem pelos mesmos motivos demittir dos logares de

"Lente cathedratico da 2.<sup>a</sup> cadeira da 2.<sup>a</sup> serie do curso de sciencias sociaes da Faculdade de Direito do Recife, o dr. José Joaquim Seabra; de Lente substituto da 1.<sup>a</sup> secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o dr. Arthur Fernandes Carrões da Paz.

"Dos postos de Tenentes-Coronéis Commandantes:

"Do 2.<sup>o</sup> regimento de cavallaria da Guarda Nacional da Capital Federal, o Conde de Leopoldina;

"Do 1.<sup>o</sup> batalhão de artilheria de posição da mesma guarda, Francisco Antonio de Almeida.

"Capital Federal, 12 de Abril de 1892, 4.<sup>o</sup> da Republica - - Floriano Peixoto, Fernando Lobo".

Cumpridos estes decretos e pouco depois de haver seguido para seu destino o paquete "Pernambuco" conduzindo a seu bordo os desterrados, tendo-se completado as 72 horas do estado de sitio, por acto do Chefe do Poder Executivo fez o Governo distribuir o seguinte boletim:

"*Estado de sitio*" — Tendo cessado os motivos que determinaram o acto do Marechal Vice-Presidente da Republica pondo em estado de sitio o Districto Federal e suspendendo as garantias constitucionaes, determinou o Chefe do Poder Executivo dar por findo este estado; entrando desde já no uso e gozo de seus direitos politicos e immunidades constitucionaes todos os cidadãos, exceptuados os que, como autores, promotores, cúmplices ou conniventes no crime de conspiração ou sedição, forão intimados ou inscriptos nos deste delicto. Capital Federal, 13 de Abril de 1892".

Quem assistisse ás conferencias de Ministros, realizadas a 7 e 10 de abril, presididas pelo Marechal Floriano Peixoto, e nas quaes foram elaborados e lavrados os decretos que trazem

respectivamente as duas referidas datas, tomar-se-ia de pasmo pela profunda transformação por que passara, no curto espaço de uma á outra, o Presidente da Republica.

Na primeira conferencia, lendo repetidas vezes a disposição do art. 74 de nosso pacto fundamental, — mostrando-se, porém, cada vez mais confuso e irresoluto, — assignara afinal, acobardado por instigações nossas, os decretos reformando os Generaes de mar e terra, signatarios do manifesto; na conferencia seguinte, placido, sereno, energico e sobranceiro, sem intervenção de um só de seus Ministros, e sem reflectir um momento sequer, mandava lavrar os decretos de detenção, demissão, reforma e desterro, acima transcriptos.

No confronto dessas desencotradas disposições de espirito do Marechal Floriano Peixoto nos actos de repressão de 7 e 10 de Abril, comparadas com seus resultados, resalta claro, como a luz meridiana, que, quando na primeira conferencia elle repetidas vezes lia e relia a disposição do art. 74 de nosso pacto fundamental, procurando orientar-se sobre sua verdadeira interpretação, não era o receio de violar o estatuto constitucional o que determinava o estado anormal de seu espirito, como machiavelicamente pretendia fazer crêr, mas a preocupação que o acompanhava, desde o inicio de seu Governo, de não desagradar á guarnição da Capital Federal, de evitar a necessidade de reagir contra ella, o que, a seu vêr, aconteceria, se reformasse elle aquelles Generaes. E tanto era assim que, consumado esse facto a 7 de abril, e tendo-se com elle conformado a guarnição, a 10 do mesmo mez, tres dias apenas depois, sem suggestão de quem quer que fosse, rasgava fria e calculadamente a Carta de 24 de fevereiro, demittindo funcionarios vitalicios, cujos cargos ella garante em toda sua plenitude, apesar de haver o Ministro da Marinha protestaço com toda a energia e se opposto a que, em seu Ministerio, se consumasse tão flagrante violação constitucional.

Afóra essa impugnação, nenhunt de seus Ministros lhe apontou em só nome, sequer, dos muitos que foram colhidos nas malhas dos decretos de 10 de abril, nenhum delles lhe indi-

cou a medida de coacção que a este ou áquelle devesse ser applicada, nenhum delles, finalmente, lhe fez a mais ligeira insinuação na elaboração desses decretos, cuja gloria, si delles póde provir gloria, a elle, exclusivamente se deve inteira.

Mas como, em nossa opinião, aos Ministros, no regimen presidencial, tal qual o adoptámos, pelo dever que têm elles de dirigir serviços publicos, corre a responsabilidade dos acontecimentos, de modo que sobre o Chefe do Estado como sobre seus Ministros a opinião publica tem o mesmo direito de critica e censura, — comquanto não tivessem os Ministros do Marechal Floriano Peixoto tomado parte nos decretos de 10 de abril, — assumiram todavia, elles, cada um em sua pasta, aquella responsabilidade, desde que referendaram os referidos decretos.

Firme nessa nossa doutrina, quando o Marechal Floriano Peixoto, de par com as medidas de coacção, impunha a pena de demissão do cargo inamovível de lente aos Drs. Joaquim Seabra e Campos da Paz, e ao Capitão-Tenente João Nepomuceno Baptista, protestámos contra essa dupla inconstitucionalidade, e clara, positiva e terminantemente declarámos que jamais referendaríamos decreto que consignasse qualquer violação constitucional.

Foi por essa nossa inflexível opposição que escapou o Capitão-Tenente João Nepomuceno Baptista de ser, como aquelles outros lentes, arbitraria e despoticamente demittido de seu cargo vitalicio; opposição essa que, sem duvida alguma, constitue, por si só, prova irrecusavel de que nunca tivemos intenção de violar o estatuto constitucional, como tambem é ella ainda mais uma prova inconcussa da boa fé, com que interpretámos seu artigo 74 para a reforma dos Generaes.

Em conclusão, esses ultimos acontecimentos fecharam, é verdade, o periodo das perturbações provocadas por especuladores de diversas especies que, desde muito, traziam em constante sobresalto a população da Capital Federal; mas, infelizmente, annunciaram elles que do horizonte politico da Patria su-

biam densas e negras nuvens a desabar sobre ella, em futuro mais ou menos proximo, produzindo-lhe terriveis catastrophes.

De feito, contra toda a expectativa, contra todas as previsões da politica mysteriosa adoptada pelo Chefe do Estado desde o começo de seu Governo para a manutenção da ordem na Capital Federal, e cuja orientação nunca poudé até então ser devassada á vista de seus effeitos contraditorios e incongruentes, (que denunciavam a falta absoluta de senso pratico e politico de sua origem), surgiu a provocação acintosa dos Generaes signatarios do manifesto, a qual fatalmente determinou a reacção que o Presidente da Republica com sua politica sibylina procurou sempre evitar: mas, por seu turno, essa reacção produzindo effeitos inteiramente contrarios aos que elle tenia, fel-o revelar *coram populo* em actos dictatoriaes suas tendencias despoticas, prepotentes e rectoras, incubadas até alli pela attitude hostile da força armada.

Realmente, não se concebe, a não ser por luxo de prepotencia e iniquidade, como o Marechal Floriano Peixoto, convencido de que a demissão de cargos inamoviveis era flagrante violação de nosso codigo fundamental, não obstante demittiu de seus cargos vitalicios os Drs. Joaquim Scabra e Campos da Paz, ao mesmo tempo que os desterrava!

Desde esse dia comprehendemos que nosso logar era de vigilante á porta da Constituição.



## **DICTADURA EM PERSPECTIVA**



## I

SUMMARIO: Paz na Capital Federal. — Abertura do Congresso Nacional. — Mensagem presidencial. — Paz nos Estados. — Agitações castilhistas no Rio Grande do Sul. — Instrucções e ordens emanadas do chefe do Estado. — Compromisso tomado pelo Governo da União para com o Governo Provisorio do Rio Grande do Sul. — Prova deste compromisso. — Concentração das forças estacionadas naquelle Estado, no acampamento de Saycan. — Nomeação do General Bernardo Vasques para Commandante do 6.º Districto Militar. — Chamada á Capital Federal dos Commandantes do 13.º, 29.º e 30.º Batalhões de Infantaria. — Chegada destes militares. — Partida do General Bernardo Vasques e dos referidos Commandantes para o Rio Grande do Sul. — Carta desse General. — Sua chegada a Porto Alegre. — Sua ordem do dia. — Historia dos partidos politicos que se formaram no mesmo Estado depois do advento da Republica. — Convenção de Bagé. — Telegrammas do General Silva Tavares ao Chefe do Estado e deste áquelle. — Dia marcado para a eleição da Assembléa Constituinte e conclusão da historia daquelles partidos politicos.

Nem mais um só incidente veio perturbar a paz reinante na Capital Federal, desde que foram desterrados os principaes agitadores das desordens, que, de continuo, a traziam sobresaltada.

Conforme preceituam a disposição do art. 17 da Carta de 24 de fevereiro e a respectiva disposição regimental do Congresso Nacional, foi este aberto no dia 12 de maio. Neste mesmo dia, lida perante elle a Mensagem (29) do Presidente da Republica, foram posteriormente discutidos e approvados os actos do Poder Executivo nella consignados, e praticados no interregno das Camaras Legislativas.

Nessa epoca, á excepção do Rio Grande do Sul, onde os partidarios de Julio de Castilhos ainda tramavam a reposição deste no poder, em todos os demais Estados da União proseguiam pacificamente os trabalhos de reorganização politica, iniciados logo após a deposição dos respectivos Governadores. Em todos elles, os partidos politicos se haviam conformado

(29) «Senhores Membros do Congresso Nacional. Dominado ainda pelos mesmos intuitos que, com maxima lealdade manifestei ao Paiz quando assumi o Governo a 23 de Novembro do anno findo, e tambem por occasião de dirigir-vos a Mensagem de 18 do mez subsequente, novamente congratulo-me convosco e com todos os nossos concidadãos pelo proseguimento dos trabalhos legislativos, nesta segunda sessão ordinaria do Congresso Nacional, durante a qual, estou certo, continuareis a dar sobejas provas de acrysolado patriotismo em prol da causa publica que, nas circumstancias actuaes, muito exige e espera de vossas luzes e orientação. Confio em que estudados e discutidos os ingentes problemas politicos e sociaes, pendentes de definitiva solução, sejam votadas as leis complementares da Constituição, que, por falta de tempo, não puderam ser decretadas durante a Sessão Extraordinaria e, assim, se consolide a grandiosa obra da reconstrução de nossa Patria.

«Havendo dedicado todos os meus esforços ao progresso do Paiz e á manutenção da lei fundamental que regulou o systema federativo entre nós, affim de corresponder á leurosa moção de plena confiança que dirigistes ao Governo em 20 de Janeiro proximo passado, penultimo dia de vossos trabalhos, pela qual elle se confessa reconhecido, cumpre-me, em conformidade com o preceito contido no artigo 48, n.º 9 da Constituição dar-vos conta da situação do Paiz e dos principaes successos sujeitos á vossa apreciação; outrossim, indicar-vos algumas providencias por sua natureza urgentes, as quaes, traduzidas em actos emanados do poder competente, vos recommendarão ainda mais á gratidão nacional.

«Aos momentosos assumptos que solicitam a vossa attenção sobreleva com o relevo de uma gravidade excepcional a conspiração que,

com o novo estado de coisas, e tudo fazia crêr que, tomadas acertadas providencias no sentido de pôr termo ás agitações promovidas no Rio Grande do Sul pelos castilhistas, a Republica, livre assim de maiores apprehensões, em breve trecho entraria francamente em periodo de progressiva consolidação.

Desgraçadamente, todas as medidas, instrucções e ordens, emanadas do Marechal Floriano Peixoto, com o fim de conjurar os perigos daquellas agitações, occultavam sob falsas e hypocritas apparencias a traição, com que precipitou elle nos horrores da guerra civil o heroico e florescente Estado do Rio Grande do Sul; traição essa, infelizmente só por nós descoberta, como se verá da descripção que faremos desses vergonhosos e tristes acontecimentos, quando já consummado estava o nefando crime.

Antes de passarmos adiante, convem tornar conhecidas as medidas preliminares, que o Marechal Floriano tomou para levar avante seus nefastos desígnios naquelle Estado da União.

Como já se sabe, logo após a deposição de Julio de Castilhos, foi acclamada pelo Povo uma Junta Governativa para

após repetidos ensaios, manifestou-se nesta Capital na tarde de 10 de Abril ultimo.

«Sabeis que a generosa revolução de 23 de Novembro, em que vós proprios fostes grande parte, veio, de par com a restauração das virtudes republicanas em toda a União, contrariar interesses de toda ordem, já arraigados ao estado de cousas que ella subverteu.

«Ainda mais, pela sua indole restauradora das virtudes republicanas em nossa Patria, já entregue ao selapamento por abusos e erros quer na ordem politica, quer na ordem social e economica, quer mesmna na ordem moral, a revolução de 23 de Novembro, que foi não só a annullação de attentado de 3 do mesmo mez, mas tremenda reacção contra os processos, praticas e costumes implantados na publica administração, teve como naturaes corollarios os movimentos politicos produzidos em quasi todos os Estados.

«Comprehende-se, desde então, que immensa mole de interesses perturbados teve de supportar, desde o inicio, essa ultima e grande transformação politica de nossa Patria. De varios Estados para esta Capital, desta Capital para outros pontos da União, as noticias alarmantes, os boatos mais inverosimeis alimentavam as esperanças de uns, faziam recrudescer as esperanças de outros, trazendo o espirito publico em sobresalto, sem permittir ás classes conservadoras, ao commercio, aos

dirigir os destinos do Estado até sua reorganização, mas o que ainda se ignora é que o Governo Federal tomou para com ella o compromisso de apoiá-la e mantê-la até ser eleito Governador definitivo.

Prova esse compromisso o telegramma em seguida transcripto, de um dos membros da referida Junta e em resposta ao que lhe dirigimos sobre tal assumpto.

“Palacio — Porto-Alegre — Ministro Marinha — Estou de posse telegramma em que me asseguraes pleno apoio parte Governo Federal e a confiança que continúa inspirar mesmo Governo. Alentado tal testemunho affirmo saberei corresponder-lhe envidando todo esforço para realizar grande obra republicana em conformidade vista Governo União. Para manter ordem publica, quaesquer que sejam perturbações e perturbadores, e consolidar instituições vigentes não mediremos sacrificios, eu e amigos, que abnegadamente me acompanham. Confiante segurança que me daes proseguirei resoluta tarefa governamental que não interrompereí agindo obra patriótica inspiração de honrar sempre a Republica. Barros Cassal”.

capitães e até ás famílias a tranquillidade necessaria para o desenvolvimento da vida e do trabalho.

«Movimentos parciaes nos Estados declarações ostensivas de hostilidade por toda a parte, tentativas de surpreendente reposição de Governadores destituídos em consequencia de sua adhesão ao golpe de estado, tudo convencia o espirito publico de que se organizavam os meios de annullar o principio de autoridade e de restabelecer por uma revolta sem ideal, e sem principios o passado que a Nação havia condemnado na revolução a que devemos hoje o restabelecimento da Constituição e da Paz.

Como ainda era natural, foi nesta Capital que se concentraram para operar de accôrdo, ligados pela communhão das decepções e dos odios, das ambições e dos interesses, aquelles que a todo transe planeavam reconquistar as posições de que haviam sido destituídos.

«Parece escusado insistir na rememoração de factos recentes, cumpre, entretanto, não perder de vista a intima ligação, com que se produziram Desabrida opposição pela imprensa em linguagem sediciosa e anárquica, exploração da carestia dos generos alimentícios e mercadorias de primeira necessidade, em grande parte exaggerada, com o fim de superexcitar o sentimento popular; inostinosa campanha de descrédito no estrangeiro; formigamento incessante de boatos aterradores, com que

É bom de vêr que não assegurariamos de modo tão formal esse apoio si não estivessemos para tanto autorizado pelo Presidente da Republica; e bem comprehende-se que este não deveria fazer outra coisa, sinão manter no Governo a Junta aclamada pelo Povo quando, confraternizado com a tropa, e tendo á sua frente o inclito e denodado republicano historico General Silva Tavares, fulminou o golpe de estado de 3 de novembro, depondo o Governador.

Em virtude, pois, desse compromisso, continuamente lembravamos ao Marechal Floriano Peixoto a medida que a Junta Governativa, alguns dias depois de sua aclamação, lhe propuzera, com o fim concentrar as forças federæes, estacionadas no Estado do Rio Grande do Sul, no acampamento de Saycan, e, portanto, afastar para bem longe do centro do movimento politico. — a Capital Porto Alegre — os batalhões 13.º, 29.º e 30.º de infantaria, declaradamente hostis ao Governo do Estado.

O Marechal Floriano Peixoto, sob diversos pretextos, de adiamento em adiamento, foi demorando a realização dessa me-

---

a um tempo se tateava e se incitava o animo publico, e, emergindo de todo esse trabalho subterraneo, a revolta das fortalezas de Santa Cruz e da Lage, no dia 20 de Janeiro.

«Dominada esta e apesar da prudencia e da tolerancia do Governo indicando assim o desejo de uma politica de paz e de concórdia, via a nação a recrudescencia das hostilidades na imprensa e na via publica, tentativas de greves, emissarios agitando ora a idéa separatista, como em Minas Gerais, ora movimentos sediciosos, até mesmo dentro dos quartéis, como em S. Paulo e Matto Grosso, as tentativas de alliciação da força publica nesta Capital, a intuição provocadora e acinosa dirigida por treze Generaes ao Chefe do Estado e, por ultimo, a explosão no dia 10 de Abril.

«O que foi este acto de audacia em que se recorreu ao suborno de praças para consummar o assassinato e se chegara até ás portas dos quartéis, na esperanza de arrastar batalhões á sublevação, vós o podeis avaliar.

«Achava-me afastado do centro da Cidade quando tive aviso de que uma grande massa popular se encaminhava, com fins hostis, para o Palacio do Governo. Como me cumpria, apressei-me em vir occupar o meu posto. De caminho, tendo enconrado na praça da Republica alguns corpos de tropa, que, com a noticia, apressadamente haviam

dida até que o Dr. Demetrio Ribeiro, um dos proceres do partido dominante no Estado e um dos seus representantes no Congresso Federal, indicando-lhe o nome do General Bernardo Vasques para executar-a, na qualidade de Commandante daquellas forças, e fazendo-lhe ao mesmo tempo sciente de que esse General accitaria a nomeação por já se ter com elle entendido a respeito, o Marechal Floriano Peixoto, dizemos, sem oppôr a minima difficuldade, depois de longa conferencia com o General indicado, em 1.º de fevereiro, assignou o decreto dessa nomeação.

Ora, tendo o Marechal Floriano Peixoto protellado por tanto tempo, sob frivolos pretextos, a execução da medida proposta, apesar de nossa constante insistencia, e tendo, — sem que incidente algum mudasse as circumstancias em que nos achavamos —, nomeado o General Bernardo Vasques para aquelle

---

formado, demorei-me em frente delles afim de repellir a intimação da deposição proclamada pelos oradores que dirigiam a turbanella dos anarchistas e que affirmavam a essa multidão apaixonada, à cuja frente se viam, com pesar vos digo, alguns representantes da Nação e officiaes de postos elevados, uns tomando parte activa, outros com a sua presença e a sua adhesão acoroçoando-a que seria auxiliada por varios batalhões desta capital.

«Esperei-os disposto a agir, isto é, a cumprir o meu dever, tendo mais uma vez verificado, por essa occasião, que no apoio do Povo e na firmeza da disciplina da força publica, estavam as mais solidas garantias, de que podiam dispor o Governo para manter a ordem.

«Poros estes factos se concatenam como os elos de uma mesma cadeia, uns elucidam os outros; e é nessa ligação profunda e irrecusavel que os haveis de considerar, para fazer justiça á segurança e rectidão de vistas e á escrupulosa escolha de meios com que procedeu o Governo na gravissima situação que tacs factos crearam.

«Sendo necessario salvar o prestigio da autoridade, esmagar a anarchia, assegurar a ordem attingindo a todos os principaes chefes ou responsaveis por essa sublevação e commoção, o estado de sitio, declarado pelo decreto n.º 791 de dez do mez findo, impoz-se como uma necessidade ne indeclinavel, obedeceu estritamente as prescripções constitucionaes e encontr. plena e inteira consagração nos principios do direito publico, que dominam a especie.

«Acreditando que absurdo seria esperar que a anarchia se desenvolvesse em actos de violencias á propriedade, e ás pessoas, á autoridade

fim, tudo faz presumir, além deste facto, não ter elle até então encontrado outro General capaz de realizar o que havia resolvido sobre as forças estacionadas no Rio Grande do Sul, e tambem de que já ha muito estaria este General incumbido dessa tarefa, si as relações entre ambos não estivessem, como sabiamos e era notorio, grandemente estremitadas.

Enquanto se preparava o General Bernardo Vasques para assumir o Commando do Districto, teve o Governo Federal no dia 1.<sup>o</sup> de fevereiro noticia, por telegramma official, do movimento sedicioso anteriormente citado e, no qual, tomaram parte os tres batalhões referidos. Certo, este facto não se teria dado, si em tempo o Marechal Floriano tivesse attendido ao pedido que lhe fizera a Junta Governativa. Por essa occasião foi demittido do cargo de Commandante do Districto o General Bacellar, e nomeado o Governador provisório, General Barreto Leite, para substitui-lo interinamente até a apresentação do Ge-

---

e ao direito, para então combatel-a, e como o juiz da gravidade do perigo imminente que legitima a declaração do estado de sitio, outro não é, na opinião unanime, senão a propria autoridade, Congresso ou Poder Executivo, a quem a Constituição confere essa poderosa attribuição, não estei em cumprir o meu dever limitando-me ás medidas de detenção em logares não destinados aos réos de crimes communs e ao desterro para outros sitios do territorio nacional, abstando-me de qualquer outra medida que fosse contra a propriedade dos culpados, ao mesmo tempo que, por outro lado, garantia a mais ampla liberdade de imprensa e de locomoção e a mais completa inviolabilidade do sigillo da correspondencia postal e telegraphica.

«E no ter de empregar as providencias autorizadas pela Constituição, o Governo considerou logar-este, pesou, em dois dias de trabalho quasi consecutivos toda a especie de prova testimonial e circumstancial que teve a seu alcance e que lhe bastou para formar convicção segura da necessidade das medions de repressão que adoptou.

«Além das informações collhidas em importantes documentos escritos, fundou-se o Governo na velementissima prova circumstancial que vos tenho expellido, e que de seu enfeixamento logico colhe extraordinaria revelancia articulando-se por factos de notoriedade publica, muitos delles attizados pela propria imprensa.

«Em um processo politico, como este é, impossivel e descabido seria guardar o rigor das fórmulas judiciaes a que, aliás, nenhum preceito legal ou de doutrina obrigava o Poder Executivo. O Governo não

neral Bernardo Vasques, que tres dias antes havia sido nomeado Commandante effectivo.

No dia 5 recebemos este telegramma:

“Urgente — Porto-Alegre — Ministro Marinha. Veja telegramma Floriano. Sua guarnição — flotilha — correctissima. Urge Governo assuma resolute quanto aos corpos em que se apoia esperança desordem. Qualquer caso não cedemos uma linha, mas Governo não pôde demorar sua franca manifestação. Da demora virá a conflagração, ficando ao Governo a responsabilidade desta, e ao Rio Grande o recurso de ainda uma vez vencer passando por uma revolução. Sei a quem fallo. Sei o que vai fazer. Responda. Demetrio Ribeiro”.

Em vista deste telegramma e do que lhe foi dirigido no mesmo sentido, ordenou o Marechal Floriano Peixoto que os Commandantes dos tres indigitados Batalhões viessem á Capital Federal ter um entendimento com elle.

Julgou, nem podia julgar, não impoz nem podia impôr penas mediante processo regular, usou de medidas excepcionaes de ordem politica expressamente permitidas pela Constituição para o caso, como o que se deu, de commoção intestina produzida pela erupção final de um longo trabalho de conspiração anterior contra os poderes constituídos. As detenções e desterros que decretou são os que constam do acto de 12 do mez findo.

«Dos conspiradores ahí incluídos, alguns foram presos na flagrança do delicto, outros em frente das tropas, proferindo acclamações sediciosas, outros porque franca e publicamente foram vistos na multidão que se dirigia ao Palaeo da Presidencia, vociferando que vinham depôr o Chefe da Nação outros, finalmente, posto que não tivessem tomado parte activa no movimento de 10, haviam-n’o preparado e estavam, por declarações e demonstrações de sua solidariedade, promptos para entrar em acção a qualquer momento.

«Eis o que, no cumprimento do dever constitucional, tenho de dizer-vos sobre os graves acontecimentos que se passaram em nossa ausencia, agitaram o Paiz, e trariam, sem duvida, a anarchia nas ruas, a convulsão nos Estados, o descredito completo de nossa Patria no estrangeiro, a ruina da Republica e a desintegração de seu territorio no torvelinho de tremenda guerra civil, si não fôra a energia com que procedeu o Governo, correspondendo assim á vossa confiança e aos nobres intulos das moções de 21 de Janeiro.

«Não vos deviam, porém, causar surpresa os delictos de 10 de Abril, porque já a revolta das fortalezas de Santa Cruz e da Lage, onde

Ponderamos ao Marechal ser mais conveniente á ordem publica no Estado e á causa republicana, retirarem-se desde logo esses batalhões de suas paradas e recolhel-os a Estados differentes, ou então de prompto substituir seus commandantes. Em completo desaccordo respondeu-nos o Presidente da Republica que, não se achando convencido da intervenção desses militares no movimento sedicioso de 4 de fevereiro, seria precipitação de sua parte si, antes de ouvil-os, os punisse como em tanto importava qualquer dos alvitres por nós lembrado.

Essa resposta era uma evasiva, pois que o Marechal Floriano, á vista das ultimas communicações officiaes, tão convencido ficara da intervenção directa e ostensiva daquelles Commandantes no referido movimento sedicioso, que incontinentemittira o General Bacellar de Commandante do Districto por não ter impedido essa intervenção, e ter assistido a ella com maxima indifferença.

---

desgraçados e infelizes galés foram alliciados com promessas, e na qual encontram-se salientes vestígios de coparticipação de chefes de influencia e de prestigio por sua posição politica e official, vos havia convencido de que em critica situação se achava a Republica, ameaçada de ser subvertida pela anarchia, sendo imperiosa necessidade salvar o prestigio da autoridade, comprometida a toda hora por boatos que percorriam o Paiz e que afirmavam a dissensão na força armada e a fraqueza do Poder Executivo, na expectativa de pronunciamentos militares arrastando, caso fosse possível, a deshonra para o Exército e Armada e a perda completa das instituições republicanas entre nós.

«Por isso logo após os graves e vergonhosos acontecimentos naquellas fortalezas, os quaes vos convenceram de que os nossos adversarios, inimigos da Patria, não recuavam diante de todos os meios, ainda os menos escrupulosos, encerrastes, com geraes applausos, os vossos trabalhos, affirm de deixar ampla liberdade ao Poder Executivo para agir, e, antecipadamente, lhe assegurastes o vosso apoio no direito que lhe conferistes de empregar todos os meios, mesmo os mais energicos, para manter a ordem e consolidar a Republica. Em vossa ausencia a prudência, a brandura, que a muitos se afiguravam frouxidão, temor ou fraqueza, a mais rigorosa moralidade na gestão dos negocios publicos, a mais calculada e fria impossibilidade ante as ameaças e os planos de sedição, a mais escrupulosa distribuição de Justiça, até para com aquelles que na vespera haviam manejado a aggressão, somente serviram para aggravar o mal na persuasão, em que se achavam os aggressores.

Comprehendemos, pois, quanto seriam infructiferos todos os esforços a empregar para a adopção de qualquer dos alvites por nós suggeridos, como já haviam sido baldados os que empregámos quando lembrámos severas medidas de repressão contra os Commandantes dos Corpos da Guarnição da Capital Federal em opposição ostensiva ao Governo, e alliados á conspiração repetidas vezes aqui tratada para deposição do Chefe do Estado.

E' que já o Marechal não teria receio de desagradar aos Officiaes superiores e subalternos do Exercito, como suppunhamos, mas o proposito firme e deliberado de não os punir para conquistar-lhes o respeito, a obediencia e a sympathia, á custa de tolerancias, concessões, agrados ou favores, e mesma de adiantamentos de dinheiro, esquecido de que desta forma

---

de que não era o desejo de conciliação e de paz, mas sim o temor que assaltava o Governo na consciéncia de sua propria fraqueza.

«As medidas, porém, que o Governo resolveu tomar vieram restituir a paz aos espiritos, a segurança e tranquillidade ás classes conservadoras, garantir, enfim, a ordem a toda a sociedade.

«Posso, pois, affirmar-vos que dos poderes que me conferistes em momento de angustia, só usei para o bem da Patria e a consolidação da Republica.

«Não se revestindo de maior gravidade os movimentos occorridos nos Estados de Minas Geraes e de S. Paulo, os implicados em taes acontecimentos foram annistiados pelo decreto de 21 do mez ultimo em commemoração ao centenario do immortal Tiradentes, o precursor de nossas liberdades e o martyr da idéa republicana entre nós.

«Estes actos foram creditados com o fim de pacificar definitivamente os animos e no uso dos poderes extraordinarios, que me conferistes pelas moções, a que já me tenho referido.

«Em Matto Grosso, como consequencia do plano de conspiração aqui traçado e do desafio ás paixões partidarias, deram-se factos de alguma gravidade, mas sem essa importancia que lhes têm attribuido os apregoadores do descredito do Brasil.

«O Governo não se descuidou em tomar providencias que o caso exigia, e, segundo as noticias que tem recebido, é de presumir que a esta hora já esteja restabelecida a ordem n'aquelle Estado.

«Pelos varios Ministerios e usando da autorização contida na Lei n.º 26 de 30 de Dezembro ultimo foram abertos os creditos.....

.....

compromettia profundamente a disciplina militar. Só os adiantamentos, segundo declaração feita no Senado pelo General Neiva, montavam, então, a 6 mil contos, e segundo o Senador Dr. Coelho Rodrigues, a 10.000.

Tornada effectiva a ordem para que viessem á Capital Federal os mencionados Coroneis, elles, sem demora, aqui chegaram antes de ter partido para seu destino o General Bernardo Vasques. Apresentando-se ao Chefe do Estado, com este tiveram longa conferencia; e, em dias subsequentes, confabularam amistosamente com o Ministro da Agricultura, Dr. Antão de Faria, tambem um dos chefes proeminentes do partido dominante no Estado.

Parecendo-nos estar tranquillo quanto ás intenções desses militares, disse-nos o Dr. Antão de Faria que, na opinião delles, se evitaria a luta renhida e esperada entre os partidos, por occasião da eleição para a Constituinte, (e cujas funestas consequencias, á vista da exaltação dos animos, não era dado prever), si deixassem de ser candidatos ao cargo de Governador do Estado os Drs. Julio de Castilhos e Demetrio Ribeiro, e em substituição accordassem em um nome prestigioso do partido dominante, mas que não estivesse, como aquelles, expostos ás iras e aos odios provocados pelos ultimos acontecimentos politicos. Disse-nos ainda o mesmo dr. que elles se lembraram de seu proprio nome para candidato áquelle cargo, mas por elle peremptoriamente haver declinado dessa honra, resolveram então propor essa sua idéa, como meio de conciliação, apenas chegassem ao Estado. Tudo, assim, era feito com seu assentimento.

Ora, tendo-nos o Marechal Floriano assegurado que os referidos Coroneis voltavam para o Rio Grande animados das mais prudentes, conciliatorias e patrioticas intenções, e com tal se tendo conformado o Dr. Antão de Faria, mais do que nós interessado na paz de sua terra natal, ainda quando pudesse prevalecer nossa opinião, seríamos unis realista do que o rei, si não nos submettessemos á deliberação tomada sobre a volta daquelles militares aos batalhões que commandavam.

No dia 9 ou 10 de fevereiro partiu para o Rio Grande do Sul, a assumir o Commando do 6.º Districto Militar, o General Bernardo Vasques. Segundo nos affirmou o Marechal Floriano, levava as mesmas instrucções, que haviamos dado ao Commandante da Flotilha estacionada nas aguas daquelle Estado; isto é: manteria completa neutralidade na luta entre os partidos, e prestaria prompto auxilio ao Governador logo que este o pedisse nos termos do art. 6.º da Constituição Federal. Com poucos dias de intervallo para alli voltaram tambem a assumir o commando de seus batalhões, os Coronéis Thompson Flores, Arthur Oscar, e Sampaio.

Na primeira conferencia de Ministros, após a partida do General Bernardo Vasques, o Marechal Floriano Peixoto, tendo nas mãos um *enveloppe*, disse: "Este *enveloppe* encerra uma carta do Snr. General Bernardo Vasques, na qual lembra que a Commissão, que vai exercer no Rio Grande do Sul, lhe dá jus á promoção"; e acrescentou: "o procedimento deste General é tanto mais extranhavel quanto não ha muito tempo foi elle promovido".

O que acabava de revelar o Marechal Floriano Peixoto nada mais nada menos era do que o pedido de pagamento feito pelo General Bernardo Vasques pe'os serviços que iria prestar no exercicio do cargo. Ora, nenhum militar, desde o mais graduado até a praça de pret, inclusive, pede, por mais ardua que seja a Commissão, de que é incumbido *ex-vi* de seu officio, pagamento pelos serviços nella prestados ou a prestar, simplesmente por uma razão de brio individual, e tanto mais quanto esses serviços ficam constantes de sua fé de officio para serem em tempo opportuno apreciados.

Dava, pois, a entender o General Bernardo Vasques assim lembrando ou pedindo pagamento pela Commissão de que fôra encarregado, de que essa Commissão não se limitava ás funcções inherentes a um serviço militar; ella extendia-se á pratica de actos que não vindo a ser consignados em sua fé de officio, consequentemente só lhe dariam o direito de pedir pagamento á boca do cofre e a quem o encarregara de tal empreitada.

Por outro lado, o Marechal Floriano Peixoto, revelando e exprobando perante seus Ministros o procedimento do General Bernardo Vasques, certamente não teve a intenção de consultal-os a respeito, não só por o caso não admitir duas interpretações, como porque á vista da reprovação e indignação, que da parte delles encontrou, deveria ter, incontinentemente, demittido aquelle General. Com este calculado golpe, pretendeu elle, fazendo rebaixar o General, aos olhos de seus Ministros, convencel-os de que este não tinha, nem podia ter sua privança e, des'arte, banir completamente a idéa, de connivencia sua em qualquer acto menos digno, que esse funcionario, por ventura, praticasse no exercicio da commissão a desempenhar.

Ainda hoje deploramos que, estas e muitas outras reflexões, só nos accudissem ao espirito depois de consummada a negra traição: antes, porém, não nos poderiam ellas ter despertado a attenção porquanto impossível nos seria então admitir por um momento, sequer, a possibilidade de que um dia o Marechal Floriano Peixoto, (em cuja lealdade e patriotismo confiavamos, e para cuja elevação no poder concotteramos com o maximo de nossos esforços, tão convencido estavamos de sua superioridade como patriota abnegado), pudesse, para satisfazer suas ambições pessoais, calcular fria e perfidamente o exterminio de um Estado florescente e prospero, através de uma guerra civil que elle sabia teria de prolongar-se por muito tempo, attentos os poderosos elementos dos federalistas, contra os quaes mandou, traíndo a tudo e a todos, repôr no poder a Julio de Castilhos.

Uaqueada, assim, nossa boa fé. — si não com a nossa approvação, com a nossa acquiescencia —, chegou no dia 16 de fevereiro a Porto Alegre, e no dia immediato tomou posse do Commando do 6.º Districto Militar, o cumplice do Marechal Floriano Peixoto, o Snt. General Bernardo Vasques. Por essa mesma occasião fez elle publicar esta ordem do dia:

Ordem do dia do Commando do 6.º Districto Militar, em 17 de Fevereiro de 1892.

“Nomeado por decreto de 1 do corrente commandante deste Districto Militar entro hoje em exercicio, e assim o faço publico para os devidos effeitos.

“Difficil e melindrosa é, sem duvida, o encargo que me commetteu o Governo da Nação nesta quadra de agitação social e que somente accitei pela convicção que nutro de que não é licito a nenhum brasileiro patriota fugir aos sacrificios que de si a Patria exige, *maxime* quando veste a farda de soldado.

“Dos meus camaradas que constituem a guarnição do heroico Estado do Rio Grande do Sul, e muito especialmente dos senhores Commandantes da Fronteira, Corpos e Chefes de Repartições Militares, espero que, compenetrados como devem estar dos seus deveres militares, me auxiliarão, cada um no exercicio de suas funções, inculcando no espirito dos seus subordinados os preceitos da mais rigorosa disciplina indispensavel á manutenção da ordem e tranquillidade publica que é a mais elevada missão do soldado na sociedade.

“Nas lutas que actualmente agitam esta sociedade a posição do soldado que bem comprehende seus nobres deveres é de mantenedor da ordem, prestando toda a obediencia aos seus superiores, por cuja ordem e sob cuja direcção somente lle é permittido agir.

“Que o soldado neste Districto seja sempre a garantia da ordem na sociedade e não um perturbador, prestando todo apoio á autoridade constituida, é a preocupação deste commando, que não poupará esforços para conseguil-o, contanto que neste patriótico intento seja acompanhado e efficazmente coadjuvado pelos Snrs. Chefes militares, principaes responsaveis pela disciplina e subordinação de seus commandados, devendo os mesmos ter sempre presente para ser estrictamente observado o art. 13 das instrucções de 2 de Julho do anno pasado, publicadas em ordem do dia da repartição do Ajuda-nte General n.º 218 de 9 do mesmo mez e anno.

“Agradecendo ao meu digno antecessor o distincto General Domingos Alves Barreto Leite, Governador Provisorio deste Estado as attentões que vem de dignar-se dispensar-me, de-

claro que continuam em vigor as ordens existentes até que conveniências do serviço publico imponhão modificações — Bernardo Vasques, General de Brigada”.

Os conceitos externados neste documento contrastam, de modo a causar pasmo, com os sentimentos de que estava animado seu autor. No exercício das funcções de Commandante do 6.º Districto Militar e General Bernardes Vasques, em cada um de seus passos, deixou indeleveis traços de sua traição e deslealdade.

Datam da concentração das forças em Saycan, por elle com perfida intenção feita pouco tempo depois de haver assumido o exercício de suas funcções, os actos de sua administração que deixaram para sempre marcados os bordados de sua farda.

Conhecidas as providencias prelininares com a mais requintada hypocrisia e falsidade tomadas pelo Marechal Floriano Peixoto para mascarar a pseudo-neutralidade das forças federaes no pleito eleitoral prestes a travar-se, vamos agora, no intuito de tornar bem comprehensíveis os factos successivos através dessa epoca, passar em revista retrospectiva os partidos politicos que, no Rio Grande do Sul, se formaram após o advento da Republica.

Proclamada esta pelo Exercito e pela Armada em nome da Nação, os partidos Conservador e Liberal do antigo regimen fundiram-se e formaram um partido com a denominação de Partido Nacional Federalista, tendo por Chefe o General republicano historico Silva Tavares, e por programma a manutenção da ordem no Estado.

Pouco tempo antes haviam-se separado do antigo Partido Liberal alguns individuos, entre os quaes se contavam Julio de Castilhos, Demetrio Ribeiro, Antão de Faria e Barros Cassal. Dedicados como foram á propaganda republicana, constituiram o Partido Republicano que, ainda hoje, existe chefiado por Julio de Castilhos, e a quem o Marechal Deodoro entregara o Governo do Estado.

Mais tarde, por dissensões entre seus Chefes, este partido scindiu-se, e os Srs. Demetrio Ribeiro, Antão de Faria, Barros Cassal e outros, delle desligados, organizaram um novo partido, a que deram o nome de Partido Republicano Liberal em opposição ao partido governista, que continuou sob a chefia de Castilhos.

Travada a lucta entre elles, conservou-se o Partido Nacional Federalista em sua primitiva attitudo, e na espera do pleito eleitoral, em que entraria certo de seu triumpho pela pujança dos seus elementos e da inquestionavel superioridade sobre qualquer de seus adversarios.

Por occasião do golpe de estado — o Partido Republicano Liberal uniu-se ao Nacional Federalista e juntos depuzeram o Dr. Julio de Castilhos.

Conseguido, assim, o fim para que se ligaram, cada um delles definiu seu programma politico: o Republicano Liberal desfraldou a bandeira do Presidencialismo e o Federalista a do Parlamentarismo; mas accordaram sujeitarem-se ao systema que a Constituinte, genuina representante do Estado adoptasse, e que a direcção do Governo Provisorio se moldasse nos dois programmas.

Foi após esses successos que, chegando em feveiro de 1892 do exilio o Conselheiro Gaspar da Silveira Martins, e consultado sobre as necessidades publicas e o meio de satisfazelas, se declarou a favor do systema parlamentar.

Desanimado o Partido Republicano Presidencialista com esta declaração, — visto como pelo grande prestigio e influencia desfructados de longa data, pelo Conselheiro Gaspar Martins entre seus co-estadoanos, concorreria ella poderosamente para a derrota de seu programma na Constituinte —, enveredou por uma serie de medidas e reformas, todas contrarias ao compromisso contrahido, mas com o intuito de com ellas adquirir adeptos sob o influxo do Governo da União, cujo auxilio constantemente solicitava, e assim collocar-se em condições de pleitear com vantagem as eleições.

Violado, dest'arte, o convenio, o Partido Parlamentarista, não obstante, continuou por conveniência propria a apoiar o Governo Provisorio e a defendel-o das investidas e botes traiçoeiros dos castillistas, inimigo commum; mas no intento de tornar publico esse facto, e tambem de deliberar sobre a nova situação por elle creada reuniu na Cidade de Bagé um Congresso, em que tomaram parte os chefes federalistas de todas as localidades do Estado.

Este Congresso, depois de ter reprovado a conducta do Governo Provisorio, decretando por varias vezes o adiamento das eleições, depois de ter reprovado os decretos, que reformaram o poder judiciario e consignaram a liberdade profissional e outras medidas, baseando esses actos na Constituição de 14 de Julho, resolveu combatel-os por serem contrario: ao pensamento da revolução e aos interesses do Estado, pelo que approvou as seguintes bases para a instituição do Governo Civil:

1.<sup>a</sup> — Substituição da Constituição comitista do Estado por uma Constituição republicana representativa modelada segundo os principios do governo parlamentar;

2.<sup>a</sup> — Eleição do Presidente por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo seguinte;

3.<sup>a</sup> — Eleição da Camara por periodo de quatro annos por districtos eleitoraes; voto incompleto e renovação do mandato biennialmente por metade;

4.<sup>a</sup> — Iniciativa do Governo e Camara na apresentação das leis, com excepção das que competirem exclusivamente a esta;

5.<sup>a</sup> — Autonomia municipal;

6.<sup>a</sup> — Poder Judiciario do Estado, juizes municipaes ou districtaes nomeados pelos governos municipaes, juizes de direito nomeados pelo governo do Estado, conforme ás determinações da lei;

7.<sup>a</sup> — Liberdade de imprensa, sujeito o julgamento das publicações criminaes aos tribunaes ordinarios.

Nessa mesma sessão foi aclamado chefe do partido o Conselheiro Gaspar Martins e nomeado um directorio central. Por proposta do chefe aclamado foi approvada a candidatura do General Silva Tavares ao cargo de Governador do Estado, o qual declarou aceitar si todos os chefes presentes empenhassem, com a palavra de honra, apoio em toda e qualquer emergencia, por extrema que fosse. Immediatamente, irromperam calorosos protestos de adhesão, empenhando todos seu apoio incondicional. Logo a seguir, o benemerito Conselheiro Gaspar Martins tomando a palavra, para demonstrar a necessidade da ordem social, teve occasião de expôr seu juizo sobre o Marechal Floriano Peixoto. "Não é um estadista, dizia elle, para dirigir o nosso Paiz no momento actual, por faltar-lhe certos predicados; mas é um homem honrado e constitucionalmente se acha investido da autoridade do primeiro magistrado da nação; cumpre-nos, pois, em amor á ordem, apoiá-lo, afim de que essa ordem seja uma verdade, e possamos ter a liberdade de evidenciar a superioridade de nosso ideal e escolher cidadãos aptos que contribuam eficazmente para o engrandecimento material e moral de nossa Patria".

Levantada a sessão o General Silva Tavares telegraphou ao Marechal Floriano Peixoto nos seguintes termos:

"Bagé, 1.º de Abril. General Floriano Peixoto. Rio. Apesar minha recusa, foi hontem em reunião solemne chefes partido federal aclamada minha candidatura Presidencia Estado. Precária situação Rio Grande, continuamente ameaçada tranquillidade, demoveu-me afinal. Meu intento dar organização civil ao Estado, garantir liberdade cidadãos, conciliar elementos civis e militares, fazer emanar pela justiça instituições republicanas. Para levar ao fim tal intento preciso contar com apoio meu velho amigo e camarada, que dirige os destinos da Patria Grande, como elle deve contar commigo".

No dia seguinte dirigiu este outro telegramma:

"Bagé, 2 de Abril. General Floriano Peixoto. -- Rio. Logo após meu telegramma de hontem a V. Exa. chegou noticia semi-official, que officiaes recém-chegados declararam ter

V. Exa. mandado instituir Governo com elementos contrários á obra da revolução. Manda lealdade de antigo e velho camarada ponderar V. Exa. não attenda noticias alarmantes adrede espalhadas. Não sacrifique, General, Rio Grande, que é a vanguarda da Republica Federal, que todos aqui estamos dispostos a sustentar com sacrificio da propria vida. A maioria do Estado aqui reunida por minha convocação condemnou procedimento Governador, decretando leis contrarias ao pensamento da revolução, violentando imprensa, adiando a eleição, decretando constituição positivista. Actas serão publicadas e remettidas a V. Exa. Silva Tavares”.

Os militares, a que allude o General Silva Tavares neste seu telegramma, são os Coronéis Thompson Flores, Arthur Oscar e Sampaio, que a chamado do Chefe do Estado vieram á Capital Federal entender se com elle sobre o movimento sedicioso, de que os mesmos foram *magna pars*.

O Marechal Floriano Peixoto não os tendo punido, como era de rigoroso dever, mandando-os vir á sua presença, não teve em mira sinão coonestar aquelle seu procedimento; e, segundo cabalmente demonstraram factos posteriores, a serem relatados quando neste historico chegarmos á narrativa da deposição do Governador do Estado, para, naquella época, insinua-lhes de viva voz o meio de, sob illusorias apparencias, permanecerem no Rio Grande com o fim de executar suas insidiosas ordens.

Foi assim que, depois de longamente conferenciarem com o Marechal, — como relatámos — haviam procurado o Dr. Antão de Faria, Ministro da Agricultura, com quem, por diversas vezes, confabularam, para persuadi-lo de que o unico interesse que tinham no Rio Grande, era o de verem entrar o Estado em longo periodo de paz e tranquillidade; e tal era, disseram, seu espirito conciliador a respeito, que, para lá voltando empregariam todos os seus esforços afim de serem retirados pelos proprios órs. Demetrio Ribeiro e Julio de Castilhos suas candidaturas ao cargo do Governador, e isso, achavam, seria bastante para harmonizar os partidos. E, no intuito de ainda mais convencerem o Dr. Antão de Faria de que não eram fallazes,

mas sinceras, suas intenções, aconselharam-no, e com elle insistiram, para que se apresentasse candidato áquelle cargo, de cuja honra declinando peremptoriamente o illustre Dr. Antão de Faria, ainda uma vez elles lhe asseguraram que não desistiriam de seu intento, e mal chegassem ao Estado dariam começo com seu nome a esse trabalho de conciliação e de paz.

O Dr. Antão de Faria, politico de rija tempera, character vasado nos moldes austeros do dever e da honra, não podendo, portanto, acreditar que militares pudessem commetter uma traição tal, deu fé a essas palavras, e elles, contentes, por terem perfeitamente representado o papel que lhes ensinara o Marechal Floriano Peixoto, voltaram para o Rio Grande. De logo, o primeiro passo que deram para a conciliação dos partidos politicos foi espalharem á surdina, que os desejos do Marechal Floriano Peixoto eram repôr no poder Julio de Castilhos, e tão grande trabalho fizeram nesse sentido, que a noticia não tardou a chegar aos ouvidos do General Silva Tavares. Este, inconcinente, telegraphou ao Marechal a respeito.

A esse General encanecido no serviço da Patria, cheio de honras, nobre, generoso e leal, que ao amigo velho e camarada pede não sacrifique o Rio Grande, vanguarda da Republica, responde o Marechal Floriano Peixoto:

“Não mandei emissario algum, fiz regressar officiaes chamados aqui por consideral-os republicanos sinceros, e ainda porque esforço-me retirar politica das fileiras do Exército”.

De modo que o meio de retirar os militares da politica é deixal-os nos Estados, onde tem interesses partidarios, e onde já por vezes se sublevaram e sublevaram as forças que commandavam em favor desses interesses contra a autoridade constituida!

É' o cumulo da hypocrisia e do cynismo.

Fis em sua integra essa resposta por telegramma:

“Rio, 3 de Abril — General Tavares. Sciende reunião politica levantou vossa candidatura Governador agradeço fineza communicação. Meu mais ardente desejo é ver reunidos repu-

blicanos para poderem concorrer consolidação da Republica Federativa mais breve possível, busco este objectivo que o patriotismo aconselha sem repellir concidadãos que quizerem cooperar para prompta realisação desse desideratum que deve ser de todos os patriotas.

“Não mandei emissario algum, menos ordem instituir Governo contrario patrioticos principios revolução triumphante. Fiz regressar officiaes chamados aqui por consideral-os republicanos sinceros e ainda porque esforço-me retirar politica das fileiras Exercito. Esta explicação é dada a meu velho camarada que muito me merece e a quem saúdo affectuosamente. Floriano Peixoto”.

Para concluirmos a historia dos partidos politicos formados no Rio Grande depois do advento da Republica, resta-nos dizer que, disso'vida a convenção de Bagé, o Governo Provisorio marcou definitivamente o dia 21 de Junho de 1892 para o pleito eleitoral. Tres partidos, desde então, puzeram-se em campo para conquistar o poder: o Partido Federalista Parlamentarista chefiado por Gaspar Martins, o Republicano Presidencialista chefiado por Demétrio Ribeiro e outros, e o Republicano chefiado por Julio de Castilhos.

O Partido Federalista, que tinha por si a quasi totalidade da população rio-grandense, contava como certo sahir triumphante das urnas; o Republicano Presidencialista, reduzido a um pequeno grupo, contava com o triumpho jogando com as posições officiaes de que dispunha e com a esperanza da intervenção das forças federaes; e, finalmente, o Republicano, conscio de sua inferioridade, e, portanto, conscio de que seria completamente derrotado em terreno legal, comprehendeu que só por um movimento revolucionario poderia novamente empolgar o poder, e, nessa conformidade tratou desde logo de accumular elementos para um assalto a mão armada.

## II

SUMMARIO: Os partidos politicos do Rio Grande do Sul. — Julio de Castilhos e a ambição do poder. — Preparativos de Castilhos e do Chefe da Nação para a intervenção federal indébita. — A missão do Major Faria. — O General Bernardo Vasques e o Commandante Legey, chefe da Flotilha, em face da noção do dever militar. — Assalto ao poder. — O Visconde de Pelotas e a dignidade do cidadão e militar. — A culpabilidade do Governo Federal. — O Commandante Legey e a Flotilha. — Quando o Ministro da Marinha teve sciencia da deposição do Governo legal do Rio Grande do Sul.

O Partido Republicano, composto em sua maior parte da peor gente, sem raizes na opinião, e sem elementos para disputar o pleito eleitoral, de que só poderia sahir triumphante por um golpe de audacia e violencia, de algum tempo antes accumulava na fronteira elementos estranhos com o intuito de revolucionar o Estado.

A' frente desse bando, seu chefe, o Dr. Julio de Castilhos, caudilho trefego, fogoso por temperamento, sanguinario, e capaz de tudo enfrentar e emprender para galgar o governo, tal era sua desmedida ambição, em principios de maio, com a cooperação das autoridades Orientaes e Argentinas, ameaçava

invadir a cidade de S. Borja. Sobre esses preparativos de invasão recebiamos as communições seguintes:

“Urgentissimo. Palacio. Porto-Alegre, 9 de Maio — Ministro Marinha — Ao vosso collega pasta da Guerra acabo dirigir-me termos seguintes: Expuz General Vasques situação gravissima fronteira, onde accumulam elementos para revolucionar Estado com acquiescencia e ostensiva cooperação autoridades Orientaes e Argentinas. Emigrados revolucionarios assim protegidos, compram armamento e cavallos, aluciam gente e prepararam invasão determinando até o dia que será de 12 a 13; requisitei General Vasques na forma da Constituição Federal auxilio da força para repellir ataque imminente S. Borja, Itaqui e Uruguayana. Resposta muito demorada foi a seguinte: “Estou informado situação S. Borja. Já dei ordens Commando Guarnição. — Ordem Governo Federal considerar unidas forças aqui (Saycan); movel-as-ei assim determinar Ministro que consultei, posto julgue sufficiente a que existe localidade”. Entretanto, situação peiora momento a momento, conforme meus telegrammas hoje dirigidos Presidente e Ministro Exterior. Urge por uma ordem positiva e terminante determinar General Vasques que attenda requisições foram feitas por este Governo que não tem outro empenho sinão evitar grave commoção que ameaça alastrar-se todo Estado por todas as fronteiras. Sem medidas promptas, energicas, decisivas não poderei evitar funestos acontecimentos, com que ameaçam adversarios do Governo. Peço vossa prestimosa coadjuvação para decisão rapida. O momento é difficilimo, é preciso agir com firmeza manter ordem, que de outro modo será alterada em todos pontos Estado. Saudações. B. Leite”.

“Palacio. — Porto Alegre — Maio 10 — Ministro Marinha. Afin evitar inconveniente perturbação ordem fronteira torna-se urgente providencias por mim pedidas sobretudo o que se refere força federal. E' indispensavel ordem hoje Vasques prestar forças á requisição minha manter ordem. Rogo solução urgente afin poder deliberar accordo reclames situação. Saudações. B. Leite”.

“Porto Alegre — Maio 10 — Ministro Marinha. Diariamente tenho telegraphado Antão — Procure-o. Como sempre espero intervenção resoluta para que Governo Federal todo seja o que o Ministro da Marinha é nos negocios do Rio Grande. Corte o nó. Situação agrava-se. Um movimento qualquer localidade ou em varias determina conflagração tanto mais quanto castilhisismo presume e faz crer que é inspirado poder federal. Estas conjecturas generalizam-se, intimidando a uns e irritando a outros, predispondo, em summa, á conflagração, cuja responsabilidade ficará falta de providencia do Governo da União. Sei a quem fallo e o faço com serena confiança. Demetrio Ribeiro”.

Mostrámos estes telegrammas ao Chefe do Estado que nos disse — estar informado officialmente não ser exacto o que elles referiam, e já haver transmittido ordens ao Chefe do Districto Militar para satisfazer as requisições do Governador no momento em que corresse perigo o principio da autoridade; mas, por óra, repetia, esse perigo não existia, o que havia era simplesmente medo infundado —.

De conformidade com o que acabava de assegurar-nos o Chefe do Estado, isto é, que officialmente estava informado de que nenhum risco corria o principio de autoridade, e para garanti-lo, quando se fizesse mister, já havia transmittido suas ordens, respondemos a isto, com os telegrammas transcriptos. Aquelles telegrammas diziam a verdade, e mais, do que elles revelavam, sabia o Chefe do Estado, pois, todas as noites, a horas mortas, conversava com o General Bernardo Vasques pela estação telegraphica montada no Palacio de Itamaraty.

Mostrando-se tranquillo, desprendido de qualquer apprehensão, disfarçava, assim, o Marechal Floriano a impaciencia que lhe causava a demora da revolução. Esta demora ainda mais o irritava porque previa elle que, de momento a momento, por uma leviandade, uma indiscreção, por uma circumstancia qualquer, poderia ser descoberta sua traição antes de ser victoriosa.

Assim, depois das ultimas communicações telegraphicas, fez seguir para o Rio Grande do Sul o então Major Cactano de Fa-

ria para, como intermediario entre elle, Castilhos e Bernardo Vasques, entabolar as negociações e apressar o movimento revolucionario.

A prova do que vimos de dizer temol-a cabal e completa. E' um telegramma deste Major dirigido a Bernardo Vasques, dando-lhe sciencia do caso, logo após a deposição do Governador, — alvitre esse, que Faria já havia communicado ao Marechal Floriano, e fôra effectivamente executado sem nenhuma alteração.

El-o: Porto-Alegre, 2 de Junho — General Bernardo Vasques. Saycan. Respondendo vosso telegramma de hontem transcrevo topico meu communicado ao Marechal, alvitre Castilhos. General Barreto Leite entregará pader General Bernardo Vasques, *Chefe Districto*; este chamará Castilhos que não assumirá, sendo seu unico acto renunciar, nomeando Vice-Governador, inclinado accetar accordo vossa escolha. Para evitar Governo sem orçamento será chamado antigo Congresso, que renunciará as suas funcções logo depois de votadas as leis de meios, procedendo-se então á eleição de Governador e do Congresso — Major Faria".

Este telegramma publicado, posteriormente aos acontecimentos que narrámos, em alguns jornaes do Rio Grande e em outros da Capital Federal, não teve contestada sua existencia e, muito menos, sua autenticidade, apesar de serem a isso solememente provocados e reptados seus signatario e destinatario.

Entretanto, o Marechal Floriano Peixoto, na primeira conferencia de Ministros posterior á partida desse seu emissario, disse-lhes com revoltante cynismo; "A' vista de tão repetidas reclamações de nossos amigos do Rio Grande communico-vos que fiz seguir para lá o Major Caetano de Faria com o fim de conciliar os animos e acabar com as dissensões".

Confiante na lealdade e patriotismo do *Chefe do Estado*, devendo, portanto, acreditar em suas proprias informações sobre os acontecimentos do Rio Grande, — tanto mais quanto não podia ter elle interesses contrarios ao restabelecimento da tranquillidade publica alli perturbada desde o fracasso do movimento sedicioso de 4 de fevereiro —, suppunhamos que não

passava de um pretexto, (de que se serviam nossos amigos para obterem do Governo da União o auxilio das forças federaes, com as quaes pleiteariam a proxima eleição e sem cujo concurso seriam irremissivelmente derrotados), não passava de um pretexto, repetimos, a invasão, de que, diziam elles, estava ameaçado o grande Estado sulino.

O resto do mez de maio passou-se sem reclamação; mas a 7 de Junho procurou-nos na Secretaria de Marinha o Dr. Demetrio Ribeiro para perguntar-nos si o Governo da União apoiaria o acto do Governo de seu Estado natal, mandando proceder á eleição para a Constituinte no dia 21 desse mesmo mez, como estava marcado.

Respondemos que sobre isto não havia a menor duvida, porquanto o Governo da União não poderia deixar de apoiar um acto legal e necessario, como o de que se tratava, emanado de um Governo reconhecido por elle; e nesse sentido, disse-lhe, podia telegraphar ao Governador, General Barreto Leite.

No dia 8, á noite, quando reunidos, no Palacio de Itamaraty, nós, o Dr. Antão de Faria, Ministro da Agricultura e o Dr. Demetrio Ribeiro — o qual nessa occasião nos fez sciente de ter communicado nossa resposta ao Governador —, chegou ás 9 horas da noite um telegramma do mesmo Governador Barreto Leite dirigido ao Chefe do Estado, communicando-lhe ter neste mesmo dia passado o Governo ao Visconde de Peótas por se achar ameaçado de ser deposto e não contar com a força federal estacionada em Porto-Alegre, pois esta, longe de apoiá-lo, lhe era de todo hostil. Responsabilizava o Marechal Floriano pelas consequencias que dali adviessem.

Grandemente contrariado, reprovámos esse acto do General Barreto Leite, principalmente por elle o ter praticado quando acabava de lhe ser dada a certeza de que o Governo Federal continuava a dispensar-lhe todo seu apoio.

Não prevalecia, então, em nosso espirito a idéa de que as forças federaes quizessem intervir para a deposição do Governador, antes de que ellas se apressariam a garantir o principio

da autoridade, quando tal se fizesse preciso, e dahi, attribuirmos ao acto do Governador Barreto Leite, passando o Governo ao Marechal Visconde de Pelotas, o não dispor seu partido de elementos para o proximo pleito eleitoral.

No dia seguinte, 9, o Visconde de Pelotas, por sua vez, telegraphava ao Chefe do Estado participando lhe haver assumido o Governo: e, em resposta, expediu-lhe o Marechal Floriano este telegramma:

“Fico inteirado haverdes assumido o Governo desse Estado, e faço votos para que com vosso prestigio possaes sem o menor abalo fazer entrar o Rio Grande no regimen da tranquillidade”.

Mas, logo depois de sua posse, de novo telegraphava o Visconde de Pelotas, communicando ao Chefe do Estado que, recendo ser deposto, requisitara auxilio da força federal ao General Bernardo Vasques, e, tendo-lhe sido negado esse auxilio, pedia-lhe ordenasse a retirada de Porto-Alegre dos corpos, que por ordem do mesmo General ali foram estacionados, e com cuja neutralidade absolutamente não contava.

Nos seguinte termos respondeu o Marechal Floriano ao Visconde de Pelotas: “Não têm fundamento boatos alarmantes ahi espalhados, que nos Estados reina paz e tudo faz crer que ás continuas perturbações de ordem succederá completo socego publico. Quanto á parada dos Corpos dessa guarnição já aprovei indicação General Vasques, em cujo criterio confio. Confio tambem no bom senso e patriotismo de nossos camaradas, que, estou certo, não se apaixonarão pela politica até o extremo de, como receaes, concorrerem para uma guerra civil, occasionando desmembramento Republica. Floriano”.

Soubemos então que as forças mandadas, por ordem do General Bernardo Vasques do acampamento de Saycan para Porto-Alegre se compunham dos dois batalhões 13.º e 30.º de infantaria, partidarios fanaticos de Julio de Castilhos, os quaes, juntamente com o 29.º da mesma arma, deixaram de confraternizar com seus camaradas e com o povo rio-grandense quando depuseram aquelle caudilho por occasião do golpe de estado.

Foram os mesmos que, em 4 de Fevereiro, se haviam sublevado contra a autoridade constituida para repô-lo no poder, os mesmos, finalmente, por causa de quem tão grande questão fizemos para concentrar as forças federaes naquelle acampamento.

Interpellado incontinentemente por nós o Chefe-de Estado, disse-nos: "Almirante, o nosso Exercito é republicano, os batalhões estacionados no Rio Grande são nossos amigos, e os que agora fazem, por ordem do General Bernardo Vasques e approvação minha, parada em Porto-Alegre, sabem como alli se deverão comportar em qualquer emergencia, pois que com os seus Commandantes me entendi quando aqui estiveram".

Quem diria, pois, que estes Commandantes se poriam á frente do bando castilhistas e deporiam o Marechal Visconde de Pelotas?!

Como poderíamos prevêr uma tal hypothese, e muito menos crêr que ella se realizaria?! Como acreditar em tão negra traição á Patria, planejada calma e friamente pelo seu primeiro magistrado?

O Visconde de Pelotas, ao lêr o telegramma do Marechal Floriano Peixoto em resposta ao seu, comprehendeu que d'elle nada tinha a esperar, e, prevendo a hypothese de uma emergencia difficil, teve a idéa de passar em tempo opportuno o Governo do Estado ao General Silva Tavares, que se achava em Bagé com forças armadas; e, neste intuito, em 15 de Junho, nomeou-o 2.º Vice-Governador.

Este General por despacho telegraphico dessa mesma data communicava o facto ao Chefe do Estado, que assim lhe respondia:

"General Tavares — Bagé 15-6-92. Sciende vossa nomeação 2.º Vice-Governador, Governo Federal continua firme em sua politica de não intervenção no regimen interno do Estado, tendo recommendado á força federal ahi a mais completa neutralidade nas luctas politicas e partidarias. Floriano Peixoto"

Entretanto, desde o dia 12 precipitavam-se os acontecimentos, cuja narração faremos sem commentarios, porque sua sim-

ples exposição bastará para expor á execração publica seu mandante e mandatarios, o traidor e seus cúmplices.

Naquelle dia, o coronel Henrique Guatimozim Ferreira da Silva, director do Arsenal de Guerra, por intermedio do 1.º Tenente Nicolau Possolo, communicou ao 1.º Tenente Augusto Theotônio Pereira, Secretario do Chefe da Flotilha, Capitão de Mar e Guerra Euzebio de Paiva Legey, que então se achava na cidade de S. Pedro aonde havia ido a serviço, desejar ter o General Bernardo Vasques com aquelle Chefe uma conferencia, mas achando-se o mesmo ausente pedia-lhe fosse falar-lhe no dia seguinte.

Neste dia e á hora marcada dirigiram-se o Secretario de Legey e seu camarada Possolo ao Quartel General do Commandante do Districto e, para surpresa d'elles, ali encontraram não este Commandante, mas aquelle Coronel.

Ao 1.º Tenente Theotônio fez o Coronel Guatimozim as seguintes perguntas: — quando chegaria o Chefe Legey, pois com elle mesmo queria conferenciar o General Bernardo Vasques; — si não poderia telegraphar-lhe; — como comprehenderia a neutralidade recommendada pelo Governo; — si o Governador Provisorio estabelecesse, á imitação do que fizera o General Barreto Leite, a séde do Governo a bordo, que faria a força de mar?

O 1.º Tenente Theotônio a cada uma dessas perguntas deu a respectiva resposta, a saber: — que seu chefe poderia chegar por todo o dia seguinte 14, não obstante, lhe telegrapharia apenas dalli sabisse; — quanto á neutralidade, elle a comprehendia tal qual preceitua o art.º 6.º da Constituição, prestando auxilio á autoridade competente quando esta o requisitasse; — e finalmente, si o Governador Provisorio estabelecesse a sede do Governo a bordo, consideraria que elle por este meio havia requisitado o auxilio garantido pela Constituição.

Disse-lhe então o Coronel: — nós tambem temos ordem de manter neutralidade; mas o Marechal em conversa pelo telegrapho autorizou-nos a não fazer caso de telegrammas no momento opportuno.

Por seu turno perguntou o 1.º Tenente Theotonio. — Por que não se entende com o Capitão-Tenente Lara, actualmente o Commandante mais antigo da flotilha? — Porque é muito partidario; disse o Coronel.

Terminada assim a conferencia, della sahio o Secretario de Legay, sempre acompanhado de seu camarada Possolo, convencido como este, de que se tramava algum movimento revolucionario, e, incontinentemente, expediu o Tenente Theotonio a seu Chefe um telegramma, com a nota urgentissima, pedindo-lhe regressasse sem perda de tempo.

Chega Legay a Porto-Alegre no dia 14; relata-lhe seu Secretario o que se havia passado; mas, querendo melhor informar-se, antes de consultar-nos a respeito e, não desejando tambem conferenciar com Bernardo Vasques sinão depois que tivessemos respondido á sua consulta, Legay passa o dia 15 em indagações e no dia 16 expede-nos o seguinte telegramma;

Porto-Alegre, 16-6-92. — Urgente. Ministro Marinha — Rio. Caso Exercito quebre neutralidade tentando sedição depôr Governador, indô assim procurar infallivelmente guerra civil, incoherente papel temos sempre aqui representado, sustento revolução 23 de novembro, peço ordens-urgencia — Legay — Commandante Flotilha.

Nesse dia, mais conhecidos se tornaram de par com boatos, factos bem graves. Assim, tendo recebido o Governador, visconde de Pelotas, diversas denuncias de que a sedição castilhistá teria logar no dia 19, dois dias antes da eleição, requisitou do General Bernardo Vasques o auxilio das forças federaes, e, ao mesmo tempo, por officio communicou-lhe que do Arsenal de Guerra, segundo informações que constantemente lhe eram fornecidas, sahia grande copia de armamento, que era distribuido a pessoas extranhas ao Exercito.

O General Bernardo Vasques não só lhe negou o auxilio pedido, como, o que é mais, teve a desconsideração de não responder ao alludido officio.

Vendo-se sem nenhuma garantia, no dia 17 pela manhã o Visconde de Pelotas passou o Governo ao 2.º Vice-Governador, General Silva Tavares, e ordenou que a Guarda Cívica seguisse para a Cidade de Bagé, onde se achava este General, e a qual, dest'arte, passava a ser a séde do Governo Estadual.

Esta ordem fez precipitar a sedição, porquanto era justamente com a Guarda Cívica, — minada e subornada por agentes castilhistas, entre os quaes figuravam, como os mais prestigiosos, o Tenente do exercito Chachá Pereira, ex-commandante dessa força, e o capitão da mesma José Ricardo de Magalhães, — que os castilhistas contavam e contaram para mascarar a intervenção indebita e criminosa do General Bernardo Vasques.

Não tendo Legey recebido nossa resposta no dia 16, nem no seguinte até á uma hora da tarde, decidiu-se, então, a conferenciar com Bernardo Vasques. Mas quando áquella hora se dirigia com seu Secretario á residencia deste, recebeu a seguinte carta do Coronel Guatemozim:

“Directoria do Arsenal de Guerra, 17 de Junho de 1892.

“Meu caro Commandante Legey. O Snr. General Bernardo Vasques, que acaba de sahir deste Arsenal, me pediu que servisse de intermediario junto a si afim de, como hom camarada, saber do amigo onde e quando poderá conversar consigo. Desculpe a liberdade e disponha de quem é camarada muito affeçoado — Henrique Guatemozim”.

Quando Legey e seu Secretario chegaram á residencia de Bernardo Vasques, — que no dia anterior havia negado ao Visconde de Pelotas o auxilio das forças sob seu commando, e pouco antes havia recebido do mesmo um officio communicando-lhe a retirada, do Arsenal de Guerra, de grande copia de armamento e não lhe dera resposta, encontraram-n'o uniformizado, faltando-lhe apenas a espada e o bonet, que se achavam á mão.

A Legey disse Bernardo Vasques: “Convidei-o para uma conferencia, porque desejo saber qual a sua attitude á vista dos

boatos que correm". "A mesma que V. Exa. assumir", respondeu Legey; e acrescentou: "como Commandante, que somos, de forças federaes, corre-nos o dever de guardar neutralidade nas luctas politicas do Estado, intervindo unicamente na fórma e nos termos prescriptos pela Constituição".

A tão cabal e correcta resposta retrucou o General Bernardo Vasques: "Assim penso tambem; mas ha camaradas no Exercito com idéas politicas, os quaes tenho ameaçado com prisão e até com parte ao Governo Federal". Neste ponto da conferencia apresentou-se nma *praça da Guarda Civica*, envolta em um largo poncho, e, um tanto desconfiada, entregou uma carta ao General, que, sem abrir a, a collocou em uma mesa proxima, dirigindo á mesma praça palavras que o chefe não pôde comprehender. Legey notando a perturbação em que ficara Bernardo Vasques, retirou-se.

Como tudo isto é miserável e torpe!

Os Officiaes politicos, a que nessa conferencia se referia o General Bernardo Vasques, eram os Officiaes dos batalhões 13, 29 e 30 de infantaria; porque só estes eram hostis ao Governo do Estado; só estes, de toda a guarnição do Rio Grande do Sul, se oppuzeram á deposição de Castilhos por occasião do — golpe de estado; — só estes eram enfim, deodoristas nessa guarnição, como prova o telegramma assignado por cinco Coroneis, dois Tenentes-Coroneis e um Major, todos commandantes de corpos, telegramma em outra occasião por nós assignalado e transcripto na integra.

Neste momento, um facto bem define, o caracter do General Bernardes Vasques: justamente dois daquelles batalhões, — a que pertenciam os officiaes politicos e partidarios de Castilhos e que foram por este facto ameaçados com prisão e parte ao Governo da União, — mandou o citado General vir do acampamento de Saycan para Porto Alegre nas vesperas de ser deposto o Governador do Estado!

"Saycan, 18 de Abril - Confidencial — Ministro Marinha. Nossa lealdade governo União impõem-nos dever comunicar V. Exa. politica Bacharel Castilhos contra Marechal Floriano Peixoto. Vespera sedição ali influencia castilhistas vieram acampamento conferenciar officiaes deodoristas, inclusive General Isidoro, donde evidencia-se conhecimento previo movimento que abortou nessa Capital. Aqui nada fizeram, talvez contar opporiamos resistencia. Marechal não deve fiar protestos lealdade amigos fingidos, que aguardam occasião dar certo hote. Partido Federal tem maioria absoluta Estado, que apoia decidido Governo União, garantia republicana, tranquillidade Rio Grande. Saudamos Governo mallogro eriminosa antipatriotica sedição. Coronel Pedra, coronel Zeferino Campos, Coronel Saigado, Coronel Bitencourt, Coronel Onofre, Tenente-Coronel Andrade Neves, Tenente-Coronel Lopo, Major Figueiredo, Commandante 3.º batalhão".

Da residencia do general Bernardo Vasques dirigia-se Legey ao caes do Arsenal de Guerra, onde o esperava um escaier para leval-o a bordo da "Marajó", navio capitanea da Flotilha, quando foi ouvida uma forte detonação igual á explosão de uma bomba de dynamite.

Repentinamente, uma força da Guarda Civica ataca a cadeia, solta os presos e fal-os entrar no Arsenal de Guerra. Após, desfila com um esquadrão de praças de Policia, tendo a frente o Tenente do Exercito Chachá Pereira e dirige-se ao escriptorio da "Federação", jornal castillusta, onde se posta.

Chegam alli sem demora mais dois esquadrões da mesma força: um, commandado pelo Capitão Brasil, e outro, acompanhando os presos que, com alguns capangas, se haviam armado no Arsenal de Guerra.

Entrementes, o Ajudante de Ordens do General Bernardo Vasques galopa pelas ruas transmittindo ordens e dando vivas á legalidade. Por ordem deste, parte em trem especial o Alferes Cyrillo para apoderar-se da estação da Estrada de Ferro de Cacequi cuja direcção, por ordem tambem do mesmo General,

já havia assumido o Major Pantaleão Telles de Queiroz, então commandante da Escola do Rio Pardo.

No edificio da "Federação", entre os capangas que ali se foram armar com carabinas fornecidas pelo Arsenal de Guerra e juntaram se aos esquadrões de policia, apenas postam-se estes á frente desse edificio, já lá se acham Julio de Castilhos, Victorino Monteiro, General Frota, e o Coronel Thompson Flores, commandante do 13 de infantaria!

Este, depois de permutadas as saudações, toma o commando do bando castilhista, no qual se perfila o General Frota com seu bonet militar, sobretudo alvadio e carabina ao hombro.

Às 4 horas da tarde, este bando, e mais Castilhos e coimutiva, chegam á frente do Palacio do Governador, que horas antes o havia abandonado e passado o Governo por telegramma ao 2.º Vice-Governador João da Silva Tavares, óra com séde na Cidade de Bagé.

O coronel Thompson intima ao Commandante da guarda do Palacio que deixe nelle penetrar Castilhos e sua coimutiva.

Este, de uma das sacadas de edificio, em entusiastico discurso enaltecendo os serviços prestados pelo Tenente Chachá Pereira e pelo Capitão Monteiro, dirige a palavra ao bando castilhista e termina sua arenga assegurando-lhes decidido apoio do Marechal Floriano Peixoto.

Às 6 horas, terminados os discursos e vivas, dispersa-se o bando; por ordem do General Bernardo Vasques — uma força do 29 de infantaria! — guarda o Palacio; embandeiram-se, illuminam-se os edificios publicos, inclusive o Arsenal de Guerra!

O Marechal Visconde de Pelotas, talvez a maior gloria militar deste Paiz, dirige, de logo, á Nação este manifesto:

"Os acontecimentos do dia 17 de Junho obrigão-me a dar os motivos, por que passei o Governo deste Estado ao benemerito General Silva Tavares, 2.º Vice-Governador.

"Ficando absolutamente sem forças para reagir contra a policia sediciosa, cercado unicamente por forças federaes, cujo

auxílio me foi negado pelo Commandante do Districto, General Bernardo Vasques entendi que passando o Governo a meu benemerito patricio, elle teria mais que eu meios de agir contra esta pretensa legalidade.

“Quando assumi o Governo do Estado fiz communicação ao Snr. Vice-Presidente da Republica e pedi-lhe não consentisse que estacionassem nesta Capital certos Corpos, com cuja neutralidade não podia contar.

“O Snr. Vice-Presidente da Republica deu a resposta que trancrevo:

—“Visconde de Pelotas — Não têm fundamento boatos e aruantes ali espalhados, que nos Estados reina paz e tudo faz crer que ás continuar perturbações de ordem succederá completo socego publico. Quanto á parada dos Corpos da guarnição, já approvei indicação General Vasques, em cujo criterio muito confio. Confio tambem no bom senso patriotismo de nossos camaradas, que, estou certo, não se apaixonarão pela politica até o extremo de, como receaes, concorrerem para uma guerra civil, occasionando desmembramento Republica. Floriano”. —

“Tive a ingenuidade de acreditar, recebendo este telegramma, na neutralidade do Commando do Districto.

“Minha illusão não durou muito.

“A insurreição do Corpo de Policia, unica força ás minhas ordens, não seria motivo para deixar o Governo, mas “a manifesta intervenção do Snr. General Commandante do Districto consentindo que do Arsenal de Guerra sahisse quantidade de armamento” que foi distribuido a pessoas estranhas ao Exército, segundo informações, que tive, mostrarão-me claramente a intervenção indébita de quem tinha o dever de ser neutro e que “me havia” alguns dias antes “assegurado que a força armada não tomaria parte nos negocios deste Estado”.

“O pronunciamiento de Generaes, um dos quaes apresentou-se gentilmente de Comblain ao honbro nas ruas desta cidade, de Officiaes superiores, indo um Coronel de infantaria intimar

ao digno Official que commandava a guarda do Palacio a que os deixasse subir para o edificio e ainda mais, a do Ajutante de Ordens do Snr. General Commandante do Districto, galopando nas ruas, dando vivas á "legalidade", não me deixaram a menor duvida de que a sedição era animada pelo Snr. Bernardo Vasques, que tinha o imperioso dever de se não envolver nos negocios do Rio Grande do Sul.

"A S. Exa. officiei fazendo chegar ao seu conhecimento as denuncias que recebia, sobre o armamento tirado do Arsenal, e o Snr. General commetteu a disconsideração de não responder-me esquecendo-se de que a isso o obrigava o cargo que exercia e até mesmo a simples cortezia, quando quem se lhe dirigia, além de ser Governador deste Estado, era tambem a primeira patente do Exercito. A unica resposta que deu a este meu officio foi a demissão ou suspensão do pobre porteiro do Arsenal.

"Julgo-me obrigado a romper o silencio que até agora tinha guardado, dando conhecimento ao Paiz de um "facto revoltante" que estou certo será altamente reprovado pelo Snr. Vice-Presidente da Republica, que lançará o incorrecto procedimente de seu delegado militar neste Estado.

"Lamento profundamente trazer ao conhecimento do publico estes miseraveis acontecimentos, mas não podia calar-me, sob pena de parecer cobardia o meu silencio, ou de aceitar resignado a intervenção do Snr. Commandante do Districto, que se julgou com direito de dar Governador a este infeliz Rio Grande. Visconde de Pelotas".

Mais ou menos ás 4 horas da tarde de 17, recebe Legey a bordo da "Marajó" do delegado da Capitania do Porto um officio relatando-lhe, como testemunha ocular, a vergonhosa scena que vimos de descrever, e de que foram protagonistas Bernardo Vasques e Julio de Castilho.

A Legey, si bem que não o surprehendesse de todo tão nefasta e vergonhosa noticia, sua indignação subiu de ponto a não lhe permittir, no momento, a calma precisa para deliberar.

Assim, abraçou a primeira idéa que lhe accudiu ao espirito, qual a de deixar o Commando da Flotilha, expedindo-nos o seguinte telegramma:

“Ministro Marinha — 17-6-92 — Por me achar doente passei commando da flotilha ao Commandante mais antigo, e sigo para o Rio Grande, aguardando vossas ordens. Legey”

No acto de passar o Commando da flotilha, Legey, reunidos a bordo da “Marajó” os Commandantes e Officiaes sob suas ordens, lhes fez sciencia da deposição do Governador do Estado, conforme á noticia que acabava de dar-lhe officialmente delegado da Capitania do Porto, e historiou os factos occorridos até aquelle momento, tornando saliente a grande differença de procedimento entre elle e o Commandante das forças de terra. Elle, observando estrictamente as instrucções do Governo Federal e Bernardo Vasques agindo em completo desaccordo com essas instrucções, que não podiam deixar de ser as mesmas recebidas por ambos, visto como foram ellas expedidas para um mesmo fim, emanadas da mesma autoridade, o Presidente da Republica. “Considero-me, pois, meus camaradas, — conc’ve Legey, — “sem o prestigio necessario para continuar a commandar-vos. Em minha longa carreira militar que conta mais de trinta annos, superei grandes difficuldades, cumprindo sempre com honra e dignidade meus deveres e obrigações. Hoje, nesta triste, vergonhosa e deprimente situação creada pelo Snr General Bernardo Vasques, não tendo meios a meu alcance para desafrontar os bríos de minha nobre corporação representada pelo pessoal desta Flotilha, ultrajado, pela conducta insolita e criminosa daquelle General, só me cumpre, como um solemne protesto, deixar este commando, de que me retiro saudoso de meus camaradas, e pedir, a quem de direito, minha refórma”.

Quanto a nós, quando recebemos o primeiro telegramma de Legey, em que figurava a hypothese de quebrar o Exercito a neutralidade, recommendada pelo Governo Federal, não conheciamos a maior parte das particularidades acima descriptas, porque, como já tivemos vez de dizer, o Marechal Floriano

Peixoto não nos mostrava nem os telegrammas por elle expedidos, nem os por elle recebidos, salvo um ou outro capaz de não o comprometter. Ao contrario, seguro estavamos, pelo que elle quasi quotidianamente nos affirmava, de que o "principio da autoridade não corria risco no Rio Grande do Sul"

Portanto, si bem que a hypothese figurada no alludido telegramma nos devesse profundamente impressionar, porque, para consultar-nos sobre um caso dessa ordem, deveria ter o Chefe Legey algum motivo mais ou menos plausivel, todavia ficámos de algum modo tranquillo, não só porque o caso era quasi impresunivel, gratuito, como porque, ainda na vespera de nos ter chegado ás mãos aquelle telegramma, o Chefe do Estado, na presença do Ministro da Agricultura, nos affiançara em hypothese alguma as forças federaes interviriam nos negocios politicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Em todo o caso, porém, comprehendemos que não deviamos deixar de submetter a consulta á apreciação do Chefe do Estado em conferencia de Ministros, a realizar-se no dia seguinte; e á noite quando nos preparavamos para ir a essa conferencia, recebemos o já citado e transcripto telegramma de Legey, dando parte de doente, e nos communicando ter por isso passado o Commando da Flotilha ao Commandante mais antigo da mesma.

Enormemente contrariado, do caminho para Palacio, deixámos na estação telegraphica esta resposta:

"Capitão de Mar e Guerra Legey. Deploro tivesses adoccido exactamente quando eram mais preciosos vossos serviços ahí. Devendo acreditar estaes realmente doente, outra coisa não tenho a fazer ordenar-vos recolhaes a esta Capital. Mello, Ministro da Marinha".

Chegando a Palacio, ahí nos foi dada a noticia de ter sido nease mesmo dia deposto pela Guarda Civica e pelo povo o Visconde de Pelotas, Governador do Rio Grande do Sul.

### III

**SUMMARIO:** A dissimulação do Marechal Floriano. — O dr. Julio de Castilhos considera-se Presidente Constitucional do Rio Grande do Sul e nomeia para Vice-Presidente ao dr. Victorino Monteiro. — Nosso telegramma em resposta á communicação do dr. Victorino Monteiro. — O telegramma do Marechal a Victorino Monteiro. — A traição do Marechal. — A nossa recusa em examinar-lhe a correspondencia. — A attitudo hostil da Flotilha do Rio Grande sob o commando do Capitão-Tenente Santos Lara. — O General Bernardo Vasques interrogado e humilhado pelos Alumnos da Escola Militar de Porto Alegre. — Narrativa dos factos pelo «Eco do Sul», não desmentida. — Dez mezes depois o General Vasques reconhece ter havido desrespeito á sua pessoa. — Sublevação da Flotilha. — Telegrammas officiaes trocados. — Primeiras noticias detalhadas recebidas pelo Ministro da Marinha sobre os acontecimentos do Rio Grande. — Correspondencia telegraphica com os srs. Cordeiro da Graça, Santos Lara e Legey.

No Palacio do Itamaraty já encontramos nossos collegas de Ministerio e alguns amigos. Em conversa intima lamentavam a deposição do Governador do Estado do Rio Grande, e, por iguerrarem os pormenores deste acontecimento, faziam so-

bre elle diversas conjecturas. Reunidos depois os Ministros em conferencia, o Marechal Floriano Peixoto não nos adiantou coisa alguma a respeito; e lido por nós o telegramma que acabavamos de receber de Legey, deu esse despacho a algumas observações que não alteraram a noticia concisa transmittida pelo telegrapho.

Logo após a deposição, o dr. Julio de Castilhos assumiu o Governo do Estado, e, acto continuo, o General Bernardo mandou um official do Exercito tomar conta da estação telegraphica com ordem de não deixar passar telegramma sem sua autorização e seu visto.

O dr. Julio de Castilhos, anteriormente deposto do Governo do Rio Grande por ter, como já se sabe, apoiado o — golpe de estado, — entendeu em virtude da sedição que vinha de eleva-lo ao poder, não assumir, mas reassumir o Governo, considerando-se, dest'arte, Presidente Constitucional: e, como tal, fez baixar os seguintes decretos:

“Julio Prates de Castilhos, Presidente Constitucional do Estado do Rio Grande, tendo reassumido o Governo em virtude do movimento revolucionario operado hoje nesta capital pela multidão popular confraternizada com a guarda civica, resolve, no uso que lhe confere o art.º 10 da Constituição, decretada e promulgada a 14 de Julho do anno passado, escolher para o cargo de Vice-Presidente o dr. Victorino Monteiro. Palacio do Governo em Porto-Alegre, 17 de Junho de 1892 — Julio Prates de Castilhos”.

“Julio Prates de Castilhos, tendo por decreto datado de hoje, no uso da attribuição constitucional, escolhido para o cargo de Vice-Presidente do Estado do Rio Grande do Sul o dr. Victorino Monteiro, resolve renunciar o cargo de Presidente do mesmo Estado, do qual foi investido por eleição da Assembléa dos Representantes logo após a decretação e promulgação da Constituição de 14 de Julho do anno passado — Palacio do Governo em Porto-Alegre, 17 de Junho de 1892 — Julio Prates de Castilhos”.

No dia 18, o Vice-Presidente Victorino Monteiro lavrou o decreto, abaixo transcripto, restabelecendo na judicatura todos os actos posteriores a 12 de novembro de 1891, época em que foi deposto Castilhos.

“Em virtude do restabelecimento da ordem constitucional, que se opera neste Estado, o Vice-Presidente decreta:

“Ficam subsistentes todos os actos relativos á organização judiciaria posteriores a 12 de Novembro do anno passado, devendo continuar em vigor as leis e provimentos anteriores. Palacio do Governo em Porto-Alegre, 18 de Junho de 1892 — Victorino Monteiro”.

Contra a exércuxula e falsa doutrina segundo a qual Castilhos fez baixar seus decretos, e em que estribou Victorino Monteiro seu primeiro acto, como Vice-Presidente do Estado, protestámos na resposta que em telegramma demos ao mesmo, quando nos communicou haver tomado posse daquelle cargo em virtude de nomeação feita, segundo elle, pela autoridade constitucional, o dr. Julio de Castilhos.

“Junho, 19 — Dr. Victorino Monteiro — Fico sciente de que sois Vice-Presidente desse Estado. Permitti vos diga não concordo quanto constitucionalidade da autoridade, que, dizeses tes, vos nomeou para esse cargo.

“A passar semelhante doutrina, deveríamos desfazer obra de 23 de novembro, que tanto apoiastes e applaudistes e repôr no Governo da Republica o Marechal Deodoro, que deve ser, a vosso ver, o Presidente Constitucional. Custodio de Mello”.

Posteriormente, a respeito desse cerebrino decreto o “Jornal do Commercio”, muito judiciosamente, observou: “Era a mesma coisa que o marechal Floriano Peixoto mandar declarar válidos todos os actos do periodo Tacena, e declarar nullos os que elle mesmo Floriano tem ordenado e sancionado”.

No entanto, á communicação idéntica que lhe fez Victorino Monteiro, o Marechal Floriano Peixoto, que dizia haver reprovado o — golpe de estado — de 3 de novembro, respondeu do seguinte modo:

“Ao dr. Victorino Monteiro — Sciente do que me communicaes em vosso telegramma de hoje, faço votos para que tenhaes a gloria de conseguir aquillo que vossos antecessores não puderam conseguir: — completo triumpho idéa republicana, acalmamento paixões partidarias, paz e tranquillidade familia rio-grandense.

“Para consecução de tamanho bem, podeis contar com o meu concurso, assegurando-vos que elles constituem uma das minhas maiores aspirações — Floriano Peixoto”.

As palavras contidas neste telegramma exprimem pungente ironia e o mais marcado cynismo. Pungente ironia, quando diz o Marechal Floriano Peixoto que os antecessores de Victorino Monteiro não puderam conseguir o acalmamento das paixões partidarias, paz e tranquillidade da familia rio-grandense, pois que elle, açulando e alimentando com seu franco e decidido apoio, como deixamos demonstrado e provado, o movimento sedicioso dos adversarios daquelles honrados e leaes servidores da patria, tornou impossivel a realização de tão benefico e patriótico empenho; marcado cynismo ou refinarla hypocrisia, quando faz votos para que Victorino Monteiro tenha a gloria da consecução de tamanho bem, e diz tal constituir uma de suas maiores aspirações, porque residia em sua consciencia a convicção dessa tarefa ser a Victorino Monteiro muito mais difficil do que a seus antecessores. Triste affirmativa! Ninguém, melhor do que o Marechal Floriano, sahia que á reposição de Castilhos no poder se seguiria inevitavel e fatalmente a — guerra civil —.

Desde já citamos a attenção de nossos leitores para a linguagem usada pelo Marechal Floriano Peixoto quando se dirige a Victorino Monteiro, comparada com a de que se serviu quando se dirigiu aos antecessores deste. Então, era a linguagem branda, meliflua, seductora, que o traider, negando os factos que o compromettiam, empregava quando desconfiava poder ser surprehendido; agora, é a linguagem entusiastica, franca, decidida e energica do apoio incondicional, e da mais completa identidade de vistas.

Para trahir a Patria, trahiu o Marechal Floriano, seus melhores auxiliares, abnegados patriotas; realizando o nefando crime, sem o sentir, trahiu-se a si proprio.

E' a pena de Talião: — Mataste? — Serás morto. —

No mesmo dia (18) da posse do Vice-Presidente do Estado, o Official do Exercito, que assumira por ordem do General Bernardo Vasques a chefia da estação telegraphica em Porto-Alegre, recusou transmittir um telegramma que o dr. Barros Cassal dirigia ao dr. Antônio de Faria, Ministro da Agricultura. Este, tendo nesse mesmo dia sciencia do facto, escreveu duas cartas: uma, ao Chefe do Estado e outra, ao Ministro da Guerra, fazendo ver o procedimento irregular, incorrecto e altamente estranhavel do referido Official.

O Ministro da Guerra, General Francisco Antonio de Moura, — que nunca emittiu sua opinião em conferencia do Ministerio sobre questão alguma que nella se agitasse, e nos negocios de sua pasta nunca destoou do modo de pensar do Chefe do Estado, — esperou que seu amo decidisse a peneucia, para com os mesmos termos presidenciaes, responder ao dr. Antônio de Faria. Este, melindrado por não ter nem de um nem de outro resposta até ás 7 horas da noite, pediu nessa mesma hora por carta, de que fomos portador, demissão ao Presidente da Republica, a qual só lhe foi dada, por maior das considerações, cinco dias depois.

Foi sempre este o procedimento do Marechal Floriano Peixoto para com o Ministro de que pretendia descartar-se, quando suppunha ser elle um estorvo á realização de uma sua idéa. Logo que se lhe deparava occasião, desconsiderava-o, desautorava-o de modo brutal mas sem o menor constrangimento e na maior placidez de espirito.

Á vista da noticia official transmittida pelo telegrapho ao Marechal Floriano Peixoto de ser deposto pelo povo e Guarda Civica o Governador do Rio Grande e do telegramma de Legey dando parte de doente, expedimos telegraphicamente esta ordem ao Capitão Tenente Candido dos Santos Lara, Commandante

mais antigo da Flotilha e ao qual Legey havia passado o commando: "Recommendo-vos que mantenhaes a mais estricta neutralidade. Governo procura conciliar as duas parcialidades republicanas. Amanhã vos dirigirei telegramma em cifra. Ministro Marinha".

O Capitão-Tenente Lara, natural do Rio Grande, tendo sido testemunha presencial da intervenção indebita e criminosa do Exército na sedição promovida e realizada por Castilhos, entendeu que lhe cumpria, como Commandante das forças de mar, reagir contra o que se passava; porém, mais ou menos interessado nas lutas partidarias de seu Estado natal, receiando, portanto, ultrapassar os limites dessa reacção, no dia 18 pediu-nos sua demissão, que lhe concedemos por este telegramma:

"Porto-Alegre, 19-6-92. Capitão-Tenente Lara — Autorizo-vos entrega commando "Marajó" ao Capitão-Tenente Garnier e a vos recolherdes a esta Capital. Ministro Marinha.

A este telegramma seguiram-se estes outros:

"19-6-92. Ministro Marinha — Cumprindo vosso telegramma recebido depois da entrega cheia vou chamar Commandante Garnier para empossal-o seguindo para ahí. Lara — Commandante "Marajó".

"19-6-94. Ministro Marinha — Commandante Legey seguiu hoje Rio Grande. De manhã chamei com urgencia a esta Capital Commandante Garnier. Este telegraphou Chefe Legey perguntando como devia proceder em vista meu chamado. Telegrapho-lhe neste momento, transmittindo-lhe vosso telegramma. Ha irresolução daquelle Commandante me parece conveniente ordenar-lhe d'ahi que siga quanto antes para cá. Lara — Commandante Marajó".

"19-6-92. Porto-Alegre — Garnier — Autorizo-vos assumir commando "Marajó"; recommendo-vos a mais completa neutralidade. Ministro Marinha".

"20-6-92. Ministro Marinha — Primeira condução amanhã siga assumir commando "Marajó", conforme vossa ordem. Garnier — Capitão-Tenente".

O Governador Victorino Monteiro, desconfiando qualquer coisa da parte do Capitão-Tenente Lara, telegraphou-nos pedindo a retirada deste Official e a nomeação, para substituil-o, do Capitão-Tenente Nolasco Pereira da Cunha, ao qual telegramma demos esta resposta:

"20-6-92. Dr. Victorino Monteiro — Recebi vosso telegramma pedindo-me retirada do Capitão-Tenente Lara e nomeação do official da mesma patente Nolasco para substituil-o.

"Ha 24 horas que aquelle official foi demittido a seu pedido e nomeado para substituil-o o Capitão-Tenente Garnier, official, como aquelle, de minha inteira confiança.

"Si já não tivesse resolvido aquella exoneração, não a daria sem conhecer o motivo por que a pediu, pois importando ella em uma pena, como Chefe que tenho a honra de ser, da corporação da Armada, não consentiria que a dignidade e a honra militar de seus membros ficassem á mercê de politicos.

"Já lá se vai o tempo, em que os Ministros do regimen decaido demittiam officiaes, Commandantes e até Chefes por conveniencias politicas.

"Ordem foi por mim dada aos Commandantes das Flotilhas para manterem completa neutralidade.

"O Presidente da Republica recebeu vosso telegramma no mesmo sentido do que acabo de responder e mandou que o que eu resolvesse vos communicasse em seu nome. Ministro Marinha".

Tambem nesse dia o Marechal Floriano recebeu do Vice-Presidente Victorino Monteiro um telegramma, que nos foi mandado por aquelle, para respondermos — Eil-o:

"20-6-92 — Marechal Floriano. Peço instantaneamente agir junto Ministro Marinha de modo que nossos adversarios, que tudo exploram, não especulem com seu nome, que tanto respeito e estimo. Victorino Monteiro".

A este extravagante telegramma, que só poderia dictar um espirito conturbado e medroso até da propria sombra, demos

a resposta que se segue; resposta, que por dever de lealdade antes de ser enviada, mostrámos ao Marechal:

“Porto-Alegre — Governador. Acabo receber, enviado pelo Marechal Floriano vosso telegramma a elle dirigido.

“Respondendo-vos, peço que vos expliqueis. Que responsabilidade posso ter por estarem vossos adversarios explorando meu nome? Não preciso que ninguém aja junto a mim para que eu saiba conduzir-me no caminho do dever e da honra. Quando a Patria foi ultrajada, achou em mim um defensor de seus brios, ao passo que outros receberam com applausos o ultraje. Meu pensamento unico na politica tem sido sempre no sentido da conciliação e ainda é este o pensamento, que me domina quanto ao Rio Grande do Sul. Minhas ordens e força naval ahí estacionada têm sido sempre nesse sentido, não cessando de recommendar-lhe a mais completa neutralidade nas questões politicas do Estado, obedecendo, assim, á Constituição Federal. Só tendes motivos para saber que sou um homem sincero, franco e leal, assim como que não sei transigir com minhas opiniões.

“Retribuo a estirpa que me tributaes. Ministro Marinho”.

Lida essa resposta pelo Marechal Floriano, a quem a entregamos, recebemos pouco depois do Coronel Valladão, Secretario de S. Exa. a carta que se segue:

Capital Federal, 20 de Junho de 1892.

Exmo. Am.º e Sr. Almirante Custodio

O nosso marechal deseja conversar consigo e espera-o hoje ás 8 da noite.

Recado do Valladão.

A hora marcada chegámos ao Itamaraty, onde encontramos o Marechal sentado á cabeceira de uma mesa, sobre a qual havia emmassados alguns envelopes grandes cheios de papeis. Sentado á esquerda de S. Exa. estava o Coronel Valladão.

Sentamo-nos ao lado direito de S. Exa. e em frente a esse Coronel. Apenas sentado, disse-nos o Marechal: — Almirante, mandei-o convidar a vir até aqui para mostrar-lhe minha correspondencia trocada com as autoridades do Rio Grande do Sul. —

Rápido, incutiu-se nos no espirito a suspeita de sua traição: incontemente tomado de indignação e coberto de vergonha, dissemos-lhe: — Quer V. Exa. que o juigue um traidor? Não quero vêr esta correspondencia, Marechal. *V. exa. não podia proceder relativamente aos acontecimentos que acabam de occorrer no Estado do Rio Grande do Sul sinão de conformidade com o que foi accordado entre nós*".

Tinhãms se invertido as posições: elle, o Presidente da República, collocou-se na de um Ministro sob o peso de uma accusação e nós, na de Presidente da Republica, a quem elle pedia o favor de isental-o de culpa.

Tão grande haixeza e aviltamento conturbou-nos o espirito de modo que, sahimos do Palacio de Itamaraty, sem atinar, por mais tratos que dêssemos á nossa imaginação, com a causa de um procedimento tão insolito, quanto degradante e compromettedor.

Entretanto, nada mais simples, nem mais tangivel: era sua consciencia que bradava; despertava-lhe a desconfiança, o temor de ser descoberta sua traição. A qualquer momento poderiam chegar noticias circumstanciadas e, então, antecipadamente quiz ante nós justificar se.

Estavãmos ainda cogitando sobre o caso quando, no dia seguinte, 21, por volta das nove horas da manhã, nos chegou a noticia de haver-se declarado em attitude hostil ao Governo do Estado a Flotilha do Rio Grande do Sul, composta da canhoneira "Marajó" e do navio da mesma classe, a "Camocim": aquella commandada pelo Capitão Tenente Candido dos Santos Lara, que era tambem Commandante interino da Flotilha, e esta, commandada pelo Capitão-Tenente Delphin Pereira.

Tão surpreendente noticia veio agumentar nossa suspeita, e inquieto e ansioso ficámos á espera de pormenores.

O Capitão-Tenente Santos Lara, — que havia pedido demissão e lla' tinhamos concedido, ordenando-lhe que entregasse o Commando interino da Flotilha e o da "Marajó" ao Capitão-Tenente Carnier, — demorando-se este em assumir os referidos commandos por ser achar na cidade de S. Pedro, diante da prepotencia e perversidade, que já começava a praticar o Governador estadual Victorino Monteiro, não poude conter sua indignação: e assim, quando soube haver cahido gravemente ferido, por um delegado de policia, o cidadão Ernesto de Paiva, homem conceituadissimo por todos, Lara, dizemos, contando com a Escola Militar, que tambem se conservava neutra, hasteou a bandeira da revolução a bordo da "Marajó", onde já estavam homiziados o dr. Barros Cassal, e o Tenente do Estado-Maior Anniba' Cardoso.

O dr. Barros Cassal, hasteada a bandeira revolucionaria, dirigiu ao General Bernardo Vasques uma intimação concebida nestes termos:

"Falseastes vossa missão e falseastes o cumprimento de vosso dever intervindo contra disposição da Constituição da Republica nos negocios politicos deste Estado. Acabastes de instituir, por emboscada, um governo que o Rio Grande não pôde reconhecer porque o condemnou a revolução de Novembro. Collocastes na administração do Estado aquelles mesmos, que o povo rio-grandense era unanimidade, de armas na mão, expelliu da suprema direcção governamental, quando cumplices do attentado de 3 de Novembro, empunhavam armas para a defesa do grande crime.

"Ao mesmo tempo trahistes o pensamento do Governo Federal, que, oriundo dessa gloriosa revolução, não o poderia jamais repudiar.

"O commercio está alarmado, a familia porto-alegrense está ameaçada de graves perigos; mandastes abrir as portas do Arsenal de Guerra a criminosos: as portas da cadeia civil fo-

ram violentadas e condemnados recebem de vossos commandos armas e munições que distribuis em profusão.

“Mandastes tomar violentamente as estações da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana e o Major Telles de Queiroz com o vosso assentimento proclamou-se Director dessa repartição federal.

“O sangue do Povo rio-grandense começa a tingir o sólo deste glorioso Estado; em muitas localidades têm sido victimas dezenas de cidadãos.

“A familia porto-alegrense está de luto e vós sois o principal autor das tristes scenas, que envergonharão a Patria rio-grandense.

“Creastes para o glorioso Exercito, que sempre foi aqui a guarda avançada da Constituição da Republica, uma situação excepçional, julgando-vos orgão dos intuitos do Governo Federal; elle vacilla em obedecer-vos, não porque se arreceie do cumprimento do dever, mas porque lhe repugna quebrar os laços da disciplina.

“E, pois, em nome das forças de terra e da marinha e do povo, concito-vos a abandonar a posição de que estaes investido e na qual só vos podereis conservar á custa do sangue rio-grandense.

“A bem da Republica, da Constituição e da tranquillidade da familia rio-grandense, espero que, dentro de uma hora, vos dignareis responder-me — João de Barros Cassal”.

Logo depois de receber esta formal intimação o general Bernardo Vasques dirigiu-se á Escola Militar.

Sobre o que se passou allí publicou o “Echo do Sul”, folha do Rio Grande, uma minuciosa narrativa reproduzida na imprensa desta Capital e por nós a seguir transcrita:

“Recebendo o General Bernardo Vasques a intimação que lhe fizera o sr. Barros Cassal, se dirigiu incontinentemente á Escola Militar.

"Allí chegado, foi recebido pelo digno Commandante daquelle estabelecimento, o sr. coronel Henrique Valladares.

"Nas salas contiguas á Secretaria da Escola achava-se grande numero de officiaes e alumnos que avidos, correrão áquella repartição, cousa esta muito natural, pois buscavam sair a que vinha o General.

"Este, sentando-se em um sofá e tendo á esquerda o Coronel Valladares em uma poltrona, disse:

"Acabo de ser intimado por um paisano que se acha apoiado pela Flotilha para abandonar o meu posto de Commandante do Districto:

"Isto me parece uma degradação, não tanto por mim, como para meus bordados de General.

"A nobreza de meu cargo é de minha jerarchia mandão-me que venha, como venho, saber de meus jovens camaradas si em tal consentem, si estão de accordo com aquella intimação.

"Caso assim aconteça, disse o General, deixarei aqui, entre vossas mãos, as minhas insignias.

"Respondera-lhe o Coronel Valladares que podia contar com a sua pessoa e julgava que tambem com toda a Escola.

"Com isto satisfeito o General entrou a referir o procedimento da Flotilha, que increpou de rebeldia, no que foi unanime e condignamente contestado.

"Nessa occasião houve quem tomasse a palavra para dizer que a attitudo da Flotilha era a mesma que S. Exa. havia tomado em face da mutação da politica de 17 de Junho, rompendo parcialmente a neutralidade com visivel intervenção politica pela força armada.

"O General Vasques energicamente affirmou não ter elle nem as forças federaes, cooperado para o movimento de 17.

"Foi então quando, *a una voce*, contestando, todos lhe perguntarão: - como então explicava S. Exa. o procedimento criminoso do Coronel Guatemozim, mandando fornecer do

Arsenal de Guerra armas Comblain ao dr. Julio de Castilhos?

“Respondeu o General:

— “Não é exacto”; a isto contestou-lhe o Capitão Demócrito Ferreira da Silva:

— “Tanto é, que fui e sou testemunha occular deste abominavel e intoleravel crime”.

“E o General perturbado, mas sem remorsos, como digno emissario, que foi da dictadura, onde gastou os ultimos vestigios daquelle carrasco de consciencia, respondeu, com a sua costumada “placidez” em cousas taes:

- “Então fui iludido.

- “Iludido! Elle que teve a habilidade de vir aqui, obedecendo a um fim occultado, disfarçado em necessidade de uma disciplina de que nunca cuidou e que soube sacrificar á politica.

— “Mas, continuou o General, com aquella “habilidade” que exercita quando é escolhido para certas missões”, prometto, que, quando serenarem as cousas, mandarei proceder a rigoroso inquerito no Arsenal.

“Accusado, increpado de ter consentido o Tenente Francisco Xavier de Alencastro de Araujo, seu ajudante de ordens, de andar no dia e na noite de 17 á frente de seu piquete, armado e municiado, acompanhado dos grupos politicos, dos “vencedores” e que haviam deposto o Visconde de Pelotas, policiando a Cidade, assim como de terem o dito piquete e seu commandante permanecido no Palacio do “Governo constituido” pela policia e criminosos, elle, general, dissera não ter disso conhecimento.

“Um cumulo, não se commenta!

“Accusado ainda por ter mandado uma força do 29.º guardar o Palacio na referida noite de 17, assim como admitido que o “sympathico e virtuosissimo alferes Cyrillo Bernardino Fernandes, seu Ajudante de ordens fosse apoderar-se da Estação de Cacequy, partindo em trem especial, accompa-

panhado do Capitão Jayme Telles, — que abandonou o acampamento sem licença para ir á Margem, onde o Major Telles de Queiroz, com seu conhecimento, tinha tomado conta da direcção da Estrada de Ferro, demittindo, e nomeando a bel-prazer empregados e, entre elles, Officiaes do exercito, todos favoraveis á revolução, — e tambem, que Officiaes que aqui estavam com licença e em transitio, como o Capitão Cezyimba e o Tenente Chachá, houvessem traiçoeiramente tomado parte na revolução, respondeu o tyranesco General com a “serenidade” do Iscarioth da legenda: “que a tudo isso era alheio, entendendo que era “livre” qualquer cidadão manifestar-se em politica.”

“Só aqui está um cabeça poderosissimo do auto do corpo de delicto ao snr. General Vasques, que, açoitado pelo Governo para a consecução de missão tão ingrata e indecente, não será por elle punido, mas terá a condemnação do desprezo publico, dos honrens de bem e um capitulo especial no registro das traições sem nome.

“Elle que veio para aqui, de preferencia para arredar o Exercito da politica, acha licito que officiaes se sublevent com a policia em desordem, violando as prisões, sobresaltando a população para expellirem immoralmente a um velho camarada e seu superior, a quem as glorias patrias tanto devem.

“Mil vezes indecente, velhaca e indigna a desculpa do sr. Vasques.

“O exercicio da policia, snr. Vasques, no militar não vai a tanto, sendo que “alguem” o leva á traição e ao indecoro.

“E isto merece os applausos e a justificação de S. Exa.

“E é esse homem que busca pôr em jogo brios da classe, concitando aos seus camaradas para que elles os chamem a si, em nome de sua honra, e desaffronta de uma intimação politica, que elle acha crime por ter sido feita por um paysano!

“Leva a sua ignorancia a não comprehender que no caso não se tratava de classes, mas sim de competencia; que a intimação não era ao General nem á classe militar, porém ao

funcionario que abusou do cargo para interferir deslealmente na politica, servindo-se da posição, que lhe cometteu a Nação para ludibrial-a no exercicio livre de seus filhos independentes.

“E esse homem, que assim pensa, consente que, horas antes, militares revoltosos e congregados com a policia em desordem fossem desfeitear a um velho camarada.

“Então, tomando a palavra o alferes Alcantara, perguntou-lhe — “si era ou não verdade ter elle General, empenhado a sua palavra e até jurado pela honra de sua familia, que nenhuma intervenção teria em qualquer que fosse o movimento politico que aqui se operasse” — Ao que lhe respondeu o General; “que sim”, e tambem o fizera ao Coronel Valladares que affirmou “ter-lhe de facto o General empenhado sua palavra”. —

“Então á vista do que acabava de dizer o Alferes Alcantara e das arguições que todos os lados lhe erão dirigidas, o General Vasques, perdendo a cabeça, quiz arrancar os *seus bordados de general*, no que foi obstado pelo Coronel e demais pessoas que junto d'elle se achavam.

“*Quiz tambem despir a farda*, afim, disse elle, “de desaparecer o General e ficar o camarada”, no que foi obstado; e, continuando as accusações, elle pediu que o matassem alli mesmo.

“Finalmente, confessou elle ter tido de facto intervenção; mas que, assim o fizera, por ordem do Marechal.

“Ahi, entao, em côro uni uno rompeu toda a Escola que declarou que a neutralidade, não tinha mais razão de ser, visto que o General foi o primeiro a rompê-la: existiria até o momento em que o Governo desacatou as familias e permittiu o seu dever, o que o General Vasques ouviu com um silencio acabava de assassinar impunemente na rua, com applausos da autoridade, não esperando mais a Escola que se a atacasse, conforme constava, ou então o acto de se tentar desarmá-la.

“Inteirramente consternado e abatido em todos os seus tentamens de apoio para a traição da parte da Escola, retirou-se

pallido e abatido o General Bernardo Vasques, promettendo que nada daquillo aconteceria; sendo acompanhado pelo Coronel Valladares e do seu luzido estado-maior, composto do Tenente Alcantara, do Alferes Solon, e do Major Barreto Vianna, lente da Escola, — que em vez de ficar em seu posto de honra fôra apresenta-se a S. Exa. para acompanhar a “carnavalada” truesca em nome de uma “legalidade” que se impunha pela desordem, pelo assassinio e pela traição. — Este Major, ao sahir o portão, dissera ao General Bernardo Vasques que sentia tel-o convidado para a Escola, concorrendo para que S. Exa. passasse pelo dissabor de ser testemunha occular de tanta indisciplina; mas o Coronel Valladares, correcto e energico como sempre, verberou-o com acre censura chamando-o á ordem, a seu dever, o que o General Vasques ouviu com um silencio acbrunhador e tristissimo.

“Quando o General montava a cavallo e ia-se pondo ao “fresco”, ouviu-se o estampido da primeira granada atirada pela immortal “Marajó” e a isso todos os alumnos presentes responderão com uma salva de palmas e bravos”.

A esta narrativa, quando publicada, não oppoz o General Bernardo Vasques a minima contestação, e muito menos as passoaas, — cujos nomes cita, como autores das accusações e vehementes apostrophes dirigidas a este General, — lavraram o mais simples protesto.

Em abril de 1893, porém, dez mezes passados, em um artigo publicado no “Jornal do Commercio” o General Bernardo Vasques pretendeu contestar a grande desconsideração de que foi alvo pelo pessoal e alumnos da Escola Militar de Porto-Alegre.

Tardia e inaceitavel foi essa contestação. Si os factos narrados foram adulterados, era alli, em Porto-Alegre, onde elles se passaram e no meio dos que, segundo aquella narrativa, o accusaram e desconsideraram, que cumpria ao General Bernardo Vasques restabelecer immediatamente a verdade, e não na Capital Federal, dez longos mezes decorridos e quando elle só inspirava compaixão e piedade pelo seu inconfessavel comportamento.

Mas, como a verdade é uma e unica, no seu alludido artigo traiu-se, e confessou assim os factes narrados, quando escreveu: — “Não fui desrespeitado naquella Escola, *embora houvesse da parte daquella mocidade movimento menos regular e lastimavel, proprio, no entanto, da pouca idade.* (30)

Um movimento irregular e lastimavel, praticado por qualquer militar, ou por uma corporação militar, contra a pessoa de um General, que neste caracter se lhes apresenta, é um acto de desrespeito, é um acto de desobediencia a este General. Ora, o sr. Bernardo Vasques confessa que esse movimento irregular e lastimavel foi praticado contra elle pelos alumnos militares da Escola de Porto-Alegre: logo, o sr. General Bernardo Vasques confessa que esses alumnos militares o desrespeitaram, o desconsideraram.

Mas, diz o sr. Bernardo Vasques que esse acto de desconsideração á sua patente, praticado por aquelles alumnos, nada exprime, nenhuma significação tem, attenta á pouca idade delles, necessariamente porque esta, no seu entender, os priva de seu verdadeiro valor moral.

E' falso, porém, o principio invocado, porque a disciplina ou subordinação militar não se mede, nem se regula pela idade, que possa ter o militar, que a pratica; assim como tambem é falso que um militar, por ser joven não tenha tanto ou mais valor moral que os mais encanecidos no serviço, e disto tão convencido estava o snr. General Bernardo Vasques, que foi á Escola Militar de Porto-Alegre consultar os alumnos desta Escola si podia ou não contar com elles em seu apoio.

Cahir em flagrantes e palpaveis contradicções, invocar principios falsos com o baldado intento de justificar-se, tal a sorte, que aguardam todos aquelles que, como o snr. Bernardo Vasques, se conduzem mal no cumprimento de seus deveres.

---

(30) O grifo é do autor.

Quando o General Bernardo Vasques sahia da Escola Militar escotrado, — e pena fei que o não tivessem deixado em mangas de camisa, como pretendeu ficar na scena burlesca e comica que alli miseravelmente representou —, da "Marajó", navio capitanea da Flotilha, partiu o primeiro tiro; foi como que o prenuncio da guerra civil diabolicamente promovida e aquida pelo Marechal Floriano Peixoto, e a qual, mais tarde, assolou o heroico Estado do Rio Grande do Sul.

Revoltada a Flotilha, o Barão de Santa Tecla, irmão do General Silva Tavares, em 21 de junho, de Pelotas, onde se achava, telegraphou ao Presidente da Republica nestes termos:

"Exmo. General Floriano Peixoto — Rio. Guerra civil declarada, sangue derramado diversas partes. Urge intervenção V. Exa. a bem nossa Patria — Joca — grande reunião Bagé. B. de Santa Tecla".

O Marechal Floriano, — que já havia tido troca de correspondencia telegraphica com as autoridades do Rio Grande sobre aquelle facto desde o dia 21 até ao dia 25, bem como conhecia todos os telegrammas por nós recebidos e expedidos sobre o mesmo assumpto durante o mesmo tracto de tempo —, respondeu, entretanto, no dia 25, ao telegramma do Barão de S. Tecla da maneira seguinte:

"25-6-92 — Barão de S. Tecla — Pelotas — Não tenho recebido communicações officiaes sobre o assumpto vosso telegramma, logo que chegarem intervirei pelos meios a meu alcance no sentido restabelecer a paz no Rio Grande com perfeita garantia. Floriano".

Quanta perfidia!

Dando-lhe conhecimento o General Bernardo Vasques da intimação do dr. Barros Cassal, o Marechal respondeu-lhe:

"Sciante vosso telegramma deciaro que não deveis ceder á intimação, que, como dizeis, recebestes em nome de Cassal e Capitão-Tenente Lara.

“Deveis protestar fazendo cair a responsabilidade inteira sobre estes cidadãos sem patriotismo.

“Tomae todas as medidas e cautelas para evitar perdas de vida bem como para garantir as familias tomando tambem providencias sobre força armada sob vosso commando.

“Repito recaia a responsabilidade sobre mãos brasileiros”.

Desde o inicio da revolta da Flotilha até ser ella abafada em 24 de junho, trocaram-se diversos telegrammas entre nós e agentes officiaes no Estado do Rio Grande, assim como entre os mesmos e o Presidente da Republica, os quaes passamos a transcrever.

Ilogo depois de haver a “Marajó” iniciado as hostilidades o Governador do Estado expediu-nos este telegramma:

“Porto-Alegre, 21 Junho — Ministro Marinha — E’ de toda conveniencia mandar entregar immediatamente o commando da “Marajó” ao Capitão-Tenente Nolasco. O governador, Victorino Monteiro.

Julgando tambem conveniente a substituição do commandante revoltado, e não tendo até então chegado o Capitão-Tenente Garnier, que antes fôra por nós nomeado para substituil-o, não havendo, além disso, alli outro official para tal fim, a não ser o indicado pelo Governador, na mesma data, ao Capitão-Tenente Nolasco passámos o seguinte telegramma:

“Rio, 21 de Junho — Capitão-Tenente Nolasco — Autorizo-vos assumir o commando da “Marajó” — Ministro Marinha”.

Ao mesmo tempo expedimos ao Capitão-Tenente Lara este outro telegramma:

“Rio 21 de junho — Capitão-Tenente Lara. Entregai immediatamente o Commando da “Marajó” ao Capitão-Tenente Nolasco — De novo recomendo-vos a mais completa neutralidade — Acabo saber que ameaçastes bombardear Cidade — Não acredito semelhante noticia, si porém, for verdadeira e si

realizades a ameaça, sereis responsabilizado — Ministro Marinha”.

Sobre o mesmo assumpto telegraphámos ao Governador, nestes termos: “Rio, 21 de Junho — Vice-Presidente — Acabo ordenar a Lara entregue commando da “Marajó” ao Capitão-Tenente Nolasco — Ministro Marinha”.

O Capitão-Tenente Nolasco Pereira da Cunha expediu-nos o seguinte despacho telegraphico: “Porto-Alegre, 21 de Junho — Ministro Marinha — Acabo de receber vosso telegramma — Acto continuo dirigi-me “Marajó”, afim de assumir Commando. Estão a seu bordo Cassal, Amílial Cardoso e outros dirigindo movimento hostil contra Governo. Aguardo ordens — Canhoneira “Camocim” acompanha movimento “Marajó” — Pereira da Cunha, Capitão-Tenente”.

A’ vista desta comunicação telegraphámos immediatamente ao Capitão-Tenente Lara:

“Rio, 21 junho — Urgentissimo — Capitão-Tenente Lara — Intimo-vos a que immediatamente entregueis o Commando ao Capitão-Tenente Nolasco, recolhendo-vos, na primeira oportunidade, a esta Capital — Ministro Marinha”.

Julgando-se conveniente fortificar o posto do Rio Grande, na eventualidade de um ataque á Cidade de S. Pedro pelos navios revoltados, telegraphámos ao Commandante da Barra para que prestasse auxilio ao Commandante do 3.º batalhão de artilharia, alli estacionado e recentemente encarregado daquelle trabalho.

“21-6-92. Rio Grande — Commandante da Barra — Prestae todos os meios, de que puderdes dispôr para auxiliardes Commandante do 3.º batalhão no trabalho de que foi encarregado pelo General Vasques, a quem o Marechal telegraphou neste sentido — Ministro Marinha”.

No dia seguinte 22, o Capitão de Mar e Guerra Alvarim Costa, Capitão do Porto do Rio Grande, expediu-nos este telegramma — “22-6-92 — Ministro Marinha. Combinando Com-

mandante 3.º artilharia espero Commandante Barra para resolver sobre sua defesa — fique tranquillo — Alvarim, Capitão do Porto.

Neste dia, 22, não amanhecendo no porto de Porto-Alegre a canhoneira "Camocim", o que fez suppor que ella tivesse seguido para o porto do Rio Grande afim de atacar a cidade de S. Pedro, telegraphámos, sobre essa hypothese, ao Commandante da Barra:

"22-6-92 — Rio Grande — Commandante Barra — Camocim não amanheceu no porto — Naturalmente segue para ali, e como seja de presumir intuito hostile, urge que, de accordo com o Capitão do Porto e Commandante 3.º batalhão, promptifiquéis as obras de defesa recomendadas em telegramma de hontem. Si houver tempo, fortificaes ponta de Itapoã, bastando uma trincheira com quatro canhões — Ministro Marinha".

Não se realizou essa nossa presumpção porque o Commandante da "Camocim", deixando de acompanhar a "Marajó", aproveitou-se da noite e seguiu para a cidade do Rio Grande afim de apresentar-se á autoridade de Marinha, que allí se achava, o Capitão do Porto. No dia immediato, deu-nos este official esta noticia telegraphica:

"Rio Grande, 23 de Junho. Chegou "Camocim", nada de hostile. Alvarim, Capitão do Porto".

A esse tempo, achando-se em Porto-Alegre o sr. Cordeiro de Graça, 1.º Tenente-reformado, offereceu-nos seus bons officios no intuito de entender-se com o Capitão-Tenente Lara, offercimento que accetámos, pelo telegrapho.

Em resposta nos telegraphou o mesmo sr. nestes termos:

"22-6-92 — Ministro Marinha — Obedecendo vossa ordem vou procurar General Vasques mostrar vosso telegramma. Procurarei ir depris a Lardos fallar Lara, communicarei resposta si quizerdes ou ordenardes, pormenores. Graça".

Eis os telegrammas trocados por essa occasião.

"22-6-92 — Ministro Marinha — General Vasques convidou-me ir sua presença, fil-o. Expuz minha missão aqui. Convidou-me ir conferenciar Capitão-Tenente Lara. Dirigi-me "Marajó". Conferenciei Lara, disse-lhe: — General Vasques deseja venhaes ou envieis official vossa confiança entender-se directamente telegrapho convosco". Cumpri missão, Lara autorizou-me dizer General Vasques podia telegraphar-vos relatando factos seguintes: Legey deixou commando flotilha, disse por ter General Vasques rompido neutralidade quando vossas instrucções eram neutralidade, apoiar Governo então. Que sabendo Escola Militar seria atacada collocou-se posição defendei-a, atacando Cidade. Sabendo ferimento Paiva, desse assassinato, rompeu hostilidade, dando alguns tiros de polvor: secca, iça do bandeira encarnada mastro traquete, atirando, creio, quatro tiros de bala por elevação direcção Sta. Thereza. Casa sua familia foi invadida Policia, sendo a mesma familia entregue a minha guarda por Lara. Que se acha em uma posição defensiva. General Vasques deixando-me plena liberdade dirigir-vos este aguardando vossa resposta explicará, elucidará e contestará factos.

"P. S. — Este telegramma está rubricado: General Vasques".

"Lara disse ter guardado Cassal a bordo, sua vida corre perigo. Corôeiro da Graça".

Após outra conferencia que teve o sr. Graça com o Capitão-Tenente Lara, expediu-nos o telegramma que se segue:

"23-6-92 — Rio — Ministro Marinha — Li vosso telegramma, colloquei-me posição hostil Commandante Districto Corporação Marinha atrozmente desconsiderada pessoa Chefe Legey — Este desacatado só tinha dois caminhos seguir: romper ou retirar-se — Preferi ultimo alvitre. Coube-me desafrontar minha classe. General Bernardo Vasques e chefe Legey cumprindo ordens do governo accordaram posição neutra em face acontecimentos politica do Estado. População confiante e tranquilla. O Chefe Legey depois ouvir compromisso General Vasques, assegurou soõ palavra de honra ao Marechal

Pelotas que forças de terra e mar jamais tentariam atacar sua autoridade — Visconde cerrou-lhe a mão, dizendo confiar sua palavra de honra — Minutos depois do Arsenal de Guerra sahiram armamentos e munições que, transportados para recinto cadeia, foram entregues á policia e a sentenciados que foram tirados prisão. A' frente desse grupo sedicioso iam Coronel Thompson Flores, General Frota e Officiaes subalternos todos intimidade General Vasques. População accusava Marinha, na pessoa chefe Legey haver faltado compromisso de honra. Policia percorria ruas, espaldeirando e espingardeando povo inerte. Hontem foi espingardeado plena rua pela policia cidadão pacifico Ernesto Paiva, chefe movimento novembro nesta cidade.

"Tudo isto traz graves consequencias para esta desgraçada terra, que nada em sangue. O que pois cumpria fazer Marinha nesta emergencia, ella que foi a alma gloriosa movimento novembro? Ainda hoje quando Graça vos telegraphou a meu pedido foi o escaler de compras apprehendido no Arsenal de Guerra e presos marinheiros que o tripulavam. Foi grande indignação vossa presenciar occurrencia. Tomando posição e notada minha resolução foram immediatamente soltos e apresentados a bordo. Guarnição recusa-se aceitar pão, mantimento cidade, suppondo estarem envenenados. Minha conducta, quando a conhecerdes em detalhe, o que farei em relatorio minucioso, será por vós applaudida, porque sempre soubestes collocar vossa honra militar acima de tudo. Devo ainda communicar-vos que a Capitania do Porto foi invadida pela policia, achando-se a bordo seu delegado por sentir-se sem garantias. Sobre desacato familia, já vos achaes informado. Tenho meu cunhado a bordo porque foi ameaçado — Situação deste Estado gravissima. Fica certo saberei honrar Marinha Brasileira. Candido Lara — Capitão-Tenente.

"Nota — General Vasques pede declarar-vos ser isto exploração politica, que attribue essencialmente a Cassal, que se acha a bordo "Marajó" desde hontem pela manhã donde enviou lhe intimação, que reproduzirá *ipsis verbis* hoje. Está prompto explicar minuciosamente e com verdade todos os fa-

ctos. Prova sua imparcialidade consentindo passagem deste que poderia excitar animos ahí, mas espera será lido com reflexão — Cordeiro da Graça<sup>14</sup>.

Este telegramma produziu-nos grande superexcitação. A noticia que elle nos dava sobre os desgraçados acontecimentos do Rio Grande era a primeira por nós recebida com particularidades, visto achar-se a estação telegraphica em Porto-Alegre impedida, como já dissemos, por ordem do General Bernardo Vasques, de transmittir quaesquer telegrammas sem sua autorização e seu visto.

O Capitão-Tenente Lara, official lúcido, sempre correcto no cumprimento de seus deveres, sempre merecedor de toda a nossa confiança, de certo não fantasariá factos tão graves como os que nos acabava de narrar em seu telegramma; mas elle, filho daquelle Estado, envolvido e interessado mais ou menos em suas lutas partidarias, poderia ter sido exaggerado, poderia ter observado os factos sob fortes impressões e por um prisma apaixonado. Além disso, Legey, de reconhecida integridade e nobreza de character, ao deixar o Commando da flotilha, disse-nos, apenas, que se retirava por doente. Destas considerações concluímos que só Legey, por quem anciosamente esperavamos, nos faria completa luz sobre a suspeita implantada em nosso espirito a respeito do Vice-Presidente da Republica, que descen do alto da sua suprema autoridade para pedir-nos que o ouvíssemos, e assim, justificar-se ante nós, da inputação de traidor á Patria, crime e titulo por ninguem até alli ainda a elle attribuidos.

## IV

**SUMMARIO :** Relato fiel dos acontecimentos que se seguiram á invasão do Palacio do Governo em Porto Alegre pelas hostes castilhistas apoiadas pelo Marechal Floriano, pelo General Bernardo Vasques e seus comparsas. — A Marinha em face desses acontecimentos. — Projecto da nova Bandeira Nacional.

Começamos neste capitulo a occupar-nos dos acontecimentos que se seguiram á invasão do Palacio do Governador em Porto-Alegre pela horda castilhista, capitaneada pelo Coronel do Exercito Thompson Flores, Commandante do 13.º batalhão de infantaria, e francamente auxiliado pelo General Bernardo Vasques, Commandante do 6.º Districto Militar.

Desde então ficou o Estado sob a direcção de dois Governadores: o Dr. Victorino Monteiro (pretense governador) em Porto Alegre, e o General Silva Tavares, legalmente investido nesse alto cargo, na Cidade de Bagé.

Nesta Cidade já se achava o General Silva Tavares acampado com quatro mil homens bem armados e municiados quando, poucas horas antes de ser invadido o Palacio do Governador em Porto Alegre, o Visconde de Pelotas, que então exercia esse cargo, por telegramma lhe passava o Governo. Em Bagé o General Silva Tavares continuou a permanecer por julgar assim mais garantida sua autoridade.

Ignorando ainda o que de real se passava no Estado do Rio Grande do Sul, enquanto esperavamos Legey, cuja presença anhelavamos, nosso procedimento em relação á Flotilha não podia ser outro senão continuar a combatel-a; o que, certamente, não teríamos feito si a informação, de que estavamos de posse, tivesse provindo de fonte pura, de pessoa isenta de toda a suspeição. Então, teríamos, approvedo o acto da Flotilha, visto como, segundo as instrucções emanadas do Presidente da Republica, corria ás forças de terra e mar o dever de guardar completa neutralidade nas lutas politicas e partidarias do Estado, e, consequentemente, a uma dellas cumpria oppor-se á que se insurgisse contra a autoridade constituida.

De conformidade, pois, com aquelle nosso modo de vêr, passámos o seguinte telegramma: "23-6-92 — Cordeiro da Graça — Vou dar-vos resposta para ser transmittida ao Capitão-Tenente Lara — Não posso acreditar que Bernardo Vasques, militar velho e conceituado deixasse de cumprir as instrucções terminantes que lhe foram dadas pelo Chefe do Estado relativamente á força de terra ali, as mesmas por mim transmittidas á Flotilha estacionada nesse Estado; que Legey, em telegramma cifrado, me disse que por se achar doente passou o Commando Flotilha ao Commandante mais antigo, e não por outro motivo; que Lara está ma' informado quanto a este e outros assumptos, e quando mesmo fossem verdadeiros, elle, em quem sempre depositei a maior confiança, e sabe ser eu incapaz de transigir com minhas opiniões, devia ter procedido de outro modo, devia communicar-me as occorrencias para que providenciasasse; que appello para seu patriotismo e lembro que, ha dois dias, respondendo a Victorino Monteiro, disse ser elle um official da minha inteira confiança. — Ministro Marinha".

A "Marajó", que no dia 23 começava as hostilidades por um tiro de pólvora secca; no dia 24, — tendo sido aprisionado pelo Arsenal de Guerra um dos seus escaleres e achando-se, além disso, ameaçada por seis canhões La Hitte, montados pelas forças do Exercito em diversos pontos do litoral, e continuando as violencias por agentes de policia contra cidadãos inermes —,

atirou, por elevação, quatro tiros de bala em direcção a Santa Thereza, logar fóra da cidade.

Nesta occasião, o General Bernardo Vasques dirigiu-nos este telegramma: "24-6-92 — Ministro Marinha — Rio — Neste momento canhoneira "Marajó" acaba bombardear barbaaramente Cidade, estragando vapores e mais navios mercantes, aos quaes havia imposto abandono porto dentro de uma hora por debaixo suas baterias, fazendo commetter terror seio familias. Mette lastima esta situação incommentavel. Fraquissimos meios de defeza disponho, como sabeis, e de ataque uenhua; emretanto, cobheada ao largo ameaça segunda investida talvez norte. Inevitaveis desgraças. - General Vasques".

Resposta: "24-6-92 — Porto Alegre — Bernardo Vasques — Recebi vosso telegramma e lastimo profundamente o que ahí se está passando. Já vos telegraphiei dizendo "Canocim" segue para ahí levando pavilhão de Alvarim, nomeado Commandante Flotilha. E' este por ora o elemento de que disponho para oppor "Marajó", pois navios disponiveis não entram barra Rio Grande. Si estivesse vosso logar já teria assentado canhões para com elles hostilizar esse navio, que é construído de chapas perfuraveis por bala de fuzil. Ministro Marinha".

Conservando-se neutra a Escola Militar, com a qual contava Lara, e tendo-se retirado da luta a canhoneira "Canocim", reconheceu elle que sua situação era insustentavel. Dirigiu-se, então, para a cidade do Rio Grande, aonde chegou no dia seguinte (25), o que nos foi communicado por este telegramma: "Rio Grande 25 Junho — Chegou "Marajó". Nada de novidade. Por esta feliz noticia peço-vos suspendaes máo juizo sobre Lara. Elle pede justificação — Garnier tomou o commando "Marajó". Exército e autoridades civis muito coadjuvaram fortificar Porto. Officiaes ficaram presos a bordo; civis entrego Commandante Militar. Saudos-vos e ao Presidente. Alvarim Costa — Capitão de Mar e Guerra".

No lapso de tempo decorrido de 17 a 24 de Junho, isto é, do dia da invasão do Palácio do Governador até o dia em que se retirou a canhoneira "Marajó" para o porto do Rio Grande, o Marechal Floriano Peixoto expediu telegrammas ao General Bernardo Vasques, ao pretenso Governador do Estado Dr. Victorino Monteiro e ao Major Cactano de Faria. Estes telegrammas passamos a transcrever, menos o relativo á intimação de Cassal áquelle General, por já o termos feito anteriormente.

Como se verá o Marechal Floriano Peixoto mostra-se satisfeito com o exito que teve sua abominavel traição quando, nesses seus telegrammas, exalta os feitos dos que a executaram, tece-lhes elogios, anima-os e promete-lhes todo seu apoio na sustentação de sua nefanda obra e, finalmente, como que para se reconciliar com sua consciencia, procura, faltando á verdade e calumniando, justificar sua iniqua, perversa, antipatriotica e criminosa conducta.

Eis os telegrammas:

"Bernardo Vasques — Saudo V. Exa., e todos os bons camaradas e correligionarios, que estou certo não pouparão esforços para restabelecimento da ordem e tranquillidade nesse grande Estado, que, desgraçadamente está sob o dominio de homens perfidos e sem patriotismo. Estou sciente da conducta e attitude criminosa da Flotilha, de Cassal e Annibal, que não contentes e satisfeitos do mal que pretendem fazer a esta Patria, já tão cheia de difficuldades, procuram victimar o grupo de crianças da Escola que se deixaram seduzir (31). Responsabilidade inteira ha de recahir sobre esses mãos brasileiros, não excluindo o autor principal (32) que em tempo raspou-se para esta capital.

---

(31) Entretanto as crianças da Escola Militar da Capital Federal seriam o mais poderoso elemento, de que se serviria o Marechal Floriano contra a revolução de 6 de Setembro.

(32) Refere-se a Demetrio Ribeiro.

"Foi sempre meu objectivo a união do Partido Republicano desse Estado, não me lembrando, nem mesmo ficando magoado da opposição que me fariam, certamente porque suppunham ser eu capaz de esquecer a Republica para satisfazer odios e paixões dos que se dizem amigos do Governo; para alcançar este objectivo empreguei todos os esforços possiveis que afinal foram baldados.

"Apparecendo a crise levantada por esses amigos que preferiram entregar-se ao Partido Parlamentarista em vez de abraçarem-se aos companheiros do grande Partido Presidencialista, a conducta delles foi logo reprovada. A resistencia para união vem só, estou certo, de Demetrio e seu pequeno grupo.

"Este Governo não pôde prestar seu apoio moral senão ao Partido Republicano; e assim, chegada a occasião estatuida pela Constituição Federal prestareis auxilio prompto e efficaz para o restabelecimento da ordem e tranquillidade da familia do grandense.

"Na Constituição está como sabeis, notado o caso da intervenção das forças federacs; tendo, portanto, autorização com plenos poderes para agirdes com aquelle criterio, de que sempre dispuzestes.

"Em presença do que se passa nessa Capital, ficaria eu muito apprehensivo se não contasse, como conto, com as accretadas medidas que seguramente já deveis ter tomado para manutenção da dignidade e força moral das autoridades, bem como para restabelecimento da ordem e tranquillidade dos habitantes dessa bella Capital.

"Confio em vós, nos bons caudatadas e nos republicanos que estão á frente desse Governo e podem contar com o prestigio e apoio de que posso dispôr. Floriano".

Analysemos este telegramma.

No primeiro periodo profliga o Marechal Floriano Peixoto como perfidos e sem patriotismo os Chefes do Partido Republicano Parlamentarista, os quizes, entretanto, até a vespera de trahil-os, considerava elle, conforme se pôde verificar dos seus telegrammas anteriores, amigos leaes e sinceros patriotas; e, lamentando que o Estado ainda se conserve confuso

sob o dominio desse partido, "ipso facto", que este, o Partido Republicano Parlamentarista, representa o Rio Grande do Sul em sua quasi totalidade; pois que, tendo contra si o Partido Republicano no poder, e as forças federaes, ainda o Estado continuava sob seu dominio.

E' uma inverdade tudo quanto se contem no segundo periodo, ou, antes: tudo quanto ali se contem não passa de nojenta e torpe bajulação a Julio de Castilhos e seus partidarios, provavelmente, para, compadecidos de tanta haixeza, além de gratos pela trahição, grangear-lhes a adhesão a seus futuros, quiçá, sinistros e tenebrosos planos.

E' uma inverdade porque não consta um só acto, nem um só passo seu no sentido de ouvir o Partido Republicano, e, o que é mais, porque, tendo elle excluido e condemnado como incompativeis com seu Governo, os Governadores de Estado que adheriram ao golpe de 3 de novembro, não poderia ter feito excepção de Julio de Castilhos. Este, além de ter adherido, aconselhou aquelle acto inconstitucional; e, conseguintemente, não podia ceterajar o Marechal que aquelles que apoiavam seu Governo se unissem a Julio de Castilhos e seu grupo, a quem continuavam a prover desabrida e cruenta guerra. De tanto, agora, diz elle, nunca se ter lembrado nem lhe ficar magoa porque para isso seria necessario esquecer a Republica!

E' tambem uma inverdade o que contem o 3.º periodo: diz o Marechal Floriano Peixoto que a conducta da facção presidencialista em apoio a seu Governo, unindo-se ao Partido Parlamentarista foi logo reprovada; elle proprio, si nao a applaudiu, com ella se conformou, como se conclue dos seus telegrammas, já transcriptos, passados ao Visconde de Pelotas e ao General Silva Tavares, ambos parlamentaristas, na occasião em que aquelle assumia o Governo do Estado, e fôra este nomeado seu 2.º Vice-Governador.

Ao Visconde de Pelotas d'esse: Fico inteirado haverdes assumido o Governo desse Estado, faço votos para que com o vosso prestigio possaes sem o menor abalo fazer entrar o Rio Grande no regimen da tranquillidade".

Ao General Silva Tavares respondeu: "Sciende vossa nomeação 2.º Vice-Governador, Governo Federal continúa firme em sua politica de não intervenção no regimen interno do Estado, tendo recommendado á força federalahi a mais completa neutralidade nas luctas politicas e partidarias".

O quarto e quinto periodos do telegramma que analysamos denunciám o meo-scabo com que tratava o Marechal Floriano a opinião pública, e a facilidade, a imprudencia, com que revogava as disposições constitucionaes.

Eis em resumo, a interpretação a dar a estes periodos:

Por não estar ainda regulamentado, como sabeis, o artigo 6.º da Constituição Federal, tendes autorização com plenos poderes para agirdes prompta e efficazmente em favor do Partido Republicano. quando, e como julgardes conveniente.

Finalmente nes dois ultimos periodos limita-se o Marechal Floriano Peixoto a manifestar a confiança illimitada que lhe inspiram o General Bernardo Vasques, Castilhos e sua gente.

No telegramma que se segue ordena o Marechal Floriano Peixoto ao General Bernardo Vasques que apresse as hostilidades contra os adversarios de Castilhos, e não tenha compaixão nem condescendencias.

"Bernardo Vasques — Diante da situação gravissima creada por Lara, Cassal, Annibal e outros não ha mais tempo a perder em reunir todos os elementos e forças para defender essa importante Capital que é digna dos nossos sacrificios pela santa causa que esposamos" (33)

"Não consintaes na desmoralização de vossa autoridade nem do Governo republicano de Victorino Monteiro (34) e outros illustres patriotas. Não esqueçaes impedir com cavallaria o desembarque de qualquer força da "Marajó" em ponto afastado, como em Pedras Brancas.

"Não tenhaes compaixão nem condescendencias para eueu, sem motivo patriotico, lança o terror no seio das familias".

(33) A traição.

(34) Governo illegal.

Em vista destes dois telegrammas o General Bernardo Vasques tratou logo de reunir e organizar forças para atacar o General Silva Tavares e communicou ao Marechal Floriano Peixoto o plano para esse fim delineado. Tal se deprehende deste seu terceiro telegramma:

“Bernardo Vasques — Continuo apreciar devidamente as medidas tomadas e fôlgo de vêr que o Rio Grande do Sul, em sua maioria, levanta-se para defesa da bandeira republicana — *Penso tambem que Joca Tavares não resistirá, elle bem conhece os Chefes que marcham para batel-o.* (35)

“O Ministro da Marinha tem providenciado tambem para que seja impedida qualquer aggressão da canhoneira “Carnocim” e telegraphou, como sabeis, ao Capitão-Tenente Lara.

“Acredite que o nosso illustre Almirante, sincero e leal, como sempre, estará pela Republica, como todos que ainda amam esta Patria”.

Seguem-se os telegrammas dirigidos a Victorino Monteiro dando-lhe sciencia das ordens transmitidas a Bernardo Vasques, e applaudindo a coragem e energia com que, em sua opinião, se portou aquelle senhor.

“Victorino Monteiro — *Saúdo e felicito-vos pela coragem e energia do vosso proceder, como aos republicanos sinceros e patriotas que ali estão batalhando pela boa causa da consolidação da Republica.*

“Já tomei todas as providencias necessarias para defesa de Pelotas e Rio Grande contra qualquer affronta “Carnocim”, fazendo tambem guardar a barra para sua livre navegação.

“Sabeis que o General Bernardo Vasques tem poderes amplos para restabelecer a ordem e agir no sentido da *manutenção do governo republicano*”. (36)

“Victorino Monteiro — Em consequencia do aviso recebido sobre acontecimentos rebeldes nesta Capital telegrapharei ao

(35) O grifo é nosso.

(36) O grifo é nosso.

General Bernardo Vasques afim de agir empregando todos os recursos para suffocar essa descomunal rebeldia.

"Conto que esse *illustre* general fará restabelecer a ordem tranquillidade publica castigando severamente os inimigos desta Patria Republicana.

"O Ministro da Marinha enviou ultimatum ao Capitão Tenente Lara, providenciando desde hontem no sentido de seguir o Capitão de Mar e Guerra Alvarim Costa com a canhoneira "Canocim" que fará render "Marajó". Este Chefe já communicou que ia seguir estando ahi amanhã. E' profundamente lamentavel que forças federaes batam-se, quebrando assim *neutralidade*, mas que fazer si a Patria está acima de tudo.

"Caia responsabilidade inteira sobre esses maus Brasileiros, que procuram convulsionar esse grande Estado, dando desse modo golpe profundo na Constituição da Republica.

Viva a Republica!"

"Victorino Monteiro. Sciende conteúdo vosso telegramma. *Não me surprehendeu conducto brilhante e patriotica dos illustres membros do Partido Republicano, agindo como um só homem contra a hydra do interesse pessoal, do egoismo, do despeito e da inveja, miseraveis inimigos da Patria*

"*Louvores a todos elles e aos vros camaradas que a pur dos soldados dão provas constantes de seu civismo.* Agora mesmo tomo todas as providencias para que a "Marajó" seja aprisionada no Rio Grande e presa a guarnição com todos os crimitosos que se acham a bordo.

"Levae meus telegrammas ao General Vasques, ao Major Telles e ficareis sciende do movimento amigo da "Canocim".

"O que se passa nesse Estado é lamentavel e ao mesmo tempo util, *porque desta vez ficará liquidada a situação politica* (37) e que não poderá deixar de ser republicana. Sempre a esta o meu apoio e a mesma dedicacão".

"Major Coetano de Faria — Sciende conteúdo vosso aviso sobre barbaro proceder "Marajó" que teve felizmente resposta a seu bombardeio.

---

(37) Os griphos são nossos.

“Telegrapho agora mesmo ao General Vasques, no sentido de defender a todo transe essa importante Capital, salvando assim vidas dessa população inerme, porquanto é esse nosso rigoroso dever.

“Conto que vós e demais camaradas secundareis esforços do nosso illustre general para completa satisfação dessa nobre missão. É profundamente lamentavel que forças federaes vejam-se na contingencia de bater-se; mas que fazer si a Patria assim exige!

“Recaia a responsabilidade sobre aquelles que, por amor dos seus interesses, não trepidam em levar este Estado á guerra civil, o que não conseguirão, porque ainda existem patriotas.

*Avante, denodados camaradas! Salvemos o partido republicano porque assim salvamos esta abençoada Patria*”. (38)

\* \* \*

Antes de deixar Porto Alegre, a 23 de Junho, vespera de sua partida para o porto do Rio Grande, o Capitão Tenente Lara dirigiu ao povo um manifesto, e no dia 25, data de sua chegada áquelle porto, o General Bernardo Vasques publicou uma ordem do dia, a qual, bem como, o manifesto, passamos a transcrever:

“*Ao Povo da Capital*” — “Na triste e dolorosa situação que atravessa este Estado e especialmente a Capital, eu e meus leaes camaradas da Marinha tomámos o compromisso de honra de velar pela familia porto-alegreuse.

“Sabem todos que o Arsenal de Guerra foi devassado, distribuiram-se ahí armas e munições por bandos de sicarios e condemnados, aos quaes abriram-se as portas da cadeia.

“As ruas da capital estão tintas de sangue de filhos queridos da Patria rio-grandense.

“Mata-se em pleno dia e em plena rua homens inertes. O honrado cidadão Ernesto Paiva foi traiçoeiramente assassinado por um bando de policiaes armados!

“Officiaes do exercito, peza me dizel-o, puzeram-se á frente de uma horda enfurecida de selvagens armados de sabres da policia e affrontaram os brios do glorioso Exercito, injuriando atrozmente o seu mais elevado representante na ordem hierarchica.

“Por honra da Patria, devo dizel-o, poucos foram aquelles que pretenderam deslustrar a classe armada, a que eu e meus companheiros nos orgulhamos de pertencer.

“Pois bem, nesta grave emergencia a simulação da neutralidade é por si só indicio de cumplicidade nos crimes que se estão commettendo.

“Tudo empenho em defesa da vida e prosperidade do povo da Capital. No momento em que bandos de sicarios armados, intituados policiaes assaltavam e matavam cidadãos inermes nas ruas da Cidade, eu e meus camaradas resolvemos intervir de armas na mão em defesa da sociedade aggredda. Foi esta minha attitude e continuará a ser.

“O Governo Central ignora o que se passa, porque o telegrapho está sequestrado dos servidores publicos e em mãos da policia revoltada.

“Falsificam-se ordens do Governo para emprehender-se o exito de criminosos planos: foi assim que, pela astucia, pretendeu-se arrancar-me do Commando da Flotilha por telegrammas visivelmente falsos e fantasiados no Arsenal de Guerra.

“Quaes os responsaveis por esta desgraçada situação?

“O publico os conhece e com indignação pronuncia-lhes os nomes.

“Tais tão grandes crimes foram commettidos contra os brios de um povo digno e livre.

“Saiba, porém, o publico que si, por instantes, levados por necessidades da ordem, eu e meus camaradas afastarmos-nos daqui, só o fazemos resolvidos a attender ao primeiro reclame do Povo da Capital.

“Em nossa curta ausencia elle tem a quem responsabilizar pela continuação dos crimes que se seguirem.

“Em defeza da Ordem, da Sociedade e da Patria, vilmente trahida pelo alto funcionario cujo nome a população desta ca-

pital repete com indignação, eu e meus camaradas nos collocamos ao lado do Povo e do Exercito, honrando assim os intuitos do Governo da Republica. Capitão Tenente Candido Lara, chefe interino da flotilha”.

“Comunado do 6.º districto militar. — Quartel General em Porto Alegre, 2 de Junho de 1892”.

*Ordem do Dia n.º 28* — “Já não se ouve o troar da rebelde canhoneira “Marajó”, nem occupa nosso ancoradouro tal navio, cuja guarnição dirigida por um homem obsecado por exaggerado e criminoso partidarisimo, e esquecido das gloriosas e nobres tradições da heroica Armada Nacional, não trepidou em manchar, com o sangue innocente de seus patricios, a farda que veste.

“Inspirado a todo momento pelo espirito diabólico e neronico de um partido exaggerado, não da politica mas da destruição, que acoutou a seu bordo e a quem associou-se na triste e deshumana empreza do arrazamento de sua terra natal, esta valorosa e hospitaleira capital, fez despejar os canhões que lhe confiaram para defesa da honra e integridade da Patria, desses canhões que ainda reflectem o brilho adquirido nas gloriosas e ingentes jornadas do Riachuelo, Cuevas e Mercedes a desolação, o terror, que durante cinco longos dias, com especialidade os 21 e 24, impressionaram dolorosamente a familia porto-alegrense e a todos os habitantes nacionaes e estrangeiros.

“Os horrores de que foi theatro esta capital, estão bem vivos na memoria de todos.

“Para levarem a effeito o nefando plano, em que o sangue generoso dos habitantes desta Cidade teria de regar suas ruas, começaram:

“Por intimarem-me por escripto a deixar o alto cargo que exerço, de 1.ª autoridade militar, dentro do prazo de duas horas; obstarem, sob ameaça dos canhões, a livre função das vias de communicação fluvial e ferrea do Estado, intimando a todos os vapores, de grande e pequeno calado a ancorarem sob suas baterias; e, por fim, collocada, por minha ordem, força ao longo do litoral, guardando os estabelecimentos federaes e circumvisinhanças, por a intimarem a retirar-se. E, então, exas-

perados diante da firmeza da força no cumprimento de seu dever, contando talvez com a impunidade, pelos fracos meios de defesa de que materialmente dispunha este Commando, romperam pela segunda vez em vivo fogo, despejando seus canhões Armstrong, tiro rapido e metralhadora, óra a esmo, óra a um alvo certo, como nos vapores mercantes que não os obedeceram, estabelecimentos militares, como no Arsenal de Guerra, em frente ao qual demorou-se a barbara gente a bombardeal-o, e sobre este Quartel General, que foi fendido por dois projectis de tiro rapido, um dos quaes deslocou um fragmento de tijolo que attingiu-me, e ás forças que protegiam o litoral e que ahí estavam para oppor-se, segundo minhas ordens. á abordagem mandada pela rebelde canhoneira ao vapor "Mercedes", do Lloyd Brasileiro, que, atracado ao trapiche se apresava para sahir, conduzindo generos aos corpos que estavam na estação de Taquary de volta do acampamento de Cacequi, a quartéis.

"Foram baldados todos os meios suasoricos, todas as exhortações que lhes dirigi, já por officiaes do Exercito por mim enviados, já por um seu collega, que a isso se prestou: tudo foi improficuo, tudo inatingivel aos instinctos canibaeos do Commandante da canhoneira "Marajó" e de seus cúmplices, desses desnaturados brasileiros.

"A Historia não atesta facto que revele instinctos taes em homens civilizados.

"Foi, pois, só nestas condições, em que a prudencia degeneraria em criminosa cobardia como a neutralidade na convivencia do crime, que dispoz-se este Commando a agir contra essa affronta e insultos, e bater a canhoneira "Marajó". E a bravura dos officiaes e praças que foram encarregados de executar o plano de defesa contra aquella rebeldia, substituindo com pericia a deficiencia dos elementos materiaes, coroou-o com o exito que todos conhecem e em poucos momentos, os rebeldes, tão cobardes quanto malvaes, viram-se rechaçados e desmoralizados, fugindo vergonhosamente e entregando-se á discricção do Commandante da garnição do Rio Grande que, secundado pelas canhoneiras "Camocim" e "Henrique Dias", pren-

deu os desgraçados; podendo, desde então, esta bella Cidade voltar á sua attitude costumada, perfeitamente pacifica.

“E na impossibilidade de relacionar todos os officiaes e praças que dirigiram, tomaram parte e assistiram este heroico e humanitario feito, que attestou mais uma vez de que em bravura e abnegação é inexceçivel o soldado brasileiro, cumpro o dever de mencionar os nomes daquelles que mais se evidenciaram, aos quaes teço os maiores louvores; são elles os cidadãos”:  
(Seguem-se os nomes dos elogiados) .....

O General de Divisão *Bernardo Vasques*”.

No dia subsequente, 26, expediu o mesmo General o seguinte telegramma ao Tenente Coronel Antonio Fernandes Barbosa, então comandante do 3.º batalhão de artilharia, a esse tempo estacionado na Cidade de S. Pedro.

“Porto Alegre, 26 — Sciente vosso telegramma, de hoje, de terdes conseguido prender Lara e seus cumplices no crime de rebelião aqui committido contra Governo Federal. Louvo esforços e zelo com que desempenhastes tão honrosa commissão, cujo resultado trouxe tranquillidade população desta capital” (39).

\* \* \*

Ao mesmo tempo que se trocavam esses telegrammas, publicavam se manifestos e ordens do dia; o General Bernardo

(39) Este telegramma em resposta a outro que o motivou, e ambos em completo desacordo com a verdade dos factos, bem como a «Ordem do Dia» do General Bernardo Vasques, tão inconveniente na forma e no fundo, quanto insultuosa, provocaram a represália, de que usou o Capitão Tenente Lara no seguinte artigo sob o titulo — Protesto necessario — publicado no «Commercio» de Porto Alegre com a data de 15 de Julho de 1892.

#### *Protesto necessario*

«Depois dos successos que se deram na capital do Estado, e que tão vilmente têm sido adulterados e narrados pela imprensa das autoridades

Vasques movia as forças federaes, e Julio de Castilhos reunia sua horda de bandidos e facinoras para, incorporada áquella força, marchar sobre Bagé afim de atacar o General Silva Tavares.

O conselheiro Gaspar Silveira Martins comprehendendo, á vista do movimento operado nas forças federaes, que o Governo Central se preparava para sustentar a situação que creara e que o choque entre essas forças e as do General Silva Tavares seria o inicio da guerra civil, em 21 de Junho, telegraphou ao General Silva Tavares nestes termos: "General Silva Tavares — 'Bagé — "Governo Central apoia com forças federaes situação politica por elle creada Estado.

deste heroico Rio Grande, tenho procurado manter-me em uma posição completa de expectativa, sem nada dizer, porque espero occasião opportuna para, desaffrontando-me, confundir os miseraveis pescadores de aguas turvas, bacliaréis ignorantes, detractores, sem eira nem beira, dignos, certamente, das caldeiras de Pedro Botelho.

«Entretanto, factos tem havido que não posso deixar sem uma terminante e enérgica contestação, que sejam apreciados e fulminados pela sensata opinião publica, que é o unico juiz dos meus actos, em uma quadra, como esta, e tambem a unica soberania que deve imperar e mandar em uma terra de liberdade e independencia, como este heroico Rio Grande.

«Quando cheguei a esta Cidade, a população inteira foi testemunha de que só me entendi com meus camaradas de mar, tendo á sua frente, como Chefe da flotilha, o capitão de mar e guerra José Antonio Alvarim Costa.

«Entretanto, pelo telegramma do Sr. Bernardo Vasques, instrumente de atiqe aos bríos rio-grandenses, vê-se que S. Ex. se congratulou com o Sr. Tenente Coronel Antonio Fernandes Barbosa por ter-me prendido e aos meus dignos officiaes, na sua monumental opinião, meus eumplices phantasticos de rebellião! Devo, pois, dizer a verdade, que é de desaffronta á minha corporação, tão covardemente atacada por S. Ex. na pessoa illustre de seu Chefe, o Sr. Capitão de Mar e Guerra, Euzébio de Paiva Leray, que foi por S. Ex. vilmente trahido.

«Com meu nome e dos leaes e bríosos camaradas dos dias de Junho e da inclyta corporação da Armada, protesto contra este telegramma, que é mais uma affronta contra os nossos bríos e da corporação a que nos desvanecemos de pertencer, e que tão desconsideradamente tem sido tratado desde os pérfidos dias da revolta e amolniação de minha duzia de soldados do glorioso Exército brasileiro, traiçoira e covardemente pelos chefes ingratos e impatriotas.

“Por mais numerosas sejam forças commandaes se não desarmardes, terrivel guerra, maior flagello, pôde cair sobre um povo, será fatal consequencia.

“Centre não pensou guerra neste Estado abalará toda Federação não ainda consolidada. Como em 1835 guerra pôde

«Janais, ex-commandante da «Marajó», e meus denodados camaradas inclusiv: a ultima praça, que a tripulara, nos entenderiamos com quem quer que fosse, a não ser official do nosso officio, e em caso de nenhum haver nesta cidade do Rio Grande, tihamos telegrapho para dar conta nossa aos russos superiores de mar, e nunca áquelles que, fazendo vergonhosa excepção ao valente Exercito brasileiro, entendem que este Brasil é burgo padre delles, e devem dispor a seu talante com toda a desfaçatez, encerrando em xadreses e desfeiteando nossos Chefes, como ultimamente aconteceu em Porto Alegre, por ordem e assentimento do pretenso e futuro candidato á Presidencia da Republica Federativa dos Estados Unidos do Brasil, o *preclaro* general Bernardo Vasques.

«Lamento do fundo da minha alma que o mesmo Capitão de Mar e Guerra actual chefe da Flotilha deste Estado, despoatado em sua autoridade, e coberto de aviltamento pelo telegramma do truculento Commandante do 6.º districto militar ao seu preposto nesta cidade, não tivesse protestado immediatamente, como devia fazel-o porque ao illustre representante da Marinha não constava que tivesse desaparecido o seu Ministro, e que á frente de sua corporação estivesse collocado um Bernardo Vasques.

«E' preciso que os Srs. Generaes do Exercito brasileiro que fazem saliente excepção aos seus pares, e que aceitam missões tão tristes e perfidas, como o Sr. Commandante do 6.º districto, se convençam de que a Nação Brasileira não paga só com o suor de seu trabalho e locubrações para a defesa de sua honra interna e externa, manutenção de ordem e tranquillidade publica, ao preclaro Exercito nacional, como tambem dessa missão, que é sagrada, não está desobrigada a Armada Brasileira, que é a força que opera sobre agua. Fique certo S. Ex. que não conseguirá, nem ninguém neste Paiz, insultar e affrontar impunemente uma corporação, que como a de terra, separando o joio do trigo, e que tem sabido collocar-se em posição digna, ha de ainda salvar este grande Brasil, pero das ambições ue Brasileiros, que só visam o vertice da pyramide para darem-se ao espectaenlo ao universo inteiro, ao *instissimo* labor, que só traria o decalabro desta grande nacionalidade.

Rio Grande, 15 de Julho de 1892.

Candido dos Santos Lara».

tornar-se de independência; como em 1835, intervindo repúblicas vizinhas, pôde tornar-se externa; nossa grande Pátria dilacerada pelos ódios, enfraquecida pela intolerância se dissolverá.

“Que brasileiro hesitará fazer máximo sacrifício para evitar irreparável calamidade?”

“Patriotismo manda supportar; proteste contra precedente resalva direitos Estado; mas entre accordo desarmar. Não ficará menor, antes muito elevado. Haverá descontentes; não têm responsabilidade; historia registrará feito mais patriótico veterano guerra do Paraguay.

“General Mitre frente 7.000 homens depoz armas. La Verde não arriuou Pátria pela guerra civil; Mitre ainda é cidadão mais respeitado de toda Confederação.

“Não commandastes em Chefe Exército aliado, não fostes Chefe de Estado, como Mitre, mas não sois menos Brasileiro que Mitre argentino; haveis de proceder como elle.

“Chefe partido aconselho, co-religionario peço, rio-grandense supplico — guerra civil, não. Não é necessario para conquistar poder e conter Governo Federal difficuldades todo genero, erros naturaes governo, liberdade imprensa fazem o que violencia não consegue.

“Só força maior tem impedido achar-se ahí poder verbalmente manifestar necessidade evitar todo transe guerra civil”.

Porto Algere, 21 Junho de 1892”.

Este telegramma por ordem do pretense Governador do Estado deixou de ser expedido, e sómente no mez seguinte poude ser publicado em alguns jornaes do Rio Grande.

Mas si o Conselheiro Gaspar Silveira Martins, como Chefe do Partido Parlamentarista, como correligionario e como rio-grandense, aconselhava, pedia, supplicava ao General Silva Tavares que por todos os meios evitasse a guerra civil, desarmasse e dissolvesse, sob simples protestos, as forças sob suas ordens; si Gaspar Silveira Martins aron elhava a paz, e com ella ficaria o partido castilhistá em pleno e livre goso do Governo do Estado, é claro que o pretense Governador, o Dr. Victorino Monteiro, não consentindo que aquelle telegramma

chegasse ás mãos do General Silva Tavares, não se contentava com a posse do poder, queria, além do poder, o extermínio do Partido Parlamentarista, e, conseqüentemente, queria a guerra, porque com a intervenção das forças federaes se lhe afigurava infallível o triumpho, o extermínio desejado.

Effectivamente, logo após a retirada da "*Marajó*" das aguas de Porto Alegre, o General Bernardo Vasques começou a auxiliar com armas e soldados do Exército os revolucionarios das Cidades do Rio Grande, S. Gabriel e Jaguarão afim de impedir que nellas se organisassem elementos de reacção com destino a D. Pedrito, Livramento e Bagé, onde estavam concentradas as forças do General Silva Tavares.

Este General, que não era menos patriota que Gaspar Martins, attento observava a marcha dos acontecimentos e via o Governo Federal interessado em sustentar a todo transe a perniciosa situação que havia creado no Estado: por esse sortilegio comprehendeu que de sua resistencia ás forças federaes começaria a guerra civil, para a qual, ainda com grande sacrificio, elle, como Brasileiro e Riograndense, não concorreria. E, quando se convenceu de que era chegada a occasião de depôr as armas não hesitou um só momento. Assim, no dia 4 de Julho reuniu em Conselho seus camaradas, e com elles resolveu desarmar e dissolver as forças acampadas, o que consta da seguinte acta publicada na "*União Nacional*" de Bagé de 1 daquelle mez.

### "ACTA"

"Aos quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e dois, ás dez horas da manhã, nesta Cidade de Bagé, em casa da residencia do General João Nunes da Silva Tavares, presentes os abaixo assignados membros do Comité e officiaes superiores das forças civis aqui reunidas, declarou o Presidente do mesmo Comité, Dr. Candido Dias Borba, que tinha sido convocada esta reunião para o fim de deliberar-se, si nas circumstancias actuaes devia continuar a resistencia contra o pretense governo de Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, sustentando aquelle de que se acliava revestido o referido general João

Nunes da Silva Tavares, e depois de discutido o assumpto sob diversos pontos de vista, foi unanimemente resolvido que se renunciasse a toda idéa de resistencia pelas duas razões seguintes:

"Primeira: -- a intervenção clara e manifesta do Governo do Centro nos negocios peculiares ao Estado rio-grandense contra a expressa disposição da Constituição Federal, esperando a causa do referido Dr. Victorino Monteiro, a intervenção que claramente resulta dos factos, que se passa a enumerar: o regresso ao Estado de diversos Commandantes de Corpos, que, por manifestamente hostis á revolução de Novembro, haviam sido chamados ao Rio de Janeiro; a manifestação visivelmente expressada da vontade do Vice-Presidente da Republica em diversos telegrammas dirigidos ao Commandante do 6.º districto militar, General Bernardo Vasques e ao Dr. Victorino Monteiro, que correm impressos nos jornaes da Capital e nos de outras cidades do Estado; o pronunciamento sem reserva em favor dos revolucionarios das guarnições do Rio Grande, S. Gabriel e Jaguarão; o fornecimento de armas dos Arsenaes e depositos federaes e populares affectos á causa da revolução, e nomeadamente, a entrega a elles de bocas de fogo ao mando do Alferes Napoleão e algumas peças do 1.º Regimento estacionadas em S. Gabriel; a quebra de neutralidade assegurada pelo referido General Bernardo Vasques ao Capitão de Fragata Legay, Commandante da Flotilha estacionada no Estado, seguida de clara manifestação da parcialidade daquelle General em prol da causa revolucionaria, factos estes que motivaram o bombardeamento da mesma capital; a Ordem do Dia n.º 1 do General de divisão Isidoro Fernandes, que se declara Commandante em chefe das forças revolucionarias do Livramento, publicada em boletim naquella cidade, facto este que bem indica a solidariedade do Governo do Centro com o procedimento deste General; finalmente, o facto assaz conhecido da selecção valiosa que fez o General Vasques dos corpos afeiçoados á politica do Dr. Julio de Castilhos mandando seguir de Cacequi para Porto Alegre, ao passo que aos outros, em que suspeitava sentimentos não identicos, deixou-os no campo de manobras, tirando-lhes as munições e os meios de locomoção.

"Segunda: — porque estando o movimento de reacção, circumscripto aos municípios de D. Pedrito, Livramento e Bagé para onde convergiam forças de S. Gabriel e Herval, e não se podendo contar com elementos reacconarios de outras localidades pelo facto de haverem sido inopinadamente occupados pelos revolucionarios, que impediam toda reunião de forças a elle adversos, parecia não se poder esperar o seu valioso concurso para o triumpho da causa, vindo a ser, nestas circumstancias, improficuo todo o sacrificio e só em detrimento dos interesses do Estado, situação esta que como patriotas não deviamos crear. Assim deliberando, os abaixo assignados, julgam haver cumprido seus deveres civicos, devendo nessa emergencia accarretar cada um com a responsabilidade de seu procedimento.

"Em seguida, o General João Nunes da Silva Tavares que se achava presente, tomando a palavra, disse que, julgando ponderosas as razões expendidas e justificados os motivos adduzidos pelos membros da reunião, conformava-se com a deliberação e de accordo com ella ia proceder, mandando dissolver as forças reunidas.

"E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão lavrando-se esta acta, que vae assignada por todos depois de lida e approvada. E eu, Candido Tavares Bastos, servindo de secretario a escrevi e assigno.

"Dr. Candido Dias Borba, presidente do Comité, Dr. Tertuliano Ambrosio da Silva Machado, Dr. Candido Tavares Bastos, Dr. Nicanor de Souza Pino, Dr. Saturnino Epaminondas de Arruda, General João Nunes da Silva Tavares, Coronel José Maria Guerreiro Victoria, Coronel Ladisláo Amaro da Silveira, Tenente Coronel Candido Xavier de Azambuja, Tenente Coronel José Fagundes da Silva Tavares, Coronel João Maria Epaminondas de Arruda, chefe do estado-maior, Coronel Joaquim Nunes Garcia, Tenente Coronel Domingos Ferreira Gonçalves, Coronel José Bonifacio da Silva Tavares, Tenente Coronel Leonardo José Collares, Major Alexandre José Collares, José Scraphim de Castilhos, Lourenço da Silva Oliveira e Coronel Manoel Xavier".

No mesmo dia, em que se lavrava esta acta em Bagé, chegava a Pedras Altas, um dia de viagem daquella cidade, uma columna forte das tres armas, composta de forças federaes e alliados de Castilhos; aquellas, commandadas pelo Coronel Arthur Oscar, e estas pelo General honorario Luiz Alves.

Em Pelotas uma representação do Comité revolucionario aconselhou ao Coronel Arthur Oscar que era de toda conveniencia passar, logo que chegasse a Pedras Altas, um telegramma ao General Silva Tavares, dizendo-lhe que sua marcha sobre Bagé tinha por fim restabelecer o trafego da Estrada de Ferro, para que desde logo se tornasse publico este facto, e de futuro não se podesse dizer que as forças federaes na Cidade de Bagé bateram e depuzeram o General Silva Tavares.

Salvo o telegramma, eram justamente estas as instrucções que do General Bernardo Vasques recebera o Coronel Arthur Oscar. Este dirigia-se a Bagé para effectivamente bater e depôr o General Silva Tavares, Governador legal do Estado; o que cabalmente prova o seguinte trecho do telegramma, já transcripto, passado pelo Marechal Floriano ao General Bernardo Vasques: — "Penso tambem que Joca Tavares não resistirá, elle bem conhece os chefes que marcham para batel-o".

Portanto, restabelecer o trafego da Estrada de Ferro não era senão um pretexto de que muito a proposito se prevaleceram, porque tendo o General Silva Tavares impedido como medida strategica, o trafego da Estrada de Ferro em uma certa extensão, necessariamente se opporia ao seu restabelecimento, e dest'arte travada a lucta conseguiriam o fim desejado sem a responsabilidade da deposição.

Assim, adoptado o alvitre do telegramma, o Coronel Arthur Oscar, apenas chegou a Pedras Altas, telegraphou ao General Silva Tavares nestes termos:

Pedras Altas, 4 de Julho de 1892, ás 1<sup>h</sup> horas e 40 minutos da manhã. General Silva Tavares — Bagé — Sigo para cá com forças das tres armas, com o fim de restabelecer o trafego da estrada de ferro. Arthur Oscar".

Este plano que Castilhos delineou com approvação do Marechal Floriano Peixoto, e cujo exito se lhes affigurava infallivel, irracassou de modo tal que tornou evidentes não só a intervenção indebita do Governo Federal na politica do Estado como o pretexto que mascarava essa intervenção.

Eis o caso: verdadeira comedia que faria rir ao leitor, si ella não fosse um crime de lesa-Patria!

Não contando o Marechal Floriano Peixoto e o dr. Castilhos que o General Silva Tavares depuzesse as armas tão patrioticamente e renunciasse ao cargo de Governador do Estado de que estava legalmente investido, não se afigurava essa hypothese aos seus agentes General Bernardo Vasques e Coronel Arthur Oscar, deixando-se assim de se lhes indicar o procedimento que deveriam ter em uma tal emergencia.

O General Silva Tavares apenas recebeu o telegramma supra mencionado, por intermedio do Tenente Coronel Rebello de Vasconcellos, Commandante ao 4.º batalhão de artilharia, e Commandante da guarnição de Bagé, respondeu: "Que não embaraçaria a entrada da força federal, mas que não permitiria a dos civis — Pedrosa e Motta; que si elle, Oscar, viesse só, dissolveria elle as forças sob seu commando e, no caso contrario, accitaria o combate".

Accepta a condição imposta por Tavares, Arthur Oscar ordenou á força de populares que suspendesse a marcha sobre Bagé, e ali chegou elle á frente da força federal, ás 2 horas da tarde do dia 5 de Julho.

Acto continuo o Tenente Coronel Rebello do Nascimento passou o commando da guarnição e fronteira de Bagé ao Coronel Arthur Oscar que intinou o General Tavares (o que este desde a vespera havia resolvido) a desarmar e dissolver sua gente, o que realisado, tão jubiloso ficou Arthur Oscar que, sem demora, communicou o occorrido ao General Bernardo Vasques. Este antes de entender-se com Castilhos, Victorino e Floriano Peixoto, por telegramma approvou o procedimento de Arthur Oscar e enalteceu o de Joca Tavares, dizendo que outra coisa não era de esperar de tão illustre e abnegado patriota". Só depois disto, communicou o facto a Floriano Peixoto

Apenas o Coronel Arthur Oscar chegou a Bagé, o Tenente Coronel Rebello de Vasconcellos publicou uma Ordem do Dia, e o Coronel Arthur Oscar fez publicar outra, após a rendição do General Silva Tavares, as quaes passamos a transcrever:

"Guarnição, 5 de Ju'ho — Ordem do dia n.º 19 — Tendo hoje aquartelado nesta cidade o 30.º batalhão de infantaria, passo o *Commando* desta guarnição e fronteira ao seu illustre e prestimoso chefe cidadão Coronel Arthur Oscar de Andrade Guimarães — Cabe-me por esta occasião ter o ensejo de louvar a todos os Srs. Officiaes e praças desta guarnição pela maneira honrosa com que procederam respeitando fielmente as ordens severas emanadas do *Commando* deste Districto Militar, pelo que agradeço cordialmente esta prova de lealdade que tiveram para comigo, coadjuvando-me com interesse na emergencia difficil que atravessamos, nesta quadra agitada por que está passando o heroico Estado do Rio Grande do Sul. (Assignado) Luiz Rebello de Vasconcellos".

"*Commando* da guarnição e fronteira de Bagé, 5 de Julho de 1892 — Ordem do dia n.º 2 — Acaba o General João Nunes da Silva Tavares de reconhecer a força federal, perante a qual comprometteu-se a proceder immediatamente ao desarmamento de suas forças.

"A força do 3.º batalhão de infantaria, do 4.º de artilheria e do 30.º que formaram columnas ás minhas ordens, portou-se nesta emergencia com a maior disciplina e ninguem apresentou indicio de fraqueza; pelo contrario, todos manifestaram grande ordem. Louvo portanto a todos os officiaes e praças dessa columna.

"O General que pela força de circumstancia acaba de submeter-se, o que fez com honra, é um General conhecido nos campos de batalha e a quem prestaremos o respeito que se deve aos velhos servidores da Patria.

Viva a Republica dos Estados Unidos do Brasil!

"Viva o Estado do Rio Grande do Sul!

"Viva o contingente do 3.º e 4.º de artilheria!

"Arthur Oscar de Andrade Guimarães"

No dia seguinte 6, o General Silva Tavares dirigiu ao Tenente Coronel Luiz Rabello de Vasconcellos a seguinte carta:

“Bagé, 6 de Julho de 1892 — Ilmo. Sr. Tenente Coronel Luiz Rabello de Vasconcellos.

“Preciso que V. S. se sirva responder-me abaixo sobre o seguinte:

“Si é ou não verdade que, em a noite de 4 do corrente, veio V. S. a minha casa por meu chamado e ahí propuz-lhe que fosse em commissão ao Coronel Arthur Oscar para transmittir-lhe que, em reunião havida no mesmo dia 4, tinha resolvido dissolver as forças populares; — que não consentiria absolutamente que entrassem aqui forças populares de Pedroso e Motta, adversas; — que não obstante a resolução de dissolver as forças, eu não fazia enquanto não tivesse a devida solução; — finalmente que, havendo V. S. transmittido o objecto dessa commissão ao Coronel Arthur Oscar, elle a tudo cedeu.

“Espero da honra e dignidade de V. S. se dignará dar a resposta que peço com a permissão de fazer uso della — Seu velho camarada e amigo João Nunes da Silva Tavares.

Resposta.

“Bagé 6 de Julho de 1892 — Ilmo. Sr. General João Nunes da Silva Tavares.

“Em resposta da carta que me dirigistes cabe-me declarar-vos:

“1.º — Na noite de 4 do corrente fui procurado pelo Secretario e Ajudante de ordens desta guarnição, ao qual V. Exa encarregara de pedir-me que comparecesse em vossa (sic) residencia, ao que promptamente accedi.

2.º — Declarou-me V. Exa. o que estava resolvido sobre as forças populares com a condição de que não marchariam sobre esta cidade as forças de cavallaria sob a direcção de Pedroso e Motta, e para isso pediu-me fosse ao encontro do Coronel Arthur Oscar, afim de que este com sua autoridade, caso a tivesse para com aquellas forças, conseguisse esse *desideratum*.

"3.º — Que aguardaria meu regresso para só então proceder ao desarmamento e dissolução das forças, dada a hypothese de ser acceito o alvitre por V. Exa. proposto.

"Finalmente que o Coronel Arthur Oscar, embora não tivesse competencia nem autoridade sobre aquellas forças, todavia transmittiria a vossa (sic) proposta aos respectivos chefes, pedindo que sustassem todo e qualquer movimento, e que viria pessoalmente tratar com V. Exa. Julgo ter satisfeito cabalmente o pedido que me fez V. Exa. por ser esta a verdade do que entre nós se passou, podendo V. Exa. fazer desta minha resposta o uso que vos (sic) convier.

"Subscreevo-me de V. Exa. velho camarada e amigo — (Assignado) Luiz Rabello de Vasconcellos.

De posse deste documento que prova a correcção do seu procedimento nesta emergencia, o General Silva Tavares, desarmadas e dissolvidas as forças sob seu commando, partiu para o Estado Oriental, sendo acompanhado pelo maior dos respectivos chefes e por mais de 500 pessoas da cidade (40).

(40) Por lhe constar que não fora bem acceito por alguns membros proeminentes do Partido Republicano Parlamentar o seu procedimento, desarmando e dissolvendo as forças sob seu commando, o General Silva Tavares, de Montevidéo, onde se achava, dirigiu em 9 de Julho de 1892 ao seu irmão barão de Sta. Tecla, a carta seguinte:

«Republica do Uruguay, 9 de Julho de 1892. Irmão, compadre e amigo.

«Vou pôr-te ao facto dos ultimos acontecimentos a fim de ajuizares de meu procedimento, si correcto ou não. De ha muito observei aos amigos e companheiros de diversos pontos do Estado que, para sustentar a luta a que estavamos obrigados, e que parecia imminente, precisavamos de recursos pecuniarios.

«Apesar das promessas constantes, esses recursos não appareceram e nem palavras de consolo durante 20 dias que tivemos de sacrificios insuperaveis. Nesta expectativa nos conservamos, até que no dia 4 deste mez, pela manhã, recebi carta de Alegrete por um proprio de toda a confiança, de Candido Malinann, affirmando, nada haver que indicasse resistencia por aquelles lados; ao contrario, entregava-se tudo aos sediciosos, e pedindo me instrucções a tal respeito! Ao mesmo tempo o proprio confirmou o que eu já sabia, isto é, a chegada do General Hypolito ao Livramento com 2.000 homens, neste numero pessoal do Estado Oriental, capitaneado por Nico Coronel (orien-

O coronel Arthur Oscar satisfeito por ter pacificamente conseguido a renuncia que fizera o General Silva Tavares do cargo de Governador do Estado e o que é mais, por se ter assim evitado a guerra civil, telegraphou incontinenti ao General Bernardo Vasques dando parte desse faustoso acontecimento.

Não menos satisfeito que o Coronel Arthur Oscar o General Bernardo Vasques, em resposta, approvou o procedimento do Coronel Arthur Oscar, e exaltou o patriotismo de Silva Tavares.

tal) e Vieira, no intuito de reunirem-se a Isidoro com o propósito de atacar Bagé.

«Não acreditei neste numero, mas essa gente reunida á do Brigadeiro Lima e á de S. Gabriel, constituída de 800 homens comandados pelo Tenente-Coronel Portugal, com quatro bocas de fogo, evidentemente alcançaria aquelle numero.

«Sabendo ainda do movimento que se operava em Pelotas e outros pontos com o mesmo fim e intuito resolvi, nesse dia, reunir o comitê e os officiaes superiores, meus auxiliares, e expuz-lhes a situação, demonstrando a necessidade de dissolver-se as forças, a menos que não nos propuzessemos a uma guerra de recursos, que podia com justiça ser considerada de bandidos, ao que em caso algum me prestaria.

«Foi, pois, aceita aquella deliberação como consta de uma acta que lavrámos. Em a noite desse mesmo dia recebi o seguinte recado telegraphico:

«Pedras Altas, 4 de Julho de 1892, ás 11 horas e 40 minutos da manhã.

«General Tavares — Bagé — Sigo para ali com forças das tres armas com o fim de restabelecer o trafego da estrada de ferro. (Assignado), coronel Oscar.

«Ora, diante da franca intervenção da força federal, da falta de recursos pecuniarios e do silencio dos amigos de outros pontos que nem se annunciavam!... resolvi, de accordo com o que já havíamos deliberado, enviar o Coronel Rabello de Vasconcellos, commandante da guarnição de Bagé, a entender-se com o Coronel Arthur Oscar no character de emissario, levando a seguinte proposta:

«Que eu não embarçaria a entrada da força federal, mas que não permittiria a dos civis Pedroso e Morta; que, elle, Oscar, viesse só, eu dissolveria as forças, sob meu commando; ao contrario, accitaria combate.

Desapparecido o phantasma da guerra civil que imminente se previa, feita, portanto, a paz e com ella ficando o Partido Republicano Presidencialista no pleno e bom exercicio do Governo do Estado, era de esperar que todos e principalmente o Presidente da Republica e os castilhistas pressurosos exultassem de vivo prazer.

E por isto surprehendente, esmagadora e cruel foi a desillusão quando estes e aquelles reprovaram o procedimento do coronel Arthur Oscar por não ter obrigado o General Silva Tavares a acceitar a guerra civil.

E' que os castilhistas occultaram do General Bernardo Vasques a parte deshumana e sanguinaria do seu tenebroso plano.

«Recebi em resposta telegramma do Coronel Rabello de Vasconcellos, garantindo que as cavallarias não seguiriam, pondo-se elle, Oscar, a caminho desde logo com o fim de descansar.

«Effectivamente a entrada desse Coronel e seu bata'lhão verificou-se ás duas horas da tarde, na melhor ordem e disciplina, procurando-me logo o Coronel para conferenciar como cavalheiro e leal soldado, folgo de o declarar; em vista, pois, do que conversámos e mesmo já estava assentado, ordenei incontinenti a dissolução das forças, fazendo entrega das armas reppas.

«Tendo em seguida aviso de que as forças que ficaram em Pedras Altas se aproximavam de Bagé com intúitos que aqui não mencionarei... e conhecendo de quanto são capazes esses homems, a que, desgraçadamente, então entregues essas forças e os destinos do infeliz Rio Grande, — resolvi retirar-me para a Republica Oriental, onde permanço.

«Depois de aqui chegar, fui informado de que o Coronel Arthur foi desconsiderado, vendo-se obrigado a reagir com energia, a fim de não violar o compromisso que commigo contrahiu, vendo-se o referido Coronel obrigado a retirar-se de Bagé, antes do que pensava (com o bata'lhão) para não assistir, quiçá, a scenas dolorosas.

«Avaliarás perfeitamente que com 4.000 homems: beni dispostos e commandados por bons amigos, eu poder'a manter-me, fazendo destroços, asseahoreando-me da campanha, mas sem recursos pecuniarios, seria campanha de salteadores, lesando a propriedade, o Estado e manchando a nossa justa causa, missão que, por certo, não era a nossa.

«Diz-me a consciencia ter procedido correctamente.

«S'ometto-me, pois, com calma, ao juizo da historia, que não pôde deixar de ser justa.

E' o quanto me basta.

Saudades do teu irmão e amigo — Jôca».

Não contando com o grande patriotismo de Silva Tavares, de Gaspar Martins e de muitos membros proeminentes do grande e poderoso Partido Republicano Parlamentarista, por serem incapazes de tão entranhado amor da Patria, os castilhistas estavam convencidos de que Silva Tavares não se deixaria depôr e, conseqüentemente, travada estaria a guerra civil que elles ardentemente desejavam para exterminar todas aquellas prestigiosas influencias, ou si tanto não conseguissem para eliminar umas pela morte e outras pelo exilio.

Não tendo, pois, surtido o effeito que esperavam, explodiram em vehementes e acrimoniosas reprehensões ao Coronel Arthur Oscar, tal a contrariedade que d'elles se apoderou, apenas o General Bernardo Vasques lhes communicou o resultado da columna expedicionaria.

E' agora a occasião de provar com irrefutaveis documentos os factos que deixámos narrados.

Que o coronel Arthur Oscar marchou sobre Bagé para bater e depôr o General Silva Tavares, — e não com o fim de restabelecer o trafego da estrada de ferro, — diz-nos o Marechal Floriano Peixoto no seguinte trecho de seu telegramma de 22 de Junho dirigido ao General Bernardo Vasques:

— “Penso tambem que Joca Tavares não resistirá; elle bem conhece os chefes que marcham para batel-o”.

— Diz-nos ainda elle, quando, no dia anterior, (21 de Junho) telegraphou ao mesmo General, como se vê dos trechos que em seguida reproduzimos:

— “Este Governo não pode prestar seu apoio moral se não ao Partido Republicano e assim, chegada a occasião estatuida pela Constituição Federal, prestareis auxilio prompto e efficaz para o restabelecimento da ordem e tranquillidade da familia rio-grandense”.

“Nessa Constituição, está, como sabeis, notado o caso da intervenção das forças federaes; tendes, portanto, authorização com plenos poderes para agirdes com aquelle criterio, de que sempre dispuzestes.” — O que quer dizer: como não está ainda regulamentado o art. 6.º da Constituição Federal tendes auto-

rização com plenos poderes para agir des prompta e efficazmente em favor do Partido Republicano, como e quando entenderdes conveniente.

E assim, e eliminando a autonomia dos Estados da Carta de 24 de Fevereiro, por ella consagrada entre seus principios capitais, o Marechal Floriano Peixoto ainda desta vez, com a maior imprudencia e menoscabo pela opinião publica, calcou nos pés o pacto fundamental da Republica.

Que o General Bernardo Vasques e o Coronel Arthur Oscar não estavam de posse de todo o segredo, não conheciam a parte sanguinaria do tenebroso plano, provam o accordo a que chegou aquelle Coronel com o General Silva Tavares e a approvação que deu a esse accordo o General Bernardo Vasques.

Que o Marechal Floriano Peixoto queria, com os castilhistas, a guerra civil a todo transe, prova o telegramma que o General Bernardo Vasques, depois dessa sua approvação ao mencionado accordo, passou ao Coronel Arthur Oscar, adiante transcripto:

"Urgente — Coronel Arthur Oscar — Bagé — Deixa negociação Tavares, ponto em que está, ella só pode valer quando, e si fór ratificada Vice-Presidente do Estado — Vossa intervenção deve ser apenas bons officios entre civis que disputam Governo.

"Limitae-vos libertar 4.º batalhão, manter livre estrada de ferro e telegrapho, afim de que não se allegue que Tavares depoz as armas deante forças federaes — *Faça (sic) constar vossa missão ali foram aquelles intuitos* — Assim recommenda Marechal Floriano — General Vasques.

Desarmada a gente desse General, o Coronel Arthur Oscar communicou seu procedimento ao General Bernardo Vasques; este respondeu-lhe approvando o acto e dizendo-lhe não ser de esperar outra coisa do Coronel e do patriotismo de Silva Tavares.

Victorino Monteiro telegraphou ao Coronel Arthur Oscar requisitando a prisão do General Tavares e de outros chefes. Respondeu-lhe o Coronel que, elle, Victorino, não tinha com-

petencia para dar tal ordem e que homens como o General Tavares não se prendiam. Isto deu logar a troca de telegrammas muito fortes entre Castilhos e Oscar em um dos quaes aquelle tyrannete censuren o procedimento deste Official, porque ninguém o disse. Castilhos o tinha autorizado a fazer conchavos e orderara que prendesse o General Tavares e mais chefe. A este telegramma o Coronel Oscar respondeu: "que sua palavra seria cumprida; que se para ser-se republicano era preciso não ter honra nem dignidade que o eliminasse do Partido; e, finalmente, que preferia perder a farda a manchar-se com perseguições desta ordem". —

E' que Castilhos tinha sêde de sangue, e para sacial-a pouco se importava com a honra!

A' vista desta resposta, Bernardo Vasques, que já tinha approved o procedimento do Coronel Arthur Oscar, ordenou que elle regressasse immediatamente para Porto Alegre.

Passamos a transcrever a correspondencia telegraphica, trocada nessa occasião.

Em que caracter Julio de Castilhos dirigiu ao Coronel Arthur Oscar que tinha um chefe, aquelle telegramma dando-lhe ordens? Esse tyrannete não era então outra coisa que um simples particular, pois o Governador, embora creatura sua, era o Dr. Victorino Monteiro. A esse telegramma devera ter respondido o Coronel Arthur Oscar que não reconhecia no Sr. Castilhos autoridade para expedir-lhe telegramma daquella ordem: foi, portanto, fraco, esse official e, mais fraco ainda, o General Bernardo Vasques consentindo que o tyrannete lhe invadissem as attribuições, e mudando de opinião relativamente ao acto de um subordinado depois do procedimento irregular de Julio de Castilhos. Tal se vê do seguinte telegramma, expedido por este General ao Coronel Arthur Oscar, depois de haver recebido deste o telegramma por ultimo transcripto.

"Urgente - Coronel Oscar — Bagé. Deixe negociação Tavares porto em que e tá, ella só pôde ter valor quando, e si fôr ractificada Vice-Presidente do Estado — Vossa inter-

venção deve ser apenas bons officios entre os civis que disputam Governo.

“Limitae-vos libertar 4.º, manter livres estrada de ferro e telegrapho, afin. de que não se allegue que Tavares depoz arma: diante forças federaes. Faça (sic) constar vossa missão ehi foram aquelles intuitos. Assim recommenda Marechal Floriano — General Vasques”.

Querria o Marechal Floriano tapar o sol com a peneira. Quem não via sua intervenção manifesta na reposição de Castilhos e seus partidarios, que com elle apoiaram o — golpe de Estado!... Era aquillo uma comedia, cujo protagonista era o General Bernardo Vasques, representando o Presidente da Republica! Este, quando fez aquella recommendação ao General para que fizesse constar serem os intuitos da força ao mando do Coronel Oscar libertar o 4.º batalhão, (que, entretanto, como terá visto o leitor pela narração dos factos estava tão livre como os passaros), assim como restabelecer o trafego da estrada de ferro, não se lembrou do telegrapho, por duas vezes transcripto neste trabalho, em que disse S. Exa. — “Perço tambem que Jora Tavares não resistirá elle bem conhece os chefes que marcham para *batel-o*” — (o gripho é nosso). Era, repito, tudo aquillo uma comedia!

Contra a entrada em Bagé dos *patriotas* do tyrannete Julio de Castilhos sob o commando em chefe de Luiz Alves, a qual teria por consequencia o saque, o roubo e toda sorte de depredações, além do derramamento de sangue, tambem protestou, fazendo um appello eloquente e urgente ao General Bernardo Vasques, o Tenente-Coronel Rabello de Vasconcellos, commandante do 4.º batalhão de artilharia estacionado em Bagé, — males, para os quaes esse General, para satisfazer os instinctos ferozes de Julio de Castilhos, concorreria com a retirada por sua ordem, do Coronel Arthur Oscar e seu batalhão, si não fora aquelle protesto, a tempo feito no telegrapho seguinte:

“6-7-92 — General Vasques — Porto Alegre — Acabo de receber telegrapho de J. Castilhos e outros, em que se me declara que devo abster-me intervenção directa junto a Tavares;

que sustenha já qualquer accordo com elle: que o 30.º deve secundar forças civis momento opportuno; que taes forças já estão em marcha; que não pôde ser sustada e que não deve receber o armamento. Respondi que quando tratei com Tavares tinha poderes para isso; que o fiz sobre a garantia da lealdade e honra militar, e portanto, só a vós obedecia por serdes incapaz de concorrer para manchar a minha honra e que, finalmente, consigo estava o batalhão. Ora, já tratei com o General: por ordens vossas, foi modificarla uma condição que elle impôz; já recebi parte do armamento; já publiquei tudo isto em ordem do dia á guarnição, a cidade toda já o sabe, mesmo porque reintegrei autoridades; agora para voltar atrás seria deshonrar-me, porque faltaria a todos os principios da honra militar.

“Teriam o direito de suppor-me um traidor a quem o inimigo se entrega e se deixa matar, e eu affronto tudo para salvar-me dessa mancha, tanto mais quando garanti-lhes as vidas. Peço, pois, vossas ordens — urgentissimas — para meu governo e confio em vós e no vosso amor ás tradições militares. Como disse, tudo farei para evitar a deshonra.

“Embarguei o trem até chegar vossa resposta. — Assignado, Coronel Arthur Oscar”.

“Urgentissime — General Vazquez. Porto Alegre. As forças do general Tavares estão arroladas; está sendo arrecadado o armamento. A população de hontem para hoje ficou alarmada com a noticia de aproximação das forças republicanas de diferentes pontos, temendo que possa haver represalias e mesmo saque, o que me tem impressionado bastante, recendo ser desattendida si fór necessaria minha intervenção. Si ellas entrarem violentando propriedade e lar da familia bagéense, entendeis que devo permanecer neutro diante do roubo criminoso e scenas de sangue que possam haver em plena cidade? Os Consules portuguez, hespanhol, italiano e oriental já me procuraram pedindo garantias para vidas e propriedades. Jurgam que a neutralidade deve subsistir diante do sangue e dos horrores que podem trazer esses acontecimentos? Aquí teme-se

as forças de Motta e Pedrosa, para o que peço vosso interesse de Brasileiro dedicado, afim de que não seja interrompida a gloria que cabe ao Exército nesta cidade, e de ter evitado uma hecatombe posto que a contragosto de muitos brasileiros pouco generosos. Appello para a nossa honra immaculada de militar e para o vosso coração sempre generoso. Tenente coronel Luiz Rabello de Vasconcellos. Commandante da guarnição”.

Depois da rendição do General Tavares, tanto o Coronel Arthur Oscar como o Tenente-Coronel Rabello de Vasconcellos publicaram ordens do dia que passamos a transcrever, começando pelas deste official.

O procedimento patriótico e humanitario deste Coronel, entrando em accordo com o General Silva Tavares, excitou as iras do feroz Julio de Castilhos e dos seus, não menos ferozes sequazes e nunca mais lho perdoaram, começando desde então a menoscabal-o a ponto de elle ver-se na necessidade de dar a seguinte explicação, publicada aos 20 de Julho em uma folha de Pelotas.

*“Explicação necessaria* — Relativamente á rendição de Bagé muito se tem escripto, muitos commentarios tem sido feitos e, todavia, tenho-me conservado silencioso, tragando injustiças, mas calmo perante a convicção de haver cumprido meu dever de soldado confiante na justiça da historia.

“Entretanto, a ordem do dia de 3, do honrado Commandante da 4.<sup>a</sup> brigada, força-me a romper o mutismo, em que me conservava, porque, por elle parece-me que, a 4 do corrente, forças do General Tavares tirotearam com as avançadas das forças do General Luiz Alves, no Candiota, ficando portanto as forças sob minhas ordens entre essas avançadas e o grosso da força do General Luiz Alves.

“Esta falta de clareza, que de certo não foi proposital é que é preciso tornar patente.

“A columna que commandava, composta do 30.<sup>o</sup> de infantaria e dos contingentes do 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> de artilharia chegou a Pedras Altas ao anoitecer de 3 do corrente, e o tiroteio de que falla o digno general Luiz Alves já se tinha dado talvez a 2.

"Em Pedras Altas havia talvez 600 homens sob o commando do Coronel Elias Amaro.

"A 4 segui a pé para Bagé, levando apenas a artilharia nos wagons, sem um unico homem de cavallaria civil, e cavallaria de tropa de linha não a tinha.

"Bivacando á noite no lugar denominado Ponte, a 9 kilometros da ponte do Candiota, entre as mesmas columnas e as forças de Joca Tavares não havia força alguma. Isto é o que se torna preciso fazer bem claro.

"Relativamente ao telegramma que a 4, nas Pedras Altas, passei ao General Tavares, tambem preciso esclarecel-o.

"Eu tinha ordem do General Commandante do Districto para restabelecer o trafego da Estrada de Ferro; portanto quem tivesse interesse em que esse trafego continuasse interrompido, tinha que bater-se com a mesma força, e sobre isto parece que não ha duas opiniões. No dia 2, porém, pelas 10 horas da noite, aqui em Pelotas, uma commissão do Comité revolucionario procurou-me e pediu-me que passasse um telegramma a Joca Tavares prevenindo-o da minha missão, afim de que ninguem tivesse o direito de allegar de futuro que a força federal intervinha nas luctas estadoaes.

"De facto, a 4, antes de deixar o acampamento de Pedras Altas, passei o telegramma modificando-o.

"O Comité desejava que passasse o seguinte telegramma:

"Sigo para esta cidade, com forças tres armas unicamente para restabelecer o trafego da Estrada de Ferro e sem o menor fim hostil.

"Passei o telegramma tirando apenas as seguintes palavras — "sem o menor fim hostil".

"As forças de cavallaria que levava eram de 10 officiaes e um cadete da mesma força, que prestaram-se a fazer o serviço de esclarecedores e flanqueadores.

"Compre acrescentar que, do outro lado do Candiota, foi que recebi a Commissão, mandada pelo general Tavares, o que causou-me verdadeira surpresa.

“Sempre suppuz que fosse recebido a bala e, nesse caso, a sorte seria de quem melhor soubesse aproveitar a de suas armas.

“Fica portanto bem claro o seguinte:

“1.º) Depois que sahi das Pedras Altas não havia força nenhuma legalista na minha frente com direcção a Bagé, pelo menos no sentido do traçado da Estrada de Ferro.

“2.º) Avarçava sem auxilio de ninguem e unicamente confiado nos 330 homens que compunham a minha columna.

“3.º) O telegramma não foi espontaneamente meu; foi lembrança do Comité revolucionario.

“4.º) Chegando pelo norte, a 3, nas Pedras Altas, dahi segui a 1 e a 5; pelas 9 horas da manhã já estava do outro lado do Candiota. Sem dispôr de cavallaria, a celeridade dessa marcha, o perigo a que estava exposto por não ter cavallaria e o que se poderia ter feito se dispuzesse della, — são opiniões que deixo á consideração dos militares desapaixonados, levando-se em conta que eu fazia parte de uma força federal, e portanto de um Governo que não reconhecia o do General Tavares que, por isso mesmo, devia enxergar na minha columna uma força inimiga e com a qual sempre esperei que se batesse.

“No que fica dito não ha a menor offensa ao valente General Luiz Alves, a quem considero, nem a pessoa alguma, ha apenas uma explicação que julgo necessaria”.

Sobre o aspecto politico estadual a Mensagem apresentada no dia 19 á Assembléa dos Representantes pelo dr. Victorino Monteiro dizia apenas o seguinte:

“Perotas, 19 de Junho de 1892 — Coronel Arthur Oscar commandante do 30 de infantaria”.

“Com a rendição das forças do General Silva Tavares e sua retirada, bem como a de grande numero dos chefes destas forças para o Estado Oriental, pareceu estar restabelecida a ordem e a paz no Rio Grande do Sul, e aproveitando esta

situação, o Governador baixou o decreto, que vac em seguida transcripto, convocando extraordinariamente a Assembléa que reuniu-se no dia 14 de Julho.

“Considerando que a Assembléa dos Representantes, em virtude das occurrencias de Novembro do anno passado, que anarchizaram todos os serviços publicos, foi forçada a interromper seus trabalhos;

“Considerando que restabelecido o regimen legal da Constituição de 14 de Julho, é da maxima necessidade o funcionamento regular de todos os seus apparatus;

“Considerando que, no dominio de um Governo Constitucional, a confecção da lei orçamentaria impõe-se como o mais necessario e urgente de todos os serviços;

“Considerando que não é licito no Governo Republicano constituido pela reposição gloriosa da legalidade constitucional, espaçar para mais tempo a normalização dos serviços orçamentarios do Estado com a especificação de suas rendas e despesas;

“O Vice-Presidente do Estado, exercendo a attribuição que lhe confere o art. 20 § 5.º da Constituição Política do Rio Grande do Sul, convoca a Assembléa dos Representantes para reunir-se extraordinariamente a 14 do mez corrente, afim de elaborar e votar o orçamento das rendas e despesas do Estado e exercer as demais attribuições constitucionaes que lhe competem.

Palacio do Governo em Porto Alegre,

5 de Julho de 1892 — Victorino Monteiro”.

Do que fica reproduzido, é facil deduzir-se planejarem os chefes castilhistas a revolução que deveria realizar-se no momento opportuno e esperado com ansiedade. Para tanto não podia haver melhor ensejo qual o proporcionado pela dictadura, ao entregar o Governo do Estado á facção que arvorava a bandeira do parlamentarismo, contraria á Constituição da Republica. Não seria, assim, causa primaria da lucta a bandeira da restauração, como mais tarde se propalou. Esse motivo foi mera invenção de Castilhos e do Marechal Floriano para

justificativa do crime de pretenderem mergulhar esse grande Estado na guerra civil.

\* \* \*

Volvamos, agora, a estudar o papel da Marinha nos tristes e deploráveis acontecimentos havidos no Rio Grande do Sul.

Demittido do Commando o Chefe Legey por ter dado parte de doente, regressou elle a esta Capital.

A ella chegado a 9 de Julho, esse Official superior sempre considerado em sua corporação pela sua correcção militar, pelos seus rigorosos principios de disciplina com os quaes não sabia transigir, referiu-nos com as lagrimas nos olhos, — (tal era a revolta que lhe ia n' alma de patriota e soldado), — tudo quanto se passara em Porto Alegre relativamente ao escandaloso, impatriotico e inconstitucional acto da deposição do indycto Marechal Visconde de Pelotas, e, no dia seguinte, entregou-nos o requerimento pedindo sua reforma, porque, disse-nos elle, depois do procedimento desleal de seu camarada General Bernardo Vasques, não podia mais continuar no serviço activo.

Em presença daquellas sinceras lagrimas e desse facto, pelo qual o Capitão de Mar e Guerra Legey cortava sua brilhante carreira, e ainda conhecendo nós o character nobre e digno desse official, acreditamos fielmente em tudo quanto elle nos referiu. E então, o que em nós era ainda duvida, isto é, — a possibilidade de deslealdade e traição do Marechal Floriano para connosco, — duvida esta gerada pelo acto de fraqueza do Presidente da Republica querendo mostrar-nos a correspondencia trocada entre elle e as autoridades do Rio Grande, e augmentada diante dos telegrammas expedidos de bordo da "Marajó" pelo Capitão Tenente Lara — tornou-se na mais robusta convicção, mórmente quando chegava a nosso conhecimento o telegramma abaixo transcripto, expedido ao General Bernardo Vasques pelo Major Caetano de Faria, que, como já deixámos dito, em maio seguiria em uma "missão de paz", segundo informou a seus Ministros o Presidente da Republica.

Este telegramma, só posteriormente aos acontecimentos de 17, os jornaes do Rio Grande publicaram e alguns daqui reproduziram.

Eis o telegramma; - "Porto Alegre — 2 de Junho — General Vasques - Respondendo vosso telegramma de hontem trancrevo topico de meu comunicado ao Marechal alvitre proposto Castilhos. General Barreto Leite entregará poder ao General Vasques, Chefe Districto; este chamará Castilhos que não assumirá o poder sendo seu unico acto renunciar, nomeando Vice-Governador inclinado accorder vossa escolha.

"Para evitar Governo sem orçamento, seria chamado antigo Congresso, que renunciará suas funções logo depois de votadas as leis de meios, procedendo-se então á eleição de Governador e do Congresso — Major Faria".

Por este telegramma que não foi contestado, nem pelo seu signatario nem pelo General Bernardo Vasques, sendo aliás a isso provocado por um artigo publicado no "Jornal do Comercio" de 18 de Abril de 1893 sob o pseudonimo Kleber, se vé claramente que havia um conchavo indecente e desleal do Marechal com o Dr. Julio de Castilhos por intermedio do Major Faria e com o assentimento do General Bernardo Vasques. Andava este General na esperanza de conseguir a promoção, a que se julgava com direito, conforme disse na carta (41) escripta ao Chefe do Estado logo em seguida á sua nomeação para o Commando do 6.º districto. É uma prova a mais de ser aquelle telegramma verdadeiro, — e excepção do que se refere á entrega do poder ao Marechal Bernardo Vasques pelo General Barreto Leite, que desde o dia 8 deixara o Governo — é que a situação administrativa de 17 de Junho obedeceu exactamente em sua marcha ao programma traçado no supra-mencionado telegramma. Quanta traição!!

---

(41) Este documento deve estar no archivo deixado pelo Marechal Floriano e d'elle occupou-se sem ter sido contraditado o «Correio da Tarde», jornal que se editava nesta capital.

Foram, portanto, ainda officiaes do Exército Brasileiro, os que concorreram para as desgraças occorridas, para toço esse sangue derramado durante a guerra civil no Rio Grande do Sul.

Diz Alfieri: "Na tyranhia, os soldados não devem ter outro interesse sinão o do tyrauno que os nutre e lhes lisongeia a indolencia orgulhosa; têm necessariamente interesse de opprimir os povos o mais que podem, porque quanto mais os opprimirem mais serão considerados, temidos e necessarios".

Assim, digno foi o procedimento da Marinha, reagindo contra essa intervenção criminosa, porque inconstitucional, da força de terra nos negocios internos do Rio Grande do Sul.

Dize nos força de terra, porque sem a intervenção da parte das forças ao mando do General Bernardo Vasques e sem esse armamento sahido do Arsenal de Guerra para armar presos soltos da cadeia, não se teria dado a deposição do Marechal Visconde de Pelotas que apenas pediu a neutralidade dessas forças, e illegalmente lhe foi negada.

Pouco tempo depois do Capitão de Mar e Guerra Legey, chegaram presos o Capitão Tenente Lara e os officiaes que se achavam a bordo da "Marajó" por occasião da revolta em Porto Alegre.

O General Bernardo Vasques chegou á Capital em 28 de Agosto por haver sido substituido em 12 do mesmo mez pelo General Marra Pego no Commando do 6.º districto. Aquelle General que, em sua Ordem do Dia "já transcripta, insultou, como viu o leitor, o Comandante e Officiaes da "Marajó" naquillo que elles tinham de mais puro e sagrado, chamando-lhes cobardes, deu uma parte contra o Capitão-Tenente Lara por causa do artigo que, sob o titulo — *protesto necessario* — publicou este official no "Commercio" de Porto Alegre, e por nós já reproduzido.

Em vista, daquella parte, o Marechal Floriano falou-nos em responsabilizar o Capitão Tenente Lara. Respondemos-lhe não apoiarmos o procedimento do mesmo Official tomando um desforço de seu superior pela imprensa e nos termos em que o fizera; mas que, sendo esse superior o General Bernardo

Vasques também culpado, e muito — por haver em uma “Ordem do Dia” feito o que nem mesmo a um inimigo estrangeiro se faz, isto é, insultar ao vencido, para o qual só se deve ter generosidade, — se tornara tanto mais revoltante com esse procedimento, quanto o epitheto lançado por este General ao Commandante e Officiaes da “Marajó” não lhes cabia, porque elles se haviam batido bravamente. Era o caso de ser também responsabilizado aquelle General. E, aproveitando a oportunidade, accrecentámos: que sabiamos haver-se a Marinha resentido bastante com aquella offensa, e por ella tomada como dirigida a toda corporação; portanto, seria de todo ponto inconveniente responsabilizar o Lara, ainda que fazendo-se o mesmo com o General Vasques, como seria de equidade; por outro aspecto a disciplina seria desaggravada com a amnistia que o Congresso ia votar para os revoltosos da Flotilha, visto como, si bem que o acto de indisciplina fosse commettido posteriormente ao bombardeio da “Marajó”, era elle connexo com este acontecimento.

Reconhecendo que o Capitão-Tenente Lara procedera bem reagindo contra a indebita e criminosa intervenção das forças de terra na reposição do caudilho Julio de Castilhos e, portanto, não devia ser punido, sem ouvirmos o Marechal Floriano, conseguimos no projecto de amnistia, que a Camara então discutia para os revoltosos de Matto Grosso, fossem incluídos, como dignos desse beneficio, os da “Marajó”.

A respeito do Capitão-Tenente Lara deu-se, ainda mais, o seguinte: — Tendo-nos communicado o Marechal Floriano que esse Capitão-Tenente tomara parte em reuniões secretas, concordámos, S. Exa, e nós, em retirar o do Rio de Janeiro e mandal-o como official de um dos navios que estavam sendo construídos na Europa. Dias depois de havermos dado ordem neste sentido e de ter sido publicada pelos jornaes, o Chefe do Estado, attendendo a uma reclamação do General Vasques, disse-nos para revogar aquella ordem, ao que respondemos não podermos fazel-o sob pena de desmoralizar-nos perante nossa corporação. A Marinha estava prevenida e offendida e, naturalmente, consideraria a revogação como um acto de

fraqueza de nossa parte, mesmo porque, dissemos mais, não descobríamos inconveniente algum na mesma ordem: o lugar que o Official ia exercer não era de confiança, mas de simples Official de um navio, havendo apenas a circumstancia de estar o navio na Europa.

A' vista dessa nossa ponderação, o Presidente da Republica não mais insistiu em sua ordem, indo, então para Europa como official do "Republica", o Capitão-Tenente Lara.

Assim, pois, como o nosso procedimento relativamente a esse Official, não tivemos em vista desmoralizar o General Bernardo Vaques, mas tão sómente evitar uma clamorosa injustiça, manter nossa força moral como Ministro e conseguir, como conseguimos, apaciar os animos na Marinha, revoltados como estavam, com o insulto atirado por aquelle General ao Comandante e Officiaes da "Marajó".

Convencido, como estávamos, da traição do Marechal para conosco; attentando na artimanha indecente e indigna que havia elle empregado, querendo mostrar-nos a correspondencia por elle trocada com as autoridades do Rio Grande do Sul, no intuito de convencer-nos de sua não interferencia na reposição de Castilhos; e combinando este facto com o de ter S. Exa. naquella mesma occasião declarado ao Dr. Serzedello (naturalmente para que este nos fizesse saber, como effectivamente succedeu) que eramos nós seu candidato á Presidencia da Republica, — declaração que não comparacia com aquella negra traição, — procurámos descobrir a causa de um tal procedimento do Chefe do Estado, e não encontramos outra a não ser uma preocupação pessoal: *a de continuar no poder*. E para realizar este calculo procurava-nos illudir, afim de que não fossemos obstaculo a tão criminosa idéa.

Tendo esta presumpção, que factos posteriores tornaram clara e tangivel realidade, resolvemos não lhe dar a entender o segredo que penetrámos: continuámos, por isso, no Governo, mas tão sómente com o intuito louvavel e patriótico de livrar nossa Patria de uma tyrannia que se nos affigurava certa; e, de então em diante, ficámos de sobreaviso contra o Marechal

Peixoto. Jamais seria nosso proposito o atraçoarmos, como elle fizera commosco e não era do nosso caracter; nosso fim era servir com lealdade ao nosso Paiz, e á Republica. E tal o demonstrámos, preparando uma força — a Marinha — sem quebra da disciplina militar para defendel-os contra o crime premeditado pelo Chefe do Estado, e para cuja execução á ultima hora, de passar o poder preparava elementos bellicos, como a sociedade deixámos provado em um artigo publicado no "Jornal do Commercio" de 4 de Julho de 1901, sob o titulo — "Uma pagina da historia da Republica no Brasil". Este artigo em tempo reproduziremos.

Nosso alevantado intuito, querendo afastar a Marinha da politica, nossa mais constante preocupação, effectivamente a realizámos. O nosso proceder era opposto ao do Marechal: este, em um telegramma, por nós já transcripto e dirigido por S. Exa. ao General Silva Tavares affirmava procurar afastar os militares da politica e no entanto, entrava em conchavos com Julio de Castilhos por intermedio do Major Cactano de Faria, assim como se servia do General Bernardo Vasques de terminação com os tres commandantes castilhistas Arthur Oscar, Thompson Flores e Sampaio para a deposição do Visconde de Pelotas. A nossa actuação de afastar a Marinha da politica, fizemol-e sentir retirando todos os officiaes que estavam na Flotilha do Rio Grande e substituindo-os por outros, que não tinham a minima ligação naquelle Estado. Nessa occasião, por coherencia, como também para melhor conhecermos os intuitos politicos do Marechal, numa conferencia de Ministros, lembrámos fossem substituídos os Generaes, Commandantes e Officiaes mais extremados da guarnição de mesino Estado. Esta proposta, como esperavamos, o Chefe do Estado não accitou, allegando como motivo dessa medida acarretar despesas não comportaveis pelo erario publico. Entretanto, a revolução que rebentou pouco tempo depois, no Rio Grande do Sul, provocada e alimentada por S. Exa. para seus fins criminosos, viria a custar ao Thesouro Nacional muitas centenas de contos mais do que custaria aquella medida não acceita sob aquelle pretexto.

Para Commandante da Flotilha nomeámos o Capitão de Fragata Antonio Alves Camara, filho de outro Estado, natural da Bahia, a quem demos as seguintes instrucções reservadas e escriptas de nosso proprio punho:

"Reservado". "Achando-se em situação anormal o Estado do Rio Grande do Sul recommendo-vos que, enquanto durar semelhante anormalidade, conserveis de promptidão a flotilha para cujo commando acabaeis de ser nomeado.

"E porque, em qualquer emergencia possaes contar com a força que vae ficar a vosso mando, convém e cumpre que observeis com o maximo rigor os trabalhos de exercicios.

"O porto da Cidade de S. Pedro do Rio Grande será a séde da allucida Flotilha, podendo, porém, moverdes esta com o fim não só de fazer evoluções, mas ainda de rectificar a carta da Lagõa dos Patos e as de outros pontos navegaveis naquellas paragens.

"No caso de movimento revolucionario em qualquer ponto daquelle Estado, dentro dos limites de vossa jurisdicção, em que possam chegar os navios da flotilha, mandareis a esse ponto toda ou parte da mesma, mantendo ella, porém, a mais perfeita neutralidade.

"Isso enquanto perdurar a situação anormal a que acima me refiro, pois que, uma vez passada, organizado que seja o Estado, deveis no caso figurado sustentar a autoridade constituida.

"Taes são as instrucções que me cumpre dar-vos e pelas quaes vos deveis reger na Commissão que ides desempenhar, e para cujo bom exito muito confia o Governo Federal em vosso reconhecido criterio, zelo e patriotismo — (assignado) *Custodio de Mello*, ministro da marinha".

Como vê o leitor, pela leitura das instrucções que acabámos de transcrever, não podia ser mais correcto nosso procedimento, dictado pelo bem da paz, da ordem e, portanto, da consolidação da Republica.

Votadas as leis de meios, a Assembléa foi dissolvida conforme prescrevia o plano politico contido no telegramma, já

transcripto, expedido pelo Major Caetano de Faria ao General Bernardo Vasques.

Contando o Marechal Floriano com o grande e heroico Estado do Rio Grande para a execução do crime que premeditava, por estar senhor da politica do mesmo o Dr. Julio de Castilhos — que para esse fim fôra propositalmente reposto no Governo, apesar desse caudilho ambicioso haver apoiado o tremendo crime de 3 de novembro, e suppondo o Chefe do Estado tambem haver conquistado a sympathia das forças de terra por não haverem reagido contra aquelle seu acto criminoso — a reposição —, procurou graangear a sympathia do publico; e o meio que achou melhor para conseguir este desideratum foi a mudança da bandeira, que S. Exa. sabia era muito antipathizada e até gèralmente ridicularizada em quasi todo o Paiz. Para realização dessa empresa encarregou ao Coronel Valladão, seu Secretario particular, de apresentar na Sessão de 1.º de Setembro da Camara dos Deputados, de que este era Membro, o respectivo projecto, do teor seguinte:

“Art. 1.º A bandeira, adoptada pelo decreto n.º 4 de 17 de Novembro de 1889, terá no centro do losango amarello, em lugar da esphera celeste, de que trata o art. 1.º do citado decreto, as armas nacionaes estabelecidas pelo art. 2.º, as quaes servirão tambem para sellos e sinetes da Republica.

“Art. 2.º Na bandeira não haverá inscripção alguma, substituindo-se por azul marinho a côr azul celeste que se vê na estampa n.º 2 appensa ao mencionado decreto.

“Art. 3.º - Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1.º de Setembro de 1892 — M. Valladão.

(Seguem-se 13 assignaturas).”

*Este livro foi composto e impresso nas oficinas da Empresa Graphica da «Revista dos Tribunales», à rua Xavier de Toledo, 72 — São Paulo, para a Companhia Editora Nacional, em Agosto de 1938.*